

Relatório Anual

BiG BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL

2020

T.1

(Euro)

Consolidado	2025	2024	2023	2022
Margem financeira	41.332.209	46.662.970	36.935.760	28.388.331
Comissões líquidas	19.716.056	17.824.362	15.194.661	17.508.837
Resultados de operações financeiras	20.480.758	20.511.516	27.031.307	10.347.623
Outros resultados de exploração	-247.507	325.631	1.037.830	194.870
Produto bancário	81.281.516	85.324.480	80.199.558	56.439.661
Gastos de pessoal	-25.443.051	-26.073.661	-24.382.649	-21.233.057
Outros gastos administrativos	-14.853.016	-15.791.063	-14.922.015	-13.591.009
Contribuições em numerário	-347.017	-284.469	-1.072.243	-1.164.782
Custos de funcionamento	-40.643.085	-42.149.194	-40.376.908	-35.988.849
Cash flow operacional	40.638.431	43.175.286	39.822.649	20.450.812
Depreciação e amortização	-3.424.728	-2.919.955	-3.270.577	-3.473.142
Provisões	42.759	-11.215	-61.171	319.059
Imparidades	1.089.093	86.852	1.289.680	-2.695.616
Resultado operacional	38.345.556	40.330.968	37.780.581	14.601.114
Resultados antes de impostos	38.345.556	40.330.968	37.780.581	14.601.114
Impostos correntes	-9.873.820	-8.809.685	-8.714.130	-3.605.892
Impostos diferidos	735.062	-914.737	-1.373.529	-274.776
Resultados antes de interesses que não controlam	29.206.798	30.606.546	27.692.923	10.720.446
Interesses que não controlam	-2.712.289	-3.568.369	-3.497.857	-478.959
Resultado líquido	26.494.509	27.038.177	24.195.067	10.241.487

Contas Individuais	2025	2024	2023	2022
Resultado líquido	25.692.411	26.557.803	24.449.135	8.704.277

Indicadores Seleccionados – Base consolidada	2025	2024	2023	2022
Ativos totais	2.891.079.971	2.803.349.164	2.663.349.214	2.436.982.999
Capital próprio	425.784.568	405.260.603	390.666.894	350.043.120
Fundos próprios	396.484.379	369.615.813	357.496.450	316.065.294
Recursos de clientes	2.275.843.633	2.208.678.567	2.024.574.177	1.611.444.893
Crédito vencido / Crédito concedido	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%
Crédito concedido / Recursos de clientes	1,3%	0,9%	1,0%	2,2%
Crédito concedido / Ativos totais	1,1%	0,7%	0,7%	1,4%
Ativos sob supervisão (*)	10.264.681.871	8.200.794.769	6.942.720.538	5.808.620.545

(*) Ativos sob gestão, sob custódia e recursos de clientes

Rendibilidade	2025	2024	2023	2022
Rendibilidade de ativos médios (ROA)	0,9%	1,0%	0,9%	0,4%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	7,0%	7,7%	7,5%	2,8%
Produto bancário / Ativos totais médios	2,9%	3,1%	3,1%	2,2%

Solvência	2025	2024	2023	2022
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%
Rácio de fundos próprios totais	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%

Eficiência	2025	2024	2023	2022
Margem financeira / Ativo remunerado	1,5%	1,7%	1,5%	1,3%
Custos transformação / Produto bancário	54,2%	52,8%	54,4%	69,9%
Gastos de pessoal / Produto bancário	31,3%	30,6%	30,4%	37,6%

▲ 1. INDICADORES FINANCEIROS

Relatório do Conselho de Administração	2
2. Introdução	3
3. Destaques de Desempenho em 2025	5
4. Enquadramento Regulatório	12
5. Corporate Governance	18
6. Desempenho Financeiro	21
7. Responsabilidade ESG	31
8. Gestão de Risco e Controlo Interno	36
9. Aplicação de Resultados do BiG	53
Demonstrações Financeiras Consolidadas	65
Demonstração Consolidada dos Resultados	66
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	67
Demonstração da Posição Financeira Consolidada	68
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	69
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	70
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	71

▲ RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

2.1. PERFIL DO BIG

O Banco de Investimento Global, S.A. (“BiG” ou “Banco”) é uma instituição financeira especializada, detida integralmente por investidores privados, com sede em Lisboa, autorizada a operar em todas as áreas de negócio abertas ao setor bancário, que desenvolve a sua atividade há 28 anos em Portugal e desde 2020 em Espanha.

O negócio do Banco concentra-se em serviços de poupança, de investimento e de aconselhamento a clientes particulares e institucionais. Além dos serviços bancários tradicionais, o Banco proporciona ainda aos seus clientes plataformas de negociação com acesso aos mercados globais, por via das quais disponibiliza um acesso fácil a aforradores e investidores ao conjunto dos principais mercados e produtos de investimento. Os produtos e serviços do Banco incluem depósitos, fundos de investimento, PPRs, gestão de ativos, corretagem, custódia, serviços bancários gerais e de pagamentos para clientes particulares e institucionais, bem como aplicações de tesouraria, produtos de investimento, mercado de capitais e assessoria financeira para clientes institucionais e empresariais.

Em 31 de dezembro de 2025, numa base consolidada, o Banco detinha cerca de € 2,9 mil milhões em ativos, € 2,3 mil milhões em depósitos de clientes e € 425,8 milhões em capitais próprios.

Operacionalmente, e numa base diária, o BiG concentra-se na qualidade dos ativos, na gestão de liquidez e de risco de taxa de juro, em controlos operacionais internos, na fiabilidade de execução, na preservação do capital e no controlo dos riscos inerentes ao negócio.

O capital do Banco é detido por um conjunto disperso e estável de investidores individuais e institucionais de nacionalidade maioritariamente portuguesa (ver a Secção 2.3 – Estrutura Acionista e Nota 40 do anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

No final de 2025, o número total de colaboradores do Grupo ascendia a 409 (ver a Secção 2.4 – Recursos Humanos).

O modelo de negócio e apetite ao risco do Banco foram estruturados tendo em vista a preparação para a operação sob condições de mercado adversas. Com este objetivo em mente, a solvabilidade do Banco, a qualidade dos seus ativos, a liquidez e outras métricas operacionais são consistentemente fortes e robustas, e o foco do Conselho de Administração na disciplina financeira é deliberado, permanente e estratégico.

Desde a sua fundação em 1998, o crescimento do BiG tem assentado fundamentalmente na retenção da maioria dos resultados gerados internamente, após pagamento de dividendos regulares. A política de retenção de resultados tem sido igualmente importante para alargar e melhorar o modelo de negócio do Banco, frequentemente durante períodos de volatilidade nos mercados financeiros. A atividade do BiG é gerida essencialmente com recurso a fundos próprios, depósitos de clientes e financiamento interbancário.

O modelo de negócio do BiG assenta em soluções de base tecnológica que visam chegar aos clientes e permitem o processamento de transações. O Banco investe regularmente em processos e procedimentos eficientes e escaláveis e promove uma cultura operacional própria, empenhada em minimizar os erros operacionais e as perdas de crédito. O BiG privilegia a qualidade em detrimento da quantidade e da quota de mercado em todas as suas áreas de negócio, e em momento algum procurou replicar ou reproduzir os modelos de negócio da banca universal tradicional. O BiG é independente face a grupos financeiros, acionistas específicos ou outros grupos de interesses e, desde a sua fundação, nunca solicitou nem necessitou de qualquer tipo de assistência, capital ou garantias de fontes externas ou públicas.

2.2. A NOSSA ATIVIDADE

Para o segmento de clientes particulares, o Banco presta serviços de poupança, corretagem, custódia, gestão de ativos e serviços bancários gerais e de pagamento. Para empresas e clientes institucionais, os serviços prestados incluem gestão de risco de mercado,

tesouraria, gestão de ativos, corretagem, custódia e assessoria financeira. A área de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco foca-se na gestão de liquidez e de demonstração da posição financeira. Esta área desempenha um papel central na cultura de gestão de riscos relacionados com o mercado e de crédito.

As atividades do Banco, incluindo a sucursal em Espanha, subsidiárias e equipas especializadas de vendas e produtos, são apresentadas conjuntamente e agregadas, para efeitos de reporte interno, em duas áreas principais de negócio – *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais. Estas áreas de negócio são descritas em maior detalhe na Secção 6.3 – Resultados Operacionais por Área de Negócio.

As principais subsidiárias do Banco focam-se na prestação de serviços de poupança e investimento (BiG Moçambique), em investimentos/atividades relacionadas com *FinTech* (Onetier Partners) e em serviços de corretagem (DIF Broker). Em Espanha, o Banco tem uma sucursal sediada em Madrid, com uma oferta de depósitos e serviços bancários, plataformas de negociação para clientes, essencialmente digitais, e serviços de assessoria financeira a empresas.

De uma forma geral, o ativo do Banco apresenta diversificação geográfica e setorial, que pode variar ao longo do tempo, em função das condições de mercado e de oportunidades de negócio. A demonstração da posição financeira do Banco reflete ainda a política do BiG de manutenção de níveis significativos de ativos facilmente convertíveis em liquidez. Em termos de fontes de financiamento, o Banco foca-se na estabilidade dos depósitos de retalho e no crescimento do capital. O Banco interage com os seus clientes através de vários canais integrados: os clientes de retalho são servidos através de plataformas de investimento online, www.big.pt, www.bancobig.es, Apps e uma rede de 14 agências localizadas em regiões chave de Portugal. Os clientes institucionais e empresariais são servidos por equipas de vendas e de produto presentes em

Lisboa, Porto, Madrid (Espanha) e Maputo (Moçambique).

A plataforma de corretagem do Banco tem por base a sua participação enquanto membro direto da Euronext, que abrange o mercado doméstico e mercados internacionais chave. Adicionalmente, o Banco mantém parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros, para proporcionar aos seus clientes o acesso a um conjunto de outros mercados mundiais de ações, opções e futuros. As plataformas para negociação de outros produtos em mercado *over the counter* (OTC), obrigações e fundos de investimento, têm tipicamente por base uma combinação de soluções tecnológicas desenvolvidas internamente e acordos com contrapartes e fornecedores.

2.2.1. WEALTH MANAGEMENT E ADVISORY

Esta área de negócio do BiG serve clientes de retalho e institucionais com diferentes necessidades e expectativas através de uma abordagem multicanal integrada, apoiada por plataformas digitais de serviços bancários e de negociação, e por uma rede de agências em Portugal, Espanha e Moçambique.

A combinação de plataformas *online* e equipas de vendas especializadas permite aos clientes do BiG executar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir em alguns dos principais mercados regulados mundiais. O Banco disponibiliza soluções e serviços bancários direcionados para clientes com perfil diversificado, desde clientes *self-directed* a clientes que procuram apoio relativamente a decisões de investimento, através de ferramentas desenhadas para colmatar as necessidades bancárias diárias e uma ampla variedade de

produtos tradicionais de poupança e fundos de investimento.

Para clientes particulares, investidores institucionais e empresas, os profissionais de áreas chave do BiG desenvolvem soluções financeiras especializadas, executam estratégias de negociação e de investimento, prestando também apoio na gestão do risco dos respetivos ativos e negócios. O BiG oferece serviços que incluem a negociação em mercados regulados, conteúdo, gestão de ativos, cobertura de riscos de mercado e assessoria financeira.

2.2.2. TESOURARIA E MERCADO DE CAPITAIS

A área de Tesouraria e Mercado de Capitais foca-se nas atividades de investimento do Banco, e centraliza a gestão de liquidez e de balanço do BiG. Esta área de negócio desempenha ainda um papel central na cultura de análise e gestão de riscos relacionados com o mercado, designadamente risco de taxa de juro inerente à carteira de títulos de crédito do Banco.

2.3. ESTRUTURA ACIONISTA

No final de 2025, a estrutura acionista do Banco era composta por cerca de 221 titulares de ações ordinárias, maioritariamente particulares de nacionalidade portuguesa. Nessa data, 60,33% do capital social era detido por particulares e 39,67% por instituições, fundações, empresas ou sociedades *holding*. A participação do maior acionista correspondia a 14,60% das ações ordinárias com direito de voto.

Na referida data, 13 acionistas eram detentores de, pelo menos, 2% do

capital social do Banco e no seu conjunto, possuíam 66,05% do capital. Não existem acordos entre os acionistas.

Em linha com os estatutos do Banco, não existem quaisquer restrições sobre os direitos de voto dos acionistas. Cada ação detida corresponde a um voto, podendo estes ser exercidos desde que cada acionista, ou grupo de acionistas, detenha pelo menos 1.000 ações.

2.4. RECURSOS HUMANOS

A composição por categoria do número de colaboradores durante o ano de 2025 consta da Nota 12 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2025, o número total de colaboradores, numa base consolidada, era de 409, dos quais 322 referentes a Portugal, 53 a Moçambique e 34 a Espanha.

A cultura empresarial do Banco assenta em princípios de controlo de riscos, de qualidade de execução e de preparação das equipas para implementar a estratégia definida. Como tal, as chefias desempenham um papel ativo no recrutamento, na formação e no desenvolvimento das carreiras dos colaboradores. O desenvolvimento dos colaboradores constitui um investimento fundamental para o BiG, que procura premiar o talento desde o início. Na seleção de novos colaboradores, o Banco valoriza a diversidade, preservando os seus valores fundamentais, tais como a excelência académica, o compromisso, o trabalho de equipa, a energia, a inovação, o respeito pelos outros e, acima de tudo, a integridade.

A valorização do talento reflete o compromisso com um ambiente meritocrático, de ambição por elevados padrões e de evolução e melhoria contínuas.

T.2

Número de Colaboradores	2025	2024	2023
Portugal	322	324	331
Moçambique	53	49	50
Espanha	34	31	35
Número de Colaboradores	409	404	416

▲ 3. DESTAQUES DE DESEMPENHO EM 2025

3.1. PRINCIPAIS DESTAQUES

A Tabela 3 contém um resumo dos indicadores selecionados de resultados e da demonstração da posição financeira (indicadores em base consolidada). A análise mais detalhada dos indicadores financeiros e dos resultados dos vários segmentos de negócio consta da Secção 6.2 – Resultados em 2025 e das Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

O Banco obteve um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco em 2025 de € 26,5 milhões, que compara com € 27,0 milhões em 2024.

O produto bancário consolidado em 2025 foi de € 81,3 milhões, que compara com € 85,3 milhões em 2024.

O capital próprio consolidado a 31 de dezembro de 2025 ascendia a aproximadamente € 425,8 milhões, que compara com € 405,3 na mesma data em 2024.

Os fundos próprios consolidados a 31 de dezembro de 2025 atingiam os € 396,5 milhões, que comparam com € 369,6 milhões na mesma data em 2024.

Os resultados por ação ordinária em 2025 foram de € 0,14, em linha com o valor de 2024.

A rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) em 2025 foi de 7,0%, que compara com 7,7% em 2024.

O valor contabilístico das ações ordinárias a 31 de dezembro de 2025 era de € 2,28 por ação, que compara com € 2,17 na mesma data em 2024.

O rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1) a 31 de dezembro de 2025 era de 36,6%, que compara com 31,1% na mesma data em 2024.

O rácio de alavancagem a 31 de dezembro de 2025 era de 6,8x, que compara com 6,9x na mesma data em 2024.

O rácio de cobertura de liquidez (LCR) a 31 de dezembro de 2025 era de 497,4%, que compara com 495,6% na mesma data em 2024.

Em 2025, cerca de 88% das receitas do Grupo foram geradas em Portugal, decorrendo as remanescentes receitas do negócio em Espanha desenvolvido

através da sucursal aí baseada do BiG e da unidade de banca de investimento em Moçambique.

Em termos da demonstração da posição financeira, a atividade focou-se em títulos *investment grade* líquidos, reconhecidos nas carteiras de ativos financeiros. A demonstração da posição financeira evidencia um nível relativamente reduzido de crédito concedido, que pela sua natureza apresenta menor liquidez, não sendo estratégico numa perspetiva de risco/retorno. Dada a liquidez da demonstração da posição financeira, o risco de crédito e os níveis de concentração são geridos tendo em consideração as condições de mercado e o sentimento dos investidores relativamente às taxas de juro. Estas atividades são estruturais e permanecem inalteradas face aos anos anteriores.

As análises desenvolvidas pelo BiG relativamente à concentração de crédito e a oportunidades de investimento têm por base as expectativas do Conselho de Administração quanto às tendências em termos de qualidade de crédito, taxas de juro e liquidez do mercado, assim como a correlação destes fatores com acontecimentos económicos, políticos ou

T.3

(Euro 000)

Resumo dos Resultados	2025	2024	2023	2022
Produto bancário	81.282	85.324	80.200	56.440
Custos operacionais	-42.936	-44.994	-42.419	-41.839
Impostos sobre o rendimento	-9.139	-9.724	-10.088	-3.881
Interesses que não controlam	-2.712	-3.568	-3.498	-479
Resultados atribuíveis aos acionistas do Banco	26.495	27.038	24.195	10.241
Resultados por ação ordinária (€)	0,14	0,14	0,13	0,06
Valor patrimonial por ação (€)	2,28	2,17	2,09	1,87
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	7,0%	7,7%	7,5%	2,8%

Resumo da Demonstração da Posição Financeira	2025	2024	2023	2022
Capital próprio	425.785	405.261	390.667	350.043
Fundos próprios	396.484	369.616	357.496	316.065
Ativos totais	2.891.080	2.803.349	2.663.349	2.436.983
Crédito	30.683	20.127	19.953	34.869
Recursos de clientes	2.275.844	2.208.679	2.024.574	1.611.445
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%
Rácio de fundos próprios totais	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%
Rácio de alavancagem (Ativos totais / Capital próprio)	6,8x	6,9x	6,8x	7,0x
Rácio de cobertura de liquidez (LCR)	497,4%	495,6%	360,2%	239,6%

regulatórios. Como parte de uma estratégia de longo prazo e de apetite pelo risco, uma maioria substancial da exposição do Banco envolvia risco-país que não Portugal, incluindo outros países europeus, os Estados Unidos da América (EUA) e, em menor medida, outros países.

3.2. INDICADORES FINANCEIROS CHAVE EM 2025

Para uma análise mais detalhada, por favor consulte a Secção 6.2 – Resultados em 2025 e as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

3.2.1. CONTEXTO DE MERCADO

Em 2025, consolidou-se a inversão do ciclo monetário iniciada em 2024, com cortes adicionais das taxas diretas por parte do Banco Central Europeu, num contexto de desinflação sustentada, e com a Reserva Federal a retomar a flexibilização no último trimestre do ano.

O cenário global manteve-se resiliente, mas com dinâmicas regionais distintas: os Estados Unidos exibiram um desempenho superior ao da Zona Euro, ao passo que a China continuou a evidenciar sinais de pressão deflacionista. Esta evolução, a par da reconfiguração comercial induzida por tarifas norte-americanas, condicionou a indústria global e influenciou os termos das políticas comerciais entre os grandes blocos.

O pano de fundo geopolítico permaneceu frágil. Na Ucrânia, a continuação dos combates e negociações intermitentes sobre um cessar-fogo demonstraram a persistência do conflito e reforçaram a incerteza estratégica. No Médio

Oriente, um cessar-fogo faseado entre Israel e o Hamas – com avanços e riscos de reversão durante a transição entre fases – moldou o enquadramento regional.

Nos Estados Unidos, a mudança de Administração traduziu-se em maior desregulamentação, redução de impostos e maior recurso a tarifas, o que gerou episódios de volatilidade a nível global e pressões ascendentes nas *yields* de longo-prazo. Na Europa, a aprovação de um programa de investimento de grande escala na Alemanha e a estabilização orçamental em França contribuíram para ancorar expectativas num ambiente ainda incerto.

3.2.2. RESULTADOS

Independentemente das condições de mercado, a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração é de manutenção de um perfil de risco médio-baixo, de preservação de capital e de crescimento sustentável.

Em função da redução das taxas de juro de curto-prazo, e refletindo o elevado nível de cobertura de risco de taxa de juro mantido pelo Banco, em 2025 verificou-se uma diminuição da margem financeira, tendo o Banco preservado, a todo o momento, a elevada qualidade e liquidez dos ativos em balanço e gerido ativamente o custo de financiamento.

Por outro lado, os proveitos das atividades de negociação e investimento aumentaram, tendo o Banco tirado partido de oportunidades de mercado associadas ao estreitamento de *spreads* para realizar ganhos, dentro dos limites e do perfil de risco definidos.

As comissões líquidas aumentaram, refletindo uma maior atividade de clientes, visível nos aumentos de recursos totais e de ativos sob supervisão consolidados.

Em função destas evoluções, **o produto bancário consolidado ascendeu a € 81,3 milhões em 2025, face a € 85,3 milhões em 2024.**

O rácio de eficiência, definido como custos de transformação/produto bancário, aumentou para 54,2%, que compara com 52,8% no ano anterior, traduzindo uma diminuição do produto bancário, apesar da diminuição de 2,2% nos custos de transformação, que incluem despesas de pessoal, outras despesas administrativas, contribuições em numérico para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos e depreciação e amortização.

Os custos operacionais totais, que incluem, para além das componentes de custos de transformação, provisões e imparidades, ascenderam a € 42,9 milhões, comparativamente a € 45,0 milhões em 2024.

Ao longo do ano, registou-se uma reversão significativa das perdas por imparidade, com redução do montante de perdas esperadas de crédito (*expected credit losses* ou *ECL*) face ao ano anterior. Esta evolução é explicada pela alienação praticamente integral da carteira de títulos no BiG Moçambique, e pela compressão dos *spreads* mais vincada observada no segundo semestre do ano na carteira de títulos em Portugal. Para reforçar este movimento, importa também referir o reforço do investimento em títulos soberanos, de melhor qualidade, ao longo do ano e uma ligeira redução do montante investido nas carteiras de títulos.

T.4

(Euro 000)

Resultados Consolidados	2025	2024	2023	2022
Produto bancário	81.282	85.324	80.200	56.440
Custos operacionais	-42.936	-44.994	-42.419	-41.839
Resultados antes de impostos	38.346	40.331	37.781	14.601
Impostos sobre o rendimento	-9.139	-9.724	-10.088	-3.881
Resultados antes de interesses que não controlam	29.207	30.607	27.693	10.720
Interesses que não controlam	-2.712	-3.568	-3.498	-479
Resultados atribuíveis aos acionistas do Banco	26.495	27.038	24.195	10.241

A estimativa para o imposto sobre o rendimento do Grupo para 2025 ascende a € 9,1 milhões, correspondente a 23,8% do resultado antes de impostos.

O resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco foi de € 26,5 milhões, que compara com € 27,0 milhões em 2024.

3.2.3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do ativo a 31 de dezembro de 2025 ascendia a cerca de € 2,9 mil milhões, um valor superior em 3,1% ao verificado no final do ano anterior.

O Banco mantém uma componente significativa do seu ativo avaliada a preços de mercado. Esta prática traduz os princípios de prudência, rigor e transparência a que o Banco é fiel desde a sua fundação, mas significa também que as suas demonstrações financeiras refletem em tempo real os ajustamentos nas condições de mercado e no sentimento dos agentes económicos.

A composição dos ativos remunerados do BiG continuou a corresponder, essencialmente, a instrumentos financeiros líquidos de rendimento fixo, mensurados sob as rubricas contabilísticas *Hold to Collect and Sell* e *Hold to Collect*.

A rubrica contabilística *Hold to Collect* inclui um “Portefólio de margem financeira de médio prazo”, criado em 2022 com o objetivo de detenção de ativos financeiros a médio prazo e recebimento dos *cash flows* contratuais até à maturidade, bem como um “Portefólio de margem financeira a longo prazo”, já

previamente constituído, dedicado ao investimento em títulos com maturidades mais longas (superiores a 10 anos na data de aquisição).

O rácio de crédito concedido / recursos de clientes era de 1,3% no final de 2025, face a 0,9% em 2024. Este rácio pode variar ligeiramente de ano para ano, mas tende a permanecer estruturalmente baixo ao longo do tempo, enquadrado no princípio de manutenção de elevada liquidez estrutural. O rácio de crédito vencido / crédito concedido era de 0,1% em 31 de dezembro de 2025, valor em linha com o nível registado no final de 2024.

As principais fontes de financiamento do Banco em 2025 foram depósitos de clientes de retalho e capitais próprios. Adicionalmente, o Banco mantém acordos de venda / recompra de ativos estabelecidos com contrapartes de mercado, entre as quais se encontram instituições financeiras com presença global, variando esta fonte de financiamento de acordo com as oportunidades e condições de mercado.

Os capitais próprios consolidados aumentaram para € 425,8 milhões face a € 405,3 milhões no final de 2024, refletindo, para além dos resultados alcançados no período, líquidos da distribuição antecipada de dividendos, uma evolução positiva das reservas de reavaliação, associada ao *mark-to-market* da carteira de ativos *Hold to Collect and Sell*.

3.2.4. CAPITAL

O nível de capital do Banco proporciona confiança aos seus clientes e contrapartes, e reflete aspetos chave da gestão

do negócio do Banco. O Banco gere o seu capital através (i) da monitorização atenta dos riscos potenciais assim como dos retornos esperados, (ii) da aplicação do resultado dos processos de testes de esforço e de planeamento de capital à gestão diária da demonstração da posição financeira, (iii) da aferição do contexto económico-financeiro e de negócio e (iv) da identificação e avaliação dos potenciais riscos materiais, sejam estes específicos ou estratégicos.

Conforme referido anteriormente, o Banco efetua regularmente projeções de financiamento e capital que envia ao regulador numa base anual. Estas análises constituem um pilar fundamental para a manutenção da disciplina na tomada de risco e, conseqüentemente, na utilização de capital.

A Figura 1 ilustra resumidamente o processo de gestão de capital.

O valor do capital social no final do ano ascendia a € 186,9 milhões, correspondente a 186.947.388 ações ordinárias emitidas, cada uma com um valor nominal de € 1.

O capital regulatório do Banco (fundos próprios), calculado de acordo com os regulamentos do Banco Central, ascendia a € 396,5 milhões a 31 de dezembro de 2025, comparativamente a € 369,6 milhões a 31 de dezembro de 2024. Este valor não inclui o resultado líquido de 2025, uma vez que o mesmo se encontra sujeito à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral.

O rácio de fundos próprios totais de nível 1 consolidado do Banco ascendia a

T.5

(Euro 000)

Indicadores Chave da Demonstração da Posição Financeira	2025	2024	2023	2022
Ativos totais	2.891.080	2.803.349	2.663.349	2.436.983
Capital próprio	425.785	405.261	390.667	350.043
Fundos próprios	396.484	369.616	357.496	316.065
Recursos de clientes	2.275.844	2.208.679	2.024.574	1.611.445
Crédito vencido / Crédito concedido	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%
Crédito concedido / Recursos de clientes	1,3%	0,9%	1,0%	2,2%
Crédito concedido / Ativos totais	1,1%	0,7%	0,7%	1,4%
Ativos sob supervisão (*)	10.264.682	8.200.795	6.942.721	5.808.621

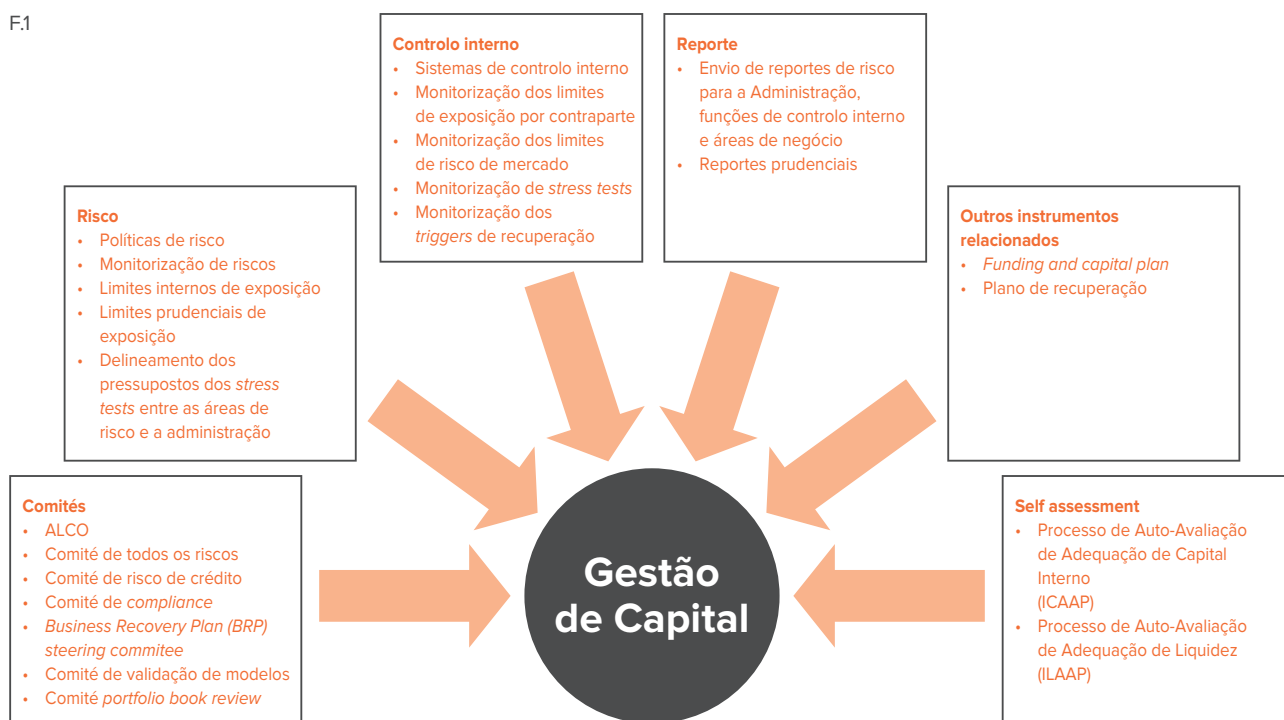
(*) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

T.6

(Euro 000)

Capital Próprio – Base Consolidada	2025	2024	2023	2022
Capital	186.947	186.947	186.947	186.947
Prémios de emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-32.213	-49.086	-56.989	-86.398
Outras reservas	247.158	242.071	236.068	232.347
Resultados atribuíveis aos acionistas do Banco	26.495	27.038	24.195	10.241
Dividendos antecipados	-9.347	-9.347	-6.543	0
Interesses que não controlam	5.385	6.278	5.629	5.545
Capital próprio	425.785	405.261	390.667	350.043
Valor patrimonial por ação (€)	2,28	2,17	2,09	1,87
Ativos totais / Capital próprio	6,8x	6,9x	6,8x	7,0x

F.1



36,6% no final de 2025, superior aos 31,1% observados no final de 2024. Este rácio tem-se mantido consistentemente muito acima dos valores mínimos regulatórios, incluindo nos momentos de difíceis condições de mercado ocorridos nos últimos 20 anos.

De forma a garantir uma utilização prudente do capital e um nível confortável de reservas, o Banco efetua testes de esforço, desenvolvidos internamente, às mais importantes rubricas da demonstração da posição financeira. Estes

incluem (i) testes de esforço à solvabilidade e (ii) controlos dos limites prudenciais e internos estabelecidos pelo Banco. Estes testes são definidos para avaliar o impacto nos rácios de solvabilidade decorrentes de alterações adversas.

Os resultados dos testes de esforço, ainda que hipotéticos, servem regularmente como aviso ao Conselho de Administração e às diversas áreas de negócio para reduzir o risco ou diversificar as concentrações. Alguns exemplos

de resultados de alguns cenários analisados pelo Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2025 são apresentados e discutidos com maior detalhe na Secção 8 – Gestão de Risco e Controlo Interno do presente relatório e na Nota 44 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Na Tabela 7 apresentam-se os resultados do impacto nos rácios de solvabilidade do Banco no final de dezembro de 2025, em cada cenário.

T.7

Dezembro 2025 – Stress test	Cenário base	Cenário 1	Cenário 2
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	36,6%	31,0%	30,3%
Rácio de fundos próprios totais	36,6%	31,0%	30,3%

Cenário 1: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 100% em Fundos Próprios em conformidade com *haircuts* da EBA

Cenário 2: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 120% em Fundos Próprios em conformidade com *haircuts* da EBA

Através do Processo De Autoavaliação De Adequação De Capital Interno (“ICAAP”), o Banco analisa igualmente a forma como, num cenário de crise severa, seria gerida a demonstração da posição financeira do Banco, em termos de geração de liquidez e/ou aplicação dos capitais próprios. Esta aferição incorpora riscos de mercado, de crédito e operacionais e, quando combinada com análises

de cenários diárias, conforme descrito anteriormente e na Secção 8 – Gestão de Risco e Controlo Interno do presente relatório, constitui a base para a avaliação permanente pelo Conselho de Administração quanto à adequação do capital do Banco.

3.2.5. LIQUIDEZ E RECURSOS

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do Banco e manteve-se sólida em 2025, em linha com os anos anteriores. O rácio crédito concedido / recursos de clientes em 2025 ascendeu a 1,3%, face a 0,9% em 2024. O financiamento por via de acordos de venda/recompra estabelecidos com várias contrapartes da

T.8

(Euro 000)

Liquidez e Recursos	2025	2024	2023	2022
Crédito concedido / Recursos de clientes	1,3%	0,9%	1,0%	2,2%
Ativos remunerados / Ativos totais	96,0%	95,3%	95,4%	92,0%
Recursos do Banco Central	0	0	0	25.017
Outros recursos	80.291	65.741	131.719	323.944
Recursos de clientes / Total passivo e capital próprio	78,7%	78,8%	76,0%	66,1%

T.9

(Euro)

	Valores médios 1.º trimestre 2025	Valores médios 2.º trimestre 2025	Valores médios 3.º trimestre 2025	Valores médios 4.º trimestre 2025
ECB - Valor da POOL - Ativos Elegíveis (inclui <i>haircut</i>) ⁽¹⁾	804.875.911	747.318.262	675.140.745	709.446.943
ECB - Valor da POOL - Tomadas	0	0	0	0
ECB - Valor da POOL - Disponíveis (a)	804.875.911	747.318.262	675.140.745	709.446.943
EUREX Repo - Valor da POOL ⁽²⁾	651.435.373	769.672.336	854.029.731	795.404.060
EUREX Repo Tomadas Net: (Tomadas - cedências)	0	0	0	0
Eurex Repo - Disponíveis (b)	635.457.035	728.243.895	810.585.323	750.928.826
Ativos elegíveis e disponíveis não integrados nas POOLS (c)	93.868.330	144.920.750	169.112.363	150.253.642
Total de ativos elegíveis e disponíveis (a) + (b) + (c)	1.534.201.276	1.620.482.907	1.654.838.431	1.610.629.410
Ativos elegíveis não disponíveis (dados como garantia - SII, Eurex, Saxo, Outras Repos)	7.229.082	7.845.369	8.624.313	9.016.046
Ativos não elegíveis dados em colateral em repos	57.495.227	60.556.279	47.701.750	26.768.780
Ativos não elegíveis livres (d)	599.079.947	544.003.106	523.691.866	517.336.426
Ativos não elegíveis - Total	656.575.174	604.559.385	571.393.616	544.105.206
Total de ativos não onerados (a) + (b) + (c) + (d)	2.133.281.223	2.164.486.013	2.178.530.297	2.127.965.837

(1) POOL de ativos valorizada com preços do BCE que podem não coincidir com os preços de mercado.

(2) POOL de ativos valorizada aos preços da Eurex.

banca internacional continuou durante 2025. Neste ano, o Banco não recorreu a instrumentos de prazo alargado disponibilizados pelo BCE. De forma geral, a liquidez potencial não utilizada pelo Banco, baseada na capacidade de utilizar ativos financeiros elegíveis como colateral para aceder a linhas adicionais de financiamento, permanece com um elevado rácio de ativos elegíveis/depósitos. A liquidez disponível aumenta para mais de 100% dos depósitos quando os ativos financeiros disponíveis para venda não-elegíveis e os valores em caixa são incluídos no valor disponível não utilizado das Pools do BCE/EUREX.

No final de 2025, tal como em anos anteriores, a maioria dos ativos do Banco eram, genericamente, instrumentos financeiros de dívida líquidos, contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*HTCS*), ao custo amortizado (*HTC*) ou detidos para negociação (*Trading*). O Conselho de Administração considera que a estratégia de manter uma carteira significativa de ativos líquidos registados a preços de mercado encoraja a disciplina nas tomadas de risco e o crescimento da demonstração da posição financeira, o que coincide com a política de transparência na avaliação de ativos financeiros. A combinação de (i) uma baixa concentração de crédito líquido, (ii) uma reduzida alavancagem da demonstração da posição financeira comparativamente ao capital próprio e fontes estáveis de financiamento e (iii) uma política de manutenção de uma carteira de ativos disponíveis e livres de encargos garantindo níveis de liquidez confortáveis, são fundamentais para o modelo de negócio e rentabilidade do Banco.

3.2.6. POLÍTICA DE DIVIDENDOS

As propostas de distribuição de dividendos são apresentadas, em regra geral, pelo Conselho de Administração, e são sujeitas a aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral.

O Banco iniciou em 2004 a distribuição de dividendos (relativos a resultados de 2003). Desde essa data, e até ao exercício de 2024, o Banco distribuiu,

em média, aproximadamente 48% em dividendos e reteve cerca de 52% do resultado líquido individual, mantendo ainda assim elevados níveis de solvência.

Para o ano fiscal de 2025, o dividendo proposto correspondente à distribuição de resultados é de € 0,12 por ação, representando um rácio de *payout* de 87%, e inclui o dividendo parcial antecipado no valor de € 0,050 por ação, pago aos acionistas em dezembro de 2025, com base nos resultados líquidos apurados e certificados pelo auditor externo do Banco para o período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2025.

A história recente de *payouts* do Banco encontra-se descrita na Tabela 10.

O Banco já distribuiu aos Acionistas cerca de € 249,7 milhões de dividendos desde 2004, montante que excede largamente o valor total de entradas de capital no Banco, desde a fundação, de € 141,7 milhões.

T.10

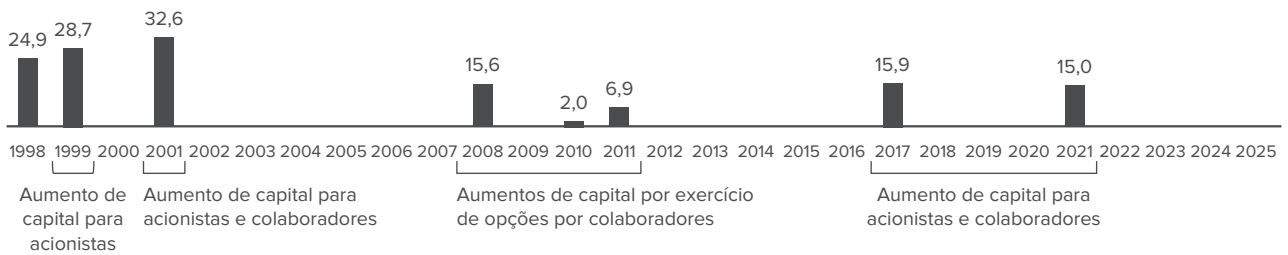
(Euro)

Dividendos	2025 ¹⁾	2024	2023	2022	2021
Dividendo por ação	0,120	0,110	0,100	0,035	0,050
% Resultado individual distribuído	87%	77%	76%	75%	52%

1) Proposta de distribuição de resultados do ano 2025, sujeita a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral. Inclui o dividendo antecipado de €0,05/ação pago em 2025.

F.2

Entradas de capital (€ milhões)

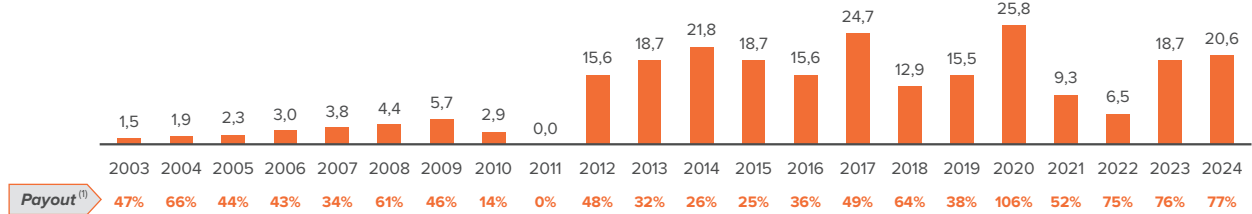


Total de entradas de capital, incluindo capital inicial

€ 141,7 milhões

F.3

Dividendos distribuídos (€ milhões)



(1) Tendo por base o resultado individual.

Total de dividendos distribuídos: € 249,7 milhões

Payout médio 2003-2024: 48%

4. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

4.1. REGULADORES

As atividades do Banco em Portugal são reguladas pelas seguintes entidades de supervisão:

- ▲ BdP – Banco de Portugal: data de registo especial a 1 de março de 1999, sob o Código 61. www.bportugal.pt;
- ▲ CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: data de autorização a 8 de março de 1999, sob o Código 263. www.cmvm.pt;
- ▲ ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: registado como Agente de Seguros. www.asf.com.pt.

A atividade do Banco em Espanha é regulada pelas seguintes entidades de supervisão:

- ▲ BdE – Banco de España: data de registo a 31 de maio de 2019, para Banco de Investimento Global, S.A., Sucursal en España, com o número de registo 1569. www.bde.es;
- ▲ CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários espanhol) www.cnmv.es.

A atividade do Banco BiG Moçambique, S.A., entidade do Grupo BiG sediada em Moçambique, é regulada por duas entidades:

- ▲ BdM – Banco de Moçambique: data de registo a 29 de janeiro de 2014 sendo que a sua atividade se iniciou em março de 2016. www.bancomoc.mz;
- ▲ BVM – Bolsa de Valores de Moçambique: data de autorização a 14 de dezembro de 2015. www.bvm.co.mz.

A nível europeu, o BiG é considerado uma instituição de “menor importância sistémica” (*LSI – Less Significant Institution*), dada a sua dimensão, sendo por isso supervisionado pelo Banco de Portugal, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo *Single Supervisory Mechanism (SSM)* do Banco Central Europeu. O *SSM* supervisiona diretamente as instituições consideradas de “importância sistémica”

(*SI – Significant Institutions*). O BiG encontra-se sujeito às mesmas regras de supervisão que os restantes bancos da União Europeia, de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (*EBA*).

4.2. DESENVOLVIMENTOS REGULATÓRIOS

Durante o ano de 2025, continuou a verificar-se um cenário exigente ao nível regulatório, com um conjunto muito relevante de iniciativas legislativas ao nível europeu e nacional, nas mais variadas vertentes.

Destaque para as seguintes alterações e iniciativas regulamentares e que tiveram impacto em termos de organização, operativa e atividade do Banco durante o ano em análise:

TIPS (TARGET Instant Payment Settlement service)

O TIPS (*TARGET Instant Payment Settlement service*) é um serviço de liquidação do Eurosistema. Permite que os fornecedores de serviços de pagamento ofereçam aos seus clientes a possibilidade de transferirem fundos em tempo real e ininterruptamente todos os dias do ano, através de pagamentos imediatos. Com a entrada em vigor do Regulamento Europeu n.º 2024/886, de 13 de março, os bancos passaram a ser obrigados a disponibilizar as transferências imediatas aos seus clientes sem aplicarem custos adicionais sobre este serviço.

Os principais requisitos decorrentes deste regulamento consistem em assegurar:

- ▲ Universalidade: Oferta obrigatória de transferências imediatas em euros para todos os *Payment Services Providers (PSP)* que ofereçam transferências a crédito;
- ▲ Encargos: Aplicação de encargos iguais ou inferiores para as transferências imediatas em euros tendo por referência as transferências a crédito em euros tradicionais correspondentes;
- ▲ Verificação do Beneficiário: Os PSP devem utilizar um mecanismo que permita

verificar a correspondência entre o IBAN e o nome do beneficiário fornecido pelo ordenante;

- ▲ Procedimentos de verificação dos clientes nas medidas restritivas: Regras sobre a periodicidade do *screening* dos clientes relativamente às medidas restritivas individuais financeiras da União. Exigência do *screening* do cliente e não da transação.

Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025

O Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, publicado a 20 de março de 2025, introduziu alterações e atualizou o Aviso n.º 3/2020, reforçando o enquadramento relativo à cultura organizacional, governo interno e sistemas de controlo interno das entidades abrangidas.

Entre as principais alterações destacam-se a possibilidade de subcontratação permanente de tarefas operacionais das funções de controlo interno, a possibilidade de um maior desdobramento das funções de gestão de riscos, a maior abrangência dos procedimentos de monitorização de transações com partes relacionadas e o reforço das obrigações formativas dos órgãos de administração e fiscalização. Estas alterações visaram alinhar a regulamentação nacional com a evolução da legislação europeia, incorporar a experiência de supervisão acumulada e responder às necessidades das instituições, especialmente as de menor dimensão.

Regulamento (UE) 2022/2554 (DORA – Digital Operational Resilience Act)

O Regulamento (UE) 2022/2554 – DORA estabelece um quadro harmonizado para reforçar a resiliência operacional digital no setor financeiro da União Europeia, impondo requisitos uniformes de gestão de risco TIC, notificação de incidentes, testes de resiliência e gestão de risco de terceiros tecnológicos de forma transversal a todo o espaço europeu. Aplica-se a uma vasta gama de entidades financeiras e fornecedores críticos de TIC, garantindo que estas conseguem resistir, responder e recuperar de perturbações tecnológicas e ciberameaças, promovendo um nível consistente de segurança

digital em toda a União Europeia e mitigando os riscos que emergem da crescente digitalização dos serviços financeiros.

O Banco procedeu a uma análise e *self-assessment* da implementação dos requisitos decorrentes deste regulamento e prosseguiu com a identificação das ações a adotar, à luz do princípio da proporcionalidade.

Diretiva (UE) 2019/882 – Diretiva da Acessibilidade

O Decreto Lei n.º 82/2022, em vigor e a produzir efeitos desde 28 de junho de 2025, transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva (UE) 2019/882, estabelecendo requisitos harmonizados de acessibilidade para produtos e serviços. O diploma visa facilitar a livre circulação no mercado interno e promover uma oferta mais abrangente de produtos e serviços acessíveis, beneficiando pessoas com deficiência ou limitações funcionais e reforçando a inclusão através da eliminação de barreiras decorrentes de legislações divergentes.

Em 2025, o Banco deu início a um projeto em que irá procurar, de forma progressiva, prestar os seus serviços de uma forma acessível e utilizável por todos, independentemente de necessidades especiais que possam existir, no cumprimento da legislação em vigor e das melhores práticas de mercado. Para este efeito, tem em curso um conjunto de ações, em articulação com diferentes entidades e contrapartes nacionais e internacionais que permitam o cumprimento destes requisitos.

Processo de simplificação regulatória – Revisão do Regulamento SFDR

O Regulamento SFDR (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis) veio estabelecer regras para a divulgação de informações sobre sustentabilidade no setor financeiro, visando aumentar a transparência e combater o *greenwashing*.

A revisão do SFDR foi uma das iniciativas de simplificação inscritas no Programa de trabalho da Comissão Europeia para 2025 com objetivo de assegurar os objetivos do

Pacto Ecológico Europeu, com regras mais simples, menor carga administrativa e melhor execução da regulamentação.

4.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As demonstrações financeiras do BiG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como adotadas na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com IAS/IFRS, requer que o Banco efetue um conjunto de julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afetar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas análises traduzem a experiência acumulada e as perspetivas do Conselho de Administração, entre outros fatores, e são periodicamente reavaliadas à luz do contexto operacional. Eventuais alterações a estas estimativas e pressupostos poderão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco nos períodos em que ocorrem. O Conselho de Administração considera que as estimativas e pressupostos adotados refletem de modo apropriado o contexto vigente, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do BiG a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As políticas contabilísticas relevantes utilizadas pelo Banco são apresentadas em detalhe nas *Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas*, sendo que a mais relevante para o Banco corresponde à mensuração pelo justo valor dos instrumentos financeiros. Isto resulta do facto de a carteira de ativos remunerados ser maioritariamente constituída por ativos líquidos, de rendimento fixo ou variável, por oposição a ativos com menor liquidez. Como resultado, a maioria da demonstração da posição financeira está avaliada

a preços de mercado (*mark-to-market*), o que leva a uma maior transparência na informação contabilística. No entanto, este modelo requer maior disciplina financeira, dado o impacto que a volatilidade do mercado tem em determinadas categorias-chave da demonstração da posição financeira. Em parte, esta disciplina financeira reflete-se na baixa alavancagem do Banco, no foco em ativos de qualidade e nos elevados níveis de solvência. Perante a ocorrência de eventos que reduzem a transparência e/ou liquidez nos mercados, como tem vindo a ocorrer ocasionalmente nos últimos anos, gerando assim volatilidade no mercado, a utilização desta política de mensuração pelo justo valor pode ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

De acordo com a norma contabilística aplicada, IFRS 13, o cálculo do justo valor dos ativos pode ter por base três níveis de informação, a que correspondem diferentes graus de incerteza. O método com menor nível de incerteza corresponde à cotação do preço do ativo num mercado altamente líquido (Nível 1). Quando um ativo não é transacionado num mercado líquido ou quando não existem preços cotados, o justo valor pode ser calculado através de metodologias de avaliação baseadas em informação de mercado de ativos financeiros comparáveis (Nível 2). O método com maior nível de incerteza corresponde ao cálculo do justo valor através de técnicas de avaliação que incorporem informação de mercado relevante que não é observável (Nível 3).

As metodologias de valorização que se baseiam em dados não observáveis em mercado implicam um maior grau de julgamento, comparativamente às metodologias baseadas inteiramente em dados observáveis. Os ativos financeiros contabilizados ao justo valor do Banco são avaliados com base em preços e informação de mercado que traduzem a utilização das metodologias de Nível 1 e 2 acima descritas. Quando outras técnicas de avaliação, designadamente a utilização de modelos financeiros, são utilizadas para calcular o justo valor de alguns ativos, tais técnicas são periodicamente revistas e validadas. Os modelos são ajustados de modo a garantir que as respetivas conclusões refletem os preços

e a informação de mercado de ativos comparáveis. Adicionalmente, os modelos priorizam a incorporação de informação de mercado, quando disponível, face à incorporação de informação não observável. A seleção dos modelos financeiros adequados e a incorporação de informação exigem um maior grau de análise discricionária quando não existe informação de mercado imediatamente disponível.

Em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) e de acordo com o modelo de negócio, o Banco classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados, (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

Para estas três categorias, os instrumentos financeiros são reconhecidos ou desreconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado encontram-se sujeitos a perdas por imparidade, sendo o seu reconhecimento e mensuração calculados numa perspetiva de “perda esperada”. O modelo do Banco é focado no conceito de aumento significativo do risco de crédito, cuja determinação é baseada na evolução de fatores de mercado como *ratings* e preços.

O aumento do risco de crédito é classificado com base em três *stages* distintos:

▲ *Stage 1* – Os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;

▲ *Stage 2* – Incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”);

▲ *Stage 3* – Os ativos financeiros classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultam numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Para apurar a perda de crédito esperada, o Banco implementou um modelo cujos parâmetros incorporam os requisitos *point in time* e *forward looking*, calculado mensalmente. No caso da carteira de títulos, que é a que tem mais expressão na demonstração da posição financeira, a probabilidade de *default* (PD) é estimada com base nos *spreads* de crédito que são obtidos a partir das curvas das taxas de juro de mercado (curva de taxa de juro de emitente vs. curva de taxa de juro sem risco).

Os passivos financeiros, incluindo depósitos e financiamento através de acordos de venda/recompra, são mensurados ao custo amortizado.

4.3.1. OUTROS ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

Impostos diferidos: Os ativos por impostos diferidos podem decorrer de uma variedade de fatores, correspondendo os mais significativos a: (i) potenciais perdas com ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral registados a preços de mercado, que poderão originar futuras perdas ou ganhos reconhecíveis para efeitos fiscais, (ii) diferenças temporárias no tratamento de perdas ou ganhos registadas na Demonstração de Resultados face ao respetivo tratamento fiscal e (iii) prejuízos fiscais passíveis de serem reconhecidos

no futuro, (iv) amortizações de ativos intangíveis. Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas e utilizando as taxas de impostos à data da demonstração da posição financeira e que se espera que sejam aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando seja expectável que existam lucros tributados no futuro.

Controlo sobre avaliação de instrumentos financeiros: As infraestruturas de controlo são independentes das áreas de geração de receitas. Estes processos, conjuntamente com as metodologias acima referidas, são definidos pela Comissão Executiva e controlados ou revistos pelas funções de auditoria interna e externa do Banco.

Revisão das receitas e despesas líquidas: A contabilização das receitas e despesas é da responsabilidade de funções independentes e de controlo. O objetivo é identificar e resolver potenciais problemas associados ao reconhecimento das receitas ao justo valor ou contabilístico numa base objetiva e periódica.

4.4. OUTROS PROCESSOS REGULATÓRIOS PERIÓDICOS

4.4.1. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL INTERNO (ICAAP)

No âmbito do processo anual de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (ICAAP), o BiG realiza uma análise interna acerca das técnicas e modelos utilizados na avaliação qualitativa e quantitativa do capital interno e dos riscos a que está ou poderá vir a estar exposto. O BiG efetua ainda uma análise crítica acerca: (i) da adequação dos processos de gestão e acompanhamento do capital e dos riscos, (ii) das perspetivas sobre a evolução do capital interno e dos riscos materialmente mais relevantes, (iii) do seu perfil de risco e (iv) da adequação dos níveis de capital interno e avaliação das necessidades de capital.

Do ponto de vista qualitativo, este relatório reflete ainda uma análise descritiva

acerca: (i) dos processos de gestão e acompanhamento do capital interno e dos riscos e (ii) da adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno e aos riscos incorridos.

No que concerne aos aspetos quantitativos, no processo ICAAP deve ser feita uma (i) identificação e quantificação dos riscos materialmente mais relevantes, (ii) descrição do processo de agregação das avaliações de risco, (iii) avaliação global das necessidades de capital, a qual deve contemplar, nomeadamente, a incerteza sobre o modelo utilizado, as fragilidades de procedimentos, sistemas e controlos do risco e as diferenças entre fundos próprios e capital interno.

O enquadramento normativo deste relatório é a Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal, com periodicidade de reporte anual, que pode ser mais detalhado ou simplificado por decisão discricionária do regulador.

No seu relatório anual de ICAAP, o Banco apresenta uma análise de autoavaliação dos principais riscos a que o Banco está exposto, sendo calculadas necessidades de capital por os riscos de Pilar I (mercado, crédito, operacional e *credit valuation adjustment*), e para os riscos de Pilar II (risco de taxa de juro da carteira bancária, risco de concentração e risco de *credit spread*). Para cada uma destas tipologias de risco são calculadas necessidades de capital interno com recurso a abordagens internas tendo como objetivo desafiar as abordagens regulatórias.

Na sequência do exercício anual efetuado pelo BiG, o Conselho de Administração considera que os atuais níveis de capital e liquidez são adequados tendo em conta (i) o perfil de risco, (ii) as condições atuais, (iii) as perspetivas para o futuro próximo e (iv) a dimensão e complexidade do Banco.

4.4.2. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA LIQUIDEZ INTERNA (ILAAP)

A Instrução n.º 2/2019 do Banco de Portugal define os procedimentos relativos ao processo ILAAP tendo como

objetivo garantir que o risco de liquidez a que as instituições se encontram expostas é avaliado adequadamente e que estas mantêm níveis adequados de liquidez. Às instituições é exigido que: (i) garantam que os riscos de liquidez e de financiamento a que se encontram expostas são adequadamente identificados, medidos, geridos e monitorizados e que a liquidez de que dispõem é adequada face ao respetivo perfil de risco, (ii) disponham de um processo desenvolvido internamente que permita identificar, medir, gerir e monitorizar a liquidez que obedeça aos requisitos mínimos e orientações definidos na Instrução n.º 2/2019 do Banco de Portugal.

O ILAAP é um processo que (i) integra o processo de gestão e a cultura da instituição, é revisto regularmente e considera o contexto regulatório e o ambiente económico no qual a instituição opera; (ii) tem em consideração o tipo, a dimensão, a complexidade e o modelo de negócio da instituição, assim como o ambiente operacional e a natureza e riscos das atividades desenvolvidas; e (iii) assume um cariz prospetivo com referência às instituições que disponham de uma estratégia interna para manter níveis adequados de liquidez.

4.4.3. PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO PARA FINS DE SUPERVISÃO (SREP)

O SREP é o processo de análise e avaliação, conduzido pelas autoridades de supervisão, que visa assegurar se cada instituição de crédito dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados aos riscos a que está ou poderá vir a estar exposta. Este processo enquadra-se no segundo Pilar de Basileia.

O supervisor tem por objetivo determinar os requisitos de capital e liquidez e as demais medidas de supervisão para colmatar as fragilidades específicas de cada instituição, tendo em conta, não apenas características de cada instituição, como também o risco que a mesma constitui para o sistema financeiro.

O SREP é um processo que é aplicado tanto a entidades significativas como a

entidades não significativas, tendo em linha de conta o princípio da proporcionalidade. A frequência e profundidade da avaliação realizada no SREP por parte do supervisor podem variar consoante: (i) o impacto potencial de cada instituição no sistema financeiro e (ii) o respetivo perfil de risco.

A análise feita pelo supervisor no âmbito do SREP estabelece que devem ser avaliados os riscos aos quais as instituições se encontram expostas. Esta análise deve incluir: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e gestão do risco, (iii) riscos para capital e (iv) riscos para liquidez e financiamento.

Na sequência desta análise, é feita uma avaliação global tendo por base uma abordagem holística, onde são tomadas decisões relativas às medidas quantitativas de capital e liquidez, bem como outras medidas de supervisão.

Nesta abordagem de SREP feita pelo supervisor estão compreendidos os seguintes exercícios:

Avaliação de Risco

A avaliação do risco permite aferir continuamente os níveis de risco a que a instituição se encontra exposta e os respetivos controlos internos. Esta avaliação baseia-se numa análise quantitativa e qualitativa e recorre a indicadores retrospectivos e prospetivos.

Os riscos com impacto no capital e na liquidez são avaliados por níveis de risco e pelos correspondentes procedimentos de controlo/mitigação do risco implementados. O Banco de Portugal afere o risco e a rendibilidade de negócio das instituições, bem como o respetivo governo interno e gestão do risco. Todas as avaliações são, depois, integradas numa avaliação global.

Avaliação da Adequação de Capital e de Liquidez

O SREP compreende uma análise abrangente dos processos internos de avaliação da adequação de capital – ICAAP e da liquidez – ILAAP. Estes são processos-chave de gestão do risco das

instituições, que contribuem para a determinação dos requisitos de capital e liquidez.

O supervisor afere o cumprimento dos requisitos de fundos próprios definidos no Pilar I dos Acordos de Basileia, que considera como limites mínimos. Adicionalmente, as instituições devem constituir requisitos específicos de fundos próprios e de liquidez adicionais para cobrir riscos não cobertos, ou não integralmente cobertos, pelo Pilar I. Para o efeito, as instituições têm de utilizar os seus métodos internos de cálculo e avaliação, refletidos nos seus processos de ICAAP e ILAAP.

Quantificação de Capital e Liquidez

O Banco de Portugal utiliza na avaliação de SREP informação relativa a cada instituição: (i) reportes periódicos, (ii) ICAAP e ILAAP, (iii) apetência ao risco, (iv) *benchmarks* ou *proxies* de supervisão utilizados para verificar e testar as estimativas das instituições, (v) resultados da avaliação de risco, (vi) resultado dos testes de esforço, e (vii) prioridades gerais do Banco de Portugal em matéria de riscos.

Com base na informação analisada e avaliada ao longo do SREP, o Banco de Portugal efetua a avaliação global da adequação dos fundos próprios e da liquidez da instituição de crédito e prepara decisões. As decisões de SREP incluem uma conclusão global sobre o nível adequado de fundos próprios e de liquidez da instituição avaliada. Podem incluir igualmente medidas qualitativas, por exemplo a resolução de deficiências da gestão do risco das instituições. As conclusões desta análise e quaisquer ações corretivas necessárias são comunicadas à instituição de crédito, à qual é dada oportunidade de apresentar por escrito ao Banco de Portugal observações sobre os factos, objeções e fundamentos jurídicos relevantes para a decisão.

4.4.4. PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação é um instrumento concebido para ajudar as instituições financeiras a prepararem-se para a gestão de crises financeiras. O

Plano de Recuperação descreve as medidas e procedimentos a adotar para retomar o equilíbrio financeiro e o normal funcionamento do negócio após a ocorrência de um evento dessa natureza.

Os principais objetivos do Plano de Recuperação passam por estabelecer um processo de planeamento organizado e preventivo das medidas de gestão a seguir caso se verifique uma crise financeira, idiossincrática ou sistémica, assegurando que o Banco tem capacidade para reagir de forma atempada e adequada à mesma.

O enquadramento normativo deste reporte é o Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2024, Art.º 116.º-G a 116.º-O do RGICSF (de acordo com a numeração atribuída pela Lei n.º 23-A/2022, de 9 de dezembro) e o Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1075 da Comissão.

O Plano de Recuperação do BiG prevê um conjunto de medidas de recuperação que visam o reforço da liquidez, capital ou fundos próprios do Banco, descrevendo os mecanismos e pressupostos subjacentes ao seu eventual acionamento num cenário de tensão macroeconómica e financeira grave. Estes mecanismos preveem, designadamente, a possibilidade de alienação de ativos do Banco com o intuito de corrigir insuficiências ou necessidades financeiras, o acesso a meios de financiamento como forma de manutenção do normal desenvolvimento da atividade e o aumento do capital com o objetivo de reforçar os níveis de solvabilidade do Banco.

Como parte integrante da gestão, e para efeitos de elaboração do Plano de Recuperação, o BiG identificou os indicadores de recuperação relevantes, relacionados com: (i) capital, (ii) liquidez, (iii) qualidade dos ativos e (iv) rendibilidade dos ativos. Estes indicadores são essencialmente alertas preventivos para o acionamento de medidas de recuperação e traduzem-se, na prática, em valores resultantes da monitorização de eventos e/ou em resultados dos testes de esforço e análise de cenários efetuados, nalguns casos diariamente, no âmbito da estrutura de controlo e gestão de risco do Banco. Este acompanhamento permite uma

pronta resposta e a tomada de ação imediata, de forma a assegurar a viabilidade e solidez financeira do Banco.

O enquadramento normativo prevê que no Plano de Recuperação estejam definidos um nível de alerta e um nível de ativação para cada um dos indicadores de recuperação. Na eventualidade de algum dos *triggers* ser atingido, as instituições terão de notificar o Banco de Portugal de tal facto bem como avaliar a necessidade da tomada de alguma das medidas de recuperação. Estes níveis são sinalizadores preventivos que têm por objetivo antecipar, mitigar e evitar eventuais problemas financeiros na Instituição. O BiG, para além dos níveis de alerta e ativação, definiu também para cada um dos indicadores de recuperação níveis de pré-alerta. Estes níveis de pré-alerta constituem um aviso interno e têm por objetivo que sejam tomadas as medidas necessárias de forma pró-ativa para que os níveis de alerta e ativação nunca sejam atingidos.

4.4.5. PLANO DE FINANCIAMENTO E CAPITAL

O Plano de Financiamento e Capital (*Funding and Capital Plan*) é um exercício de previsão a médio-longo prazo, realizado anualmente pelo Banco, que incide sobre a evolução futura expetável das principais rubricas de resultados, ativos, passivos e fundos próprios do Banco. Constitui um elemento de informação submetido periodicamente pelas instituições financeiras nacionais ao Banco de Portugal ao abrigo das suas funções de supervisão prudencial, e conforme previsto na sua Instrução n.º 18/2015 do Banco de Portugal.

Desde 2011, ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade deste reporte pelas instituições financeiras, então no contexto do programa de assistência económica e financeira a Portugal, o Plano de Financiamento e Capital tem sofrido várias alterações, incluindo na sua periodicidade de realização e no seu formato, conteúdo e nível de detalhe. Atualmente, o Plano é preparado e reportado pelo Banco anualmente e contém previsões detalhadas de rubricas de resultados, demonstração da

posição financeira e fundos próprios para um horizonte temporal de 3 anos, incluindo previsões trimestrais para o exercício económico em curso à data do reporte.

Processo de planeamento do Banco

A preparação do *Funding and Capital Plan* pelo Banco baseia-se num processo interno de planeamento financeiro a médio-longo prazo coordenado pelo Conselho de Administração. Este processo de planeamento incorpora um conjunto de expectativas quanto à gestão dos ativos remunerados e fontes de financiamento do Banco. Na medida em que constitui um exercício previsional, o Banco tipicamente assume condições de mercado normalizadas, identificando ainda assim alguns fatores de risco com potencial impacto no negócio e, por conseguinte, nas previsões efetuadas.

Por norma, o Banco não estima uma taxa específica para o crescimento dos seus

ativos. Pelo contrário, o crescimento da demonstração da posição financeira deriva dos fundos disponíveis, das condições de mercado, e da existência de uma base de capital que garanta resiliência nos cenários de maior *stress*.

Paralelamente, em função das condições de mercado, o Banco poderá efetuar ajustamentos às diferentes áreas de negócios, oferta de produtos e canais de distribuição, tendo em vista o aumento do financiamento estável, a preservação do capital e o aumento das receitas. Note-se que este exercício decorre durante o primeiro trimestre do ano, pelo que as projeções podem não coincidir com os resultados atuais no final do mesmo período.

Resumo de orientações e evolução previsional de indicadores selecionados

Os pressupostos fundamentais considerados pelo Banco no *Funding and Capital Plan* incluem crescimento orgânico

sustentável e foco contínuo num modelo de negócio baseado em reduzida alavancagem, elevados níveis de capital e níveis confortáveis de liquidez.

Assume-se a continuidade de uma base de ativos remunerados do Banco focada em obrigações *investment grade* e títulos de dívida *corporate* e soberana emitidos por países membros da Zona Euro e pelos EUA, bem como uma reduzida orientação para a concessão tradicional de crédito.

Assume-se ainda que a estrutura de financiamento do BiG continuará a ser maioritariamente constituída por uma base de depósitos de retalho, recursos de outras instituições de crédito e capitais próprios do Banco.

O Banco deverá continuar a utilizar o seu capital de forma conservadora, preservando níveis estrategicamente elevados de solvabilidade.

T.11

(Euro 000)

	2023	2024	2025	Plano de <i>Funding</i> e Capital Mar 26	
				2026E	2027E
Total de ativos financeiros	2.550.613	2.681.265	2.797.379	2.982.656	3.126.264
% crescimento	11,0%	5,1%	4,3%	6,6%	4,8%
Crédito líquido	19.953	20.127	30.683	42.957	53.696
% crescimento	-42,8%	0,9%	52,5%	40,0%	25,0%

T.12

(Euro 000)

	2023	2024	2025	Plano de <i>Funding</i> e Capital Mar 26	
				2026E	2027E
Recursos de clientes	2.024.574	2.208.679	2.275.844	2.439.657	2.547.452
Recursos de outras instituições de crédito	131.719	65.741	80.291	86.071	89.874
Capital próprio	390.667	405.261	425.785	432.682	451.547

T.13

	2023	2024	2025	Plano de <i>Funding</i> e Capital Mar 26	
				2026E	2027E
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	31,4%	31,1%	36,6%	32,6%	32,1%

5. CORPORATE GOVERNANCE

5.1. ESTRUTURA LEGAL

A estrutura organizacional reflete os aspetos chave da cultura interna do BiG, que se foca no objetivo de assegurar a resiliência e integridade do modelo de negócio e a capacidade de resistir a qualquer crise, financeira ou de outra natureza. O Banco procura ser transparente e flexível na sua atuação, e privilegia uma gestão de riscos dinâmica e eficaz, que simultaneamente permita uma identificação rápida de oportunidades de negócio. O modelo de negócio assenta nos seguintes pilares: níveis de liquidez confortáveis, qualidade e solidez dos ativos e um perfil robusto de capital. A estratégia do Banco tem procurado adaptar-se ao volátil contexto político-económico e aos desafios que o mesmo comporta para o setor financeiro.

A estrutura organizacional do Grupo BiG é liderada pelo Banco. No final do exercício, o Banco detinha participações em quatro subsidiárias:

- (i) DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., adquirida em 2021;
- (ii) ONETIER Partners, SCR, S.A., sociedade de capital de risco com investimentos em empresas de *FinTech* e gestão de fundos de capital de risco, nomeadamente a gestão do Onetier Fundo de

Capital de Risco Fechado, cujas unidades de participação são maioritariamente detidas pelo BiG;

(iii) BiG Serviços Financeiros, S.A., sociedade de serviços auxiliares e de assessoria financeira; e

(iv) Banco BIG Moçambique, S.A., entidade bancária sediada em Maputo, detida maioritariamente pelo BiG e que iniciou atividade no primeiro trimestre de 2016.

O Grupo tem ainda uma sucursal em Espanha, que disponibiliza serviços de *wealth management* e assessoria financeira, em linha com o modelo de negócio especializado do Banco. Adicionalmente, o Banco detém participações nos fundos BiG Diversified Macro Fund e ONETIER – FCR.

O modelo de distribuição de retalho do Banco combina canais na internet, www.big.pt e www.bancobig.es, *mobile* (BiG ES e BiG PT) e equipas de vendas totalmente integradas localizadas em Portugal e Espanha, com maior concentração nas regiões de Lisboa, Porto e Madrid.

No seu modelo de negócio, o Banco não opera em territórios *offshore* nem através de veículos para fins especiais (SPVs).

Os imóveis ocupados pelo BiG são diretamente detidos ou arrendados pelo Banco. A sede do Banco na Avenida 24 de Julho em Lisboa é detida diretamente pelo Banco. Na sua abordagem ao mercado, o Banco utiliza as seguintes marcas: BiG – Banco de Investimento Global, BiG, Banco BiG e Banco de Inversión Global.

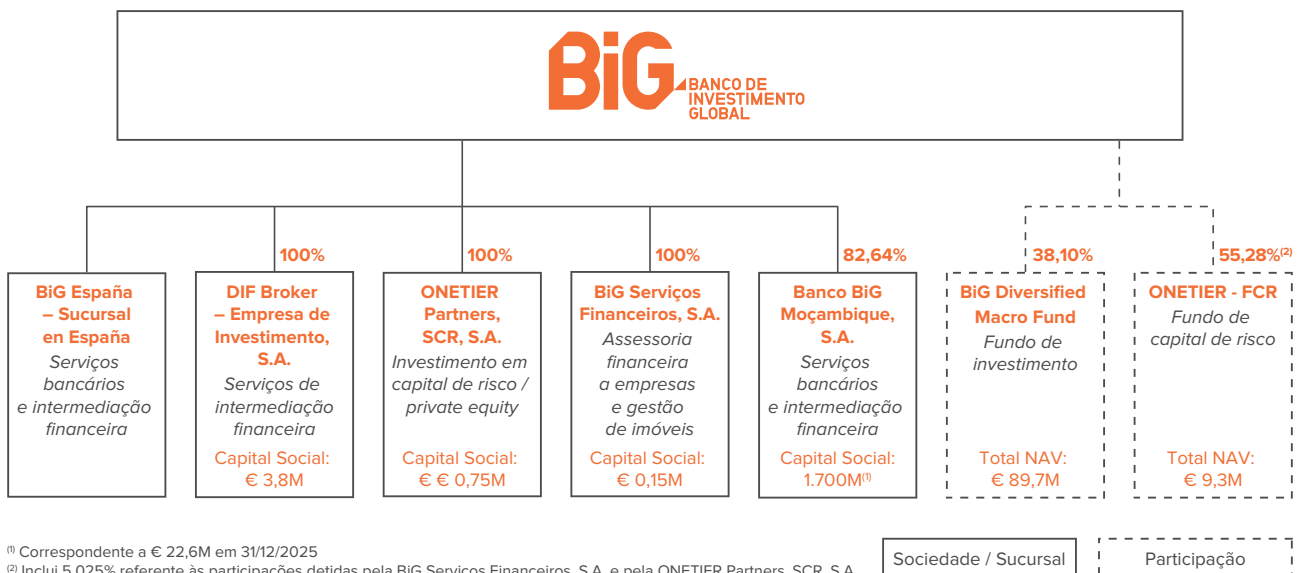
5.2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Figura 5 encontram-se descritos os órgãos sociais do BiG.

5.3. CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração e implementados pela Comissão Executiva. A responsabilidade de gestão funcional é assegurada pelos membros da Comissão Executiva, a quem o Conselho de Administração delegou a gestão diária do Banco. Os membros do Conselho de Administração não executivos supervisionam a gestão das áreas de negócio, de suporte e de controlo do Banco. No âmbito do seu sistema de controlo interno, o Banco dispõe ainda de um conjunto de comités, descritos em detalhe na Secção 8 – Gestão de Risco e

F.4



⁽¹⁾ Correspondente a € 22,6M em 31/12/2025

⁽²⁾ Inclui 5,025% referente às participações detidas pela BiG Serviços Financeiros, S.A. e pela ONETIER Partners, SCR, S.A.

F.5

Órgãos Estatutários BiG

Assembleia Geral	A Assembleia Geral do Banco reúne, pelo menos, uma vez por ano, para que os acionistas deliberem sobre as matérias que lhe estão atribuídas por lei e pelos Estatutos do BiG. As suas responsabilidades incluem a eleição dos órgãos sociais, a avaliação dos relatórios e contas anuais da administração e a aprovação da aplicação dos resultados. É constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas por mandatos de quatro anos. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são independentes, sendo-lhes aplicáveis os requisitos de independência e incompatibilidades previstos para o Conselho Fiscal.
Conselho Consultivo	Constituído habitualmente por cerca de quinze membros, dele fazem parte os principais acionistas do BiG e outros elementos cuja presença seja considerada relevante. O Presidente e membros deste órgão são convidados pelo Presidente do Conselho de Administração, que tem igualmente assento no mesmo. O Conselho Consultivo reúne-se sempre que convocado pelo seu Presidente, para discutir orientações estratégicas do Banco, formulando eventuais recomendações neste âmbito. As decisões do Conselho Consultivo não são vinculativas para o Conselho de Administração.
Conselho de Administração	Constituído por oito membros, inclui três membros com responsabilidades de supervisão e cinco membros com funções executivas (“Comissão Executiva”), a quem o Conselho de Administração delegou responsabilidades e gestão diária do Banco. Os três membros não executivos/supervisores incluem o Presidente do Conselho de Administração e dois membros independentes, que participam, respetivamente, aos seguintes Comitês do Conselho: Nomeações, Riscos e Remunerações. O Presidente da Comissão Executiva (“CEO”) é nomeado, entre os membros com funções executivas, para presidir à Comissão Executiva.
Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização independente, constituído por três membros efetivos e por um suplente, eleitos por períodos de quatro anos. Este órgão reporta diretamente aos acionistas. O Revisor Oficial de Contas independente assegura a realização de auditorias periódicas e emite, igualmente, uma opinião relativamente à certificação legal de contas.
Comissão de Remunerações	Constituída por três membros independentes, eleitos por períodos de quatro anos, este órgão reporta diretamente aos acionistas. A Assembleia Geral delega nesta comissão a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

F.6

Comitês internos



Controlo Interno deste Relatório. Estes comitês são parte integrante da gestão corrente dos principais riscos e sistemas de controlo do Banco.

5.4. AUDITORIA INTERNA

A função de Auditoria Interna desempenha um papel central no Banco, agindo como a terceira linha de defesa, sendo responsável pela verificação independente da adequação e eficácia da cultura organizacional, e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a eficácia e adequação (i) dos processos de gestão de riscos do BiG, (ii) dos mecanismos de controlo interno, (iii) do sistema de governo e (iv) da aplicação e correta observância das políticas e regulamentos internos.

A Auditoria Interna desenvolve o plano de auditoria utilizando uma abordagem baseada no risco, e considerando os requisitos regulatórios aplicáveis. O universo de situações auditadas incluem todos os negócios, atividades e áreas geográficas, e tem em consideração

os seus riscos inerentes e controlos associados.

A função de Auditoria cumpre com os padrões internacionais de Auditoria Interna e desempenha o seu trabalho com independência, objetividade, padrões elevados de conduta e integridade e executa as suas atividades em linha com um programa de garantia de qualidade.

A comunicação dos resultados das avaliações realizadas pela função de Auditoria Interna resulta em opiniões, conclusões, recomendações e planos de ação, assim

como procedimentos para monitorizar o progresso da implementação das recomendações e planos de ações acordados.

5.5. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO

O Banco opera através de tomada e gestão de riscos, de forma prudente, de modo a criar valor para os acionistas. As políticas e práticas definidas, tendo em vista o controlo destes aspetos fundamentais do negócio, asseguram um contexto operacional sólido e facilitam o cumprimento das expectativas dos *stakeholders*.

A gestão do risco na organização envolve contactos regulares entre as unidades de negócio, as áreas de controlo interno e os órgãos de supervisão interna, de forma a garantir que as políticas e procedimentos estão bem concebidos, disciplinados, independentes, objetivos e quantitativos. Este processo também visa garantir o cumprimento das normas regulamentares e prosseguir práticas empresariais sensatas. Os processos de gestão de risco associados com os mercados globais, operações de crédito, processamento, tecnologia e riscos genéricos de negócio são estruturados e monitorizados de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e preservar a sua estabilidade e potenciar a rentabilidade.

O Banco procura gerar receitas de fontes diversificadas, enfatizando simultaneamente uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua tendo em vista o interesse comum. A atividade do Banco implica a assunção de um certo nível de exposição a diferentes riscos e de uma operação em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspetos prudenciais básicos do negócio bancário, refletem a experiência do Conselho de Administração e dos gestores de negócio do Banco, sendo complementadas através das medidas regulatórias ou legislativas. A comunicação interna regular e frequente das políticas de gestão de riscos e apetite ao risco incluem, embora não limitadas, os seguintes aspetos: (i) o cumprimento pelo Banco de orientações regulatórias prudenciais, (ii) a capacidade de valorizar e monitorizar as transações de forma

apropriada, (iii) o conhecimento dos clientes e a compreensão dos mercados, (iv) o ambiente legal em que o Banco opera, e (iii) o seu apetite, em cada momento, por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

5.5.1. APETITE AO RISCO

O apetite ao risco é revisto periodicamente, conforme refletido no documento *Risk Appetite Framework* (RAF), o qual constitui parte integrante do processo de autoavaliação de adequação do capital realizado anualmente. O nível de apetite de cada tipologia de risco é traduzido em limites e, posteriormente, nos controlos aos limites estabelecidos.

Este processo inicia-se com a identificação de riscos, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

Entre outros aspetos, a definição do apetite ao risco tem em consideração o facto de o negócio do Banco assentar em larga medida na confiança dos seus colaboradores e *stakeholders* e na fiabilidade dos seus sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros.

5.5.2. MENSURAÇÃO DE RISCO

O Conselho de Administração e as unidades de controlo utilizam, de uma forma transversal, diferentes processos e técnicas para rever e analisar os riscos aos quais a atividade está exposta. Estes incluem riscos financeiros, não financeiros e outros, com enfoque em riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos reputacionais.

Os processos de controlo incluem um conjunto de testes de esforço, realizados diariamente e ajustados periodicamente, que envolvem uma análise ao impacto de cenários para todas as grandes classes de ativos e carteiras.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO

6.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

6.1.1. INTRODUÇÃO

O ano de 2025 foi marcado pela conclusão do ciclo de cortes das taxas de juro diretoras na Europa e pela retoma de descidas de taxas de curto-prazo pela Reserva Federal americana, a partir de setembro.

A economia mundial manteve-se resiliente, com uma taxa de crescimento 3,3% em 2025. No que diz respeito à inflação, apesar de se ter registado um aumento para 4,1%, em 2025, espera-se que a tendência de desinflação retome de forma gradual em 2026.

A queda da inflação e a flexibilização monetária não foram suficientes para uniformizar o dinamismo entre regiões. O maior vigor dos EUA contrastou com a recuperação modesta da Zona Euro, num ambiente de incerteza comercial e de tensões geopolíticas persistentes.

O impacto assimétrico refletiu-se ainda na China, onde pressões deflacionárias permaneceram visíveis ao longo de 2025 (nível de inflação anual muito baixa e preços nos produtores em deflação prolongada), condicionando o setor industrial global e os termos de troca europeus.

Em termos geopolíticos, manteve-se a incerteza com a continuação da guerra na Ucrânia e episódios de escalada/estagnação no terreno, com respetivas consequências ao nível de perdas humanas e impactos económicos. Simultaneamente, registou-se o avanço faseado de um cessar-fogo entre Israel–Hamas a partir de outubro de 2025, com passos intermitentes de implementação e risco de reversão.

O ano ficou igualmente marcado pela transição política nos EUA, com a tomada de posse de Donald Trump em 20 de janeiro de 2025. Ao longo do ano foram adotadas pela nova administração medidas de desregulamentação, de redução de impostos e, com especial impacto, o aumento das tarifas comerciais a vários blocos internacionais e países. Estas medidas geraram significativa instabilidade geopolítica a nível global, e motivaram episódios de elevada volatilidade e movimentos amplos nos mercados financeiros.

Na Europa, foi aprovado o plano de investimentos de 500 mil milhões de euros para defesa e infraestruturas por parte da Alemanha, ao passo que, em França, a aprovação do Orçamento de Estado após meses de negociações e instabilidade política, constituiu um importante avanço para a visibilidade das políticas públicas e para ancorar as expectativas de esta-

bilidade económica num contexto internacional marcado por incerteza elevada.

6.1.2. INDICADORES MACROECONÓMICOS E TENDÊNCIAS ECONÓMICAS

EUA

A economia norte-americana registou um abrandamento do crescimento em 2025, com o PIB real a crescer 2,1%, refletindo a desaceleração do mercado laboral, a forte redução da imigração líquida desde 2024 e o impacto da subida substancial das tarifas sobre os preços, e não obstante o dinamismo dos investimentos ligados à Inteligência Artificial (IA).

No mercado laboral, o arrefecimento tornou-se evidente ao longo de 2025. A criação de emprego diminuiu de forma acentuada e as taxas de contratação abrandaram. Ainda assim, a taxa de desemprego não aumentou de forma significativa, uma vez que a queda abrupta da imigração líquida reduziu o crescimento da força de trabalho. A procura de trabalhadores também perdeu dinamismo, refletida na normalização da taxa de vagas disponíveis.

A inflação manteve-se persistente ao longo de 2025, situando-se acima da

T.14

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas – Detalhe	% Crescimento real PIB			Inflação		
	2024	2025	2026E	2024	2025	2026E
Mundo	3,2	3,3	3,1	3,2	4,1	3,3
Economias Desenvolvidas	1,8	1,8	1,9	3,9	3,3	2,9
EUA	2,8	2,1	2,5	3	2,7	2,7
Zona Euro	0,7	1,4	1,2	2,4	2,1	2
Alemanha	-0,2	0,2	1	2,5	2,3	2,1
Espanha	3,2	2,8	2,3	2,9	2,7	2,3
Portugal	1,9	1,9	2,2	2,7	2,2	2
Japão	0,1	1,2	0,8	2,7	3,2	1,9
Reino Unido	0,9	1,4	1	2,5	3,4	2,5
Economias Emergentes	5	4,6	4,3	6,6	3,1	2,7
Ásia Emergente	5,3	5,1	4,8	1,4	0,7	1,2
América Latina	2,2	2,8	2,4	34,5	10,1	6,7
China	5	5	4,6	0,2	0,1	0,7
Índia	9,2	7,1	7,4	5	2,2	2,1
Rússia	4,1	1	0,9	8,4	8,7	5,5
Brasil	3,4	2,3	1,8	4,4	5	4

Fonte: Bloomberg

meta de 2% da Reserva Federal. O aumento expressivo das tarifas, que passaram de 2,5% para 14%, começou a fazer-se sentir, contribuindo para o agravamento do índice de preços, tanto no segmento *headline* como nas medidas subjacentes que excluem energia, alimentação e habitação. Apesar disso, as pressões salariais mantiveram-se contidas, com as expectativas de inflação bem ancoradas.

Do lado da política monetária, a Reserva Federal retomou o ciclo de flexibilização, reduzindo a taxa diretora para o intervalo de 3,75%–3,5%. Esta decisão foi suportada por sinais de arrefecimento no mercado laboral e pela avaliação de que as pressões inflacionistas subjacentes permanecem relativamente controladas.

No conjunto, a economia norte-americana entrou em 2026 num período de crescimento abaixo do potencial, condicionado por uma combinação de arrefecimento do mercado laboral, transição nos padrões de imigração, impacto dos aumentos tarifários e ajustamentos na despesa pública.

Zona Euro

O crescimento da área do euro acelerou de 0,7% em 2024 para 1,4% em 2025, impulsionado pela recuperação dos rendimentos reais, com os salários a registarem uma tendência de crescimento e a inflação a abrandar, o que apoiou o consumo interno. A melhoria das condições financeiras, devido aos cortes de taxas por parte do BCE iniciados em meados de 2024 e que continuaram a produzir efeitos em 2025, reduziu os custos de financiamento e apoiou o investimento e o consumo duradouro, contribuindo para um crescimento mais robusto face ao quadro monetário mais restritivo de 2024.

O aumento do investimento público, especialmente em infraestruturas e defesa, bem como a normalização parcial dos choques do comércio global, com menor incerteza face a 2024, aliviou pressões sobre as exportações e cadeias de abastecimento. Em novembro, a Alemanha aprovou o Orçamento do Estado para 2026, onde está incluído um pacote fiscal de 500 mil milhões de euros

destinados a investimentos em defesa e infraestruturas.

A desaceleração da inflação para 2,1%, aproximando-se agora do objetivo do BCE, refletiu a normalização dos preços de energia, bem como a diminuição das pressões vindas dos bens industriais. A estabilização de efeitos de segunda ordem como a diminuição de aumentos salariais compensatórios, ajustes nas margens das empresas e revisões de preços mais frequentes, também ajudaram a trajetória descendente da inflação ao longo de 2025.

No que diz respeito à política monetária, o BCE manteve a trajetória descendente dos juros em 2025, tendo alcançado os 2% na reunião de setembro. Este nível reflete o quadro macroeconómico atual em que a inflação está próxima do objetivo e cujas expectativas se encontram bem ancoradas, assim como um mercado laboral resiliente.

Por último, importa notar a valorização do Euro face ao Dólar ao longo de 2025, tendo a taxa de câmbio terminado nos 1,17. Esta valorização espelhou a linha de atuação menos errática do BCE, entusiasmo em torno do impacto económico dos estímulos fiscais e maior incerteza em relação ao futuro económico dos EUA.

Portugal

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo de crescimento moderado, com o PIB real a expandir-se 1,9% sustentado sobretudo pelo dinamismo do consumo privado e do investimento. O consumo beneficiou de medidas pontuais adotadas no final de 2024, como o suplemento extraordinário de pensões e o ajustamento das tabelas de retenção na fonte em sede de IRS, enquanto a robustez do mercado de trabalho, apoiada por aumentos salariais e descidas de IRS, reforçou a resiliência da procura interna. Do lado do investimento, a evolução permaneceu estreitamente ligada à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja aceleração constituiu um dos pilares do crescimento.

A inflação manteve a trajetória de abrandamento observada desde 2024, com o

Índice de Preços no Consumidor a descer para 2,2% em 2025, após 2,7% no ano anterior. Este movimento manteve-se alinhado com a convergência gradual para a meta de médio prazo do Banco Central Europeu, ainda que a rigidez do mercado laboral e a procura de mão de obra tenham limitado a velocidade de desaceleração dos preços. Ainda assim, o quadro inflacionista permaneceu relativamente benigno e enquadrado nas expectativas de estabilidade de preços.

Num contexto internacional marcado por elevada incerteza — desde a instabilidade da política comercial norte-americana até às crescentes tensões geopolíticas — a economia portuguesa demonstrou resiliência, com impactos limitados sobre a atividade até ao momento.

6.2. RESULTADOS EM 2025

6.2.1. PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 2025, os proveitos operacionais consolidados ascenderam a € 81,3 milhões, registando uma diminuição de 4,7% face a 2024, essencialmente motivada pela redução da margem financeira.

A Tabela 15 resume as principais componentes de proveitos operacionais (produto bancário) em 2025 e nos anos anteriores.

A margem financeira ascendeu a € 41,3 milhões, comparativamente a € 46,7 milhões em 2024, traduzindo a evolução do contexto de mercado, tendo o Banco mantido a elevada qualidade e liquidez dos ativos em balanço e gerido ativamente o custo de financiamento, que se reduziu em 33% (gastos de juros).

As comissões líquidas decorrem, em grande parte, das atividades de gestão de ativos e corretagem para clientes de retalho e institucionais. Estes podem negociar e investir num conjunto de mercados e plataformas online seguras, colocadas à disposição dos clientes para negociação de *warrants*, futuros, operações cambiais e CFDs (*contract for difference*). Esta categoria inclui ainda comissões de serviços bancários, tal como receitas de multibanco, serviços de distribuição e custódia e comissões

T.15

(Euro 000)

Proveitos	2025	2024	2023	2022
Rendimentos de juros	85.875	113.098	81.239	53.657
Gastos de juros	-44.543	-66.435	-44.303	-25.268
Margem financeira	41.332	46.663	36.936	28.388
Rendimentos de dividendos	41	116	100	129
Rendimentos de taxas e comissões	24.617	22.056	19.353	21.837
Gastos com taxas e comissões	-4.901	-4.232	-4.158	-4.328
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	9.400	8.099	24.373	2.223
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11.407	8.481	4.465	500
Diferenças cambiais	-368	3.815	-1.907	7.495
Resultados de alienação de outros ativos	0	0	0	1
Outros resultados de exploração	-248	326	1.038	195
Proveitos operacionais (Produto bancário)	81.282	85.324	80.200	56.440

relacionadas com mandatos de assessoria financeira a empresas. O total de comissões líquidas foi superior a 2024 em 10,6%, traduzindo uma maior atividade de clientes.

A margem financeira e as comissões líquidas representaram 75,1% do produto bancário em 2025. Este desempenho encontra-se alinhado com a estratégia definida pelo Banco de reforço das componentes mais recorrentes do produto bancário (margem financeira e comissões) e traduz o foco no desenvolvimento da área de negócio de *Wealth Management* ao longo dos últimos anos, tendência esta que se deverá manter.

A restante componente do produto bancário corresponde essencialmente aos proveitos das atividades de negociação e investimento (resultados de operações financeiras) relativos a uma carteira diversificada de ativos líquidos de renda fixa, associados a uma gestão ativa de concentrações de crédito, de maturidades e de riscos de país diversificados. Esta carteira é chave para a gestão da liquidez e das posições de taxa de juro do Banco.

Estes proveitos tendem a depender muito diretamente das condições de mercado. Num contexto de estreitamento de *spreads*, os proveitos das atividades de negociação e investimento ascenderam a € 20,2 milhões, comparativamente a € 20,8 milhões em 2024.

Antecipa-se que os proveitos operacionais do Banco nos próximos anos continuem a decorrer essencialmente das categorias descritas anteriormente (margem financeira, comissões e resultados de operações financeiras). As proporções poderão variar em função da evolução das condições de mercado e do desempenho do Banco, nomeadamente em matéria de depósitos de clientes, ativos sob custódia, ativos sob gestão e atividade de investimento dos clientes, mantendo-se, no entanto, o foco na disciplina e na estrita observância dos valores e cultura do BIG, em particular dos pilares financeiros de solidez, qualidade de ativos, liquidez e eficiência.

6.2.2. CUSTOS OPERACIONAIS

Em 2025, os custos operacionais ascenderam a € 43,0 milhões, comparativamente a € 45,0 milhões em 2024, traduzindo uma diminuição de 4,6%.

A Tabela 16 resume as diferentes componentes de custos operacionais.

Os custos operacionais incluem despesas de pessoal, outras despesas administrativas, contribuições em numerário para fundos de resolução, depreciação, provisões e imparidades. Na sua globalidade, os custos operacionais são essencialmente influenciados pelos níveis remuneratórios, pela evolução do número de colaboradores, pelos gastos com fornecimentos externos e pela confiança

do Conselho de Administração relativamente aos níveis de desempenho do negócio.

Os custos de transformação – i.e. despesas de pessoal, outras despesas administrativas, contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos e depreciação e amortização – totalizaram € 44,1 milhões, apresentando uma diminuição de 2,2% face a 2024. As despesas de pessoal registaram uma diminuição de 2,4%, traduzindo uma redução do número médio de colaboradores, bem como um esforço de contenção de custos, nomeadamente ao nível das remunerações variáveis, que tendem a refletir o nível de atividade e proveitos gerados pelo Banco. A rubrica de outras despesas administrativas inclui custos com comunicações, serviços de informação, publicidade, licenciamentos, acordos com bolsas e fornecedores relacionados, consultores, contribuição do setor bancário, rendas e outras despesas relacionadas com o normal funcionamento do Banco. Estes custos estão correlacionados com a inflação, a evolução do negócio e do quadro de colaboradores, bem como com investimentos específicos. A rubrica de contribuições em numerário refere-se a custos com o Fundo de Resolução português, nomeadamente aos custos associados às várias resoluções de entidades bancárias ocorridas desde 2014, bem como aos custos com o Fundo Europeu de Resolução. Por sua vez, os gastos com depreciação decorrem principalmente dos imóveis ocupados pelo

T.16

(Euro 000)

Custos	2025	2024	2023	2022
Gastos administrativos				
Gastos de pessoal	-25.443	-26.074	-24.383	-21.233
Outros gastos administrativos	-14.853	-15.791	-14.922	-13.591
Contribuições em numerário para fundo de resolução e sistema de garantia de depósitos	-347	-284	-1.072	-1.165
Depreciação e amortização	-3.425	-2.920	-3.271	-3.473
Provisões ou reversão de provisões	43	-11	-61	319
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	819	-89	15	-1.242
Ativos ao custo amortizado	269	89	1.310	-1.452
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros				
Outros	2	87	-35	-1
Custos operacionais	-42.936	-44.994	-42.419	-41.839

Banco, investimentos em *hardware* e outros equipamentos, custos de licenças iniciais associados com acordos de fornecimento de *software* e direitos de uso resultante de locações, nomeadamente contratos de arrendamento de imóveis e *renting* de veículos. A componente referente às instalações inclui custos com o edifício sede e investimentos e melhorias na rede de agências do Banco, bem como na sua rede de *ATM's*. O Banco investe regularmente na sua infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), de modo a assegurar qualidade de execução e segurança ao nível dos melhores padrões da indústria e redundância adequada. O BiG investe em soluções de TI de terceiros, em equipamento de apoio à infraestrutura, mantendo recursos dedicados à gestão da infraestrutura com soluções desenvolvidas internamente.

Não obstante a diminuição dos custos de transformação, em virtude da redução dos

proveitos operacionais, o rácio de custos de transformação / produto bancário aumentou para 54,2% em 2025, face a 52,8% no ano anterior.

Conforme ilustrado na Tabela 17, o resultado operacional e o resultado antes de impostos ascenderam a € 38,3 milhões em 2025, que compara com € 40,3 milhões em 2024.

6.3. RESULTADOS OPERACIONAIS POR ÁREA DE NEGÓCIO

O Conselho de Administração revê internamente o desempenho do Banco ao nível das principais áreas de negócio, equipas de vendas e áreas de produto, através de critérios objetivos e tendo como referência os resultados contabilísticos do Banco. O desempenho é analisado a vários níveis e para dezenas de centros de lucro individuais. Para

efeitos de apresentação, as áreas de negócio são agrupadas em dois segmentos mais abrangentes: atividades de *Wealth Management e Advisory e Tesouraria e Mercado de Capitais*.

Os resultados operacionais numa base de gestão interna envolvem a alocação de receitas e gastos por segmento de cliente ou área de negócio. Os custos operacionais de cada área de negócio incluem custos diretos e custos indiretos, os quais são alocados com base em critérios definidos pela Comissão Executiva.

6.3.1. WEALTH MANAGEMENT E ADVISORY

A Tabela 18 contém um resumo dos resultados associados à área de negócio de *Wealth Management e Advisory*.

T.17

(Euro 000)

Resultados e Impostos	2025	2024	2023	2022
Resultado operacional	38.346	40.331	37.781	14.601
Resultados antes de impostos	38.346	40.331	37.781	14.601
Gastos ou rendimentos com impostos				
Correntes	-9.874	-8.810	-8.714	-3.606
Diferidos	735	-915	-1.374	-275
Resultados antes de interesses que não controlam	29.207	30.607	27.693	10.720
Interesses que não controlam	-2.712	-3.568	-3.498	-479
Resultados atribuíveis aos acionistas do Banco	26.495	27.038	24.195	10.241

T.18

(Euro 000)

Wealth Management and Advisory Services	2025	(%)	2024	(%)	2023	(%)	2022	(%)
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	19.683	44%	18.379	40%	15.544	33%	16.242	39%
Margem financeira	11.321	26%	12.901	28%	10.396	22%	9.589	22%
Comissões bancárias	984	2%	1.385	3%	497	1%	760	3%
Negociação de ativos financeiros / vendas	1.643	4%	1.282	3%	858	2%	1.297	5%
Assessoria financeira	1.138	3%	1.366	3%	1.157	2%	1.517	4%
Margem adicional alocada	9.595	22%	10.754	23%	19.210	40%	13.541	27%
Proveitos líquidos	44.364	100%	46.068	100%	47.661	100%	42.944	100%
Custos operacionais	-31.662		-31.797		-29.338		-27.712	
Resultados antes de impostos	12.702		14.271		18.322		15.233	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	54%		54%		59%		77%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	76%		83%		77%		72%	

O segmento de *Wealth Management* e *Advisory* contribuiu com uma receita líquida de € 44,4 milhões em 2025, comparativamente a € 46,1 milhões em 2024.

Para o total de receitas neste segmento contribuíram as comissões líquidas, que aumentaram em 2025, provenientes dos serviços de corretagem, gestão de ativos, assessoria financeira, bem como outros serviços bancários. Por outro lado, a margem financeira associada aos recursos de clientes captados por esta área de negócio reduziu-se, em virtude do contexto de menores taxas de juro.

Pela natureza deste negócio, que é de acumulação, o crescimento neste segmento tende a ser lento e sustentável, ao invés de imediato e disruptivo.

O subsegmento de retalho da área de negócios de *Wealth Management* e *Advisory* do BiG é uma combinação de plataformas especializadas de corretagem e investimento, com uma oferta de um serviço especializado integral para o cliente individual. A abordagem combina um serviço personalizado (“*high touch*”) com um meio eletrónico para transmissão de negócios (“*low touch*”). Os produtos e serviços oferecidos incluem contas à ordem, cartões de débito e crédito, serviços de pagamentos e soluções de crédito específicas, como conta margem. As plataformas proporcionam acesso a um

leque alargado de produtos de poupança e investimento, desde produtos bancários em geral a soluções para os clientes que solicitem apoio, até sofisticadas plataformas *online* de negociação de ativos financeiros e investimento para clientes *self-directed*. Estas permitem a negociação de ações, ETF's, *warrants*, contratos de futuros, CFD's e fundos de entidades terceiras.

O BiG comunica com os clientes através de diversos canais, que incluem *internet*, telefone e as agências físicas, que contam com consultores financeiros. As ofertas de produtos e abordagens de distribuição são concebidas para atingir, de forma eficiente, um conjunto de clientes-alvo com diferentes perfis de investimento, apetência por risco e necessidades transacionais.

O subsegmento de Clientes Institucionais e Assessoria Financeira desta área de negócio baseia-se em equipas de vendas especializadas e soluções concebidas à medida das necessidades específicas dos clientes. Os produtos e serviços oferecidos são, designadamente, corretagem institucional, gestão de risco, gestão de ativos, venda de produtos de investimento e serviços de assessoria financeira independente e mercado de capitais para clientes empresariais e institucionais.

6.3.2. TESOURARIA E MERCADO DE CAPITAIS

A Tabela 19 contém um resumo dos resultados associados à área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais.

A área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais procura gerar receitas, enquanto gere, simultaneamente, a exposição do Banco a taxas de juro, ao mercado cambial, rendimento fixo, ações e instrumentos derivados.

O negócio foca-se em gerir a liquidez e exposição ao risco de taxa de juro do Banco, em conjunto com os controlos de risco de crédito e concentração. A exposição a crédito inclui obrigações de emitentes empresariais, financeiros e soberanos de qualidade, com variadas maturidades. O Banco também negocia os principais instrumentos monetários internacionais, futuros sobre taxas de juro e futuros sobre os principais índices, bem como instrumentos financeiros similares, principalmente em conexão com as suas atividades de *hedging*. Na gestão das várias carteiras de ativos financeiros, a atividade da equipa de Tesouraria e Mercado de Capitais abrange muitas áreas internas, sendo uma fonte de *expertise*, de gestão de risco de mercado e de rentabilidade consistente para a organização.

T.19

(Euro 000)

Tesouraria e Mercado de Capitais	2025	(%)	2024	(%)	2023	(%)	2022	(%)
Receitas de dividendos	41	0%	116	0%	100	0%	129	0%
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11.407	31%	8.481	22%	4.465	14%	500	5%
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	9.400	25%	8.099	21%	24.373	74%	2.223	63%
Diferenças cambiais	-2.011	-5%	2.533	6%	-2.765	-8%	6.198	26%
Resultados de alienação de outros ativos	0	0%	0	0%	0	0%	1	0%
Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	269	1%	89	0%	1.310	4%	-1.452	-2%
Margem adicional alocada	18.562	50%	20.440	52%	5.898	18%	5.259	10%
Comissões pagas	-621	-2%	-510	-1%	-442	-1%	-509	-2%
Proveitos Líquidos	37.046	100%	39.248	100%	32.939	100%	12.348	100%
Custos operacionais	-9.777		-9.183		-9.007		-11.350	
Resultados antes de impostos	27.270		30.065		23.932		998	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	44%		50%		41%		23%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	24%		23%		23%		28%	

6.4. ESTRATÉGIA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E FONTES DE FINANCIAMENTO

A visão do Conselho de Administração relativamente aos riscos e evolução dos ativos remunerados tem em consideração, entre outros aspetos, a estabilidade dos fundos próprios (nomeadamente através do reinvestimento dos resultados), a evolução dos depósitos de clientes, a existência de oportunidades de aquisição e os objetivos nucleares de assegurar em permanência níveis prudentes de liquidez e solvabilidade.

A atenção dada pelo Conselho de Administração à dimensão e composição da demonstração da posição financeira do Grupo constitui um dos mais importantes exercícios de gestão de risco. Os ativos e passivos podem alterar-se em função das atividades de clientes, condições do mercado e oportunidades de negócio, mas a dimensão e a composição da demonstração da posição financeira do Grupo em cada momento refletem uma variedade de fatores, incluindo: (i) a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis e (ii) o nível de capitais ou fundos próprios do Banco, e

(iii) a visão global do Conselho de Administração relativamente a oportunidades e aos riscos associados. O processo envolve revisão regular do apetite ao risco do Conselho de Administração, o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e estratégias de financiamento através do ALCO – Comité de Ativos e Passivos – a definição de limites de crescimento da demonstração da posição financeira por linha de negócio, classe de ativos ou concentração, a monitorização diária dos indicadores chave pela Gestão de Risco e o importante uso de análise de cenários e testes de esforço como instrumentos essenciais para manter a disciplina financeira. A maioria dos ativos remunerados do Grupo é classificada como (i) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, mensurados diariamente a preços de mercado e utilizados na gestão da exposição do Grupo aos movimentos das taxas de juro, e (ii) ativos financeiros ao custo amortizado, incluindo ativos do portefólio de margem financeira de médio-prazo, constituído em 2022 no contexto da definição de um novo modelo de negócio que visa reforçar o contributo da margem financeira nos proveitos operacionais do Grupo.

A estrutura de risco é concebida e gerida em torno de uma estratégia central de manutenção de uma demonstração da posição financeira em que a liquidez constitui um vetor crítico. Os processos e procedimentos do Grupo encorajam uma gestão dinâmica dos ativos e responsabilidades e incluem:

- ▲ Uma revisão diária e planeamento, pelo menos, semanal de ativos e responsabilidades chave;
- ▲ Monitorização diária de indicadores de risco chave e de utilização de capital;
- ▲ Análises de diferentes cenários, compiladas e aferidas diariamente;
- ▲ Projeções anuais de fontes de financiamento e requisitos de capital para os 3 anos seguintes;
- ▲ Revisão anual de limites, ou quando solicitado.

Alguns conceitos chave inter-relacionados de gestão da liquidez, controlo da qualidade dos ativos e adequação de capital são apresentados nas secções 8.3, 8.4 e 8.7 do presente Relatório.

De uma forma geral, as modificações na natureza da demonstração da posição financeira do Grupo ao longo dos anos foram graduais. Em consonância, em 2025 não se verificaram alterações significativas. A Tabela 20 resume alguns dos principais indicadores da demonstração da posição financeira do Grupo em 2025 e nos anos anteriores.

O total do ativo líquido consolidado no final de 2025 era de aproximadamente de € 2,9 mil milhões, o que compara com € 2,8 mil milhões no final de 2024. Esta evolução espelha o incremento no total de ativos remunerados em cerca de 3,8% para € 2,8 mil milhões.

As disponibilidades e aplicações junto de outras instituições financeiras são utilizadas pelo Banco para gerir a liquidez de curto prazo e as reservas mínimas junto do Banco Central e das contrapartes.

A rubrica de “Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral” (*HTCS*) inclui um *mix* de títulos de dívida soberana, financeira e dívida sénior. Entre os fatores que poderão afetar a dimensão desta carteira incluem-se oportunidades para criar

margem ou proveitos de investimento durante o ano.

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida” diz respeito aos ativos constantes dos portefólios *Hold to Collect*, incluindo o portefólio de margem financeira de médio prazo.

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes” refere-se a crédito, uma parte do qual composta por créditos em conta corrente (contas margem) a clientes de retalho. No final de 2025, praticamente todos os ativos de crédito desta classe estavam integralmente garantidos por valores imobiliários e/ou mobiliários e são, consequentemente, de baixo risco. Os financiamentos desta natureza a clientes tendem a crescer com subidas nos mercados financeiros e a registar declínios em períodos de stress (ver Secção 8.10 – Risco de Crédito e de Investimento).

A decisão de deter ativos para tirar proveito da margem ou desinvestir é discutida diariamente e mais formalmente ao nível do Comité de Ativos e Passivos

(ALCO), que tem em consideração as concentrações de mercado e o perfil global de liquidez do Banco.

Ao nível de *funding*, as principais fontes de financiamento do Grupo corresponderam, como em anos anteriores, a recursos de clientes e capital acionista, bem como, com menor expressão, acordos de venda/recompra a taxas favoráveis junto de contrapartes de mercado, como a EUREX Repo e outros bancos.

Os recursos de clientes são, na sua natureza, fundamentalmente de retalho e cresceram para um valor próximo de € 2,3 mil milhões, traduzindo o crescimento da atividade do Banco, nomeadamente no mercado espanhol.

O ALCO fornece uma visão da natureza das concentrações e liquidez dos ativos do Banco e da gestão conservadora relativamente à composição do financiamento referida anteriormente. O Conselho de Administração procura assegurar que existem posições substanciais de excedente líquido de tesouraria de modo a cobrir as saídas de capital normais ou hipotéticas. Para mais informações relativamente ao financiamento assegurado e

T.20

(Euro 000)

Indicadores Chave da Demonstração da Posição Financeira	2025	2024	2023	2022
Ativos totais	2.891.080	2.803.349	2.663.349	2.436.983
Ativos remunerados	2.774.921	2.672.113	2.541.526	2.241.427
Crédito concedido / Ativos totais	1,1%	0,7%	0,7%	1,4%
Recursos do Banco Central	0	0	0	25.017
Recursos de outras instituições de crédito	80.291	65.741	131.719	323.944
Recursos de clientes	2.275.844	2.208.679	2.024.574	1.611.445

T.21

(Euro 000)

Ativos Remunerados	2025	2024	2023	2022
Disponibilidades e aplicações em bancos	312.458	278.465	386.842	246.416
Ativos financeiros detidos para negociação	8.560	85.453	73.312	54.722
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	10.136	8.167	8.689	7.787
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	69.837	7.604	8.551	2.375
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.300.045	1.216.201	1.069.926	1.013.518
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	803.830	962.166	886.193	847.123
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	30.683	20.127	19.953	34.869
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e IC's	239.373	93.930	88.060	34.616
Total	2.774.921	2.672.113	2.541.526	2.241.427

depósitos de clientes, ver Secção 8.8 – Risco de Liquidez e Nota 44 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os capitais próprios consolidados do Banco em 31 de dezembro de 2025 ascendiam a € 425,8 milhões, comparativamente a € 405,3 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento verificado reflete, fundamentalmente, os resultados positivos alcançados durante o ano 2025, assim como a variação positiva na rubrica de “Outro rendimento integral acumulado” associada à evolução do *mark-to-market* de ativos da carteira “*Hold to Collect and Sell*”.

O BiG é regulado pelo Banco de Portugal e, de acordo com as regulações bancárias, encontra-se sujeito aos requisitos consolidados de capital calculados com base no risco. Em termos gerais, o capital regulatório, objeto de reporte regular, é utilizado como base para avaliar aspetos chave do negócio bancário, e envolve vários ajustamentos regulares à rubrica de capital do Banco. Os requisitos de capital são apresentados como rácios de capital que comparam o capital ajustado com o valor dos ativos ponderados pelo risco.

O rácio de fundos próprios totais de nível 1 e outros rácios de solvabilidade reportados regularmente pelo Banco constituem parte fundamental do processo de capital regulatório.

Em função do exposto, resumem-se na Tabela 25 algumas das principais métricas de desempenho em 2025 e nos anos anteriores.

O Banco manteve níveis de capital elevados, com o rácio de fundos próprios totais a ascender a 36,6% em 31 de dezembro de 2025. Refletindo a estrutura financeira prudente e conservadora, a rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) em 2025 foi de 7,0%, por comparação com 7,7% em 2024.

T.22

(Euro 000)

Principais Rubricas do Passivo e Capitais Próprios	2025	2024	2023	2022
Passivos financeiros detidos para negociação	86	5.808	3	0
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	0	0	19.040	20.831
Recursos de clientes	2.275.844	2.208.679	2.024.574	1.611.445
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	25.017
Recursos de outras instituições crédito	80.291	65.741	131.719	323.944
Capital próprio	425.785	405.261	390.667	350.043

T.23

(Euro 000)

Capital Próprio – Base Consolidada	2025	2024	2023	2022
Capital	186.947	186.947	186.947	186.947
Prémios de emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-32.213	-49.086	-56.989	-86.398
Outras reservas	247.158	242.071	236.068	232.347
Resultados atribuíveis aos acionistas do Banco	26.495	27.038	24.195	10.241
Dividendos antecipados	-9.347	-9.347	-6.543	0
Interesses que não controlam	5.385	6.278	5.629	5.545
Capital próprio	425.785	405.261	390.667	350.043
Valor patrimonial por ação (€)	2,28	2,17	2,09	1,87
Ativos totais / Capital próprio	6,8x	6,9x	6,8x	7,0x

T.24

(Euro 000)

Capital Regulatório Consolidado	2025	2024	2023	2022
Capital próprio	425.785	405.261	390.667	350.043
Dividendos antecipados	9.347	9.347	6.543	0
Resultado líquido	-26.495	-27.038	-24.195	-10.241
Ativos intangíveis	-9.620	-10.674	-11.457	-11.373
Empréstimos a colaboradores	-151	-151	-161	-344
Ajuste de valores devido aos requisitos para avaliação prudente	-1.417	-1.358	-1.209	-1.155
Outros	-965	-5.771	-2.885	-10.865
Fundos próprios	396.484	369.616	357.303	316.065
Ativos ponderados pelo risco	1.082.761	1.190.209	1.136.430	1.099.231
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%
Rácio de fundos próprios totais	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%

T.25

Medidas de Desempenho	2025	2024	2023	2022
Rendibilidade				
Rendibilidade dos ativos médios (ROA)	0,9%	1,0%	0,9%	0,4%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	7,0%	7,7%	7,5%	2,8%
Produto bancário / Ativos totais médios	2,9%	3,1%	3,1%	2,2%
Eficiência				
Margem financeira / Ativo remunerado	1,5%	1,7%	1,5%	1,3%
Custos transformação / Produto bancário	54,2%	52,8%	54,4%	69,9%
Gastos de pessoal / Produto bancário	31,3%	30,6%	30,4%	37,6%
Solvência				
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%
Rácio de fundos próprios totais	36,6%	31,1%	31,4%	28,8%

6.5. FATORES DE RISCO QUE AFETAM O NEGÓCIO BANCÁRIO

O Banco gere vários riscos inerentes ao negócio bancário. Para além dos riscos resumidos anteriormente, e que são discutidos em maior detalhe neste Relatório de Gestão e nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, as condições e alterações económicas, políticas, competitivas e regulatórias também afetam o negócio do Banco.

De entre estes, destacam-se os seguintes fatores de risco:

- ▲ Impactos políticos, económicos e sociais decorrentes de conflitos militares internacionais, nomeadamente na Ucrânia e no Médio Oriente;
- ▲ Impactos nos mercados financeiros decorrentes de tensões de ordem diversa a nível internacional, designadamente entre grandes potências;
- ▲ Novas pressões inflacionistas e eventuais alterações materiais de políticas monetárias por parte dos principais bancos centrais;
- ▲ Disrupções institucionais a nível internacional em virtude de alterações na política diplomática, comercial, financeira e militar por parte dos grandes blocos, nomeadamente EUA;
- ▲ Instabilidade e fragmentação política nos EUA e/ou na Europa;
- ▲ Divergência da Europa face a outros grandes blocos económicos em matéria de desempenho económico, exigência regulatória, autonomia tecnológica, comercial, financeira e militar;
- ▲ Pressão nos mercados financeiros ou pressão de liquidez decorrentes de elevados níveis de endividamento público em algumas economias (ex: EUA, França, Itália);
- ▲ Correções ou desvalorizações significativas em ativos que possam provocar impactos em cadeia no sistema económico e financeiro (ex: ações de empresas tecnológicas ou de inteligência artificial, imobiliário, crédito privado, etc.);
- ▲ Desaceleração do crescimento e desinflação;
- ▲ Deterioração de condições na economia real, nomeadamente por via de

dificuldades financeiras das empresas e/ou particulares;

▲ Novas alterações materiais de políticas monetárias por parte dos principais bancos centrais;

▲ Reduções de *rating* em títulos/contrapartes sensíveis a choques e potencial aumento do risco de crédito/*default* em ativos ou carteiras específicas;

▲ Continuidade da incerteza e complexidade do quadro regulatório e legislativo que incide sobre o setor bancário, com impacto no modelo de negócio do Banco;

▲ Novas exigências regulatórias, com consequência na necessidade de novos investimentos, reforços de equipas e desfoque da atividade core do Banco;

▲ Eventual reforço das exigências regulatórias associadas a declarações e produtos em matéria de riscos climáticos e ambientais e ESG.

duração do conflito e ao seu impacto final.

Incerteza quanto à política monetária do BCE

Perante as perturbações geopolíticas no Médio Oriente, com potenciais efeitos adversos nos preços da energia e, por essa via, na trajetória da inflação na Zona Euro, contempla-se a possibilidade de o Banco Central Europeu vir a adotar uma política monetária mais restritiva, com aumentos das taxas diretoras. As análises de mercado têm, de uma forma geral, assinalado a plausibilidade desse cenário em caso de continuidade do choque energético, ao passo que a comunicação recente do BCE sublinha um enquadramento de elevada incerteza e a manutenção de uma estratégia estritamente *data-dependent* e *meeting-by-meeting*.

6.6. EVENTOS OCORRIDOS DESDE O FINAL DE 2025

Novo conflito militar no Médio Oriente, com foco no Irão

A 28 de fevereiro de 2026 teve início um novo conflito militar no Médio Oriente, desencadeado pelos ataques conjuntos dos EUA e de Israel ao Irão, com subseqüentes retaliações do Irão sobre vários países da região. O episódio teve efeitos imediatos nos mercados financeiros, nomeadamente nos preços do petróleo, do gás natural e nas valorizações de um conjunto de setores com maior exposição, e tem vindo a impactar o sentimento de mercado, ampliando a incerteza e a aversão ao risco à escala global.

Neste contexto, aumentaram os riscos de novas pressões inflacionistas, com reflexos nas curvas de taxas de juro de referência, antecipando-se a possibilidade de serem necessárias correções nas políticas monetárias dos grandes bancos centrais.

À data do presente relatório, subsiste um elevado grau de incerteza quando à

7. RESPONSABILIDADE ESG

Desde a sua fundação, o BiG tem pautado a sua atividade por uma atuação responsável em vários domínios, assumindo um compromisso com as questões de sustentabilidade, nomeadamente nas vertentes ambiental, social e de governo interno, reconhecendo a importância das mesmas para uma economia sustentável e responsável.

Com efeito, não obstante, a elevada complexidade técnica e científica dos temas da sustentabilidade e a novidade da mensuração dos riscos e fatores ambientais e sociais e o seu impacto na performance financeira, o BiG reconhece a crescente necessidade de capacitação dos recursos humanos e de robustecimento dos meios técnicos dos agentes do mercado tendo em vista endereçar os desafios desta temática

O BiG tem desenvolvido esforços para acompanhar os desenvolvimentos legais e regulatórios, com o intuito de se manter conforme à luz do seu posicionamento e de acordo com as exigências das entidades supervisoras em matéria de sustentabilidade.

Neste sentido, o Banco constituiu em 2023 um Grupo de Trabalho ESG, coordenado por um membro não executivo do Conselho de Administração, e composto por 11 membros, incluindo o CEO e a CRO. O Grupo de Trabalho presta suporte e participa, quando necessário, nas decisões a tomar pelo Conselho de Administração, que é o órgão, em última análise, responsável pela definição e aprovação da estratégia de sustentabilidade e de gestão dos fatores de risco ESG, bem como pela supervisão da sua correta implementação.

O objetivo deste Grupo de Trabalho é endereçar os desafios resultantes dos crescentes requisitos regulatórios nesta área e promover a integração progressiva dos fatores ESG na gestão do negócio do Banco. Face à relevância dos diferentes aspetos, e tendo em consideração as expectativas de supervisão definidas e a dimensão e modelo de negócio do Banco, no plano inicial de atividades foi dada prioridade à integração dos Riscos Climáticos e Ambientais (“RCA”) na sua *framework* de gestão de risco.

A título ilustrativo, o Grupo de Trabalho tem vindo a acompanhar a revisão da informação pré e pós-contratual dos produtos e serviços disponibilizados pelo BiG sujeitos ao tema da sustentabilidade, tendo em consideração a legislação em vigor e os planos estratégicos dos Reguladores, através do reforço da qualidade da informação divulgada aos investidores e da identificação e mitigação de riscos.

Em 2025, o Grupo de Trabalho acompanhou igualmente os trabalhos de (i) revisão da Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais, (ii) atualização da Análise de Materialidade dos fatores de RCA, enquanto componente essencial para a adequada gestão de riscos ESG e (iii) revisão do “*Business Environment Scan* e Posicionamento Estratégico face aos Riscos Climáticos e Ambientais”. Estes instrumentos encontram-se descritos em maior detalhe na Secção 7.2 – Responsabilidade Ambiental abaixo.

Em termos de formação a colaboradores, no seguimento das iniciativas desenvolvidas desde 2022, o BiG deu continuidade aos esforços de capacitação interna no âmbito ESG, promovendo um conjunto de formações. Estas sessões foram direcionadas aos membros do Conselho de Administração, ao Grupo de Trabalho ESG, aos Diretores das áreas de *Compliance* e Risco e de áreas da 1.ª linha, com o objetivo de aprofundar conhecimentos e fortalecer competências.

As formações tiveram como foco principal as vertentes ambientais, incluindo uma análise detalhada de normas e regulamentações emergentes. Entre os temas abordados destacam-se os seguintes:

Resumo das sessões de formação de 2024:

- ▲ Desenvolvimentos em 2025:
- ▲ o planeta, os riscos e os números
- ▲ o pacote Omnibus
- ▲ A posição do BCE sobre o Omnibus
- ▲ Riscos climáticos: expectativas dos supervisores

▲ Desenvolvimentos em 2025:

- ▲ CRR3 e CRD6
- ▲ Guidelines da EBA
- ▲ Net Zero Standard da SBTi para instituições financeiras
- ▲ Outras publicações relevantes em 2025
- ▲ Exemplos de divulgações públicas de bancos

O BiG pretende continuar a fazer um levantamento, à luz do princípio da proporcionalidade e considerando a sua dimensão e escala de atividades, sobre a avaliação da situação atual e definição dos objetivos concretos em matéria de ESG a considerar, procurando fazer face aos constrangimentos que se prendem sobretudo com a limitação de informação atualmente disponível no mercado e com a elevada complexidade regulatória associada a esta temática.

7.1. IDENTIFICAÇÃO DE OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) COM CONTRIBUTO MAIS SIGNIFICATIVO

O Banco identificou os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como prioritários para a sua atuação em matéria de sustentabilidade:



Promoção da literacia financeira da população, contribuindo para uma gestão mais informada das finanças pessoais,

poupança e investimento. Desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores e ações formativas destinadas a clientes, potenciais clientes e aos seus diversos *stakeholders*.



Promoção de igualdade de género e não discriminação entre mulheres e homens, enquanto fator estruturante na criação

de valor da instituição.



Redução do consumo de energia e utilização responsável dos recursos naturais, contribuindo para o controlo do aquecimento

global através de medidas para a redução da pegada de carbono.



Promoção de produtividade, criatividade e inovação no desenvolvimento do negócio. O desenvolvimento de competências dos colaboradores é um fator importante que contribui para a inovação do BiG.

A título ilustrativo, apresentam-se abaixo algumas iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas e que contribuem para os objetivos selecionados:



O BiG tem-se destacado como promotor da inclusão e da literacia financeira, desenvolvendo e divulgando diversas iniciativas

tanto para clientes como para a comunidade em geral. Entre essas ações, destacam-se eventos, *webinars*, e a produção de diferentes conteúdos que são distribuídos por vários canais, incluindo as redes sociais e a *web*.

Em 2025 foram realizados mais de 500 *webinars*, dos quais se destacam as seguintes iniciativas:

▲ **Investor Week:** Um evento que ofereceu sessões educativas com especialistas de várias áreas e instituições, além de condições especiais para fomentar a literacia financeira e encorajar um investimento mais consciente e responsável.

▲ **ETF Sessions:** Uma colaboração entre o BiG e a VanEck, que explorou diferentes abordagens de investimento em *ETFs* e proporcionou *insights* especializados nesta área.

▲ **Outlook:** Uma iniciativa conduzida pela equipa de Gestão de Ativos do BiG e BiG Intel, onde trimestralmente foram partilhadas perspetivas sobre os mercados financeiros e oportunidades de investimento ao longo de 2025.

▲ *Investimento – Vamos descomplicar?:*

Criado a pensar nas mulheres que se preocupam em construir um futuro mais tranquilo e autónomo de maneira a desmistificar a ideia de que investir é só para especialistas, e a partilhar conhecimento especializado de forma clara.

Estes quatro eventos contaram, respetivamente, com mais de 4.340, 530, 1.200 e 2.370 participantes.

Além destas iniciativas, o BiG continuou a produzir o seu *podcast* diário Valor Acrescentado, um resumo conciso das principais notícias económicas e da evolução dos mercados financeiros.

No âmbito da colaboração com a Associação Portuguesa de Bancos (APB), o BiG desempenhou um papel ativo em ações de literacia financeira, ministrando em 2025 cerca de 17 sessões em escolas secundárias para alunos do 7º ao 12º ano.



O BiG procura ser um banco inclusivo através da promoção de uma cultura de diversidade e de igualdade de oportunidades.



O Banco tem apostado na melhoria da sua eficiência energética, com o intuito de mitigar os riscos relacionados com as alterações

climáticas, através da utilização de energias renováveis (com a instalação de painéis de energia solar no seu edifício sede).

Adicionalmente, e desde há mais de uma década, tem apostado na desmaterialização dos processos e operações para limitar a utilização do papel, tendo adquirido e desenvolvido um sistema de *workflow* de processos, garantindo a eliminação da utilização de papel nos mesmos.

Desde o 4.º trimestre de 2022, o Banco passou a recolher as preferências ESG dos seus clientes no âmbito do serviço de consultoria para investimento e de gestão de carteiras.



O BiG tem procurado modernizar e agilizar os processos e operações do banco, bem como da relação com Cliente

através dos canais digitais do Banco. Este posicionamento visa obter processos de negócio mais eficientes, contribuindo para o aumento de produtividade e crescimento económico dos países onde o Banco está presente.

Adicionalmente, desde 2016, o BiG tem vindo a investir em várias empresas *start-up*, a operar nos segmentos *Fintech* e *Insurtech*, contribuindo desta forma para o crescimento, inovação e digitalização no setor financeiro.

7.2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Nos últimos anos, o Banco tem desenvolvido um conjunto significativo de medidas com impacto positivo na responsabilidade ambiental resultante da sua atividade, conforme ilustrado na Figura 7.

Complementarmente às iniciativas relacionadas com o impacto direto da sua atividade, em termos de emissões de carbono, o Banco tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas para integrar gradualmente os RCA na sua estratégia de negócio e na sua *framework* de gestão de risco.

Em 2021, o Banco de Portugal dirigiu uma carta às instituições menos significativas, estabelecendo diretrizes de supervisão relacionadas com a identificação e gestão dos riscos relacionados com as alterações climáticas e ambientais, em quatro dimensões: (i) estratégia e modelos de negócio, (ii) políticas de governo interno, (iii) políticas de gestão de risco, e (iv) divulgação de informação relacionada e relevante. As referidas expectativas estão fundamentadas no quadro regulatório vigente, que prevê que os riscos materiais sejam geridos de forma prudente e proporcional.

Desde 2023 que o supervisor tem vindo a intensificar o seu acompanhamento nesta matéria, solicitando às instituições de crédito menos significativas a realização

F.7



de uma autoavaliação quanto ao seu grau de conformidade com as expectativas de supervisão previamente estabelecidas.

Neste contexto, para responder às exigências relativas a esta temática, desde 2024 foram desenvolvidos e aprovados pelo Conselho de Administração os seguintes instrumentos:

▲ Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais, aprovada em 2024, que define os princípios orientadores, as estruturas, os processos e as responsabilidades associadas à gestão dos riscos climáticos e ambientais a que o Banco se encontra exposto.

Esta Política foi inicialmente desenvolvida em conformidade com a regulamentação prudencial vigente, particularmente as diretrizes estabelecidas no “*ECB Guide on Climate-related and Environmental Risks*” de novembro 2020 e na Carta-Circular do Banco de Portugal n.º CC/2021/10.

Reconhecendo a natureza evolutiva do conhecimento sobre RCA, bem como dos processos e metodologias associados às práticas de sustentabilidade, a Política incorpora mecanismos de revisão regular, garantindo a atualização contínua face aos desenvolvimentos nesta matéria. Nesse sentido, em 2025 o Banco introduziu os seguintes temas:

▲ Referência ao pacote legislativo *Omnibus* e outras alterações regulamentares mais recentes com impactos na gestão da temática da sustentabilidade, ESG e RCA;

▲ Incorporação das novas “Orientações da EBA sobre Gestão de Riscos ESG”, aplicáveis a partir de 11 janeiro 2026;

▲ Autonomização dos “riscos ESG” como categoria de risco na Taxonomia de Riscos do Grupo (de acordo com atualização 2025 da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal), apesar de continuarem a ser considerados sobretudo como “fatores” que influenciam os restantes riscos;

▲ Redefinição dos horizontes temporais de curto (até 3 anos), médio (3 a 10 anos) e longo prazo (10 a 25 anos);

▲ Referência às novas “Orientações da EBA para Análise de Cenários Ambientais” (entrada em vigor em 1 de janeiro de 2027);

▲ Definição de Princípios de Investimento Responsável (políticas setoriais).

Os procedimentos estabelecidos encontram-se devidamente integrados no sistema de gestão dos riscos do BiG, articulando-se especificamente com: (i) os exercícios de identificação e de autoavaliação do perfil de risco, incorporando as componentes de identificação e de avaliação da materialidade dos riscos; (ii) o quadro de apetência pelo risco e as respetivas políticas de implementação; e (iii) os processos de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) e da liquidez (ILAAP), conforme – e quando – aplicável.

▲ A avaliação de materialidade dos RCA constitui uma componente estruturante e

prioritária da gestão dos riscos ESG, permitindo identificar, quantificar e monitorizar os impactos potenciais destes fatores no perfil de risco do Banco. Esta avaliação, inicialmente desenvolvida em 2024, foi aprofundada em 2025, tendo sido robustecidas as metodologias, definidos *thresholds* formais de materialidade, e introduzidas análises quantitativas mais granulares e considerações relativas ao enquadramento regulatório recentemente atualizado (EBA/GL/2025/01, CRD6/CRR3, revisões CSRD e SFDR). Os seus resultados suportam a integração dos RCA nos processos prudenciais do Banco, incluindo RAF, ICAAP, ILAAP, testes de esforço e planeamento estratégico.

A análise mantém-se concentrada em três componentes essenciais: (i) a identificação sistemática dos RCA relevantes para a instituição, (ii) a análise dos canais de transmissão através dos quais estes riscos podem afetar o Banco, e (iii) uma avaliação detalhada da materialidade para cada tipologia identificada e por horizonte temporal concreto.

A avaliação de materialidade proporciona uma base analítica fundamental para determinar quais os RCA que requerem uma maior atenção e alocação de recursos no âmbito da estratégia global de gestão de riscos da instituição.

▲ O *Business Environment Scan*, previsto na Política de Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais, inicialmente elaborado em 2024, é um documento contendo a análise do contexto de riscos climáticos e ambientais em que opera o Banco, dos

impactos daí potencialmente decorrentes para o negócio e estratégia do Banco e das oportunidades que se podem proporcionar, incluindo ainda um conjunto de métricas e objetivos futuros.

Em 2025, esta análise foi atualizada e robustecida, tendo passado a contemplar como cenário climático base o cenário de “*delayed transition*” definido pela NGFS. O *Business Environment Scan* passou, à semelhança da avaliação de materialidade, a considerar os horizontes temporais de curto (até 3 anos), médio (3 a 10 anos) e longo prazo (10 a 25 anos), e incorpora atualmente uma análise mais detalhada das medidas mitigantes dos impactos de RCA e dos objetivos em matéria de RCA, detalhando os respetivos *status* e horizontes temporais relevantes.

7.3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

No desenvolvimento da sua atividade, o BiG adota uma postura socialmente responsável, consagrando no seu Código de Conduta um conjunto de valores e regras de deontologia, ética e de conduta profissional que traduzem os princípios fundamentais orientadores da sua atividade.

Estas orientações refletem a política institucional de exigência, responsabilidade e de rigor. Deste modo, os colaboradores do Banco estão vinculados ao respeito de diretrizes que impõem uma atuação íntegra e responsável.

Ao nível da seleção e gestão dos recursos humanos, o BiG procura promover a diversidade de género, etnia, cultura e nacionalidade, adotando como princípio a não discriminação, baseando as suas decisões unicamente nos requisitos de competência e capacidade exigíveis para o exercício das funções de cada colaborador.

Para este efeito, o BiG, no âmbito das suas comunicações regulares aos colaboradores sobre os princípios previstos no Código de Conduta, tem aproveitado para reforçar a existência de canais de comunicação de irregularidades para alertar para eventuais situações que possam colocar em causa a sua integridade pessoal.

Finalmente, consciente da importância da formação e educação para o desenvolvimento sustentável da economia, o Banco contribui ativamente para este objetivo, promovendo a divulgação de informação não apenas aos seus colaboradores, como também à comunidade.

Deste modo, internamente, são ministradas formações de acordo com o previsto nos normativos internos, as quais são consideradas essenciais para o desempenho diligente e informado dos colaboradores.

7.4. GOVERNANCE

O Grupo BiG tem procurado adotar um modelo de governo robusto e adaptado à sua dimensão, atividade e estratégia de negócio de forma a ser coerente com os seus deveres de agir de forma honesta, justa e profissional e no melhor interesse do Cliente. Neste âmbito, o Banco conta com a participação contínua das funções de controlo que asseguram que existe uma estrutura interna que acompanha a evolução regulamentar e melhores práticas de mercado por forma a contribuir para o robustecimento do posicionamento do BiG.

O modelo de gestão de normativo interno do Banco prevê uma revisão regular dos processos, de forma a garantir que estes são bem definidos, abrangentes, independentes e objetivos. Este modelo exige um sistema integrado de políticas, procedimentos e controlos de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e potenciar a sua estabilidade e rendibilidade. Esta preocupação reflete-se na adoção de um conjunto de políticas que contribuem para o sistema de governo interno do Banco em que a sua efetividade é monitorizada com o contributo das funções de controlo. Adicionalmente, o Banco procura comunicar internamente junto dos colaboradores, através de formação contínua, decorrente das atividades de controlo interno, a cultura de transparência, baseada em linhas de reporte simples e claras, e de partilha de responsabilidade, tendo em vista o interesse comum.

O cumprimento destes processos de controlo de conformidade é guiado por uma estrutura formal de políticas, nas quais se incluem:

▲ Código de Conduta e Regulamento Interno – O BiG dispõe de um Código de Conduta e de mecanismos internos que asseguram os valores e comportamentos que regem a sua cultura organizacional enquanto instituição e que conformam a conduta dos seus colaboradores.

▲ Política de Prevenção e Gestão de Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Sanções (BC/FT) – Este normativo prevê a criação de mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas de BC/FT, bem como a monitorização do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor. Para o desenvolvimento destes mecanismos, o Banco pondera especialmente as situações indicativas de risco potencialmente mais elevado inerentes aos produtos, serviços, transações ou canais de distribuição, com o objetivo de identificar e capturar, de uma forma eficiente e holística, os riscos de BC/FT a que está exposto, tendo em consideração designadamente a natureza e dimensão e complexidade da atividade do Banco e das áreas de negócio desenvolvidas.

▲ Política de Combate ao Abuso de Mercado – Neste normativo são definidas as especificações, os pressupostos e os deveres subjacentes à prevenção de abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação privilegiada e manipulação de mercado. Por forma a mitigar o risco da instituição se ver envolvida em operações de abuso de mercado e incumprimento dos deveres em matéria de defesa de mercado o Banco procura promover (i) o controlo eficaz e contínuo, para efeitos de deteção e identificação de ordens e operações suscetíveis de constituir abuso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou uma tentativa de abuso de informação privilegiada ou de manipulação de mercado, de todas as ordens recebidas e transmitidas e de todas as operações executadas; e (ii) a transmissão da comunicação de operações suspeitas às autoridades competentes em conformidade com os requisitos previstos na legislação em vigor.

▲ Política de Gestão de Conflitos de Interesses – Esta Política visa assegurar que o Banco desenvolve a sua atividade e a sua estratégia de negócio de forma coerente com os seus deveres de agir de forma honesta, justa e profissional, no melhor interesse do Cliente.

▲ Política Anticorrupção e Antissuborno – O BiG enquanto entidade abrangida, adotou e implementou, em 2022, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que abrange toda a sua organização e atividade, incluindo as áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte. A execução deste PPR está sujeita a controlo, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do RGPC. Neste contexto, o Banco definiu um conjunto de as ações de melhoria contínua que se entendem importantes para garantir uma prevenção mais estruturada e direcionada dos riscos de corrupção e infrações conexas através da implementação de controlos adicionais, que permitam robustecer o sistema de controlo interno em matéria de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas.

▲ Política de Transações com Partes Relacionadas – O Banco tem vindo a determinar as regras a observar e procedimentos a seguir sempre que ocorram transações com partes relacionadas, de modo a assegurar a inexistência de benefícios particulares em prejuízo do BiG e a igualdade de tratamento nestas transações, em condições normais de mercado (*arm's length*), salvaguardando os interesses do Banco e de todos os seus stakeholders, em linha com as melhores práticas de governo societário, e enquadrada pelos princípios da transparência e fiscalização.

▲ Política de Participação de Irregularidades (*Whistleblowing*) – O BiG tem implementado os meios específicos, independentes, autónomos e adequados de receção, tratamento e arquivo de denúncias ou participações de irregularidades (*whistleblowing*). Para o efeito tem definido um procedimento interno autónomo de participação de irregularidades de forma a garantir a confidencialidade da identidade dos denunciadores.

▲ Política de integração de riscos em matéria de sustentabilidade nas decisões de investimento – Neste normativo, o BiG procura estabelecer os princípios e o modelo de integração gradual dos riscos em matéria de sustentabilidade ambiental, social e de governação (“**ESG**”, do inglês *environmental, social and governance*) no seu processo de tomada de decisões de investimento no âmbito da prestação de serviços de consultoria para investimento e de gestão de carteiras de Clientes. Esta Política é complementar aos demais normativos internos do Banco em matéria ESG, designadamente a Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais que define os princípios orientadores, as estruturas, os processos e as responsabilidades associadas à gestão dos riscos climáticos e ambientais a que o Banco se encontra exposto.

8. GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

8.1. INTRODUÇÃO

A assunção e o controlo de riscos constituem fatores básicos inerentes à atividade do Banco. Estes incluem riscos financeiros diretos, tais como capital, mercado, liquidez, taxa de juro e crédito, bem como riscos não financeiros, incluindo riscos estratégicos ou de modelo de negócio, operacional, tecnológico, *compliance* e reputacional. Os controlos sobre os riscos incluem (i) a necessidade de ter uma estrutura interna de governo societário bem delineada e em evolução contínua, (ii) a compreensão, identificação e reconhecimento de responsabilidade pelos colaboradores da organização, e (iii) a responsabilização e supervisão de riscos assumidos tanto pelas funções de controlo quanto pelas áreas tomadoras de risco.

Para identificar e gerir estes riscos, que se encontram geralmente inter-relacionados, o Banco mantém sistemas de controlo interno que contemplam políticas e procedimentos integrados e globais, assumindo uma natureza quantitativa e qualitativa. Estes procedimentos são revistos, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração, quer em grupo, quer por delegação. As políticas e sistemas do Banco são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, sistemas fiáveis, tomada de risco apropriada, medição diária ou intra-diária das posições, reporte independente e comportamento responsável. As políticas e procedimentos visam igualmente garantir o respeito e a adesão a orientações internas, legais e prudenciais concebidas para proteger os interesses dos clientes e dos acionistas, enquanto preservam e protegem a reputação do Banco.

Como parte dos procedimentos acima mencionados, de mensuração dos principais riscos inerentes à atividade bancária, o Conselho de Administração baseia-se em várias medidas, como por exemplo o *Value at Risk (VaR)*, em diversos cenários de testes de esforço, limites de exposição, conjuntamente com outras metodologias. Estas metodologias estão sujeitas a uma revisão contínua e têm-se demonstrado adequadas aos eventos que definem novos paradigmas a nível político e

económico, nacional e global que têm caracterizado os anos recentes. Estes eventos tiveram um impacto significativo nas práticas de mercado existentes, no enquadramento regulatório, na natureza das auditorias e atribuição de *ratings*, assim como na concorrência, no planeamento estratégico, nos preços e nas expectativas de mercado.

O enquadramento da gestão do risco, em termos gerais, inclui (i) a estrutura de governo, (ii) as políticas e procedimentos do Banco e (iii) as pessoas envolvidas diretamente nas unidades de controlo de risco, quer individuais quer transversais ao Banco. Este último grupo forma o designado “modelo das três linhas de defesa”, começando com as unidades de negócio, as quais têm a responsabilidade de identificar e controlar os riscos, passando pelas funções de controlo e suporte, que controlam e reportam o processo desde a aprovação até à execução e, por fim, a função de auditoria interna, responsável pela monitorização e aconselhamento na implementação apropriada do processo. Informação adicional, pode ser consultada na Nota 44 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

8.2. ESTRUTURA DE GOVERNO

Compete ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, ao Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*), às unidades de negócio e aos vários subgrupos que controlam áreas específicas de risco, a responsabilidade pela monitorização dos riscos associados ao Banco. O Comité de Todos os Riscos concilia as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco (maior detalhe mais à frente) e a área de *Compliance* do Banco.

O Conselho de Administração preside à estrutura de governo societário, que delega a gestão diária do Banco na Comissão Executiva. Esta pode redirecionar assuntos para o Conselho de Administração, para qualquer um dos comités constituídos no seu seio ou ainda atuando em articulação com o Conselho Fiscal do Banco. É da responsabilidade do Conselho de Administração, como um

grupo, e dos seus membros, individualmente – tanto os que exercem funções de supervisão como executivas – estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

As responsabilidades do Conselho de Administração do Banco, enquanto grupo e através dos seus comités, incluem, nomeadamente:

- ▲ Definição da Estratégia;
- ▲ Definição do Apetite ao Risco;
- ▲ Implementação do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- ▲ Desempenho Financeiro e Reporte;
- ▲ Remuneração de colaboradores chave / relação com desempenho ao longo de um ciclo;
- ▲ Preparação do processo de nomeações e planeamento de sucessão;
- ▲ Reforço da cultura do Banco e *Tone from the Top*.

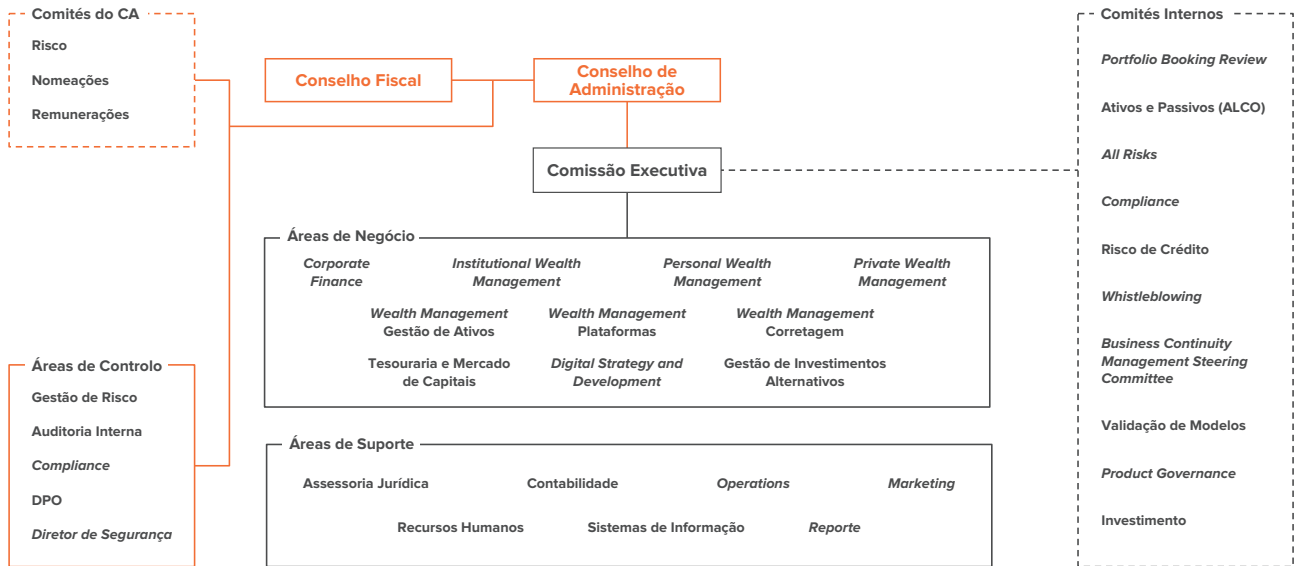
A Figura 8 ilustra a estrutura de governo para gestão do risco do Banco.

8.3. POLÍTICAS GERAIS E PROCEDIMENTOS

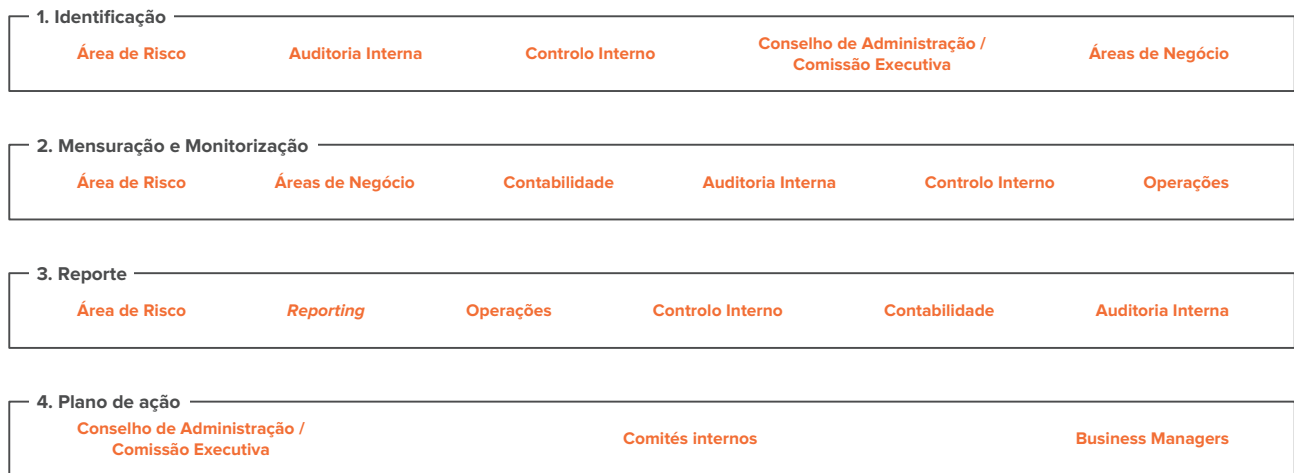
O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, de forma a difundir-las a toda a organização. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras visam assegurar que os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco – a identificação, mensuração, controlo e reporte das exposições de risco a perdas potenciais – se encontram em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

Na gestão das suas exposições a diversos riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

F.8



F.9



- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- ▲ Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;
- ▲ Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- ▲ Utilização de sistemas de mensuração e reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;

- ▲ Formação contínua para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre os princípios essenciais na gestão das exposições incluem-se: (i) gestão e revisão ativas das posições do Banco, (ii) *marked to market* diário de uma parte relevante dos ativos remunerados, (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário, (iv) revisão contínua, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos, (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções de suporte; (vi) testes de esforço, incluindo a aplicação de cenários

extremos e (vii) proximidade do Conselho de Administração ao processo de controlo e de avaliação do apetite por risco do Banco. Adicionalmente, o Conselho de Administração encoraja e espera a comunicação rápida de tendências importantes e de riscos potencialmente relevantes.

8.3.1. QUANTIFICAÇÃO DO RISCO

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas, sendo apoiado pelos diversos sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos

são discutidos nas secções seguintes e incluem:

- ▲ Cenários de testes de esforço;
- ▲ Limites de risco de mercado com base em *VaR*;
- ▲ Análises de sensibilidade, em particular a taxas de juro;
- ▲ Medição das exposições com base em *Basis Point Values* (*bpv*'s);
- ▲ Controlo de limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

A contínua quantificação e avaliação dos riscos envolve exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Entre outras, estas atividades constituem um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte, assumindo como parte do pressuposto de que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições. O Conselho de Administração e as equipas de gestão de risco, como tal, revêm, através de um conjunto de processos e abordagens. Como política, o Banco procura quantificar o potencial de perdas associado a todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que foram observados no passado, com base em dados históricos, mas também aqueles considerados como improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Geralmente:

- ▲ **Risco de mercado** envolve pelo menos uma revisão diária de todos os pontos chave mencionados anteriormente;
- ▲ **Risco de liquidez e de taxa de juro** foca-se em diversas metodologias, entre

as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários;

- ▲ **Risco de crédito** foca-se em exposições nominais, de mercado e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo empresarial, setor ou geografia e testes de esforço;
- ▲ As exposições a **derivados** são medidas através de análises de sensibilidade;
- ▲ **Risco operacional** monitoriza riscos potenciais e perdas associadas com pessoas, sistemas, eventos externos, matérias jurídicas e riscos de *Compliance*;
- ▲ **Risco reputacional e o risco de correção** englobam alguns dos riscos mais subjetivos aos quais o Banco pode estar exposto e geralmente dependem de análises de cenários de modo a atingir estimativas quantitativas.

8.3.2. LIMITES DE CONTROLO

A existência de limites em todas as atividades com risco envolve uma série de controlos, os quais são revistos com frequência, organizados por classe de produto, maturidade e por equipa ou operador. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas não estatísticas, designadamente *BPV*'s, e medidas estatísticas, tais como o *VaR*.

Constitui responsabilidade do Conselho de Administração e da Função de Gestão de Risco garantir o reporte diário, a sua contínua atualização, assim como o diálogo constante tendente à revisão dos pressupostos dos modelos. Vários critérios são adotados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de ativos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade de liquidez, análise técnica e fundamental, o nível de experiência e desempenho dos gestores e, constituindo um fator importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e

concentração por tipo de ativos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e colaboradores de *front office* e são sujeitos a revisão e atualização regular. Todos os colaboradores são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de suporte independentes, que asseguram que as posições são valorizadas e registadas corretamente.

8.3.3. REPORTE

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* compilam e reportam posições ao Conselho de Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos, caso existam, são reportados ao Conselho de Administração, que assegura que toma as medidas necessárias para garantir o restabelecimento do cumprimento dos mesmos no mais breve espaço de tempo. Os controlos formais são ainda complementados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões, dos quadros de direção das áreas de mercado para rever posições e avaliar tendências. Por exemplo, os relatórios diários de testes de esforço servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição, ou como um alerta para rever concentrações de risco, quer através da venda ou do reposicionamento das posições, quer através da realização do *hedging* dos riscos.

8.3.4. UNIDADES DE CONTROLO DE RISCO

Alguns comités internos relacionados com a temática do risco – Comité de Ativos e Passivos, Comité de Risco de Crédito e Comité de Todos os Riscos – incluem responsáveis pelos mecanismos de controlo no dia-a-dia. Cada comité envolve, normalmente, pelo menos dois membros da Comissão Executiva. Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, estes grupos de risco têm autoridade para tomar decisões nas áreas respetivas. Acresce ainda que o Comité de Todos os Riscos reúne regularmente para assegurar uma comunicação

adequada e compreensão das inter-relações dos riscos entre as várias áreas do Banco.

Os eventos diários de natureza excepcional requerem a aprovação de pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Exposições significativas ou decisões políticas relevantes que caiam fora destes limites requerem revisão e aprovação pelo Conselho de Administração ou Parecer do Comité de Riscos.

8.4. RISCO DE CAPITAL

A gestão do risco de capital assegura que o Banco possui fundos próprios robustos e rácios operacionais que oferecem suporte à estratégia definida, às atividades de negócio e à gestão dos riscos subjacentes ao negócio, tanto em períodos de operação normal como em momentos desafiantes.

O risco de capital e a estratégia encontram-se proximamente relacionados no negócio do Banco. Desta forma, a visão do Conselho de Administração relativamente aos níveis de alavancagem, rácios mínimos de capital e crescimento sustentado dos fundos próprios, essencialmente através da retenção de resultados, determina a estratégia e apetite pelo risco do Banco, dentro do contexto competitivo, de mercado e regulatório. Estas matérias são o foco do Comité de Riscos do Banco e são discutidas de forma pormenorizada no Plano de Financiamento e Capital, reportado anualmente ao Banco de Portugal, bem como no processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno. A gestão de risco de capital encontra-se diretamente interligada com as perspetivas desde há muito defendidas pelo Conselho de Administração quanto aos rácios de capital aceitáveis, à qualidade de ativos e à gestão da demonstração da posição financeira, política de dividendos, metas de ROE, natureza dos fundos próprios *versus* capital regulatório e gestão global de risco.

As análises e controlos diários para cada um dos riscos proporcionam, no seu conjunto, ao Conselho de Administração

uma visão clara da gestão do risco de capital. O objetivo do Banco é manter níveis de capital que permitam:

- ▲ Investir e crescer a atividade ao longo de diversos ciclos e diferentes momentos de *stress*;
- ▲ Cumprir requisitos regulatórios com margem confortável;
- ▲ Distribuir dividendos, assegurando simultaneamente uma operação “bem-capitalizada”;
- ▲ Manter a flexibilidade nos momentos em que surjam oportunidades; e
- ▲ Proteger a integridade do modelo de negócio do Banco e a sua reputação.

8.5. RISCO ESTRATÉGICO

Risco Estratégico é o risco de disrupção das orientações chave da estratégia do Banco. Trata-se de um risco transversal ao Banco, visto incluir riscos relativos aos resultados atuais ou antecipados, à integridade do capital e das posições de liquidez, ao valor intrínseco e/ou reputação do Banco, decorrentes de decisões de negócio ou a falhas de execução, requerendo que sejam tidos em consideração fatores externos. Como resultado, este é um dos riscos mais importantes a considerar pelo Conselho de Administração, atendendo ao contexto atual caracterizado por um grave conflito militar e por tensões geopolíticas à escala global, com as incertezas e oportunidades que daí poderão advir.

A supervisão do risco de estratégia passa pela revisão diária de resultados, estratégia do Balanço e apetite pelo risco, o Plano Anual, a revisão de novos investimentos e a elaboração periódica do Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo envolve:

- ▲ O processo de planeamento de cada unidade de negócio;
- ▲ A revisão das estratégias de risco;

▲ A evolução dos proveitos, a composição e qualidade de ativos e concentrações;

- ▲ Planeamento de cenários;
- ▲ A transformação digital e investimento;
- ▲ A revisão das necessidades e expectativas dos clientes;
- ▲ Análise do enquadramento competitivo, regulatório e de mercado;
- ▲ Construção de uma cultura capaz de responder a alterações inesperadas das condições de mercado.

A visão global do Banco sobre os riscos acima mencionados decorre de decisões estratégicas do Conselho de Administração e de como os resultados são gerados e mensurados. Neste âmbito, salienta-se a importância da existência de processos de aferição dos riscos – bem como de oportunidades e ameaças – com potencial impacto no modelo de negócio resultantes de fatores concorrenciais, tecnológicos, regulatórios ou alterações no ambiente externo, podendo ainda verificar-se decisões de investimento em novas oportunidades de negócio e / ou alteração ou saída de atividades atuais. O processo prevê também interações frequentes e regulares com clientes, fornecedores, analistas, contrapartes, Conselho Consultivo e acionistas do Banco.

8.6. RISCO REGULATÓRIO

O Risco Regulatório, considerado pelo Conselho de Administração como um sub-risco do Risco Estratégico, consiste no risco de alterações regulatórias ou jurídicas que possam afetar, de forma material, uma indústria ou um negócio. Alterações na regulação poderão reduzir a atratividade de uma indústria e a capacidade dessa indústria para atrair investimento, talento e capital. No setor bancário, as alterações perspetivadas e as crescentes exigências regulatórias, podem resultar no aumento de custos e poderão afetar o enquadramento competitivo de um setor altamente regulado, por comparação com outros setores ou geografias.

Em Portugal, impostos especiais classificados como “contribuições solidárias”, apenas aplicáveis à indústria bancária, e a necessidade de serem efetuadas contribuições para dois “fundos de resolução” – um doméstico para lidar com elevadas insuficiências de capital envolvendo bancos apenas recentemente resolvidos, e um europeu que apresenta um sistema de garantia de depósitos ainda não unificado – acrescentam custos fixos que afetam a capacidade de fazer negócio. Estes reduzem a rentabilidade, afetam a competitividade do setor bancário nacional relativamente a entidades comparáveis localizadas em outros países e requerem ajustamentos da estratégia.

Os riscos regulatórios podem ser difíceis de prever, exigindo frequentemente que o Conselho de Administração seja reativo, em vez de proativo. Estes fatores podem contribuir para os desafios de planeamento, implementação de estratégia, controlo e gestão de custos, e gestão de expectativas dos *stakeholders*.

8.7. RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua atividade de mercado incluem:

- ▲ Risco de ativos de rendimento fixo, resultante de mudanças das taxas de juro sem risco relativamente aos ativos financeiros detidos para negociação ou durante períodos de maior duração;
- ▲ Risco de preço de ativos financeiros, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;
- ▲ Risco de taxa de câmbio, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;
- ▲ Risco de derivados, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de clientes.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração exerce a sua supervisão através do Comité de Riscos. A gestão diária é delegada na Comissão Executiva, no ALCO e na Direção de Risco. No ALCO participam membros da Comissão Executiva, gestores das atividades geradoras de receitas e elementos da Direção de Risco.

Em suporte aos Comités estão as unidades principais de controlo de risco – Risco de Mercado e de Crédito – que são responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as atividades de investimento e negociação de ativos financeiros. Controlam ainda temas genéricos de investimento discutidos no ALCO, reveem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites para a carteira do Banco e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras. Estas unidades supervisionam também o controlo independente e verificam o cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office*. Como resultado, o Banco procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas atividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG procura gerar ou proteger receitas através da gestão de exposições a mudanças no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objetivos de negócio.

A Função de Gestão de Risco, em colaboração com o Conselho de Administração, com o departamento de *Compliance* e outras áreas operacionais, revê as políticas e procedimentos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. O Comité de Investimento do Banco acompanha as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de ativos de clientes, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de gestão discricionária.

Tanto o ALCO como o Comité de Investimento reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente dois ou mais administradores, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia.

Metodologias

Para a gestão do risco de mercado, o Banco utiliza um conjunto de metodologias para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de país e contraparte. Os riscos são habitualmente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente incluem medidas estatísticas e medidas não estatísticas, entre as quais:

- ▲ *Value at Risk*;
- ▲ Testes de esforço;
- ▲ Cálculo de *Basis Point Values*;
- ▲ Testes de sensibilidade.

O Banco utiliza estas metodologias em simultâneo com outros indicadores, tais como relatórios de perdas e controlos diários sobre concentrações, para garantir a integridade do processo em potenciais falhas numa ou mais metodologias, em consequência de um evento extraordinário que ocorra nos mercados.

Value at Risk

A análise de *VaR*, que mede o risco assumindo condições normais de mercado, é combinada com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories*, para assegurar controlos adequados de resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* usando um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem

T.26

(Euro)

VaR de Negociação 2025 (vs 2024)	2025				2024			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	36.725	30.099	120.945	6.917	42.441	83.032	177.655	16.733
Obrigações	117.009	223.229	508.758	65.394	181.392	346.484	780.762	67.624
Ações	0	0	0	0	0	2.865	92.064	0
Efeito de diversificação	43%	24%			17%	23%		
	87.202	193.415	490.074	48.108	186.724	331.830	778.910	94.116

T.27

(Euro)

VaR de Investimento 2025 (vs 2024)	2025				2024			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Obrigações	7.144.157	10.921.940	12.819.523	7.104.513	8.273.320	9.707.710	12.014.223	7.541.604
Ações	0	6.830	44.834	0	39.202	48.772	60.764	38.706
	7.144.157	10.928.771	12.819.523	7.104.513	8.312.522	9.756.482	12.053.425	7.581.707

Resumo de termos chave:

VaR: Perda esperada para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade mais baixa de acontecer.

Back-testing: Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas estimativas com os resultados reais.

Nível de Confiança: Probabilidade de que uma perda efetiva não exceda o VaR estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o VaR.

Efeito de diversificação: Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As variações de VaR entre períodos de reporte, por exemplo, são geralmente resultantes de alterações nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre ativos financeiros.

A utilização de limites de negociação, e em linha com os anos anteriores, foi inferior, em média, à utilização dos limites de investimento, concentrando-se grande parte do risco na carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS).

As componentes e as concentrações da carteira são tipicamente dinâmicas, uma vez que o Banco procura maximizar fluxos estáveis de receita, enquanto otimiza a flexibilidade de reconhecer proveitos mantendo níveis elevados de liquidez. Os níveis mais elevados de VaR estiveram associados à carteira de obrigações, refletindo concentrações nesta classe de ativos.

Mais detalhes destas exposições estão disponíveis na secção deste relatório dedicada à Concentração de Risco

(Secção 8.10.5 – Risco de Concentração de Crédito).

Testes de Esforço Sobre Carteiras de Negociação e Investimento

O Banco efetua testes de esforço às posições de cada uma das carteiras e considera esta abordagem, em conjunto com as avaliações de VaR, uma ferramenta essencial para a gestão de riscos de mercado. Ao utilizar testes de esforço, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. O Banco aplica 16 cenários para desenvolver testes às diferentes carteiras, assumindo certos eventos históricos.

Os cenários históricos observados são utilizados como períodos adversos de mercado, para a realização dos testes de esforço, estando identificados em baixo como “C1, C2...C5”. Os cenários históricos descritos na Tabela 32 são aplicados às exposições atuais para estimar potenciais ganhos ou perdas das principais carteiras de ativos financeiros em 31/12/2025.

Os resultados são então compilados e reportados ao Conselho de Administração pela área de risco do Banco.

T.28

(Euro 000)

Negociação																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FX	3	(161)	(181)	(22)	(40)	47	82	42	(65)	84	(34)	44	(45)	20	240	(96)
Obrigações	219	80	97	497	(44)	(1.405)	(214)	239	507	(4)	19	189	(90)	(92)	223	73
Total	221	(81)	(84)	475	(84)	(1.358)	(132)	281	442	80	(15)	233	(136)	(72)	463	(23)

T.29

(Euro 000)

Investimento																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Obrigações	(10.807)	(5.212)	(5.755)	(16.371)	(1.589)	(8.335)	(15.594)	(21.438)	(12.871)	(9.995)	(3.295)	(10.760)	(10.256)	(5.799)	(10.559)	(9.597)
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	(10.807)	(5.212)	(5.755)	(16.371)	(1.589)	(8.335)	(15.594)	(21.438)	(12.871)	(9.995)	(3.295)	(10.760)	(10.256)	(5.799)	(10.559)	(9.597)

T.30

(Euro 000)

Sociedades																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
MZB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	(1)	0
DIF	(1)	(0)	(0)	(1)	0	(12)	(3)	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)
BDMF	(333)	60	(910)	(1.443)	(297)	(2)	(453)	(393)	(565)	(905)	(300)	(373)	(227)	(431)	(1.008)	(1.209)
Total	(334)	60	(911)	(1.444)	(297)	(14)	(457)	(395)	(565)	(906)	(301)	(374)	(228)	(433)	(1.010)	(1.210)

T.31

(Euro 000)

Consolidado																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
	(10.919)	(5.234)	(6.750)	(17.340)	(1.970)	(9.708)	(16.183)	(21.552)	(12.994)	(10.820)	(3.612)	(10.901)	(10.619)	(6.303)	(11.105)	(10.830)

Cenários históricos:

T.32

Piores cenários de Ações			Piores cenários de FX		
C1	Crise na Grécia e, consequentemente, na Zona Euro	26/06/2015	C1	Expetativa de que a crise europeia se alastre	17-08-2011
C2	Primeiros receios provenientes do alastramento do COVID-19	26/02/2020	C2	Manipulação da <i>Libor</i>	02-04-2012
C3	Segunda-feira negra de 2020	06/03/2020	C3	Poucas expetativas na economia americana	05-06-2013
C4	COVID-19 declarado como pandemia global	11/03/2020	C4	Eventos globais afetam mercados em todo o mundo	10-02-2016
C5	Preocupações crescentes resultantes da possibilidade de uma segunda vaga no aumento de casos de Covid-19	11/06/2020	C5	Referendo do Brexit	17-03-2020
Piores cenários de Obrigações			Pior cenário de matérias primas		
C1	Descida do <i>Rating</i> de Portugal pela <i>Moody's</i>	05-07-2011	C1	Aumento de surtos da Covid-19 diminui procura por petróleo	13/03/2020
C2	Crise política na Grécia	11-05-2012			
C3	Alemanha rejeita a emissão de <i>Eurobonds</i>	22-06-2012			
C4	Novas incertezas na Zona Euro – Itália	28-05-2018			
C5	BCE confirma aumento das taxas de juro diretoras em 25 pontos base	08/06/2022			

8.8. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (i) financiamento dos ativos antes da sua aquisição, (ii) capacidade para converter uma parte significativa dos investimentos em liquidez num curto espaço de tempo, (iii) manter uma base estável de depósitos de clientes e (iv) manter um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que não é focado na concessão de crédito, mas sim baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de ativos composta por ativos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este processo engloba os detalhes de controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de preçário e reputação, o controlo sobre colaterais, considerações sobre ativos de maior ou menor liquidez, requisitos de elegibilidade, o processo de gestão dos Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmitem a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

8.9. RISCO DE TAXA DE JURO

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao declive e curvatura das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e spreads de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, causados por movimentos dos

níveis absolutos das taxas de juro, de *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

O Banco utiliza, como medida de risco de taxa de juro, os *bpv's* (*basis point values*). Esta medida de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) nas taxas de juro, e permite calcular o impacto económico destes movimentos na carteira de ativos, nomeadamente em ativos de rendimento fixo, que são sensíveis a flutuações de taxas de juro.

Os impactos associados a movimentos das taxas de juro são medidos assumindo um conjunto de cenários numa base regular, nomeadamente um aumento ou queda de 100 pontos base (p.b.) ou um aumento ou queda de 50 pontos para maturidades superiores a 1 ano.

A Tabela 33 mede o impacto dos choques atrás referidos à data de 31 de dezembro de 2025.

A Tabela 34 indica o impacto que um choque de 100 p.b. na curva de taxas de juro tem no valor dos fundos próprios para os últimos 3 semestres.

8.10. RISCO DE CRÉDITO E DE INVESTIMENTO

O Risco de Crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários que o Banco detém nos seus investimentos falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

O BiG está exposto a riscos de crédito na maioria das suas atividades, que incluem, sobretudo, a exposição direta a emitentes de valores mobiliários detidos pelo Banco como ativos de investimento. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de risco referidos anteriormente na Secção 8.7 – Risco de Mercado. Em menor escala, estes incluem também a exposição direta a clientes titulares de operações de crédito, maioritariamente associado a Contas Margem que fazem parte da sua atividade de negociação.

As exposições a risco de crédito no BiG incluem, maioritariamente, obrigações de empresas, obrigações soberanas, empréstimos, créditos interbancários, exposições relacionadas com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e, em menor grau, compromissos relacionados com a concessão

T.33

(Euro)

Dezembro 2025			
Aumento paralelo de 100 bp	Redução paralela de 100 bp	Aumento de 50 bp após 1 ano	Redução de 50 bp após 1 ano
-18.106.266	9.569.738	-9.365.665	5.168.871

T.34

Risco de Taxa de Juro: Evolução Semestral		
Data	Aumento paralelo de 100 p.b. na curva de taxa de juro	% Impacto nos Fundos próprios
dez/24	-11.627.502	-3,1%
jun/25	-12.298.258	-3,2%
dez/25	-18.106.266	-4,6%

de garantias ou outros créditos. As exposições a crédito poderão também resultar, de forma involuntária, de falhas de controlo operacional e da manutenção de relações com fornecedores-chave.

No processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições ao risco de crédito a vários níveis: (i) ao nível das transações individuais, assim como ao nível da exposição máxima ao cliente ou Grupo, e, separadamente, (ii) ao nível das respetivas carteiras, de forma a medir a concentração de riscos de um determinado setor, indústria ou localização geográfica.

Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora da demonstração da posição financeira.

8.10.1. PROCESSOS

Constituindo um fator inerente à banca, o risco de crédito é parte integrante do modelo de negócio do BIG, fundamental para a geração de receitas e valor para os acionistas. Considerando a importância do desenvolvimento de um negócio rentável, aceitando risco e utilizando o capital de uma forma prudente, o processo de gestão do risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, permitindo também uma integração efetiva com os objetivos de negócio definidos pelo Conselho de Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova o apetite ao risco, as políticas e orientações para a gestão de riscos de crédito, e exerce supervisão através dos seus comités e membros da Comissão Executiva, por delegação. O Conselho de Administração delega também nos responsáveis de crédito e áreas de suporte, a autoridade necessária. A Comissão Executiva executa a implementação diária das respetivas políticas e responsabilidades, as quais incluem:

- ▲ Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;
- ▲ Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;

- ▲ Controlo do cliente, família e grandes riscos;

- ▲ Documentação, gestão e arquivo de documentação;

- ▲ Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;

- ▲ Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;

- ▲ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;

- ▲ Adesão a orientações regulamentares;

- ▲ Política de preços.

8.10.2. NATUREZA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A natureza dos riscos de crédito geridos pelo Banco não tem variado substancialmente ao longo dos últimos anos e reflete os objetivos da atividade do Banco e do modelo de negócio subjacente.

Em termos genéricos, a estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias abrangentes:

- ▲ **Risco de Crédito garantido:** Associado principalmente às atividades de negociação e intermediação para clientes. Estas operações de crédito são garantidas geralmente por liquidez ou ativos financeiros elegíveis. Esta categoria inclui também as emissões de bancos de ativos financeiros com colaterais (RMBS) e obrigações cobertas;

- ▲ **Risco de Crédito não garantido:** Surge da gestão dos principais riscos de crédito do Banco, como a carteira de investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, e das atividades de negociação no mercado com contrapartes profissionais. As exposições não garantidas podem envolver emissões de dívida soberana ou dívida de emissões de outras entidades garantidas por entidades soberanas, assim como entidades *Corporate* e outras entidades Financeiras. Considerando a dimensão da carteira de investimento em dívida sénior empresarial e soberana do Banco, este tipo de crédito representa a maior porção da exposição de risco do Banco.

8.10.3. PROCEDIMENTOS DE CRÉDITO

De acordo com a Política de Gestão de Risco de Crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito, com ou sem garantia, inclui a determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculada com base em critérios maioritariamente objetivos. Os resultados do processo de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada ao risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada.

Como parte do processo de aprovação de qualquer exposição de crédito, o Banco tem definidas grelhas de aprovação pré-definidas, que combinam os resultados da avaliação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global, incluindo quaisquer transações em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos pelo Conselho de Administração aos responsáveis de crédito. Outros critérios utilizados para determinar os níveis de aprovação, incluem a existência e/ou tipo de garantia subjacente à exposição global.

8.10.4. EXPOSIÇÕES NÃO GARANTIDAS

As linhas de crédito ou exposições conexas, que não sejam integralmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida não seja considerada líquida, estão sujeitas a uma revisão objetiva e periódica dos dados financeiros históricos e projeções conservadoras, como base para aprovação de qualquer proposta de assunção de crédito. Este processo pode ser acompanhado por informação de agências internacionais de *rating*, particularmente nos casos dos emitentes não-domésticos e instituições financeiras. Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem critérios qualitativos, tais como a base acionista, a qualidade e reputação da gestão, o posicionamento do devedor e o seu desempenho face aos seus pares, e outra informação relevante.

As principais exposições globais não garantidas são a instituições financeiras através do mercado interbancário, por exemplo, onde o Banco poderá operar na qualidade de credor de outros bancos, do setor financeiro, empresarial e de dívida soberana, representada por dívida cotada com diferentes maturidades.

8.10.5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Na gestão do risco de concentração de crédito, o Banco compila mapas com informação às maiores concentrações de risco.

As Tabelas 35 e 36 apresentam as exposições por setor e *rating* a 31 de dezembro de 2025.

A exposição a crédito, durante 2025, manteve-se sobretudo em ativos de risco *investment grade*, representando uma melhoria da qualidade dos ativos, refletida no *rating* médio (A+) e nos níveis atuais e

históricos de crédito vencido e em risco, mantendo-se, assim, em níveis bastante robustos. Paralelamente, observámos um continuado movimento generalizado de compressão dos *spreads* de crédito nos mercados financeiros, e uma melhoria nas avaliações realizadas pelas agências de *rating* externo S&P e Fitch à qualidade creditícia da dívida de longo prazo dos principais emittentes portugueses, designadamente do Estado português e dos maiores bancos. No caso da dívida soberana portuguesa, a agência S&P subiu a notação para *A stable* em agosto, a Moody's manteve a notação *A3 stable* no corrente ano, a Fitch subiu para *rating A stable* em setembro, enquanto a DBRS reviu também em alta para o *rating A (high)*, com *outlook stable* logo em janeiro. As notações de *rating* internas e externas são utilizadas pelo Banco para medir níveis de perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respetiva evolução. As perdas relacionadas com a carteira de crédito de retalho continuaram a ser imateriais no exercício de 2025, em linha com o verificado em anos anteriores, concentradas em pequenas situações de descoberto de clientes.

8.10.6. TESTES DE ESFORÇO

O Banco analisa as suas exposições mais relevantes de diversas formas, de entre as quais, são de destacar os testes de esforço realizados periodicamente. A carteira de investimento do Banco é constituída maioritariamente por ativos de rendimento fixo de diferentes maturidades, sendo sujeita a diferentes exercícios de testes de esforço, de modo a proporcionar ao Conselho de Administração uma avaliação das potenciais perdas num conjunto de cenários hipotéticos.

As simulações apresentadas na Tabela 37 e na Tabela 38 baseiam-se no impacto que variações na componente da *risk free* e na componente dos *spreads* de crédito têm no valor dos instrumentos de dívida, dependendo da sua maturidade e duração. Outra variável que se tem em conta é o nível de cobertura do portefólio de ativos de rendimento fixo. O objetivo destes testes consiste em determinar até que ponto os proveitos poderão vir a ser

afetados e os capitais próprios delapidados num cenário adverso, baseado em circunstâncias teóricas. Os resultados destes testes são utilizados para manter a disciplina e controlar a tomada de posições ou as concentrações excessivas.

Na Tabela 39, são apresentados os resultados subjacentes ao teste de esforço, onde se assume um choque nas *yields* de mercado dos títulos. Estes choques pretendem capturar variações associadas à taxa de juro sem risco consoante a moeda do título e variações do risco de *credit spread* associado ao setor do emitente da obrigação.

Na definição do cenário 1 a componente do risco de taxa de juro / *risk free* é dada pela diferença entre o valor máximo da *risk free* dos últimos 5 anos face ao valor atual do mesmo, consoante a moeda do título. A componente do risco de crédito que irá ser incorporada na amplitude do choque é dada pela diferença entre o valor do CDS registado no dia do máximo da *risk free* e o valor do CDS na data da análise.

Na definição do cenário 2 a componente do risco de crédito / *credit spread* é dada pela diferença entre o valor máximo observado do *spread* do CDS *benchmark* do título face ao valor atual do mesmo. A componente do risco de taxa de juro / *risk free* é dada pela diferença entre o valor da taxa *risk free* registada no dia do máximo do *spread* do CDS (para cada segmento) e a taxa de juro sem risco na data da análise. A taxa *risk free* a ser considerada depende da moeda da obrigação.

Os resultados obtidos indicam que as perdas teóricas seriam relevantes, mas não afetariam a solvabilidade global do Banco, que continuaria confortavelmente acima dos níveis necessários para continuar as operações.

T.35 (Euro)

Exposição por Setor	Montante
Soberano	1.166.718.050
Financeiro	341.045.702
ABS	301.060.487
Utilities	127.101.393
Energia	64.397.122
Materiais básicos	48.973.879
Consumidor, cíclicos	42.849.266
Saúde	21.379.714
Telecomunicações	21.097.045
Tecnologia	17.205.083
Consumidor, não cíclicos	16.275.310
Industrial	11.223.219
Imobiliário	2.003.776
Total	2.181.330.045

T.36 (Euro)

Exposição por Rating	Montante
Aaa	621.905.065
Aa	166.026.185
A	502.477.992
Baa	769.241.968
Ba	47.596.237
Caa	1.079.792
NA	73.002.806
Total	2.181.330.045

T.37 (Euro)

País (Top 10)	Montante de perda (cenário 1)
Itália	-17.539.193
Espanha	-10.928.384
Supranacional	-7.509.778
França	-1.002.359
Estados Unidos	-3.763.634
Portugal	-913.279
Alemanha	-908.605
Indonésia	-704.106
Chile	-1.566.150
Peru	-1.815.404
Total	-46.650.893

T.38 (Euro)

País (Top 10)	Montante de perda (cenário 2)
Itália	-31.579.572
Espanha	-5.656.855
Supranacional	-2.846.807
Indonésia	-1.962.735
Estados Unidos	-1.910.185
Chile	-1.829.337
Peru	-1.715.067
Brasil	-1.207.209
Alemanha	-986.219
Portugal	-802.086
Total	-50.496.074

T.40

País / Geografia	Tipo de exposição	Perdas Esperadas de Crédito em euros				
		dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25
Espanha	Soberano	-	95.703	18.752	14.010	16.721
	Corporates	20.407	98.264	46.602	87.357	89.896
	Financeiras	4.647	28.917	48.361	43.522	47.576
Itália	Soberano	20.353	796.882	708.583	195.630	90.168
	Corporates	40.272	401.956	197.473	174.281	220.617
	Financeiras	16.498	86.521	49.833	62.593	66.249
Portugal	Soberano	-	1.558	185	187	220
	Corporates	184.458	867.223	277.689	401.070	257.337
	Financeiras	82.615	476.041	149.472	124.147	76.822
Emergentes	Soberano	103.697	585.680	482.022	668.386	374.784
	Corporates	1.365.287	360.518	423.800	331.959	98.799
	Financeiras	-	6.857	8.074	-	-
Europa&USA	Soberano	4.772	20.632	55.050	264.703	195.418
	Corporates	63.357	326.240	245.363	302.033	414.564
	Financeiras	30.014	158.715	258.630	209.336	226.775
Moçambique	Soberano	74.501	136.081	283.153	385.553	1
	Corporates	-	3.849	-	-	-
	Financeiras	2.468	505	41.950	76.690	-
ABS	Corporates	1.296	36.567	9.763	5.898	2.765
	Financeiras	20.391	256.813	91.940	89.039	100.353
		2.035.033	4.745.520	3.396.696	3.436.393	2.279.065

T.39

Dezembro 2025 - Stress Test Debt	Cenário 1	Cenário 2
Perda estimada	-53.803.042	-50.035.546
Rácio de fundos próprios totais	31,3%	31,5%

8.10.7. RESULTADOS DO MODELO DE PERDAS ESPERADAS DE CRÉDITO

As perdas esperadas de crédito (ECL) da carteira de títulos, segundo os modelos internos utilizados, reduziram-se em 2025 face ao ano anterior. Após o desfecho das eleições norte-americanas e do anúncio das tarifas por Donald Trump em abril, observou-se um recuo sustentado nos *spreads* de crédito até ao final do ano. Em paralelo, a alteração da política de investimento na unidade de Moçambique, um desinvestimento em mercados emergentes e a melhoria do *rating* médio da carteira de títulos de "A" para "A+" contribuíram para a redução da exposição com maior risco de crédito. Neste sentido, estas situações conduziram a uma descida sustentada do custo do risco ao longo dos anos, mais pronunciada no segundo semestre.

8.1.1. RISCO DE MODELO

O risco de modelo resulta da utilização de modelos matemáticos onde exista um nível de incerteza quanto: (i) carência nos dados (tanto disponibilidade como qualidade), (ii) incerteza na estimativa ou erros metodológicos no desenho do modelo (volatilidade dos estimadores, simplificações, aproximações, hipóteses incorretas, desenho incorreto, etc.) e (iii) uso inadequado do modelo (aplicação do modelo fora do seu uso previsto, falta de atualização e recalibração, etc.).

Este risco pode ocorrer da utilização, pelo Banco, de estimativas e análises financeiras suportadas nas monitorizações diárias do Banco e o eventual uso de fórmulas ou pressupostos incorretos que possam levar à tomada de decisões desajustadas. A utilização de quaisquer metodologias para a realização de estimativas sobre a atividade do Banco ou na avaliação de posições, na

medição de riscos, cálculo de requisitos regulatórios, testes de esforço, e estimativas de potenciais perdas de crédito, podem encontrar-se sujeitas a esta tipologia de risco.

O grau de complexidade destas metodologias poderá apresentar diferentes níveis, do mais simples ao mais complexo, e requer uma revisão frequente pelos utilizadores / responsáveis de forma a assegurar a sua integridade.

O Comité de Validação de Modelos, analisa e testa, numa base regular, a adequação dos modelos utilizados pelo Banco podendo recomendar as alterações necessárias. As conclusões dos trabalhos realizados são reportadas ao Conselho de Administração.

8.12. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional pode surgir como resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco encontra-se exposto a potenciais perdas e/ou riscos emergentes do negócio desenvolvido, com impacto na sua atividade e reputação. Estes eventos podem resultar de erros humanos, erros de sistemas e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução deficiente ou insuficiente de determinadas atividades por fornecedores terceiros contratados, de componentes significativas do modelo de negócio.

Considerando o exposto, o Banco mantém um processo de gestão proativa de riscos operacionais, de modo a manter

a sua exposição a esta tipologia de risco em níveis mínimos, revendo regularmente os seus sistemas de controlo interno para assegurar o contínuo funcionamento do negócio em circunstâncias normais, mas também anormais.

Os sistemas e procedimentos implementados pelo Banco são desenhados não apenas para maximizar a eficiência e eficácia dos processos, mas também para reduzir os riscos de fraude, sejam de origem interna ou externa, e de erros ou quebras indesejáveis de serviço, resultantes de eventos associados com a tecnologia e infraestrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações (ver Nota 44 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos adequados e suficientemente robustos é uma atividade essencial para o Banco oferecer um serviço completo e competente aos clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias por eventuais incumprimentos. A responsabilidade direta pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio e áreas de suporte. Para monitorizar os diversos riscos a que o Banco está exposto, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída por diversos grupos de supervisão interna (as 3 linhas de defesa) e que se reúnem separadamente, e também formam parte do Comité de Todos os Riscos:

▲ **Risco Operacional:** procura rever a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e dos sistemas na condução das funções de negócio, bem como dos riscos operacionais diários a que o Banco está exposto, com base em

processos de autoavaliação, na monitorização dos erros operacionais e na produção de relatórios e de auditorias internas e externas;

▲ **Risco Tecnológico:** executa a supervisão da adequação e segurança da infraestrutura tecnológica que suporta o processamento interno do Banco, a respetiva informação de gestão e a ligação com fornecedores de informação e serviços de execução por terceiros, entre outros. Tem também como missão monitorizar que a infraestrutura tecnológica é adequada para responder a eventos de desastre (*disaster recovery*), de forma a minimizar os tempos de paragem e assegurar a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

O Banco realiza periodicamente atividades de autoavaliação para identificar e atuar sobre os riscos associados a operações, à tecnologia e ao cumprimento legal, normativo e regulamentar. Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacionais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas às operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de *backup*, manutenção dos acordos de *outsourcing* e um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das atividades do Banco.

Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e de todos os departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de eventuais erros ou falhas sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital e a estratégia de negócio do Banco.

T.41

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Fraude interna	-	-
Fraude externa	0,52%	-
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	-	-
Clientes, produtos e práticas de negócio	0,52%	-
Danos em activos tangíveis	-	-
Perturbações na actividade	0,78%	-
Tecnologias de informação e comunicação	63,21%	67,17%
Execução, entrega e gestão de processos	34,97%	32,83%

T.42

Eventos por Linha de Negócio	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Corporate finance	0,26%	-
Trading and sales	3,37%	0,62%
Payment and settlement	26,42%	67,17%
Commercial banking	-	-
Agency services	-	-
Retail banking	19,95%	13,20%
Retail brokerage	20,21%	16,99%
Asset management	9,59%	1,40%
Outros	20,20%	0,62%

T.43

Eventos por Geografia	% Nº de Eventos	% Valor dos Eventos
Portugal	87%	98%
Moçambique	4%	2%
Espanha	9%	0%

Para apoiar este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração numa base regular. Este reporte, assim como a sua análise, permitem a identificação de problemas na fonte e uma célere resolução das eventuais deficiências ou inconformidades. Os dados recolhidos são compreensivos para permitir uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

O impacto dos eventos em função das receitas operacionais do Banco tem sido reduzido, conforme se pode constatar na Tabela 44.

A chave crítica para o sucesso do Banco no controlo dos riscos operacionais e na manutenção de perdas operacionais a níveis aceitáveis, assenta numa cultura de identificação tempestiva dos erros e na rápida implementação de medidas de mitigação. O Banco encoraja a comunicação ao Conselho de Administração dos

problemas operacionais, quer potenciais quer reais, e a sua resolução de uma forma pró-ativa pelos *stakeholders* envolvidos.

O Banco utiliza a ferramenta *Protecht* de GRC para gerir o risco operacional, risco tecnológico, auditoria interna, políticas e procedimentos.

8.1.2.1. CONTINUIDADE DO NEGÓCIO E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

A continuidade do negócio do Banco num cenário de desastre é objeto de planeamento exaustivo, sendo uma das principais preocupações do Conselho de Administração e um tema de atenção diária daquele órgão.

Para este fim, o Banco trabalha com o objetivo de assegurar que o negócio está apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, a gestão de risco e o controlo interno, a informação e os sistemas são seguros e fiáveis. Estas

questões complexas implicam uma revisão e melhoria contínuas, à medida que o Banco cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam.

As repercussões de eventos relacionados com a cibersegurança continuaram a escalar no mercado e, como esperado, culminaram em eventos sem paralelo em Portugal, tanto ao nível da sofisticação como de interrupção de serviços. O Banco perspetiva que esta tendência persista, e seja promovida por tensões de cariz geopolítico, pelo aumento significativo dos operadores no mercado digital e pelos avanços da inteligência artificial (AI). Apesar de, à data, nenhum incidente ter afetado seriamente instituições financeiras domésticas, é de esperar que o setor se torne um alvo óbvio. Têm vindo a aumentar os avisos dos reguladores sobre eventuais ataques à comunidade bancária europeia, assim como as preocupações regulatórias através do aumento de avaliações, relatórios e requisitos de cibersegurança obrigatórios.

T.44

	Valor dos Eventos em % do Produto Bancário
2021	0,01%
2022	1,84%
2023	0,24%
2024	0,03%
2025	0,04%

O Banco trabalha em conjunto com fornecedores especializados e com a comunidade CSIRT (*Computer Security Incident Response Team*) de modo a garantir a partilha contínua de informação sobre tendências de cibersegurança, um apoio importante para focalizar os investimentos em sistemas e serviços relevantes. Uma preocupação importante relaciona-se com os padrões de comportamento humano, os quais tendem a ter um papel central nos ciberataques. Medidas chave para minimizar a exposição do Banco a comportamentos de risco incluem iniciativas de consciencialização dos utilizadores, centralização da gestão dos equipamentos corporativos e terminais de segurança, políticas claras de atualização de sistemas e investimento na proteção de identidade.

A “segurança por defeito” tornou-se um conceito transversal e é uma boa prática comum nas principais áreas, incluindo acolhimento de colaboradores, acesso a informação, gestão de projetos, desenvolvimento de *software*, relações comerciais e *KYC*. De modo a contribuir para a total transparência em termos destes riscos em toda a organização, o Banco sujeita-se a auditorias e avaliações independentes realizadas por entidades especializadas internas e externas, e à implementação de ações para resolver quaisquer insuficiências.

A elevada digitalização do mercado e a procura global por atividades em trabalho remoto, representam ainda desafios relevantes na retenção de recursos, nos procedimentos de segurança no acesso remoto aos sistemas e nos recursos de *cloud* do Banco. Por outro lado, estes desafios aumentam também a resiliência geral do Banco e dão ao Conselho de Administração um nível razoável de confiança relativamente à continuidade do negócio. A consolidação de projetos de segurança, de resiliência operacional e procedimentos de proteção de negócio, e o investimento contínuo em pesquisa e monitorização, continuarão a ser os principais objetivos para 2025. A título de exemplo, podem ser mencionadas as exigentes medidas de controlo que o regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*) veio impor às instituições financeiras, no qual o Banco está ativamente comprometido.

O BiG continua a operar com dados não-core na *cloud*, dotando o Banco de um nível de segurança sem paralelo para os documentos e e-mails corporativos, e permitindo também assegurar um cumprimento integral das disposições do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

O Banco espera poder continuar a gerir, de forma direta, as principais componentes da sua infraestrutura, utilizando, em simultâneo, tecnologia e serviços da Kyndryl, de forma a garantir a continuidade e segurança dos seus sistemas. Esta parceria inclui apoio à Continuidade de Negócio, a qual está integrada no Plano de Continuidade de Negócios global do Banco, alavancado nas melhores práticas e nos centros de dados da Kyndryl na Europa para apoiar na recuperação da infraestrutura e sistemas do Banco, em caso de interrupção abrupta das operações.

8.13. RISCO DE COMPLIANCE

O sistema de controlo interno do BiG assenta numa cultura organizacional orientada para o cumprimento rigoroso da legislação e dos diversos normativos aplicáveis à atividade bancária. Este sistema integra um conjunto de políticas e procedimentos que abrangem as obrigações contratuais, a conduta e o relacionamento com clientes. Em conjunto, estes mecanismos visam mitigar o risco de o Banco incorrer em perdas decorrentes de sanções, litigâncias, restrições à atividade ou ao desenvolvimento do negócio, bem como evitar impactos negativos na sua reputação, nomeadamente associados a incumprimentos contratuais ou a perceções adversas da sua imagem pública.

A Função de *Compliance* assume um papel chave no Banco e constitui uma parte integrante da cultura interna. Cada linha de negócio é, por conseguinte, responsável por gerir o risco de *Compliance*. Neste contexto, o Banco seleciona os colaboradores não apenas com base na sua experiência, competência e capacidade técnica, mas também tendo por base os seus valores éticos, transparência e comportamento responsável, elementos que no seu conjunto constituem fatores competitivos de

diferenciação do Banco na sua relação com clientes.

O *Compliance* possui a necessária autonomia para atuar de forma independente das áreas de negócio do Banco, de modo a assegurar uma adequada monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno.

A gestão de risco de *compliance* não é, exclusivamente, da competência da Função de *Compliance*, havendo também responsabilidades alocadas aos departamentos que constituem a primeira e segunda linhas de defesa.

Em traços gerais, a Função de *Compliance* do BiG é responsável por:

- ▲ Assegurar o respeito pelas disposições legais e regulamentos aplicáveis, incluindo os termos e padrões de códigos de conduta internos;
- ▲ Promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequado à complexidade dos serviços prestados e à dimensão da instituição;
- ▲ Monitorizar a adequabilidade e eficiência dos controlos associados com riscos bancários;
- ▲ Proteger a reputação do Banco;
- ▲ Assegurar e manter contactos e interações com entidades de supervisão.

Especificamente em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função de *Compliance* é responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de controlo, monitorização e deteção de operações suspeitas e pela verificação do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor relativamente à abertura de contas bancárias e conhecimento do cliente (*Know Your Client*). É ainda responsável pelos mecanismos de prevenção e combate ao abuso de mercado, designadamente por via da monitorização de transações e eventos, assegurando a existência de controlos robustos no âmbito de defesa de mercado. Em ambas as matérias, compete a esta função a centralização do reporte

e interação com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A Função de *Compliance* coordena, ainda, a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do BiG. Este plano estabelece a abordagem metodológica para a gestão e mitigação de riscos desta natureza, a compreensão apropriada e transversal da natureza e magnitude dos riscos de corrupção e infrações conexas subjacentes à atividade desenvolvida e, simultaneamente, garantir o alinhamento no tratamento dos riscos existentes e emergentes, tendo por base a especificidade do modelo de negócio do BiG.

A Função de *Compliance* é ainda responsável pela análise e monitorização do enquadramento normativo dos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proativa dos mesmos, um controlo e uma validação dos riscos de *compliance* associados a esses serviços e a identificação e prevenção ativa de conflitos de interesses com base nos elementos disponibilizados pelos *stakeholders* relevantes.

8.14. RISCO DE CONDUTA

O risco de conduta tem vindo a assumir uma importância crescente no setor financeiro, atendendo principalmente ao seu potencial impacto reputacional e repercussões negativas ao nível da confiança dos clientes e restantes *stakeholders*. O risco de conduta está intrinsecamente relacionado com o risco de cumprimento e é de importância primordial para o Conselho de Administração do Banco e restantes *stakeholders*.

Conforme referido, o BiG procura fomentar uma cultura de transparência e rigor, com linhas de comunicação claras, ações de formação regulares e fomentando a orientação para o cliente. O Conselho de Administração do Banco é responsável por transmitir, a toda a organização, orientações claras para que cada colaborador, na sua atividade diária, atue com elevada ética profissional e de forma socialmente responsável. O Código de

Conduta do Banco, documento que estabelece os princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica que a instituição segue na prossecução das suas atividades e no relacionamento com os clientes, é um instrumento fundamental para orientar e disciplinar a conduta dos colaboradores do Banco.

Ao nível do governo e sistema de controlo interno, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos que permitem o envolvimento e responsabilização do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas principais direções do Banco nos processos de tomada de decisão relativamente a novos produtos e serviços, assegurando igualmente a capacidade de as funções de controlo interno atuarem de forma independente na avaliação dos riscos e processos inerentes aos mesmos. Estas incluem (i) a identificação e avaliação de vulnerabilidade de risco de conduta em toda a organização, (ii) monitorização de métricas chave de risco de conduta, (iii) formação e preparação dos colaboradores sobre as suas responsabilidades na prevenção de riscos de conduta e (iv) divulgação de boas práticas em matéria de conduta na interação e intervenção dos órgãos sociais e funções de controlo na atividade regular do Banco.

8.15. RISCOS ESG

O Banco reconhece que os fatores ESG têm impactos que podem ser relevantes, tanto a nível financeiro como não-financeiro, e que existem mecanismos de transmissão para os riscos tradicionais.

De acordo com esta perspetiva, os fatores ESG são tratados como influenciadores dos riscos tradicionais, que é a abordagem que tem sido adotada pela maioria das instituições financeiras de maior relevância sistémica, em linha igualmente com as orientações dos supervisores.

Neste contexto, o BiG não considera os riscos ESG como uma categoria de risco autónoma, mas sim como fatores que podem afetar outras categorias de risco (perspetiva “*cross-cutting*”), em particular o risco de crédito por via do desempenho financeiro e da solvabilidade dos emitentes que constituem a sua carteira

de títulos, assim como de outras contrapartes relevantes.

Além dos impactos identificados no risco de crédito, o Banco reconhece igualmente potenciais efeitos noutras categorias de risco — nomeadamente risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de *spread* de crédito e risco reputacional. A análise destas dimensões foi significativamente densificada face ao ano anterior, tendo sido acrescentadas novas abordagens e aprofundamentos metodológicos que permitem conclusões mais completas e consistentes sobre esta perspetiva transversal (“*cross-cutting*”).

Tendo em consideração que as expectativas de supervisão definidas incidem, nesta fase, sobretudo na gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais (“RCA”), o Banco desenvolveu uma análise de materialidade focada nestes fatores de risco que abrange dois aspetos fundamentais:

Risco físico: impacto financeiro direto das alterações climáticas resultante de fenómenos meteorológicos extremos e das alterações climáticas graduais, assim como os resultantes da degradação do meio ambiente, nomeadamente a poluição da água, do ar e dos solos, a pressão sobre os recursos hídricos, a perda de biodiversidade ou a desflorestação. O Banco subdivide este fator em duas tipologias, classificadas como:

▲ **Riscos agudos:** eventos climáticos extremos pontuais, como secas, inundações, tempestades (furacões, tufões, ciclones), incêndios florestais ou ondas de calor;

▲ **Riscos crónicos:** eventos decorrentes de mudanças climáticas ou ambientais progressivas, tais como o aumento médio das temperaturas ou do nível do mar, alteração nos padrões de precipitação, maior frequência das variações bruscas do tempo, pressão sobre os recursos hídricos, destruição dos *habitats* naturais, perda de biodiversidade, alteração do uso do solo ou escassez de recursos.

Risco de transição: impactos financeiros que, direta ou indiretamente, resultam do processo de ajustamento que os agentes

económicos têm de suportar com vista a caminhar para uma economia de baixo carbono (“hipocarbónica”) e mais sustentável em termos ambientais. Como exemplos geralmente utilizados para descrever os *drivers* do risco de transição, o Banco refere as seguintes tipologias:

- ▲ alterações das políticas e regulamentação climática e ambiental;
- ▲ evolução tecnológica que pode tornar obsoletas as tecnologias atuais;
- ▲ alteração do sentimento do mercado ou dos investidores, com a crescente incorporação de considerações sobre os riscos climáticos nas suas decisões;
- ▲ modificação dos padrões de preferências dos clientes/consumidores para produtos mais sustentáveis.

Em linha com as conclusões do documento *Guide on climate-related and environmental risks* do BCE (novembro de 2020), apesar de a maioria destes riscos tender a materializar-se sobretudo num horizonte de médio e longo prazo, o Banco considera vários horizontes temporais nas suas análises e, adicionalmente, identifica o momento em que estima que os seus impactos poderão ser mais significativos. Com efeito, nas análises dos temas climáticos e ambientais, o Banco considera o curto prazo até 3 anos, o

médio prazo entre 3 e 10 anos e o longo prazo entre 10 e 25 anos, refletindo não só a natureza diferenciada dos riscos físicos e de transição, mas também a necessidade de alinhar a avaliação com as Orientações da EBA, com os cenários da *Network for Greening the Financial System* (NGFS) e com os ciclos de planeamento estratégicos e prudenciais da instituição.

Apesar da natureza distinta e relativamente aleatória dos impactos destes riscos na atividade financeira, e ainda que os mesmos se materializem num espaço temporal bastante alargado, tendo em conta a natureza prolongada e irreversível dos mesmos, a sociedade tem exigido uma atuação firme e determinada dos agentes económicos, pois quanto mais cedo estas preocupações forem endereçadas, mais antecipadamente o risco será identificado e gerido e, por consequência, previsivelmente menos agressiva poderá vir a ser a materialização dos seus impactos. Adicionalmente, tendo em atenção também que se trata de uma fonte de risco relativamente recente para as instituições financeiras, que não existe histórico nem muitos estudos definitivos que permitam um tratamento uniforme destes riscos, os bancos têm enfrentado uma maior dificuldade em modelizar a gestão dos RCA. De qualquer forma, as instituições financeiras têm procurando utilizar, assimilar e incorporar, de uma

forma progressiva, os conhecimentos que a ciência tem vindo a avançar nestas matérias.

Tendo em conta esta constatação, assim como a consciencialização pública e a maior pressão dos consumidores e de Organizações Não Governamentais (ONG), as quais têm desempenhado um papel fundamental na formação das opiniões de mercado tendentes a requerer uma ação efetiva por parte dos vários atores de mercado, organizações como a *Global Reporting Initiative* (GRI), a *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD) e o *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) desenvolveram orientações e *frameworks* que ajudaram as empresas a reportar informação ao mercado e a melhorar as suas práticas relacionadas com a gestão dos RCA e, de forma mais genérica, dos outros riscos ESG. Adicionalmente, a legislação europeia tem vindo a ser definida com o intuito de transmitir ao mercado uma maior transparência na prestação de informação pública.

Da análise realizada, o Banco considera que a materialidade dos RCA poderá ser mais relevante no risco de crédito, especialmente em termos de riscos de transição, conforme pode ser constatado no quadro abaixo apresentado.

F.10

Riscos Climáticos & Ambientais						
	Riscos Físicos			Riscos de Transição		
	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
Risco de Crédito	Reduzida	Reduzida	Moderada	Reduzida	Reduzida	Moderada
Risco de Mercado	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Moderada
Risco Operacional	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida
Risco de Liquidez e Financiamento	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida
Risco de Spread da Carteira Bancária	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Moderada
Risco Reputacional	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida

Reduzida
 Moderada
 Material
 Crítica

Como conclusões gerais desta análise de materialidade, são de salientar os seguintes aspetos:

A materialidade da exposição aos riscos físicos no risco de crédito mantém-se mitigada pela dispersão geográfica das carteiras e pelo peso predominante de soberanos e emitentes multinacionais de grande dimensão, com maior capacidade de adaptação e de resposta a eventos físicos e regulatórios. Em 2025, esta conclusão foi reforçada por análises mais granulares por carteira (HTC, HTCS e *Trading*), maturidades médias e distribuição setorial/geográfica, permitindo quantificar a percentagem do ativo exposta a riscos físicos por classe de ativos e confirmar a sua relevância reduzida no curto e médio prazo.

Relativamente aos riscos de transição, o Banco considera que a preparação e o acesso a financiamento de empresas cotadas e/ou de grande dimensão mitigam a materialidade nos curto e médio prazos. Ainda assim, em 2025 foram introduzidas *thresholds* formais de materialidade, evidenciando que os efeitos de políticas climáticas, preços de carbono e ajustamentos tecnológicos tendem a concentrar-se no longo prazo, sobretudo em setores de energia e transportes. Nesse sentido, o risco de transição permanece como a principal variável potencial de materialidade para o risco de crédito no horizonte mais longo.

Para efeitos de risco de mercado, a materialidade dos fatores de RCA continua reduzida pela dimensão residual da carteira de negociação e pela tipologia dos instrumentos (posições de cobertura, obrigações e outros ativos líquidos). Em 2025, o Banco procurou densificar a avaliação com a distinção dos impactos entre a carteira bancária e a carteira de negociação, por horizontes temporais e por setores mais sensíveis, sem que isso tenha levado a alterar as conclusões agregadas de uma materialidade reduzida.

No risco operacional e no risco de liquidez e financiamento não se identificam impactos materiais acrescidos decorrentes dos RCA. A análise de 2025 aprofunda a avaliação geográfica de ativos próprios e instalações arrendadas

(incluindo Espanha e Moçambique) e introduz, pela primeira vez, uma simulação de capacidade de mobilização de financiamento junto do BCE com penalizações adicionais de *haircuts* para ativos mais expostos a riscos físicos ou de transição, sendo concluído que a capacidade de financiamento permanece robusta mesmo em cenários mais adversos. Adicionalmente, os impactos físicos relevantes continuam cobertos pelo Plano de Continuidade de Negócio, e os testes de esforço/ILAAP já capturam os choques de liquidez associados a eventos climáticos.

Em 2025, foram acrescentadas análises específicas para risco de taxa de juro da carteira bancária e para risco de *credit spread*, incorporando pressupostos dos cenários NGFS (incluindo curto prazo até 2030) para refletir potenciais efeitos de inflação, política monetária e volatilidade setorial. Apesar do maior detalhe (incluindo BPV e sensibilidades), a materialidade permanece reduzida a moderada, sem ultrapassar os *thresholds* definidos, e com mitigantes associados à gestão ativa de coberturas e vencimentos.

A vertente reputacional foi também aprofundada, mantendo-se a exposição limitada a controversas nas carteiras de títulos. Foi adicionada uma avaliação dos valores extrapatrimoniais (fundos de investimento) ao abrigo da SFDR (Art.º 6.º/8.º/9.º), incluindo métricas de ESG Score e de atividades controversas. Os resultados apontam para níveis baixos de envolvimento em atividades controversas, e penetração elevada de fundos Art.º 8.º/9.º nas carteiras de clientes, mitigando o risco de *greenwashing* e reforçando a conclusão de materialidade reduzida.

Para sustentar estas conclusões, o Banco robusteceu o seu quadro de monitorização com *thresholds* formais de materialidade, indicadores *ESG/E score* por carteira, identificação de setores mais expostos a riscos físicos e de transição, análise da intensidade carbónica e do peso de instrumentos sustentáveis, indicadores de concentração geográfica e setorial, bem como a ligação explícita a ICAAP, ILAAP, RAF e testes de esforço. Este reforço metodológico e prudencial eleva a comparabilidade temporal e a capacidade de reação da instituição,

garantindo um acompanhamento iterativo e proporcional à natureza, escala e complexidade da atividade.

Em termos agregados, o exercício de 2025 representa assim um salto qualitativo face ao ano anterior, com maior nível de profundidade, granularidade e quantificação, perfeitamente alinhado com as orientações supervisoras (EBA/GL/2025/01) e o enquadramento regulamentar CRD6/CRR3. Embora a avaliação global de materialidade reduzida ou moderada se mantenha para a maioria das categorias de risco, as conclusões assentam agora numa base metodológica substancialmente mais sólida e prospectiva, incluindo a incorporação dos cenários NGFS de curto prazo e testes dedicados à resiliência de liquidez.

▲ 9. APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO BiG

No exercício de 2025, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado atribuível aos acionistas do Banco de € 26.494.508,94 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito euros e noventa e quatro cêntimos de euro) e um lucro individual de € 25.692.410,90 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dez euros e noventa cêntimos de euro). Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

Em dezembro de 2025, o Banco procedeu a uma distribuição antecipada de dividendos relativamente ao exercício de 2025 no montante global de € 9.347.239,50 (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos de euro), correspondente a € 0,05 (cinco cêntimos de euro) por ação. O Conselho de Administração propõe que, ainda relativamente ao exercício de 2025, seja distribuído um dividendo adicional de € 0,07 (sete cêntimos de euro) por ação a ser pago a cada uma das 186.947.388 ações ordinárias existentes a 31 de dezembro de 2025. O total de dividendos de ações ordinárias corresponde a uma distribuição de 87,32% do lucro individual do exercício.

Assim, nos termos do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício de 2025:

Reserva Legal 2.569.241,09 €

Dividendos 22.433.374,80 €

Reserva Livre 689.795,01 €

Propõe-se ainda deliberar a atribuição a colaboradores do Banco, do montante máximo de € 1.200.000 (um milhão e duzentos mil euros), a título de participação nos lucros do BiG (Gratificações de Balanço já refletidas no resultado líquido individual, de acordo com as regras contabilísticas em vigor), nos termos a definir pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 30 de março de 2026

O Conselho de Administração,

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues
Presidente

José Galamba de Oliveira
Administrador

Maria Teresa Corrêa de Barros Cardoso
de Menezes
Administradora

Mário João Abreu Galhardo Bolota
Presidente da Comissão Executiva / CEO

Ana Rita Gil Simões
Administradora e membro da Comissão
Executiva

João Miguel Barrier Henrique
Administrador e membro da Comissão
Executiva

Vitor Manuel Carvalho Luis
Administrador e membro da Comissão
Executiva

Sara Agar Carbonell Suarez-Ibaseta
Administradora e membro da Comissão
Executiva



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Banco de Investimento Global, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2 891 079 971 euros e um total de capital próprio de 425 784 568 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco de 26 494 509 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Banco de Investimento Global, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 2.3, 2.4, 2.5, 2.9, 3.2, 19, 20, 21, 22, 27 e 43 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O Risco

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de balanço dos ativos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, e os saldos de balanço dos passivos financeiros de nível 2 e 3 da hierarquia de justo valor ascendem a 204 295 390 euros e 5 607 801 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e de capital (incluindo unidades de participação em fundos), classificados nas demonstrações financeiras nas rubricas de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados ou ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, o Grupo procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através de (i) preços obtidos junto de contrapartes independentes e que dependem dos pressupostos utilizados (ii) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; e (iii) modelos de fluxos de caixa descontados, os quais usualmente envolvem um elevado grau

A nossa resposta ao risco

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pelo Grupo para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor;
- Avaliámos o processo de *governance* e controlo interno do Grupo, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição e acompanhamento dos resultados dos modelos de valorização utilizados;
- Analisámos os documentos metodológicos de valorização destes instrumentos financeiros, preparados pelo Grupo, e analisámos a sua aderência aos princípios da IFRS 9 e da IFRS 13;
- Analisámos, em base de amostragem, a aplicação combinada dos testes às características dos

de julgamento do Grupo na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, face à incerteza, complexidade e julgamento envolvidos na definição dos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas e os impactos que podem originar no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, este tópico constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

fluxos contratuais dos ativos financeiros e aos modelos de negócio do Grupo, com recurso à análise da documentação de suporte disponibilizada;

- Para os instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis de mercado, avaliamos se (i) os modelos desenvolvidos pelo Grupo, (ii) os dados e (iii) os pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível;
 - Para os instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, recalculámos o justo valor dos referidos instrumentos financeiros, tendo em consideração os modelos e inputs previamente analisados; e
 - Avaliamos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Perdas por imparidade de crédito titulado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade registadas para a carteira de crédito titulado apresentado nas notas 2.4, 3.1, 22, 23 e 44 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O Risco

Em 31 de dezembro de 2025 o valor bruto do crédito titulado ascende a 2 129 453 926 euros (dos quais 1 347 869 686 euros classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e 780 792 210 euros, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, tal como descrito nas notas 22 e 23 anexas às demonstrações financeiras consolidadas. As respetivas perdas de crédito esperadas reconhecidas a essa data ascendem a 2 279 066 euros.

Para efeitos da determinação da imparidade, os ativos financeiros são classificados em diferentes *stages* (1, 2 ou 3) consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão. Essa classificação é influenciada por um conjunto de fatores subjetivos, os quais, se incorretamente aplicados, poderão gerar impactos relevantes. Por esta razão, a determinação do *stage* é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

Para estas exposições, o Grupo desenvolveu modelos de análise para apuramento das perdas esperadas de crédito, à luz dos requisitos da IFRS 9, os quais baseiam-se em (i) informação específica da carteira, nomeadamente a data e preço de aquisição, (ii) informação histórica de *defaults* e recuperações disponibilizada por fornecedores externos e (iii) outra informação proveniente do mercado, como sejam os *credit spreads* subjacentes ao emitente extraído por via da transação de *credit default swaps* ou das respetivas *yields curves* do emitente.

A nossa resposta ao risco

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos instituídos pelo Grupo no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito do crédito titulado, bem como os principais controlos do Grupo subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas de crédito esperadas;
- Avaliámos o processo de *governance* e controlo interno do Grupo, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;
- Analisámos os documentos metodológicos preparados pelo Grupo e analisámos a sua aderência aos requisitos das IFRS;
- Avaliámos se os pressupostos considerados pelo Banco nos modelos de imparidade cumprem com os requisitos da IFRS 9, nomeadamente: (i) revimos a documentação metodológica subjacente ao modelo utilizado; (ii) analisámos e testámos a segmentação da carteira; (iii) analisámos a definição de default do Grupo e os critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de

Neste contexto, face à incerteza, complexidade e julgamento envolvidos na definição dos pressupostos, metodologias e na informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Grupo na análise e quantificação das perdas de crédito esperadas do crédito titulado, e no impacto que podem ter na estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e consequentemente na determinação do montante de perdas de crédito esperadas, justificam que este tópico constitua uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

amostragem; (iv) avaliámos e testámos os principais parâmetros de risco; (v) analisámos de forma crítica os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*); e (vi) recalculámos a *Expected Credit Losses*; e

- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco de Investimento Global, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de maio de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.



- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 24 de março de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

31 de março de 2026

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Miguel Pinto Douradinha Afonso
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal do
Banco de Investimento Global, S.A.
sobre as contas consolidadas do seu Grupo relativamente ao
exercício social findo em 31 de dezembro de 2025***

Ex.^{mos} Senhores Acionistas,

Nos termos dos artigos 508.º-D e 420.º, n.º 1, al. g), do Código das Sociedades Comerciais, conforme aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, e do Artigo Vigésimo Quarto, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos do Banco de Investimento Global, S.A. (de ora em diante “BiG” ou “Banco”), ambos na redação vigente, compete ao Conselho Fiscal examinar as contas consolidadas do grupo societário do BiG, que inclui as suas filiais (“Grupo”), que lhe sejam apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Assim, no decurso do exercício de 2025, acompanhámos ativamente, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade, a gestão e os resultados do Grupo. O Conselho Fiscal recebeu todas as informações necessárias para o adequado exercício das suas funções no BiG, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, alterado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025, de 20 de março de 2025, na redação vigente em cada momento (“Aviso n.º 3/2020”). Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, a exatidão da respetiva documentação de prestação de contas consolidadas e a adequação dos critérios valorimétricos adotados pelo BiG para uma correta avaliação do património e dos resultados do Grupo.

Foi igualmente acompanhada a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, quer em geral para o Grupo, quer especificamente no que respeita ao sistema de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, nomeadamente os controlos internos relevantes para a atividade do Grupo. O Conselho Fiscal procedeu à emissão do relatório de avaliação relativo à adequação e eficácia

do sistema de controlo interno do Grupo. Adicionalmente, analisámos e seguimos o Plano de Auditoria, também numa perspetiva de Grupo.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (“KPMG”), na qualidade de sociedade de revisores oficiais de contas do Grupo. A KPMG auditou ao longo do ano e no final do exercício de 2025 as contas consolidadas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários, e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2025, tivemos em especial consideração o relatório dirigido ao Conselho Fiscal, elaborado pela KPMG.

A Certificação Legal das Contas do Grupo não apresenta reservas e damos a nossa concordância total relativamente ao seu teor. No âmbito das nossas funções, verificámos que:

- i) o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo do Grupo permitem uma adequada compreensão da situação financeira, dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do Grupo;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Grupo são adequados;
- iii) o relatório consolidado de gestão do Grupo é suficientemente esclarecedor quanto à evolução dos negócios e da situação do Grupo e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração do BiG e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas,

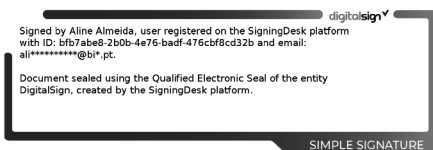
deliberamos, por unanimidade, emitir o nosso parecer **positivo** relativamente aos seguintes pontos, a propósito do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

- i) Aprovação do relatório consolidado de gestão do Grupo; e
- ii) Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração do BiG e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

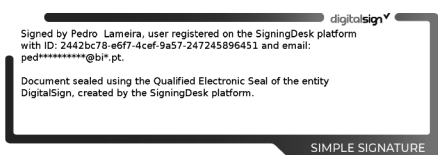
Lisboa, 31 de março de 2026

Presidente do Conselho Fiscal



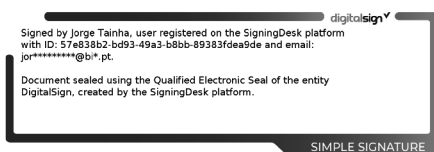
Maria Aline Bastos Moreira Veloso de Almeida

Vogal



Pedro Rogério Lopes Barata do Ouro Lameira

Vogal



Jorge Manuel Jacob Miguel Tainha

▲ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
Rendimentos de juros	4	85.875.173	113.098.289
Gastos de juros	4	(44.542.964)	(66.435.319)
Margem financeira		41.332.209	46.662.970
Rendimentos de dividendos	5	41.223	115.718
Rendimentos de taxas e comissões	6	24.617.182	22.055.940
Gastos com taxas e comissões	6	(4.901.126)	(4.231.577)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	7	11.406.819	8.481.412
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	8	9.400.328	8.099.072
Diferenças cambiais	9	(367.792)	3.815.313
Resultados de alienação de outros ativos	10	180	0
Outros resultados de exploração	11	(247.507)	325.631
Proveitos operacionais		81.281.516	85.324.479
Gastos administrativos			
Gastos de pessoal	12	(25.443.051)	(26.073.661)
Outros gastos administrativos	14	(14.853.016)	(15.791.063)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	15	(347.017)	(284.469)
Depreciação e amortização	28 e 29	(3.424.728)	(2.919.955)
Provisões ou reversão de provisões	35	42.759	(11.215)
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	818.563	(89.066)
Ativos ao custo amortizado	23,24,25 e 26	268.790	89.182
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros			
Outros	31	1.740	86.736
Custos operacionais		(42.935.960)	(44.993.511)
Resultado antes de impostos		38.345.556	40.330.968
Gastos ou rendimentos com impostos			
Correntes	38	(9.873.820)	(8.809.685)
Diferidos	38	735.062	(914.737)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de interesses que não controlam		29.206.798	30.606.546
Interesses que não controlam		(2.712.289)	(3.568.369)
Resultado líquido do exercício		26.494.509	27.038.177
Resultados por ação básicos	16	0,14	0,14
Resultados por ação diluídos	16	0,14	0,14

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Euros)

	Nota	2025			2024		
		Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam	Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período		29.206.798	26.494.509	2.712.289	30.606.546	27.038.177	3.568.369
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	40	6.162.509	6.287.193	(124.684)	28.091.341	28.012.287	79.054
Reclassificação de ganhos e perdas	40	22.264.794	22.264.794	-	(17.206.412)	(17.206.412)	-
Impostos diferidos	40	(9.291.979)	(9.331.878)	39.899	(4.460.786)	(4.394.149)	(66.637)
Diferenças cambiais		(4.287.626)	(3.537.250)	(750.376)	2.236.315	1.829.561	406.754
Items que não poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	40	262.851	262.851	-	43.784	43.370	414
Impostos diferidos	40	80.170	80.170	-	12.627	12.627	-
Varição de Outro Rendimento Integral do período		15.190.719	16.025.880	(835.161)	8.716.869	8.297.284	419.585
Total do rendimento integral do período		44.397.517	42.520.389	1.877.128	39.323.415	35.335.461	3.987.954

▲ DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem			
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	17	197.052.799	164.103.353
Outros depósitos à ordem	18	115.404.795	114.361.177
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	19	8.559.777	85.452.937
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	20	10.135.672	8.167.353
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	21	69.837.243	7.603.775
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	1.300.045.288	1.216.201.195
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	23	803.829.525	962.165.671
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	24	30.683.389	20.126.750
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	25	33.243.829	30.346.826
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	26	206.129.016	63.583.466
Derivados - Contabilidade de cobertura	27	22.457.211	9.152.470
Ativos tangíveis	28	20.667.149	21.366.989
Ativos intangíveis	29	9.620.211	10.673.948
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	30	1.368.395	-
Ativos por impostos diferidos	38	10.830.398	19.567.549
Outros ativos	31	51.215.274	70.475.706
Ativos Totais		2.891.079.971	2.803.349.165
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	19	86.279	5.807.687
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de clientes	33	2.275.843.633	2.208.678.567
Recursos de outras instituições de crédito	32	80.291.394	65.740.646
Outras responsabilidades representadas por títulos	34	-	11.784.130
Derivados - Contabilidade de cobertura	27	5.521.522	25.808.339
Provisões	35	476.657	523.521
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	30	-	815.470
Passivos por impostos diferidos	38	616.844	822.588
Outros passivos	39	102.459.074	78.107.614
Passivos Totais		2.465.295.403	2.398.088.562
Capital			
Capital	40	186.947.388	186.947.388
Prémios de emissão	40	1.362.305	1.362.309
Outro rendimento integral acumulado	40	(32.213.467)	(49.085.910)
Outras reservas	40	247.158.461	242.070.599
Ações próprias	40	(2.326)	(2.326)
Resultados atribuíveis aos acionistas do banco	40	26.494.509	27.038.177
Dividendos antecipados	40	(9.347.240)	(9.347.240)
Interesses que não controlam	40	5.384.938	6.277.606
Capital Próprio Total		425.784.568	405.260.603
Capital Próprio Total e Passivos Totais		2.891.079.971	2.803.349.165

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Euros)

	Nota	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Reserva Legal	Outras Reservas e Resultado Transitado	Ações Próprias	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Dividendos antecipados	Interesses que não controlam	Total de capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	40	186.947.388	1.362.307	(56.989.043)	56.035.770	180.032.135	(2.326)	24.195.067	(6.543.068)	5.628.664	390.666.894
Rendimento integral											
Outro rendimento integral		-	-	6.465.753	-	1.970	-	-	-	12.831	6.480.554
Diferenças cambiais		-	2	1.437.380	249.213	142.966	-	-	-	406.754	2.236.315
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	27.038.177	-	3.568.369	30.606.546
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	2	7.903.133	249.213	144.936	-	27.038.177	-	3.987.954	39.323.415
Distribuição do resultado do exercício de 2023											
Transferência para reservas		-	-	-	3.427.595	2.072.993	-	(5.500.588)	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	(18.694.479)	6.543.068	(481.807)	(12.633.218)
Interesses que não controlam em Passivo		-	-	-	-	-	-	-	-	(2.857.205)	(2.857.205)
Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-	(9.347.240)	-	(9.347.240)
Outros movimentos de consolidação		-	-	-	-	107.957	-	-	-	-	107.957
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	40	186.947.388	1.362.309	(49.085.910)	59.712.578	182.358.021	(2.326)	27.038.177	(9.347.240)	6.277.606	405.260.603
Rendimento integral											
Outro rendimento integral		-	-	19.563.130	-	-	-	-	-	(84.785)	19.478.345
Diferenças cambiais		-	(4)	(2.690.687)	(588.646)	(257.913)	-	-	-	(750.376)	(4.287.626)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	26.494.509	-	2.712.289	29.206.798
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	(4)	16.872.443	(588.646)	(257.913)	-	26.494.509	-	1.877.128	44.397.517
Distribuição do resultado do exercício de 2024											
Transferência para reservas		-	-	-	3.671.111	2.595.318	-	(6.266.428)	-	-	1
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	(20.771.749)	9.347.240	(497.814)	(11.922.323)
Interesses que não controlam em Passivo		-	-	-	-	-	-	-	-	(2.271.742)	(2.271.742)
Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-	(9.347.240)	-	(9.347.240)
Outros movimentos de consolidação		-	-	-	-	(332.008)	-	-	-	(240)	(332.248)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		186.947.388	1.362.305	(32.213.467)	62.795.043	184.363.418	(2.326)	26.494.509	(9.347.240)	5.384.938	425.784.568

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		83.442.749	110.818.388
Juros e custos pagos		(47.793.233)	(66.851.287)
Serviços e comissões		19.077.824	17.351.124
Contribuições para o fundo de pensões		(556.919)	(496.483)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(41.169.034)	(38.888.729)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		1.025.990	2.714.586
		14.027.377	24.647.599
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		25.142.454	1.152.761
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		(486.396)	(765.252)
Ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados		16.525.630	(17.487.175)
Ativos financeiros ao custo amortizado		146.424.701	(76.022.541)
Aplicações em instituições de crédito		(140.649.900)	(12.202.974)
Recursos de clientes		72.169.787	202.837.442
Recursos de instituições de crédito		16.022.340	(66.194.122)
Derivados para gestão de risco		(34.940.540)	6.342.655
Outros ativos e passivos operacionais		32.767.762	(12.433.545)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		147.003.215	49.874.848
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(11.995.164)	(9.337.406)
		135.008.051	40.537.442
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/Diminuição de investimentos em subsidiárias		(207.358)	(728.796)
Dividendos recebidos		39.602	116.685
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(45.497.285)	(125.865.114)
Compra de imobilizações		(2.191.645)	(4.465.948)
		(47.856.686)	(130.943.173)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Subscrições/Resgates de Unidades de Participação		(11.195.147)	13.493.116
Dividendos de ações ordinárias pagos		(18.311.264)	(22.084.749)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo		619.808	427.346
Emissão de Papel comercial		(9.457.120)	(2.607.971)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(38.343.723)	(10.772.258)
Caixa e equivalentes no início do período		308.811.356	404.586.749
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		48.807.642	(101.177.989)
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(11.917.575)	5.402.596
Caixa e equivalentes no fim do período		345.701.423	308.811.356
Caixa e equivalentes no início do período engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		164.103.353	284.570.445
Disponibilidades em outras instituições de crédito		114.361.177	102.271.531
Aplicações em banco centrais com maturidade inferior a 3 meses		30.346.826	17.744.773
Total		308.811.356	404.586.749
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	197.052.799	164.103.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	115.404.795	114.361.177
Aplicações em banco centrais com maturidade inferior a 3 meses	25	33.243.829	30.346.826
Total		345.701.423	308.811.356

▲ **NOTAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de dezembro de 1998, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 1 de março de 1999. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A., detida a 100% pelo Banco de Investimento Global, S.A., foi constituída em 20 de abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas Startup em fase de *Early Stage* que operem preferencialmente nos segmentos de *Fintech*, *Insurtech* e *Cybersecurity*.

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária. O Banco de Investimento Global, S.A. detém 82,64% do BiG Moçambique.

Em 7 de Setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício dos serviços de investimento e serviços auxiliares para os quais está autorizada, nos termos estabelecidos nos seus estatutos.

O BiG Diversified Macro Fund, um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimento alternativos (AIFMD), é detido pelo Banco em 50,8% das suas unidades de participação e consolidado pelo método de consolidação integral.

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco é um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. constituído em dezembro de 2021.

▲ NOTA 1

BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE DE INFORMAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A. em 24 de março de 2026. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2024 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do BiG que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com as IFRS, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2025. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, do regime do acréscimo e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra a ser coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota 3.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

▲ NOTA 2

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo.

2.1. Bases de consolidação

Princípios de consolidação e registo de empresas subsidiárias

O Grupo aplica a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo).

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e seja possível apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O Grupo, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse minoritário na empresa adquirida ou pelo

justo valor ou pela parte proporcional dos interesses que não controlam nos ativos líquidos identificáveis da adquirida os gastos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O Grupo realiza um conjunto de procedimentos para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs, e os inputs adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando o Grupo adquire um negócio, avalia os ativos e passivos financeiros assumidos para a devida classificação e designação de acordo com os termos contratuais, circunstâncias económicas e condições pertinentes à data de aquisição. Isto inclui a separação de derivados embutidos nos contratos principais por parte da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias é definida como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada. Caso o goodwill apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados ou de capitais próprios, se aplicável.

Em conformidade com a IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, se a contabilização inicial de uma combinação de negócios não estiver concluída até ao final do primeiro período de relato financeiro em que ocorre a combinação, esta é registada pelos respetivos valores provisórios. Estes valores provisórios poderão ser ajustados durante o período de mensuração, que não poderá exceder um ano a partir da data de aquisição.

Durante este período, o Grupo deverá ajustar retrospectivamente as quantias reconhecidas provisoriamente na data de aquisição, de modo a refletir novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam afetado a mensuração das quantias reconhecidas nessa data. Durante este período, o Grupo deve também reconhecer ativos e passivos adicionais, caso sejam obtidas novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – *Imparidade de ativos*. Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido goodwill adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Investimentos em subsidiárias residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus rendimentos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é

registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e o método de equivalência patrimonial, as diferenças cambiais, apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de *Reservas – diferenças cambiais*.

As variações de justo valor resultantes dos instrumentos que sejam designados e qualificados como de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em *Reservas e resultados acumulados*. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros do resultado líquido do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica *Reservas e resultados acumulados – diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo*. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

2.2. Especialização dos exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.3. Transações em moeda estrangeira

As contas do Grupo são apresentadas em euros.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação e mensuração

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação, mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados, são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base diária, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e Contabilidade de cobertura, com exceção dos ganhos ou perdas resultantes da reavaliação dos derivados cambiais que são registados na rubrica de diferenças cambiais.

No que respeita às relações de cobertura, estas podem ser de dois tipos variando a contabilização consoante a natureza da mesma, nomeadamente:

- ▲ Cobertura de justo valor consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um ativo e passivo reconhecido. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício;
- ▲ Cobertura de fluxos de caixa, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível i) a um risco particular de ativo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será reconhecido no capital próprio.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidas na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente.

Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação.

Se a cobertura deixar de ser eficaz, a mesma é descontinuada e os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Critérios de classificação

O Grupo aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao risco de taxa de juro.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- ▲ o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- ▲ o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à elaboração de um dossier onde se encontra formalizada toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura.

Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo classificado na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a variação do justo valor do item coberto é reconhecido em Capital e a componente da variação de justo valor coberta é reclassificada de Capital para resultados.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação e mensuração

No momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro a sua classificação é função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do Grupo;
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente:

- ▲ ativos financeiros ao custo amortizado,
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo procedeu a uma análise ao modelo de negócio por forma a determinar como é que os seus ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada e analisada pela Gestão, por forma a determinar a classificação e mensuração dos seus instrumentos financeiros. Anualmente, o Grupo garante que o seu modelo de negócio continua alinhado com o modo como são geridos os instrumentos financeiros do Grupo.

A análise ao modelo de negócio é realizada tendo em conta o objetivo da gestão numa ótica de portfólio, tendo sido considerada entre outros os seguintes elementos:

- ▲ As políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- ▲ A forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- ▲ A avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- ▲ Tendo por base o modelo de negócio e a análise realizada o Grupo classificará contabilisticamente os seus instrumentos de dívida numa das três categorias abaixo apresentadas:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado nas situações em que o Grupo pretende receber os seus cash flows contratuais;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral nas situações em que o Grupo (i) pretende recolher os cash flows contratuais e (ii) caso surja uma boa oportunidade de realizar os fluxos de caixa através da sua venda;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados, quando não cumprem os critérios para serem reconhecidos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando são detidos numa perspetiva de negociação e realização de valias no curto prazo.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é gerido num modelo de negócio cujo objetivo principal passa pela recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (*SPPI Solely Payments of Principal and Interest*). Para efeitos desta avaliação, o Grupo, utiliza as seguintes definições (i) Capital foi definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial, (ii) Juro foi definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente a capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais aquando da aquisição/reconhecimento dos respetivos instrumentos financeiros.

Para garantir que os seus instrumentos financeiros de dívida cumprem com os requisitos *SPPI*, o Grupo procedeu a uma análise exaustiva dos mesmos tendo em consideração entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;

- ▲ Características que resultem em alavancagem;
- ▲ Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- ▲ Cláusulas que possam limitar o direito de o Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default – non-recourse asset*); e
- ▲ Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados nesta rubrica nomeadamente, as aplicações em instituições de crédito e bancos centrais, os créditos a clientes e os títulos de dívida são reconhecidos na data de negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a desembolsar os respetivos montantes ou adquirir os respetivos títulos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade nomeadamente perdas de crédito esperadas (ver notas 23 e 24), as quais são registadas por contrapartida da rubrica Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros ao custo amortizado (demonstração de resultados).

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Rendimentos de juros, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos / (Perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e, eventual realização do ativo através da venda desse ativo financeiro; e
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPP*).

No que respeita aos instrumentos de capital próprio classificados nesta rubrica (que não os instrumentos de capital próprio cuja classificação como instrumento de capital próprio na ótica do emitente apenas seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32), no seu reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-los nesta categoria.

Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral acumulado e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral acumulado são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada *Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade mais concretamente perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, por contrapartida de outro rendimento integral acumulado, não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de Rendimentos de juros com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral acumulado. Apenas os dividendos, caso remunerem o capital investido são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

As perdas e reversões de perdas por imparidade dos instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral não são reconhecidas separadamente de outras alterações de justo valor, sendo as respetivas variações de justo valor transferidas para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*FVTPL*) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (*FVTOCI*) ou foram detidos numa perspetiva de negociação.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao *FVTOCI*, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O Grupo designa os ativos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- ▲ Ativos financeiros detidos para negociação;
- ▲ Ativos financeiros que não são ativos detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados;
- ▲ Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A especialização dos juros é reconhecida na rubrica de Rendimentos de Juros e rendimentos similares com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a especialização dos juros dos derivados de negociação e classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da respetiva reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados (opção de justo valor).

Imparidade

O Grupo avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras da IFRS 9. As perdas de crédito esperadas (*ECL – Expected Credit Losses*) calculadas, são registadas por contrapartida de resultados nas rubricas de Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros pelo custo amortizado e Imparidade ou reversão de imparidades de ativos não financeiros, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos de cálculo de imparidade incluídos neste procedimento, o Grupo divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito titulado e crédito não titulado.

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três stages:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas por imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo; ou
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de *default* (*PD*) do instrumento financeiro, a perda dada o *default* (*LGD*) e a exposição na data do *default* (*EAD*).

No que respeita ao crédito não titulado, o Grupo usa as *default rates* trimestrais divulgadas pela *EBA* como base para o cálculo da probabilidade de *default*. Quanto à *Loss Given Default*, esta é aplicada tendo por base o risco e tipologia de crédito associado. As respetivas *PDs* são ajustadas tendo por base um conjunto de informação e cenários macroeconómicos por forma a incorporarem informação *forward looking*.

Para o crédito titulado, as *PDs* e *LGDs* são inferidas com recurso a informação de mercado proveniente de *providers* externos, nomeadamente a *Bloomberg* e a *Moody's*.

A principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1* e *2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* serão calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses enquanto as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma *PD-lifetime*.

O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em *stage 1, 2* e *3* considera sempre informação *point in time* e *forward-looking*.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

Os ativos financeiros transitam de *stage 1* para o *stage 2* quando o risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo.

O Grupo efetua uma avaliação regular das suas carteiras de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso se confirme, estimar perdas esperadas para a vida dos instrumentos financeiros.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, no que se refere ao crédito titulado, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas, nomeadamente:

- ▲ Evolução negativa do rating face à data de aquisição;
- ▲ Evolução negativa do preço face ao custo amortizado;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.

A avaliação do incumprimento (*default*) e consequente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito titulado em *stage 3*, é também regularmente avaliada pelo BiG, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Evolução adicional negativa do rating;
- ▲ Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%), não justificado por algum evento disruptivo (ex: guerra, pandemia) e desajustado da evolução geral do mercado. Neste caso, deverá ser expurgado o efeito do risco de taxa de juro e ser analisada a ocorrência de *downgrade* para efeitos de análise no Comité de Risco de Crédito;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Títulos com rating igual ou inferior a CCC+ (não POCI);
- ▲ Perda de atribuição de rating;
- ▲ Desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro em análise devido a dificuldades financeiras;
- ▲ Falência/insolvência do emitente;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras.

No que respeita ao crédito não titulado, a carteira de crédito do Grupo é constituída principalmente por créditos concedidos a clientes e a colaboradores. O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito não titulado de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar se existiu um aumento significativo do risco de crédito na carteira não titulada, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas. Estas variáveis, por sua vez, determinarão a classificação em termos de staging das operações de crédito.

Os critérios utilizados pelo Grupo para análise e classificação das operações de crédito não titulado em *stage 2* são os seguintes:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão do cliente na LUR – Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão do cliente na *watchlist* interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

A avaliação do incumprimento (default) e consequente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito não titulado em *stage 3* é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão do cliente na LUR – Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão do cliente na *watchlist* interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

Política de Write-Off de crédito

O abate de instrumentos financeiros ao ativo ocorre quando um instrumento financeiro é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas realistas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os instrumentos financeiros abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desreconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os instrumentos financeiros abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a instrumentos financeiros abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

Política de reversão de imparidade

O Grupo avalia à data de cada relato se há indicação de que uma perda por imparidade esperada reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa ter sido alterada, através da utilização de mecanismos (triggers e alertas) que confirmem a eventual reversão do aumento significativo do risco de crédito anteriormente estimado.

A evolução das expectativas do Grupo é traduzida na classificação da exposição numa das 3 categorias de stage: *Stage 1*, *Stage 2* ou *Stage 3*.

A cada categoria de stage correspondem pressupostos de cálculo diferentes em relação à estimativa da perda por imparidade esperada calculada a cada período de relato.

Uma alteração de uma perda por imparidade esperada de um ativo, é reconhecida imediatamente nos resultados do exercício.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, são mensurados ao seu justo valor. O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação (*ask price*), os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização são registados na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e Contabilidade de cobertura. Na ausência de cotação, o BiG estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado.

Relativamente aos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados "*Fair Value Option*", o Grupo pode designar, irrevogavelmente, um passivo financeiro ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições: o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou, a designação elimina ou reduz significativamente o "*mismatch*" contabilístico das transações.

Uma vez que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, entre outros passivos.

Estes passivos são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de gastos de juros.

O passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.7. Instrumentos de capital

Instrumentos de capital próprio com a natureza de passivo

Nos instrumentos de capital próprio com a natureza de passivos, encontram-se registadas ações preferenciais remíveis sem direito de voto cujas características conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida.

Segundo a IAS 32, este tipo de instrumentos são classificados como passivos financeiros, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo. No caso do Grupo, estes instrumentos são apresentados na rubrica de capital social reembolsável à vista.

Os rendimentos deste instrumento consistem em (i) eventuais dividendos a pagar que são registados na demonstração de resultados na rubrica de gastos de juros e (ii) um prémio de remição, caso a diferença entre o valor contabilístico por ação ordinária no último balanço anual anterior à data de remição e o último balanço anual anterior à data de emissão seja positiva (> 0), que será contabilizado como gasto, na conta de gastos de juros por contrapartida da conta de Balanço. Durante a vida das ações, o valor estimado do prémio de remição é reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 36.

Outros instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Grupo ou contraparte.

2.9. Operações de venda (compra) com acordo de recompra (revenda)

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em recursos de outras instituições de crédito ou recursos de clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva e registada na rubrica de gastos de juros.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito ou empréstimos e adiantamentos – clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva e registada na rubrica de rendimentos de juros.

2.10. Justo valor

O Grupo para determinar o justo valor dos seus instrumentos financeiros, e tendo por base a norma contabilística IFRS 13, maximiza o uso/dá prioridade a informação proveniente de mercados considerados como líquidos (nível 1) ou alternativamente informação de mercado menos líquida (nível 2) e, sempre que esta não se encontra disponível, utilizará informação não observada em mercado (nível 3).

Nas situações em que o preço não é diretamente observável em mercado, o Grupo determina o seu justo valor através de modelos/metodologias que são amplamente utilizadas pelos participantes no mercado onde o instrumento financeiro é transacionado. À semelhança do referido anteriormente, sempre que disponível, o Grupo tenta maximizar o uso de informação proveniente de mercados líquidos considerada como de nível 1 para alimentar estes modelos.

A hierarquia de justo valor atribuída aos diversos instrumentos financeiros não é estática variando a mesma em função das situações particulares de mercado, nomeadamente a liquidez, volatilidade, mas também da alteração das fontes utilizadas para a sua valorização, entre outras. Neste sentido, a hierarquia de justo valor atribuída aos instrumentos financeiros é revista a cada data de reporte.

2.11. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação normais/recorrentes são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Os bens com valor de aquisição inferior a 1.000 euros são amortizados quando adquiridos.

Sempre que exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o Grupo estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas

por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica lucros ou prejuízos com ativos não correntes sendo determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo.

A vida útil e valores residuais são revistos a cada data de relato.

2.12. Ativos intangíveis

O BiG regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado de três anos. O BiG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*. No âmbito do processo de aquisição da DIF Broker, o Grupo identificou um ativo intangível que será amortizado, de forma linear, por um período estimado de vida útil de 10 anos.

2.13. Locações IFRS 16

A IFRS 16 define uma locação como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o ativo sob direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período, em troca de um valor.

O Grupo avalia no início do contrato se um contrato é ou contém uma locação, i.e., se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma consideração. Esta avaliação implica um exercício de julgamento por parte da gestão sobre se (i) cada contrato identifica um ativo específico, (ii) a entidade obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo, e se (iii) a entidade tem o direito de controlar o uso do ativo.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, a norma refere que as entidades devem contabilizar cada componente da locação contida no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma. O Grupo não adotou este expediente prático, fazendo a separação dessas componentes para cada classe de ativo da locação.

Grupo como locatário

O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, com exceção das locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece um ativo que corresponde ao direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação e a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (ou o passivo da locação). O termo do contrato da locação é o período não cancelável da locação e é determinado tendo em conta (i) as opções de término e renovação do locador e locatário, e (ii) incentivos económicos subjacentes, quando aplicável. Nos contratos celebrados o Grupo avalia os termos canceláveis mínimos associados a cada contrato.

A IFRS 16 refere que na data de início do contrato, o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data e descontar esses pagamentos à taxa de juro implícita na locação, ou, caso esta não puder ser facilmente determinada, utilizar a taxa incremental de financiamento do locatário.

Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece o ativo sob direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor da locação, data em que o ativo subjacente está disponível para uso.

O ativo sob direito de uso encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade e ajustado pelas mensurações do passivo das locações, caso existam. O custo do ativo sob direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, quaisquer custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos do locador recebidos.

Os ativos sob direito de uso reconhecidos pelo Grupo são depreciados numa base linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada do ativo subjacente e o prazo da locação. Periodicamente, o Grupo realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os ativos sob direito de uso encontram-se apresentados dentro da nota 28 – Ativos Tangíveis e estão sujeitos a imparidades de acordo com a política do Grupo, conforme descrito nesta nota.

Passivo da locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação a receber, pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa e os valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, caso a taxa de juro implícita não for facilmente determinável, o Grupo usa a taxa de financiamento incremental na data de início da locação.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) Alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- (ii) Alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- (iii) Alteração do valor residual do ativo;
- (iv) Alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como gasto no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

O passivo por locações encontra-se apresentado dentro da nota 39 – Outros passivos.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, o Grupo adotou os seguintes expedientes práticos:

- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor;

Grupo como locador

O Grupo classifica os contratos de locação como locações financeiras se o contrato transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo subjacente. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos das locações operacionais são reconhecidos como rendimento de rendas numa base linear ao longo do período do contrato e encontram-se incluídos nas receitas na demonstração dos resultados devido à sua natureza de exploração.

Na ótica do locador os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos. As depreciações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente dos locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido a favor do Grupo.

2.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída ou entrada de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.15. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Grupo com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Grupo tem vindo a assegurar os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Grupo procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem diferentes naturezas (benefício definido vs. contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou-se que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente sido verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passará a abranger todos os titulares do órgão de administração e trabalhadores do Banco.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter um registo para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face a responsabilidades futuras.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Plano de Pensões

O Banco até 2014, assegurou os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e outro de benefício definido.

Em 2015 deu-se a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor apenas de um plano de contribuição definida.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por atuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam e são registadas sempre que o Grupo tenha uma obrigação contratual de pagar estes benefícios, ou quando existe uma prática passada que tenha gerado uma obrigação construtiva.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.17. Impostos sobre lucros

O Banco e as suas subsidiárias sediadas em Portugal estão sujeitos ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos, sempre que estejam cumpridos os critérios estabelecidos na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada na jurisdição do Grupo à data de relato.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- ▲ quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitem;
- ▲ quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados, são reconhecidos nas rubricas de rendimentos e gastos de juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos restantes instrumentos financeiros ativos e passivos são também incluídos nestas rubricas, respetivamente, com exceção dos derivados de negociação.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e contabilidade de cobertura. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de rendimentos e gastos de juros.

2.20. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos atribuíveis aos acionistas do Banco são calculados efetuando a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

2.22. Garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, os juros, comissões e outros rendimentos associados são registados em resultados ao longo do período da duração destas garantias e compromissos. As operações associadas a garantias prestadas são também alvo de imparidade de acordo com o modelo de perdas esperadas definido pelo Grupo – conforme descrito na nota 3 – e tendo em consideração os respetivos *CCFs – Credit Conversion Factors* aplicáveis.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual, comercial ou legal.

Quando a garantia de performance confere ao Banco direitos contratuais de indemnização para recuperar quaisquer pagamentos efetuados ao titular da garantia por parte do requerente e esses direitos são cobertos por colaterais, são tratadas como um compromisso de empréstimo concedido ao requerente, se o Grupo concluir que não existe nenhum evento com substância comercial que possa fazer com que o Banco incorra numa perda resultante do acordo de garantia.

O Grupo analisou os contratos de garantia emitidos, não existindo a 31 de dezembro de 2024 contratos de garantia de performance enquadrados como contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

2.23. Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.24. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado na rubrica de rendimentos de dividendos

2.25. Reporte por segmentos

Considerando que o Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Grupo não apresenta informação relativa aos seus segmentos de negócio.

2.26. Prémio de emissão

O prémio de emissão, é a diferença entre o preço de subscrição da ação, e o seu valor nominal. O registo contabilístico é mensurado na rubrica de capital próprio.

2.27. Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem caixa, as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- ▲ Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- ▲ Atividades operacionais: utiliza-se o método direto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento. Os fluxos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados e pelo custo amortizado são alocados à atividade operacional;
- ▲ Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais. Os fluxos provenientes de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são alocados a atividades de investimento;
- ▲ Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como aumentos de capital, distribuição de dividendos ou pagamentos associados a contratos de locação no âmbito da IFRS 16.

▲ NOTA 3

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Para registar as perdas de imparidade esperadas para os instrumentos financeiros são utilizados vários julgamentos nomeadamente:

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na sua gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. Quanto às transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* estas ocorrem quando estes se encontrem em *default*, ou seja, quando existe uma evidência objetiva do ativo estar em situação de imparidade.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da ECL

Crédito Titulado

O Grupo utiliza um conjunto alargado de dados de mercado na estimação da ECL para esta tipologia de ativos.

I – *Staging*

Para determinação do *staging*, além dos indicadores regulamentares relacionados com a mora (atrasos nos pagamentos < 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), e de outros alertas e *triggers* mais qualitativos, o Grupo avalia a existência de aumento significativo do risco de crédito baseado em dois critérios/alertas:

- ▲ variação de rating;
- ▲ variação de preço.

a) Variação do preço

No caso da variação de preço, é utilizado um conjunto de dados externos, nomeadamente, as curvas genéricas disponíveis em mercado por *rating*. Neste caso, o Grupo procedeu à construção de Matrizes de Preços onde são definidos os limiares a partir dos quais o Grupo considera que pode ter ocorrido um aumento significativo de risco de crédito. A construção destas matrizes tem por base as *yields curves* por *rating*, provenientes da *Bloomberg*.

b) Variação do rating

A atribuição de um *rating* assenta na aplicação das seguintes regras, seja na data de originação, quer na data referência:

- (i) se existirem ratings de três agências, o Grupo seleciona o melhor dos dois piores;
- (ii) se existirem ratings de duas agências, o Grupo seleciona o mais baixo;
- (iii) se existir apenas um rating, o Grupo considera esse rating.

Uma vez que a maioria dos ativos em carteira são adquiridos em diferentes momentos temporais, a data de aquisição considerada para determinar o *rating* na originação é calculada pela ponderação do montante adquirido e a respetiva data de aquisição.

A Matriz de *Ratings*, construída a partir de dados observáveis da *Moody's*, permite determinar em quantos *notches* pode um título variar sem que implique a assunção de um presumível um aumento significativo do risco de crédito. Esta matriz depende do *rating* e do número de anos que o Grupo detém a posição.

Para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo utiliza, entre outros, critérios ligados à variação do preço dos títulos e à variação do *rating* desde a originação. Dependendo de serem atingidos determinados limites, o modelo de apuramento de *staging* adotado sugere a possibilidade de ter ocorrido um aumento significativo do risco de crédito, sendo discutido e eventualmente confirmado em sede de reunião mensal do Comité de Risco de Crédito.

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de <i>Staging</i> – Passagem a stage 2	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i> , que define o número máximo de <i>notches</i> que é esperado acontecer para cada <i>rating/prazo</i> em carteira para que seja despoletado este alerta); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços) (conforme definido na matriz de preços, que define a variação máxima de preço esperada para cada <i>rating/maturidade residual</i>).

Critério de Staging – Passagem a stage 3

TRIGGERS (automáticos)

- i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias;
- ii. Títulos com rating igual ou inferior a CCC+ (não *POCI - Purchased or Originated Credit Impaired*);
- iii. Perda de atribuição de *rating*, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo;
- vi. Desaparecimento de mercado ativo para o instrumento em análise devido a dificuldades financeiras do emitente;
- v. Falência/insolvência do emitente;
- vi. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras.

OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)

- i. Evolução negativa do rating (2 *notches* adicionais, depois de já ter migrado para o Stage 2);
- ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%, não justificado por algum evento disruptivo (ex: guerra, pandemia) e desajustado da evolução geral do mercado. Neste caso, deverá ser expurgado o efeito do risco de taxa de juro e ser analisada a ocorrência de *downgrade* para efeitos de análise no Comité de Risco de Crédito;
- iv. Títulos com *rating* igual ou inferior a CCC+ (não *POCI*);
- v. Perda de atribuição de *rating*, sendo o Grupo incapaz de inferir o risco associado ao ativo;
- vi. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras;
- vii. Falência/insolvência do emitente.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ As *PD-Probability of Default* são determinadas de forma distinta, conforme a informação de mercado disponível:
 - ▲ Títulos soberanos: a PD pode ser inferida com base na curva de *CDS/Yield* do próprio emitente, considerando igualmente as características do título (e.g tenor, moeda, subordinação entre outros);
 - ▲ Títulos não soberanos: a PD é estimada com base nas curvas genéricas disponibilizadas pelo mercado, provenientes de emitentes comparáveis por rating.
- ▲ A *LGD-Loss Given Default* utilizada para o cálculo das perdas de crédito esperadas baseia-se em estudos efetuados pela *Moodys* com base em *defaults* históricos por tipologia de ativo financeiro e colateral (soberano, obrigações colateralizadas/ não colateralizadas, obrigações senior / subordinadas).
- ▲ A *EAD – Exposure at Default* é apurada diariamente tendo por base o custo amortizado do instrumento financeiro na data de relato, sendo esse custo amortizado periodificado até à maturidade do instrumento tendo por base os fluxos de caixa futuros contratuais os quais são descontados pelo método da taxa de juro efetiva.

Uma vez que os parâmetros utilizados têm por base informação de mercado, o Grupo considera que estão assegurados os pressupostos da IFRS 9 *point-in-time* e *forward-looking*. O *through-the-cycle* é assegurado pela utilização de informação histórica que atravessa, pelo menos, um ciclo económico.

Na estimação destes parâmetros, quando aplicável, são assumidos ciclos económicos de 7 anos para convergência para informação histórica.

Crédito Não Titulado

Considerando a simplicidade e dimensão da carteira, assim como a ausência de histórico de incumprimento estatisticamente relevante, em complemento aos dados internos disponíveis, o Grupo utiliza alguns dados da *EBA – CREDIT RISK PARAMETERS*, relativos a Portugal, no apuramento dos seus parâmetros de risco.

I – Staging

Além dos critérios obrigatórios definidos na IFRS 9, relativos à antiguidade da mora (atrasos nos pagamentos < 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), o Grupo utiliza complementarmente um conjunto de alertas e *triggers* qualitativos para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente:

- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;

- ▲ Inclusão do cliente na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão do cliente na *watchlist* interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento;
- ▲ Crédito classificado no estado improdutivo (sem vencimento de juros);
- ▲ Resolução antecipada do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial;
- ▲ Venda de uma operação de crédito com perda financeira significativa (superior a 5% do valor nominal em dívida à data da venda por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor).

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ Considerando que a carteira de crédito desta tipologia é constituída por operações de Retalho, para a estimativa das *PD-Probability of Default*, o Grupo baseia-se nas *Default Rates* publicadas nos estudos trimestrais *EBA Risk Dashboard*, para os segmentos *Retail – Secured on real estate property* (Crédito hipotecário) e *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários). Estas PDs são ajustadas internamente de forma a incorporarem informação prospetiva.
- ▲ Para estimar as *LGD-Loss Given Default*, o Grupo utiliza dados internos para a carteira de Crédito Automóvel, Crédito Hipotecário e Conta Margem. Para os restantes produtos, é utilizada a *LGD* publicada no estudo da EBA acima mencionado, para o segmento *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).

A *EAD – Exposure at Default* é determinada pelo Banco tendo por base o plano prestacional associado a cada operação de crédito e representa a exposição esperada, no momento de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avals prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um *CCF – Credit Conversion Factor* de 100%).

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Indícios de risco na CRC - Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; ii. Indícios de risco nas Observações das contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão do cliente na LUR - Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão do cliente na <i>watchlist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.
Critério de Staging – Passagem a stage 3	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado <i>improdutivo</i> (sem vencimento de juros); iii. Resolução antecipada do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do Grupo, de operação de crédito com perda financeira significativa (>5% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições <i>Não Retalho</i> , esse contágio é obrigatório. Para exposições <i>Retalho</i> , o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

Período de cura

O “período de cura” define-se como o tempo em que o Grupo recolhe provas do bom comportamento do devedor em matéria de pagamento, após a constatação de algum indício ou evidência de risco.

Após o termo do “período de cura”, o Grupo reconhece que o cliente/contraparte já não evidencia ou demonstra níveis de risco que levaram o Grupo a aumentar esse nível de risco.

O “período de cura” tem impacto na classificação do *staging* e na “migração” (alteração) do mesmo.

Todas as migrações de *staging* são automáticas, sem ser necessário cumprir um “período de cura” mínimo, exceto no caso da passagem de *Stage 3* para *Stage 2*, que deve obedecer a critérios específicos:

Migração de <i>staging</i>	Período de cura
1 -> 2	Automático
1 -> 3	Automático
2 -> 3	Automático
2 -> 1	Automático
3 -> 2	Crédito não reestruturado: 3 meses
3 -> 2	Crédito reestruturado: 12 meses

Tal como para a carteira de crédito titulado, o Grupo pressupõe nos seus cálculos um ciclo económico de 7 anos, que abrange 4 anos passados e 3 futuros, sendo estes extrapolados com base em estimativas macroeconómicas que os possam influenciar no futuro.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

3.3. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Para o Banco e suas subsidiárias localizadas em Portugal, a Autoridade Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.4. Locações

De acordo com a IFRS 16, o passivo de locação é mensurado pelo valor presente do somatório dos pagamentos futuros a incorrer com o contrato de locação. Para descontar os pagamentos o Grupo deverá utilizar a taxa de juro implícita do contrato, considerando que é conhecida toda a informação para determiná-la. Caso a taxa implícita não seja determinável, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental, requerendo que a entidade desenvolva uma metodologia devidamente sustentada em informação interna e externa para o apuramento da mesma.

I. Taxa de juro implícita: é a taxa de desconto que iguala o justo valor das rendas previstas no contrato (incluindo o valor residual) ao justo valor do ativo adicionado de todos os custos diretos iniciais. A principal dificuldade no apuramento desta taxa está, na maioria dos casos, na escassa informação disponível ao locatário relacionada como o valor residual do ativo subjacente e/ou o montante de custos diretos incorridos pelo locador.

II. Taxa de juro incremental: é a taxa que um terceiro cobraria ao Grupo num financiamento para aquisição de um ativo semelhante ao subjacente da locação, com condições similares, nomeadamente em termos de prazo e garantias. No apuramento da taxa de juro incremental, o Grupo construiu uma curva de rendimento sem risco, ao qual foi adicionado o seu risco de crédito devidamente ajustado pela existência de colateral.

Importa, no entanto, salientar que na data de transição, foram utilizadas taxas de juro incrementais no apuramento do passivo de locação para a totalidade das operações abrangidas pela norma. Com exceção desse período, os pagamentos de rendas são atualizados utilizando a taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável.

III. Maturidade dos contratos de *leasing* – Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Em situações em que existem opções de extensão e/ou cancelamento do prazo compete à Gestão avaliar a razoabilidade da sua ocorrência – conceito de *razoavelmente certo*, relativamente à sua futura decisão.

Para suportar a sua análise o Grupo recorreu a dados internos e de mercado que poderão carecer de julgamento profissional, tais como:

- ▲ Importância do ativo para a atividade do Grupo e inexistência de alternativas adequadas;
- ▲ Benefícios económicos significativos para o Grupo no caso de exercer a opção de extensão/cancelamento do contrato, ou compra do ativo subjacente;
- ▲ Eventuais custos associados ao cancelamento antecipado do contrato, custos de mudança e/ou devolução do ativo;
- ▲ Comparação dos termos e condições do contrato com as condições atuais de mercado; entre outros dados considerados relevantes.

3.5. Prémio de remição

Conforme descrito na política contabilística 2.7 durante a vida das ações preferenciais remíveis é estimado o valor do prémio de remição a ser pago na data em que estas são remidas, sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 36, nomeadamente para o cálculo é considerado a variação do valor líquido do capital próprio ajustado do valor dos dividendos que o Grupo estima vir a distribuir. Adicionalmente é reconhecido em resultados do exercício, a componente do prémio de remição que resulta da diferença entre o capital próprio de referência inicial (31 de dezembro 2018) e o valor do capital próprio à data da atribuição (31 de dezembro de 2019).

3.6. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço da entidade do Grupo para a qual se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço. Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

3.7. Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- ▲ O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades);
- ▲ seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- ▲ quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor mensurado relativo a provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização quando se verificarem os factos para as quais foram constituídas ou revertidas nos casos em que deixem de se observar.

▲ NOTA 4 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades de bancos centrais e outras instituições de crédito	3.966.397	9.694.936
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	9.884.636	5.135.679
Juros de crédito a clientes	987.005	1.042.558
Juros de títulos de dívida	18.507.889	26.798.373
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados	-	97.156
Títulos de dívida	2.032.936	4.117.636
Juros de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	49.527.975	54.520.409
Juros de derivados de cobertura	252.407	9.657.353
Outros rendimentos de juros	715.928	2.034.189
	85.875.173	113.098.289
Gastos de juros		
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos de dívida	-	148.242
Juros de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Juros de recursos de bancos centrais	-	1.491
Juros de recursos de outras instituições de crédito	2.815.531	2.490.364
Juros de recursos de clientes	37.050.447	52.202.032
Juros de outras responsabilidades representadas por títulos	346.408	1.920.129
Juros de títulos de dívida	117.904	9.072.317
Juros de derivados de cobertura	4.135.221	506.165
Outros gastos de juros	77.453	94.579
	44.542.964	66.435.319
	41.332.209	46.662.970

As rubricas de Juros de títulos de dívida incluem a amortização do prémio/desconto resultante do diferencial entre o valor nominal das obrigações adquiridas, face ao seu valor de aquisição. O valor da amortização do desconto e do prémio é calculado pelo método da taxa de juro efetiva e é registado em margem financeira ao longo da vida da obrigação.

A variação dos valores das rubricas de rendimentos de juros reflete a queda das taxas de juro ao longo do primeiro semestre de 2025, e uma posterior estabilização a valores médios inferiores aos de 2024.

A variação dos valores das rubricas de gastos de juros reflete a diminuição dos juros de recursos de clientes, num contexto de redução de taxas de juro no primeiro semestre 2025, e apesar do aumento do total de recursos de clientes ao longo do ano.

▲ NOTA 5 RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica, no montante de 41.223 euros é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2024: 115.718 euros).

▲ NOTA 6 RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	10.029.260	9.252.009
Por serviços prestados	9.013.529	7.658.452
Por comissões de retrocesso	4.343.895	3.437.780
Por serviços de assessoria financeira	1.052.099	1.033.248
Por compromissos perante terceiros	33.239	33.088
Por garantias prestadas	3.690	3.659
Outros rendimentos de taxas e comissões	141.470	637.704
	24.617.182	22.055.940
Gastos de taxas e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	2.320.459	1.494.172
Por serviços bancários de terceiros	1.953.949	1.822.709
Por operações sobre instrumentos financeiros	461.076	575.132
Outros gastos de taxas e comissões	165.642	339.563
	4.901.126	4.231.577
	19.716.056	17.824.363

A rubrica Resultados de taxas e comissões é composta, entre outros, por comissões cobradas e recebidas relativas aos diferentes serviços prestados pelo Grupo, nomeadamente corretagem e custódia entre outros.

▲ NOTA 7 GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2025			2024		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	-	2.518	(2.518)	-	7.260	(7.260)
De emissores públicos estrangeiros	33.647.143	24.225.469	9.421.674	11.051.791	4.670.164	6.381.627
De outros emissores nacionais	567.863	91.018	476.845	835.079	259.097	575.982
De outros emissores estrangeiros	2.737.861	1.227.043	1.510.818	7.823.778	6.292.715	1.531.063
	36.952.867	25.546.048	11.406.819	19.710.648	11.229.236	8.481.412

▲ NOTA 8

GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

	2025			2024		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	213.150	(322.034)	(108.884)	475.277	(150.744)	324.533
De emissores públicos estrangeiros	317.521	(404.467)	(86.946)	1.096.543	(252.085)	844.458
De outros emissores nacionais	122.297	(12.233)	110.064	365.920	(55.951)	309.969
De outros emissores estrangeiros	94.239	(30.314)	63.925	745.953	(182.874)	563.079
Ações de emissores estrangeiros	14.413	(14.435)	(22)	2.342	(10.094)	(7.752)
Unidades de participação de emissores nacionais	72.586	-	72.586	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	2.631.883	(1.818.434)	813.449	2.604.077	(7.393.597)	(4.789.520)
Contratos sobre taxas de juro	8.848.565	(5.568.471)	3.280.094	12.500.729	(8.555.066)	3.945.663
Contratos sobre ações/índices	-	-	-	76.500	(3.100)	73.400
Outros	3.760.389	(358.501)	3.401.888	6.747.604	(454.233)	6.293.371
Resultados de contabilidade de cobertura						
Derivados de cobertura	61.592.846	(8.714.378)	52.878.468	26.809.889	(3.422.520)	23.387.369
Elementos cobertos	4.481.483	(57.619.629)	(53.138.146)	13.859.634	(36.035.329)	(22.175.695)
Outros instrumentos de cobertura*	-	-	-	163.997	-	163.997
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Ações de emissores nacionais	1.152.528	(327.780)	824.748	425.199	(785.979)	(360.780)
Ações de emissores estrangeiros	1.391.574	(761.985)	629.589	133.418	(1.087.837)	(954.419)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
De emissores públicos estrangeiros	837.081	(620.529)	216.552	815.373	(348.323)	467.050
De outros emissores estrangeiros	317.350	(12.733)	304.617	30.445	(16.096)	14.349
Ações de emissores estrangeiros	373.584	(235.238)	138.346	333	(333)	-
	86.221.489	(76.821.161)	9.400.328	66.853.233	(58.754.161)	8.099.072

* A rubrica Outros instrumentos de cobertura respeita à cobertura de risco de taxa de juro que tem por base obrigações de dívida soberana alemã.

▲ NOTA 9 DIFERENÇAS CAMBIAIS

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica é composta por perdas, no montante de 367.792 euros (31 de dezembro de 2024: ganhos de 3.815.313 euros) dos quais 5.376.028 euros relativos a ganhos com reavaliação cambial a prazo e 5.743.820 euros relativos a perdas provenientes de reavaliação cambial à vista (31 de dezembro de 2024: 7.083.313 euros relativos a perdas com reavaliação cambial a prazo e 10.898.627 euros relativos a ganhos provenientes de reavaliação cambial à vista).

As exposições, ganhos e perdas cambiais por moeda para os exercícios findos em 2025 e 2024, respetivamente podem ser consultados na tabela abaixo.

	2025			2024		
Moeda	Posição	Câmbio	Reavaliação	Posição	Câmbio	Reavaliação
AUD	583.041	1,7581	(7.564)	262.274	1,6772	6.768
BRL	(13)	6,4364	2.462	-	6,4253	(14.555)
CAD	(1.834.418)	1,6088	(21.820)	1.295.306	1,4948	(10.671)
CHF	(5.194.085)	0,9314	51.845	5.843.109	0,9412	(29.758)
CNH	(1.799.729)	8,1980	-	244.204	1,0000	-
DKK	(1.496.537)	7,4689	15.893	900.533	7,4578	9.441
EUR*	285.504	1,0000	76.363	(1.305.187)	66,7900	(4.494)
GBP	(3.240.989)	0,8726	13.910	5.944.751	0,8292	336.656
HKD	(1.098)	9,1464	(41)	1.097	8,0686	(19)
INR	-	105,5965	22.292	-	88,9335	(23.536)
JPY	(272.423.735)	184,0900	(3.668)	82.808.899	163,0600	205
KRW	(4.225.039.828)	1,696,9398	-	180	0,0007	-
MXN	(23.682)	21,1180	(13)	23.691	21,5500	(139)
MZN	(996.982.307)	75,2411	(83.512)	754.829.312	65,9508	(54.171)
NOK	(4.344.297)	11,8430	(26.238)	1.761.159	11,7950	(4.511)
PLN	(9.037)	4,2210	38	17.699	4,2750	1.701
SEK	(1.569.631)	10,8215	7.752	1.393.795	11,4590	(9.491)
SGD	(243.679)	1,5106	-	344.051	0,7069	-
TRY	(437)	50,4838	(150)	437	36,7372	(733)
USD	(32.739.625)	1,1750	(5.780.597)	57.749.760	1,0389	10.696.009
ZAR	(36.628)	19,4439	2	(2.736)	19,6188	(74)
			(5.733.046)			10 898 628

* a posição em euros é referente ao negócio em Moçambique.

O Grupo adota uma estratégia de cobertura económica total da exposição cambial do seu portefólio em moeda estrangeira, que é composto exclusivamente por títulos em Dólares Americanos. Para esse efeito, recorre a instrumentos derivados (futuros e *forwards* cambiais) e a operações *repo* em moeda estrangeira. A variação de justo valor destes instrumentos encontra-se reconhecida na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e contabilidade de cobertura (ver nota 8).

▲ NOTA 10 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Operações não financeiras	180	-
	180	-

▲ NOTA 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	141.925	125.546
Outros	579.323	1.289.875
	721.248	1.415.421
Outros gastos de exploração		
Quotizações e donativos	250.111	250.066
Outros	718.644	839.724
	968.755	1.089.790
Outros resultados de exploração	(247.507)	325.631

A rubrica Outros rendimentos de exploração – Outros em 31 de dezembro de 2024 inclui um montante de 186.154 euros associado ao desreconhecimento de um passivo correspondente à componente variável do preço de aquisição da DIF Broker.

▲ NOTA 12 GASTOS ADMINISTRATIVOS – GASTOS DE PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Remunerações	19.105.570	19.186.814
Gastos com pensões de reforma de Contribuições definidas	609.942	525.902
Encargos sociais obrigatórios	3.997.431	3.911.406
Outros gastos com o pessoal	1.730.108	2.449.539
	25.443.051	26.073.661

Em 31 de dezembro de 2025, na rubrica Remunerações encontram-se registados gastos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no valor de: 4.323.073 euros (31 de dezembro de 2024: 4.186.985 euros).

A rubrica Outros gastos com o pessoal inclui seguros saúde, seguros vida, entre outros. Esta rubrica inclui ainda o reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores e a taxa de juro de mercado.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave do Grupo com funções diretivas podem ser analisados como se segue:

	2025	2024
Benefícios a curto prazo de empregados	6.374.325	6.086.349
Benefícios pós-emprego	277.721	174.971
Outros benefícios a longo prazo	19.449	17.602
	6.671.495	6.278.922

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2025 e 2024 analisa-se como se segue:

	2025	2024
Funções específicas	281	276
Funções de chefia	48	44
Funções diretivas	69	71
Funções administrativas	6	8
Funções auxiliares	5	5
	409	404

▲ NOTA 13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco assegura os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de um plano de pensões de contribuição definida.

A contribuição base definida para o Fundo de Pensões em 2025 é de 2% e a contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores corresponde a um máximo de 3% do vencimento base mensal. A contribuição Base definida para o Fundo de Pensões em Espanha é de 1% do vencimento anual bruto (com um valor mínimo conforme definido em Acordo Coletivo) durante os 3 primeiros anos desde a data de admissão do colaborador no fundo, ou 2% do vencimento anual bruto (com um valor mínimo conforme definido em Acordo Coletivo) após esse período. Adicionalmente, o regulamento do plano de pensões da Sucursal em Espanha prevê uma contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, até um máximo de 3% do vencimento base mensal.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco reconheceu como despesa o montante total de 556.919 euros relativo ao Plano de Contribuição Definida (31 de dezembro de 2024: 513.575 euros), sendo que 211.729 euros são relativos à contribuição adicional (incentivo) (31 de dezembro de 2024: 205.914 euros).

Desde 2006 o Banco assegurava os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração da sociedade ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem uma diferente natureza (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passou a abranger todos os titulares do órgão de administração da sociedade e trabalhadores do Banco.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter uma conta de reserva para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face aos benefícios definidos estabelecidos para os participantes do anterior plano de benefício definido.

Os participantes no Plano de Benefícios Definidos eram 6 colaboradores em atividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos eram de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco efetuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava que viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, até 2012, encontrava-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de serviço estimado destes colaboradores. A taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos.

A provisão correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência do plano de benefício definido registada em 31 de dezembro de 2024 de 55.227 euros foi totalmente utilizada no exercício de 2025.

Plano de remunerações com base em ações do BiG

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

Plano	Caducidade do plano ⁽¹⁾	Número de opções à data de início do plano	2025		
			Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	3.753.146	1,58

⁽¹⁾ A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

Plano	Caducidade do plano ⁽¹⁾	Número de opções à data de início do plano	2024		
			Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	3.753.146	1,58

⁽¹⁾ A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

As opções caducam, individualmente, após o decurso de dez anos a partir das respetivas datas de vencimento.

Os regulamentos relativamente ao plano de remunerações com base em ações, mantiveram-se substancialmente iguais, desde 2005, exceto no que se refere às datas de vencimento e ao financiamento. Por norma os vencimentos são distribuídos por 3 anos, exceto no caso dos Órgãos Sociais que se vencem após 3 anos da sua atribuição. O prazo de caducidade, 10 anos após o primeiro vencimento, manteve-se inalterado. Tendo em consideração que o Grupo não é cotado, o exercício das opções ocorre apenas quando o Banco realiza um aumento de capital, o que pode não coincidir com a comunicação de intenção de exercício por parte dos titulares das opções.

Metodologia de valorização das opções

A valorização das opções sobre ações do BiG baseia-se na adoção de metodologias de mercado internacionalmente aceites e tem em consideração as características específicas dos programas de opções sobre ações do BiG e dados de mercado.

Para efeitos da aplicação do modelo de valorização das opções, o valor das ações do BiG é estimado com base numa conjugação das metodologias de Discounted Cash Flows to Equity, de Múltiplos de Mercado e de Adjusted Book Value baseado no modelo de *Gordon*.

▲ NOTA 14

GASTOS ADMINISTRATIVOS – OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Fornecimentos	760.697	744.833
IFRS 16 e Rendas e alugueres	667.323	777.640
Comunicações	728.071	734.043
Deslocações, estadas e representação	526.890	645.799
Publicidade e edição de publicações	1.164.134	1.385.400
Serviços especializados		
Avenças e honorários	503.213	467.487
Informática	5.024.187	4.466.115
Segurança e vigilância	189.217	168.286
Consultas	1.317.150	1.259.732
Bancos de dados	149.230	132.191
Mão de obra eventual	256.192	281.561
Outros serviços especializados	2.507.111	2.449.272
Outros serviços	637.644	773.789
Impostos diretos e indiretos	421.957	1.504.915
	14.853.016	15.791.063

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas (ROC) no âmbito da revisão legal de contas do Grupo, bem como de outros serviços, incluindo os prestadores pela sua rede, conforme segue:

(i) Honorários contratados para a revisão legal de contas, nos exercícios de 2025 e 2024, excluindo IVA e despesas:

	2025	2024
Serviços de Revisão Legal de Contas	319.823	323.051
	319.823	323.051

* Este montante inclui os valores faturados pelo auditor da sucursal de Espanha, pertencentes à rede KPMG.

(ii) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2025 e 2024, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	2025	2024
Serviços distintos de auditoria requerido ao ROC*	115.500	91.500
Serviços distintos de auditoria não requerido ao ROC	45.850	33.850
	161.350	125.350

Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços prestados com vista à emissão do relatório de imparidade, salvaguarda de bens de clientes e o relatório para a contribuição ex-ante para o fundo único de resolução.

▲ NOTA 15

CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Contribuições para fundos de resolução	334.923	277.335
Contribuições para sistemas de garantia de depósitos	12.094	7.134
	347.017	284.469

▲ NOTA 16 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básico atribuíveis aos acionistas do Banco são calculados efetuando a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias em circulação.

	2025	2024
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	26.494.509	27.038.177
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	186.947.388	186.947.388
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(2.598)	(2.598)
Número médio de ações ordinárias em circulação	186.944.790	186.944.790
Resultados por ação básico atribuível aos acionistas do Banco	0,14	0,14

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

▲ NOTA 17 CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – DINHEIRO EM CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Caixa	2.986.181	3.323.707
Depósitos à ordem em bancos centrais	194.066.618	160.779.646
	197.052.799	164.103.353

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de reservas mínimas do sistema europeu de bancos centrais. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2003, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/1705 do Banco Central Europeu de 9 de setembro de 2016, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, não são remuneradas, e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema europeu de bancos centrais. Esta rubrica inclui ainda depósitos constituídos *overnight* através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A remuneração da componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima é a 31 de dezembro de 2025 de 0%. As aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* eram a 31 de dezembro de 2025 remuneradas a 2%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2025 inclui uma reserva média obrigatória de 15.708.100 euros, que corresponde ao período de manutenção de 23 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

Esta rubrica inclui ainda os depósitos à ordem do BiG Moçambique junto do Banco de Moçambique para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias mínimas conforme regulamentado pelo Aviso 01/GMB/2023. De acordo com o referido aviso, as reservas obrigatórias correspondem, em percentagem dos saldos de depósitos de clientes, a 29% e 29,5% em moeda nacional e em moeda estrangeira, respetivamente, das quais são excluídas as instituições de crédito sujeitas ao regime de constituição de reservas obrigatórias. A constituição é efetuada em Meticais para os depósitos em moeda nacional e em dólares norte-americanos para os depósitos em moeda estrangeira e, não são remunerados.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de constituição, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período. O saldo das contas no Banco de Moçambique em 31 de dezembro de 2025 inclui 172.687.950 meticais e 18.921 dólares norte americanos correspondentes às reservas obrigatórias mínimas a observar no período de constituição de 31 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existe imparidade alocada a Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Dinheiro em caixa e saldos de caixa em bancos centrais, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes.

▲ NOTA 18

CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	5.449.357	4.496.974
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	109.955.438	109.864.203
	115.404.795	114.361.177

As instituições depositantes onde o Grupo possui disponibilidades têm um elevado rating, sendo que no final do exercício de 2025 e 2024, 99% destas encontram-se em instituições cujo *rating* é *investment grade*. As restantes disponibilidades, cerca de 1%, encontram-se em instituições sem notação de *rating* externa.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existe imparidade alocada à Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Outros depósitos à ordem, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (Instituições de crédito).

▲ NOTA 19

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais	5.812.308	5.120.994
De emissores públicos estrangeiros	1.465.226	56.099.785
De outros emissores nacionais	201.381	6.042.371
De outros emissores estrangeiros	1.032.286	18.187.162
	8.511.201	85.450.312
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	48.576	2.625
	8.559.777	85.452.937
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	86.279	5.807.687
	86.279	5.807.687

Conforme política contabilística descrita na nota 2.4 os ativos financeiros detidos para negociação, são aqueles que são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade, ou geridos numa ótica de justo valor.

O impacto gerado pela variação dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação na demonstração dos resultados, pode ser consultado na nota 8.

A taxa de rentabilidade dos ativos detidos para negociação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 1% (31 de dezembro de 2024: 3%).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como se segue:

	2025			2024		
	Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Swaps	-	-	-	20.000.000		391.332
Operações a prazo *	63.631.718	48.576	86.279	104.918.335	2.625	5.416.355
	63.631.718	48.576	86.279	124.918.335	2.625	5.807.687

* O nominal das Operações a prazo representa o contravalor da parte a receber dos forwards em carteira

A rubrica de Operações a prazo diz respeito a *forwards* cambiais.

O valor registado em balanço, na rubrica Instrumentos financeiros derivados é determinado tendo por base a política definida na nota 2.3. representando o respetivo justo valor sendo que o nocional se encontra registado em extrapatrimonial.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição dos Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2025	2024
Títulos		
Até 3 meses	102.547	56.495.746
De 3 meses a 1 ano	42.746	8.949.426
De 1 a 5 anos	1.382.780	14.287.752
Mais de 5 anos	6.983.128	5.717.388
	8.511.201	85.450.312

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados, por prazos de maturidade residual, é apresentado como se segue:

	2025		2024	
	Nominal	Justo valor	Nominal	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	46.643.767	(83.282)	63.497.767	(3.764.717)
De 3 meses a 1 ano	16.987.951	45.579	41.420.568	(1.651.524)
De 1 a 5 anos	-	-	20.000.000	(388.821)
	63.631.718	(37.703)	124.918.335	(5.805.062)

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação (instrumentos de dívida), nos exercícios de 2025 e 2024, são apresentados abaixo:

	2025	2024
Saldo inicial	85.450.312	71.639.266
Instrumentos de dívida		
Adições	547.099.030	1.107.673.139
Alienações	(550.275.404)	(1.107.170.627)
Variações de justo valor	(110.458)	13.308.534
Outros movimentos	(73.652.279)	-
Saldo final	8.511.201	85.450.312

O saldo verificado na linha de “Outros movimentos” diz respeito à transferência dos instrumentos financeiros no valor de 73.652.279 para a rubrica de Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Este movimento não afeta o modelo de negócio classificado no momento inicial nesses mesmos títulos, uma vez que é uma transferência entre sub-rubricas do Balanço para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras.

▲ NOTA 20

ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		
Títulos		
Ações de emissores nacionais	4.117.681	3.017.906
Ações de emissores estrangeiros	3.690.799	3.668.993
Fundos de emissores nacionais	183.233	166.386
	7.991.713	6.853.285
Créditos e outros valores a receber	2.143.959	1.314.068
	10.135.672	8.167.353

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 os Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados – Títulos têm duração indeterminada e dizem respeito a investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização, e bem assim a gestão de fundos de capital de risco.

Estas sociedades podem ser nacionais ou internacionais, e deverão operar preferencialmente nos segmentos de *fintech*, *insurtech* e *cybersecurity*, não se excluindo investimentos noutras áreas, caso a oportunidade assim o justifique.

Nas rubricas de Ações de emissores nacionais e estrangeiros estão incluídas participações em *start-ups early-stage* localizadas nomeadamente em Portugal e Reino Unido no montante global de 6.025.242 euros (31 de dezembro de 2024: 5.120.078 euros).

Os montantes registados na rubrica Créditos e outros valores a receber referem-se a outros instrumentos de dívida sobre as *start-ups* acima mencionadas.

▲ NOTA 21

ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos estrangeiros	62.889.548	6.701.550
De outros emissores estrangeiros	6.947.695	902.225
	69.837.243	7.603.775

A taxa de rentabilidade dos ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 3,6 % (31 de dezembro de 2024: 17,7%).

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição dos Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2025	2024
Títulos		
Até 3 meses	55.600.980	576.632
De 3 meses a 1 ano	12.685.180	3.362.905
De 1 a 5 anos	1.551.083	3.664.238
	69.837.243	7.603.775

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, nos exercícios de 2025 e 2024, são apresentados abaixo:

	2025	2024
Saldo inicial	7.603.775	8.550.863
Instrumentos de dívida		
Adições	563.907.696	291.586.275
Alienações	(575.772.163)	(294.329.487)
Variações de justo valor	1.381.956	-
Ganhos e perdas no período	230.801	539.215
Juros	(228.233)	651.303
Cambial	(938.868)	605.606
Outros movimentos	73.652.279	-
Saldo final	69.837.243	7.603.775

O saldo verificado na linha de “Outros movimentos” diz respeito à transferência dos instrumentos financeiros no valor de 73.652.279 para a rubrica de Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Este movimento não afeta o modelo de negócio classificado no momento inicial nesses mesmos títulos, uma vez que é uma transferência entre sub-rubricas do Balanço para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras.

▲ NOTA 22

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor			Valor balanço
		Positiva	Negativa	Cobertura de justo valor	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos nacionais	9.856.220	187	(2.767.457)	1.327.142	8.416.092
De emissores públicos estrangeiros	882.471.191	2.567.758	(163.111.558)	100.800.080	822.727.471
De outros emissores nacionais	102.273.571	829.513	(1.107.843)	369.293	102.364.534
De outros emissores estrangeiros	294.812.699	1.090.409	(24.245.342)	8.634.704	280.292.470
Instrumentos de capital					
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	868.494	-	(96.444)	-	772.050
Outros	1.877.451	-	(262.851)	-	1.614.600
Saldo a 31 de dezembro de 2024	1.292.173.604	4.487.867	(191.591.495)	111.131.219	1.216.201.195
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos nacionais	9.487.215	220	(2.763.063)	1.691.034	8.415.406
De emissores públicos estrangeiros	869.532.969	666.647	(161.252.684)	123.610.290	832.557.222
De outros emissores nacionais	87.424.760	292.944	(228.905)	78.492	87.567.291
De outros emissores estrangeiros	379.937.706	1.124.454	(18.466.419)	8.013.517	370.609.258
Instrumentos de capital					
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	888.867	165.697	(172.431)	-	882.133
Outros	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2025	1.347.285.495	2.249.962	(182.883.502)	133.393.333	1.300.045.288

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido, imparidades para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros instrumentos de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De outros emissores nacionais e estrangeiros inclui 55.522.457 euros (31 de dezembro de 2024: 80.714.783 euros) referentes a *ABS (asset backed securities)* e *RMBS (Residential Mortgage Backed Securities)*.

Em 31 de dezembro de 2025, cerca de 63% (73% em 31 de dezembro de 2024) da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, composta por obrigações e outros títulos de rendimento fixo, encontrava-se coberta com instrumentos financeiros derivados, nomeadamente futuros de taxa de juro e *swaps* de taxa de juro.

A taxa de rentabilidade, antes de cobertura de taxa de juro, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 2,2% (31 de dezembro de 2024: 2,7%).

Em 2025 e 2024 e de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.4 Outros ativos financeiros o Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito dos Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na nota 41 – Contas Extrapatrimoniais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2025	2024
Até 3 meses	29.532.190	12.518.327
De 3 meses a 1 ano	33.041.895	13.999.873
De 1 a 5 anos	325.498.105	314.134.776
Mais de 5 anos	911.076.987	873.147.591
Duração indeterminada	896.111	2.400.628
	1.300.045.288	1.216.201.195

O staging dos títulos que constituem a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, para 31 de dezembro de 2025 e 2024, poderá ser consultado na nota 44 – Gestão do risco de atividade.

Os movimentos ocorridos em expected credit loss em Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	2.377.754	2.241.755
Dotações	2.348.382	7.102.020
Reversões	(3.166.945)	(7.012.954)
Cambial	(72.155)	46.933
Saldo final	1.487.036	2.377.754

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumento de dívida, nos exercícios de 2025 e 2024, são apresentados abaixo:

	2025	2024
Saldo inicial	1.213.800.567	1.067.595.861
Instrumentos de dívida		
Adições	1.025.737.925	904.339.050
Alienações / Maturidades	(880.879.796)	(765.803.934)
Amortização prémio/desconto	2.148.851	1.698.315
Pagamento antecipado	(34.773.975)	(44.854.548)
Valia	(9.446.348)	3.692.013
Reavaliação FX	(23.409.470)	14.798.034
Juros	(241.560)	3.074.607
Reserva de reavaliação	6.212.983	29.261.169
Saldo final	1.299.149.177	1.213.800.567

NOTA 23

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo	Contabilidade de cobertura - Risco coberto*	Expected credit loss	Valor balanço
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	362.661.153	(24.677.830)	224.426	337.824.423
De outros emissores nacionais	86.705.343	116.051	74.120	86.747.274
De outros emissores estrangeiros	545.404.019	(7.049.754)	760.295	537.593.974
Saldo a 31 de dezembro de 2024	994.770.515	(31.611.533)	1.058.841	962.165.671
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	274.881.169	(16.744.904)	136.733	257.999.532
De outros emissores nacionais	42.934.649	40.259	42.036	42.932.872
De outros emissores estrangeiros	510.635.082	(7.124.700)	613.261	502.897.121
Saldo a 31 de dezembro de 2025	828.450.900	(23.829.345)	792.030	803.829.525

* Ativos financeiros ao custo amortizado que têm o seu risco de taxa de juro coberto, sendo que a um valor negativo nesta rubrica corresponde um valor positivo nos instrumentos de cobertura

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2025	2024
Até 3 meses	10.404.387	7.281.589
De 3 meses a 1 ano	42.414.812	9.968.961
De 1 a 5 anos	241.398.276	245.204.896
Mais de 5 anos	509.612.050	699.710.225
	803.829.525	962.165.671

Os movimentos ocorridos na rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo, nos exercícios de 2025 e 2024, são apresentados abaixo:

	2025	2024
Saldo inicial	962.165.671	886.192.944
Instrumentos de dívida		
Adições	63.659.735	110.889.015
Saídas/Vendas	(139.129.730)	-
Repayments	(86.310.407)	(43.361.066)
Amortização prémio/desconto	3.019.918	1.313.847
Ganhos / Perdas	(6.049.406)	-
Imparidade	266.811	136.261
Juro	(1.575.263)	30.993
Cobertura de justo valor	7.782.196	6.963.677
Saldo final	803.829.525	962.165.671

Os movimentos ocorridos em *expected credit loss* em Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida são apresentados como se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	1.058.841	1.155.869
Dotações	699.497	684.795
Reversões	(966.308)	(781.823)
Saldo final	792.030	1.058.841

O Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito destes instrumentos financeiros de dívida, conforme nota 2.4. Outros ativos financeiros. A 31 de dezembro de 2025 a imparidade de crédito, constituída para títulos performing, (stage 1) ascendeu a 792.030 euros (31 de dezembro de 2024: 1.058.841 euros).

A taxa de rentabilidade, antes de cobertura de taxa de juro, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 2% (31 de dezembro de 2024: 2,6%).

O ajustamento referente às relações de cobertura a 31 de dezembro de 2025, foi de 23.829.345 euros (31 de dezembro de 2024: – 31.611.533 euros). Este ajustamento resulta da cobertura de instrumentos de dívida a taxa fixa que com a respetiva perda de crédito esperada apresentavam um valor de balanço de 803.829.526 euros (31 de dezembro de 2024: 962.165.671 euros).

▲ NOTA 24 ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	6.175.511	3.495.824
Descobertos	13.186	12.525
A particulares		
Créditos em conta corrente	17.153.005	10.774.527
Habitação	5.010.938	4.602.397
Locação financeira	123.856	90.146
Descobertos	23.996	27.071
Outro crédito especializado	233.811	253.780
Outro crédito	151.269	151.044
	28.885.572	19.407.314
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	247	2.491
A particulares		
Créditos em conta corrente	1.683.537	593.307
Habitação	117.607	125.089
Descobertos	710	8.108
	1.802.101	728.995
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	19.955	16.659
	19.955	16.659
	30.707.628	20.152.968
Imparidade de crédito a clientes	(24.239)	(26.218)
Crédito a clientes	30.683.389	20.126.750

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Crédito em conta corrente reflete o crédito concedido ao abrigo da Conta margem, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de crédito do Banco inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante de 932.699 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de dezembro de 2024: 55.986 euros). Em 31 de dezembro de 2025 o crédito ao pessoal chave da instituição com funções diretivas, ascendia a 1.824.002 euros (31 de dezembro de 2024: 1.829.732 euros).

A taxa de rentabilidade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 3,7% (31 de dezembro de 2024: 5,3%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes, incluindo o crédito e juros vencidos e excluindo imparidades, apresentavam a seguinte estrutura:

	2025	2024
Até 3 meses	25.061.765	14.929.216
De 3 meses a 1 ano	37.046	200.496
De 1 a 5 anos	581.555	441.782
Mais de 5 anos	5.007.307	4.564.815
Duração indeterminada	19.955	16.659
	30.707.628	20.152.968

Os movimentos ocorridos na imparidade para Empréstimos e adiantamentos – Clientes são apresentados como se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	26.218	23.368
Dotações	3.296	10.802
Reversões	(5.275)	(2.956)
Utilizações	-	(4.996)
Saldo final	24.239	26.218

A distribuição dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes, excluindo imparidade, por tipo de taxa pode ser apresentada como se segue:

	2025	2024
Taxa variável	30.569.220	20.050.021
Taxa fixa	138.408	102.947
	30.707.628	20.152.968

Os prazos residuais dos créditos em locação financeira, apresentavam a seguinte estrutura:

	2025	2024
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	482	205
De 3 meses a 1 ano	-	10.805
De 1 a 5 anos	65.638	53.043
Mais de 5 anos	57.736	26.093
	123.856	90.146
Juros vincendos		
De 3 meses a 1 ano	-	271
De 1 a 5 anos	5.513	6.369
Mais de 5 anos	8.545	5.366
	14.058	12.006
Capital vincendo		
Até 3 meses	482	205
De 3 meses a 1 ano	-	10.534
De 1 a 5 anos	60.125	46.674
Mais de 5 anos	49.191	20.727
	109.798	78.140

O detalhe da carteira de crédito não titulado por ano de produção, apresenta-se como se segue:

31-12-2025	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2010 e anteriores	34	2.796.319	-	23	767.070	54	-	-	-
2011	8	991.230	-	8	261.936	19	2	103	103
2012	4	69.260	-	-	-	-	4	5.412	5.412
2013	-	-	-	-	-	-	5	5.833	5.833
2014	4	120.928	-	1	3.231	-	64	2.935	843
2015	4	1.253.295	-	1	50.892	4	21	881	297
2016	3	248.081	-	2	144.805	11	17	868	596
2017	9	1.319.530	-	3	426.489	31	35	152.002	424
2018	9	541.751	-	3	181.857	13	22	1.104	593
2019	1	14.215	-	3	251.474	18	14	559	300
2020	17	989.722	-	2	367.957	27	16	636	229
2021	13	1.461.885	-	1	121.796	9	8	1.933	341
2022	11	562.996	-	-	-	-	4	87	2
2023	10	955.323	-	2	283.076	20	29	13.925	3.203
2024	25	5.667.989	-	11	1.027.981	74	73	90.581	3.425
2025	60	8.025.548	-	10	1.242.035	92	394	282.098	2.266
	212	25.018.072	-	70	5.130.599	372	708	558.957	23.867

31-12-2024	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2010 e anteriores	43	2.350.741	-	24	847.004	179	-	-	-
2011	9	837.323	-	8	277.200	60	2	104	104
2012	5	110.990	-	-	-	-	4	5.412	5.412
2013	3	62.040	-	-	-	-	7	5.900	5.900
2014	6	261.026	-	1	9.577	1	69	2.807	965
2015	5	2.174.566	-	2	223.786	48	21	775	311
2016	3	508.930	-	2	149.145	33	18	869	655
2017	11	1.262.167	-	5	661.751	120	37	153.059	491
2018	9	439.450	-	3	189.774	42	36	15.235	724
2019	3	339.890	-	3	261.460	57	19	666	365
2020	19	1.165.180	-	2	377.910	83	22	8.749	228
2021	16	1.117.369	-	1	126.325	28	10	6.824	416
2022	11	708.515	-	-	-	-	8	41.563	6
2023	10	1.073.666	-	3	474.512	103	43	25.703	2.368
2024	24	2.452.155	-	12	1.136.143	254	355	286.707	7.265
	177	14.864.008	-	66	4.734.587	1.008	651	554.373	25.210

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da imparidade apresenta-se como se segue:

2025												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	6.178.611	(78)	6.178.533	115	(3)	112	383	(383)	-	6.179.109	(464)	6.178.645
Particulares	23.374.661	(2.877)	23.371.784	1.072.981	(21)	1.072.960	80.877	(20.877)	60.000	24.528.519	(23.775)	24.504.744
Garantias e avales prestados												
Empresas	4.350	-	4.350	-	-	-	-	-	-	4.350	-	4.350
Particulares	60.500	-	60.500	-	-	-	-	-	-	60.500	-	60.500
Total	29.618.122	(2.955)	29.615.167	1.073.096	(24)	1.073.072	81.260	(21.260)	60.000	30.772.478	(24.239)	30.748.239

2024												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	3.479.769	(142)	3.479.627	1.022	(59)	963	1.451	(1.451)	-	3.482.242	(1.652)	3.480.590
Particulares	15.807.975	(7.434)	15.800.541	845.816	(197)	845.619	16.935	(16.935)	-	16.670.726	(24.566)	16.646.160
Garantias e avales prestados												
Empresas	4.350	-	4.350	-	-	-	-	-	-	4.350	-	4.350
Particulares	121.900	-	121.900	-	-	-	-	-	-	121.900	-	121.900
Total	19.413.994	(7.576)	19.406.418	846.838	(256)	846.582	18.386	(18.386)	-	20.279.218	(26.218)	20.253.000

As garantias e avales prestados são totalmente colateralizadas por depósitos e outros produtos financeiros líquidos e controlados diariamente, não tendo as mesmas alocadas imparidade com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Informação adicional sobre a exposição por tipo de *staging* e o crédito reestruturado poderá ser consultada na nota 44 – Gestão de risco de atividade.

▲ NOTA 25

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais		
Aplicações a muito curto prazo	33.243.829	30.346.826
	33.243.829	30.346.826

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Bancos Centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

	2025	2024
Até 3 meses	33.243.829	30.346.826
	33.243.829	30.346.826

Esta rubrica refere-se exclusivamente a depósitos mantidos pelo Banco BiG Moçambique junto do Banco Central de Moçambique, os quais são remunerados às taxas de juro locais. A taxa de rentabilidade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 12,3% (31 de dezembro de 2024: 18%).

▲ NOTA 26

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no país		
Depósitos	18.750.801	8.217.790
Empréstimos	187.378.215	55.365.676
	206.129.016	63.583.466
	206.129.016	63.583.466

A variação da rubrica de Empréstimos resulta do aumento na contratação de um conjunto de operações de *reverse repos*, em que o Grupo concede *funding* recebendo títulos de dívida como colateral.

A taxa de rentabilidade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 2,5% (31 de dezembro de 2024: 5,4%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Instituições de Crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2025	2024
Até 3 meses	78.398.888	26.133.466
De 3 meses a 1 ano	127.730.128	37.450.000
	206.129.016	63.583.466

▲ NOTA 27

DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

2025									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nominal	Justo valor (1)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Valor de Balanço de instrumentos cobertos
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	445.376.596	16.935.689	33.591.559	47.809.829	(20.070.504)	(34.664.599)	(47.961.369)	493.181.857
<i>Futuros (*)</i>	Instrumentos de dívida	506.784.228	-	-	6.349.998	3.410.757	(6.613.048)	(6.458.135)	582.376.703
		952.160.824	16.935.689	33.591.559	54.159.827	(16.659.747)	(41.277.647)	(54.419.504)	1.075.558.560

2024									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nominal	Justo valor (1)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	Valor de Balanço de instrumentos cobertos
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	533.219.174	(16.655.869)	(5.412.423)	(7.732.350)	14.594.095	4.970.643	7.515.263	509.418.948
<i>Futuros (*)</i>	Instrumentos de dívida	511.225.890	-	-	5.681.517	10.023.805	(872.747)	(4.252.756)	576.113.570
		1.044.445.064	(16.655.869)	(5.412.423)	(2.050.833)	24.617.900	4.097.896	3.262.507	1.085.532.518

(1) Inclui juro corrido

(*) A maturidade considerada foi a maturidade *cheapest-to-delivery* (CTD)

No âmbito da contabilidade de cobertura do risco de taxa de juro da carteira bancária, à data de 31 de dezembro de 2024, o Banco detinha exclusivamente futuros sobre obrigações de taxa fixa e *Interest Rate Swaps* como instrumentos de cobertura.

O valor associado ao elemento coberto é registado em balanço em rubrica própria (ver nota 23) e as variações em P&L registadas na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através de resultados e Contabilidade de cobertura (ver nota 8).

No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18).

Os prazos residuais dos nocionais dos Instrumentos de cobertura podem ser analisados na tabela abaixo:

2025						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	-	-	445.376.596	22.457.211	(5.521.522)
<i>Futuros (*)</i>	Instrumentos de dívida	2.587.000	316.058.491	188.138.737	-	-
		2.587.000	316.058.491	633.515.333	22.457.211	(5.521.522)

2024						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	-	-	533.219.174	9.152.470	(25.808.339)
<i>Futuros (*)</i>	Instrumentos de dívida	-	301.135.310	210.090.580	-	-
		-	301.135.310	743.309.754	9.152.470	(25.808.339)

(*) A maturidade considerada foi a maturidade cheapest-to-delivery (CTD)

Os movimentos ocorridos no ano de 2025 e 2024 podem ser consultados na tabela abaixo:

	2025	2024
Saldo inicial	(16.655.869)	(11.243.448)
Variações de justo valor	11.278.782	(9.869.879)
Pagamento de cupão	7.173.958	7.032.608
Payoff	15.241.662	(2.599.987)
Reavaliação cambial	(102.844)	24.837
Saldo final	16.935.689	(16.655.869)

▲ NOTA 28 ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	4.606.046	4.461.608
De serviço próprio	19.268.279	19.771.151
	23.874.325	24.232.759
Equipamento		
Equipamento informático	5.593.357	6.775.136
Mobiliário e material	1.882.322	1.848.315
Instalações e interiores	1.416.967	2.607.957
Equipamento de segurança	1.134	262.300
Máquinas e ferramentas	3.405.118	388.323
Outro equipamento	104.835	481.163
Material de transporte	222.615	252.611
	12.626.348	12.615.805
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	3.261.180	3.183.527
Veículos	1.833.659	1.260.079
	5.094.839	4.443.606
Ativos tangíveis em curso	224.941	10.001
Imparidade	(177.549)	(177.549)
Depreciação acumulada	(20.975.755)	(19.757.633)
	20.667.149	21.366.989

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Direito de uso		Total
				Imóveis	Veículos	
Custo de aquisição						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	23.423.848	12.404.563	-	2.913.531	1.220.992	39.962.934
Adições	22.511	172.714	357.982	2.237.299	1.067.277	3.857.783
Abates	-	(137.061)	-	(1.967.303)	(1.028.190)	(3.132.554)
Transferências	531.535	87.608	(347.981)	-	-	271.162
Diferenças de conversão cambial	254.865	87.981	-	-	-	342.846
Saldo em 31 de dezembro de 2024	24.232.759	12.615.805	10.001	3.183.527	1.260.079	41.302.171
Adições	135.310	199.376	224.941	376.432	638.171	1.574.230
Abates	-	(77.321)	-	(298.779)	(64.591)	(440.691)
Transferências	-	8.766	(8.766)	-	-	-
Reclassificações	(17.945)	51.284	-	-	-	33.339
Diferenças de conversão cambial	(475.799)	(171.562)	(1.235)	-	-	(648.596)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	23.874.325	12.626.348	224.941	3.261.180	1.833.659	41.820.453
Depreciações						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.612.638	10.282.726	-	2.131.510	998.270	21.025.144
Depreciações do exercício	414.004	618.598	-	359.842	165.858	1.558.302
Abates do exercício	-	(126.883)	-	(1.967.302)	(803.849)	(2.898.034)
Diferenças de conversão cambial	26.809	45.412	-	-	-	72.221
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.053.451	10.819.853	-	524.050	360.279	19.757.633
Depreciações do exercício	431.942	516.853	-	521.705	372.606	1.843.106
Abates do exercício	-	(49.635)	-	(298.779)	(64.590)	(413.004)
Reclassificações	(10.645)	850	-	22.708	(22.708)	(9.795)
Diferenças de conversão cambial	(56.173)	(146.012)	-	-	-	(202.185)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	8.418.575	11.141.909	-	769.684	645.587	20.975.755
Imparidades						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo em 31 de dezembro de 2024	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo em 31 de dezembro de 2025	177.549	-	-	-	-	177.549
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024	16.001.759	1.795.952	10.001	2.659.477	899.800	21.366.989
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	15.278.201	1.484.439	224.941	2.491.496	1.188.072	20.667.149

NOTA 29 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	20.935.937	20.383.687
Outros	2.935.588	2.935.588
	23.871.525	23.319.275
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	708.590	754.629
	708.590	754.629
Goodwill		
	5.505.674	5.505.674
	5.505.674	5.505.674
	30.085.789	29.579.578
Amortização acumulada	(20.465.578)	(18.905.630)
	9.620.211	10.673.948

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outros	Imobilizado em curso	Goodwill	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17.140.261	2.935.588	3.407.436	5.505.674	28.988.959
Adições	244.180	-	639.477	-	883.657
Transferências	3.033.670	-	(3.304.833)	-	(271.163)
Abates	(51.150)	-	-	-	(51.150)
Diferenças de conversão cambial	16.726	-	12.549	-	29.275
Saldo em 31 de dezembro de 2024	20.383.687	2.935.588	754.629	5.505.674	29.579.578
Adições	127.878	-	489.537	-	617.415
Transferências	529.255	-	(529.255)	-	-
Abates	(33.042)	-	(297)	-	(33.339)
Diferenças de conversão cambial	(71.841)	-	(6.024)	-	(77.865)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	20.935.937	2.935.588	708.590	5.505.674	30.085.789
Amortizações					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.417.102	1.115.236	-	-	17.532.338
Amortizações do exercício	1.126.769	234.884	-	-	1.361.653
Diferenças de conversão cambial	11.639	-	-	-	11.639
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.555.510	1.350.120	-	-	18.905.630
Amortizações do exercício	1.346.738	234.884	-	-	1.581.622
Reclassificações	9.795	-	-	-	9.795
Diferenças de conversão cambial	(31.469)	-	-	-	(31.469)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.880.574	1.585.004	-	-	20.465.578
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024	2.828.177	1.585.468	754.629	5.505.674	10.673.948
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	2.055.363	1.350.584	708.590	5.505.674	9.620.211

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício dos serviços de investimento e serviços auxiliares para os quais está autorizada, nos termos estabelecidos nos seus estatutos.

No âmbito desta transação, o Banco atribui um valor separável a ativos intangíveis, no montante de 2.348.840 euros, para o qual se estima uma vida útil de 10 anos. Tendo em consideração a atividade da DIF Broker o valor da carteira de clientes foi estimado com base nas comissões médias estimadas, e o número médio de clientes, considerando uma taxa de perda de clientes ao longo do tempo.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1, o valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente. As avaliações terão por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

A avaliação anual do valor recuperável do *goodwill* com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi realizada com base (i) numa atualização dos indicadores financeiros de desempenho do negócio adquirido e revisão das perspetivas de evolução futura, tendo em consideração o histórico recente e o atual enquadramento de mercado e da atividade e (ii) numa estimativa da taxa de desconto reportada a 31 de dezembro de 2025 e 2024. Tendo por base a referida análise, conclui-se que não há lugar a qualquer registo de imparidade.

▲ NOTA 30 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Estimativa de imposto do exercício	(10.583.750)	(9.706.450)
Pagamentos por conta	7.284.816	6.350.895
Retenções na fonte	1.997.389	1.154.775
Outros	2.669.940	1.385.310
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	1.368.395	(815.470)

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de Estimativa de imposto do exercício inclui 1.077.494 euros relativa à contribuição do setor bancário (31 de dezembro de 2024: 1.160.939 euros).

O valor da rubrica “Outros” corresponde, (i) ao valor de 1.334.570 euros associado ao processo fiscal instaurado contra o Banco pela Autoridade Tributária, por referência às correções fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária no âmbito da inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O reconhecimento deste valor tem como fundamento a expectativa favorável que decorre dos sucessivos resultados positivos obtidos pelo Banco nas diferentes instâncias judiciais em processos de natureza idêntica, nomeadamente no processo referente aos exercícios de 2010 e 2011. Este último culminou na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo, em 11 de janeiro de 2024, que negou provimento ao recurso interposto pela Autoridade Tributária, e (ii) ao valor de 1.248.101 euros que corresponde ao reconhecimento da expectativa favorável de recuperação do valor associado à Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, referente aos exercícios de 2021 a 2025.

▲ NOTA 31 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	17.673.094	21.241.954
Aplicações diversas		
Aplicações - Contas caução	1.840.440	26.386.457
Outras aplicações	14.371.802	13.937.684
Sector público administrativo	73.614	67.782
Devedores diversos	328.344	1.096.495
Crédito e Juros Vencidos - Devedores e outras aplicações	78.040	44.665
Outros ativos	133.899	133.899
	34.499.233	62.908.936
Perdas por imparidade para outros ativos	(118.597)	(132.447)
	34.380.636	62.776.489
Gastos com custo diferido	1.138.242	1.258.367
Rendimentos a receber	3.275.319	2.650.303
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	12.421.077	3.790.547
	12.421.077	3.790.547
	51.215.274	70.475.706

A rubrica Devedores por operações sobre futuros e opções respeita essencialmente às margens iniciais de futuros de mercado.

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de contrapartes para negociação de instrumentos derivados.

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações de bolsa que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Na rubrica de Gastos com custos diferidos encontram-se refletidos montantes relativos a gastos gerais administrativos que de acordo com a sua natureza encontram-se a ser diferidos.

A rubrica de Rendimentos a receber respeita a valores a receber de entidades gestoras de fundos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade para outros ativos são apresentados como se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	132.447	253.226
Dotações	14.648	44.769
Reversões	(16.388)	(131.505)
Utilização	-	(34.043)
Cambial	(12.110)	-
Saldo final	118.597	132.447

▲ NOTA 32 PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
No país		
Depósitos	47.337.011	8.964.886
Operações de venda com acordo de recompra	-	8.663.275
	47.337.011	17.628.161
No estrangeiro		
Depósitos	6.490.720	24.010.614
Operações de venda com acordo de recompra	26.463.663	24.101.871
	32.954.383	48.112.485
	80.291.394	65.740.646

As rubricas de Depósitos são constituídas essencialmente por depósitos efetuados por instituições de crédito junto do Grupo. Os montantes referentes a Operações de venda com acordo de recompra dizem respeito a empréstimos obtidos, com colateral de títulos, contratados junto de instituições internacionais (*repurchase agreements*).

A taxa de rentabilidade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 2,4% (31 de dezembro de 2024: 3,4%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2025	2024
Até 3 meses	47.791.394	65.740.646
De 3 meses a 1 ano	32.500.000	-
	80.291.394	65.740.646

▲ NOTA 33

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Depósitos à ordem	837.977.599	671.414.834
Depósitos a prazo	1.356.188.586	1.448.596.188
Outros	81.677.448	88.667.545
	2.275.843.633	2.208.678.567

A rubrica Outros respeita essencialmente aos saldos de clientes, disponíveis e utilizados como margem, no âmbito da negociação de valores mobiliários e instrumentos derivados.

A taxa de rentabilidade dos depósitos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 1,6% (31 de dezembro de 2024: 2,4%).

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2025	2024
Até 3 meses	1.841.904.728	1.714.905.541
De 3 meses a 1 ano	429.446.883	486.150.795
De 1 a 5 anos	4.492.022	7.622.231
	2.275.843.633	2.208.678.567

▲ NOTA 34

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – OUTRAS RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Outras responsabilidades representadas por títulos		
Papel Comercial	-	11.784.130
	-	11.784.130

Os prazos residuais apresentavam a seguinte estrutura:

	2025	2024
Até 3 meses	-	6.407.848
De 3 meses a 1 ano	-	5.376.282
	-	11.784.130

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades representadas por títulos correspondem a duas emissões de papel comercial realizadas.

▲ NOTA 35 PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Outras provisões
Saldo a 31 de dezembro de 2023	487.829
Dotações	11.215
Utilização	-
Cambial	2.825
Regularizações	21.652
Saldo a 31 de dezembro de 2024	523.521
Dotações	-
Reversões	(42.759)
Cambial	(4.105)
Regularizações	-
Saldo a 31 de dezembro de 2025	476.657

A rubrica Outras provisões inclui provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

▲ NOTA 36 CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

As Assembleias Gerais do BiG realizadas em 08 de maio de 2014 e em 21 de abril de 2016, autorizaram o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital através da emissão de ações preferenciais remíveis destinadas a trabalhadores e titulares do órgão de administração do Banco. Na sequência das referidas deliberações, o Conselho de Administração do Banco procedeu, em julho de 2016, a um aumento de capital por emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto, implementando assim o primeiro programa de subscrição deste tipo de ações.

As ações subjacentes a este primeiro programa de subscrição foram remidas em setembro de 2019. Em maio de 2020 foi implementado um novo programa de subscrição deste tipo de ações, as quais foram remidas em junho de 2023.

As ações preferenciais remíveis sem direito de voto têm características que conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida. É por essa razão que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, são classificadas como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, e os respetivos rendimentos pagos contabilizados como juro.

As ações preferenciais remíveis emitidas pelo BiG estão, de acordo com a deliberação para a sua emissão e da atual redação dos Estatutos do BiG, sujeitas a remição no prazo de 38 meses a contar da data da sua emissão, ou seja, as ações são emitidas por prazo certo e quer o emitente quer o seu titular têm um direito incondicional à remição, com reembolso da participação de capital realizada e ao prémio de remição, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Prémio de remição por ação: } \text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$$

VN – Valor Nominal
VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (última demonstração da posição financeira anual anterior à data de emissão)
VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (última demonstração da posição financeira anual anterior à data de remição)
1,5 – Múltiplo de valor contabilístico
Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.
Prazo / Data remição: 38 meses

Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis em vigor no Banco.

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.6. Compensação de instrumentos financeiros.

▲ NOTA 37

PASSIVOS CONTINGENTES – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2025 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 334.923 euros (31 de dezembro de 2024: 311.988 euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0.049% calculada em conformidade com a Instrução 22/2021 do Banco de Portugal.

▲ NOTA 38

IMPOSTOS

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante do seu imposto corrente para o exercício de 2024 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21% e para o exercício de 2025 com base numa taxa nominal de 20%, fazendo refletir a descida de um ponto percentual da taxa nominal de IRC, tal como previsto no Orçamento do Estado para 2025. Em adição, para o ano de 2024 e 2025 a taxa de imposto é acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal. Para o ano de 2024 e 2025 é ainda aplicada uma taxa adicional referente à Derrama Estadual que poderá variar entre 3% e 9% consoante o valor do resultado fiscal.

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante dos seus impostos diferidos, para o exercício de 2024, tendo por base uma taxa nominal de 20% e, para o exercício de 2025, com base numa taxa nominal de 19%, fazendo refletir a descida de um ponto percentual da taxa nominal de IRC, tal como previsto no Orçamento do Estado para 2025. Para o ano de 2024 e 2025 a taxa de impostos diferidos é acrescida de uma taxa de 1,5% referente a Derrama Municipal. Para o ano de 2024 e 2025 é ainda aplicada uma taxa adicional referente à Derrama Estadual que poderá variar entre 3% e 9% consoante o valor do resultado fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias com sede em Portugal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser efetuadas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2025 e 2024 podem ser analisados como se segue:

	2025	2024
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	13.891.901	23.115.190
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	(3.453.732)	(4.431.081)
Ativos intangíveis	(334.269)	(392.403)
Outros	109.654	453.255
Imposto diferido ativo / (passivo) líquido	10.213.554	18.744.961
Movimento do imposto no ano	(8.531.407)	(5.328.565)

O movimento do imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas no ano, explica-se como segue:

	2025	2024
Imposto diferido reconhecido em reservas de justo valor		
Do exercício	(9.223.289)	(4.439.919)
	(9.223.289)	(4.439.919)
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(9.968.169)	(9.930.643)
De exercícios anteriores	145.900	1.120.958
	(9.822.269)	(8.809.685)
Imposto diferido	683.511	(914.737)
	(9.138.758)	(9.724.422)
	(18.362.047)	(14.164.341)

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2025 e 2024 pode ser analisada como se segue:

	2025		2024	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		38.345.556		40.330.968
Resultado apurado com base na taxa de imposto	27,33%	10.480.435	29,73%	11.989.022
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	3,47%	1.330.541	1,09%	440.242
Benefícios fiscais	-0,12%	(45.293)	-0,02%	(8.450)
Contribuição sobre o setor bancário	-0,04%	(16.170)	0,63%	254.533
Outros	-6,81%	(2.610.755)	-7,32%	(2.950.925)
	23,83%	9.138.758	24,11%	9.724.422

A rubrica Outros respeita essencialmente: (i) a ajustamentos fiscais relativos à eliminação da dupla tributação económica; e (ii) a ajustamentos fiscais decorrentes da aplicação do método de reconhecimento fiscal do justo valor.

▲ NOTA 39 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	17.883.812	765.069
Setor público administrativo	4.524.341	4.969.019
Cobranças por conta de terceiros	21.826	10.393
Passivos de locação	3.548.332	3.426.451
Credores diversos	759.580	523.084
	26.737.891	9.694.016
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	3.759.919	4.752.718
Outros encargos a pagar	1.840.122	1.630.019
	5.600.041	6.382.737
Rendimentos diferidos	17.063	16.808
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	10.440.984	10.539.201
Interesses que não controlam	59.663.095	51.474.852
	70.104.079	62.014.053
	102.459.074	78.107.614

A rubrica Recursos diversos, refere-se a margens de colateral transferidas por contrapartes no âmbito das operações de venda com acordo de recompra (*repo*).

Os passivos de locação são referentes ao valor presente dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação do Banco, nomeadamente respeitantes a imóveis e viaturas. Em 2024 procedemos à mudança de instalações em Espanha o que levou ao registo de um passivo de locação no valor total de 1.849.575 euros.

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Na rubrica de Interesses que não controlam estão registados os interesses que o Grupo não controla associados à consolidação dos fundos BIG *Diversified Macro Fund* e *ONETIER – Fundo de Capital de Risco*.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, abaixo detalhe da rubrica de Passivos de locação:

	2025	2024
Saldo inicial	3.426.451	873.042
Adições	712.961	3.287.581
Juros	514	2.077
Pagamentos	(591.594)	(736.091)
Abates	-	(158)
Saldo final	3.548.332	3.426.451

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os pagamentos futuros relativos aos Passivos de locação detalham-se da seguinte forma:

	2025			2024		
	Imóveis	Veículos	Total	Imóveis	Veículos	Total
Até 3 meses	110.810	85.806	196.616	127.727	60.530	188.257
De 3 meses a 1 ano	330.222	248.042	578.264	354.732	177.671	532.403
De 1 a 5 anos	1.531.161	852.092	2.383.253	1.337.679	674.623	2.012.302
Mais de 5 anos	386.942	3.257	390.199	683.871	9.618	693.489
	2.359.135	1.189.197	3.548.332	2.504.009	922.442	3.426.451

▲ NOTA 40

CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2025	2024
	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias
Adger – SGPS, S.A.	12,67%	12,67%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	8,38%	8,38%
Rui Paulo Fernandes Rodrigues	7,00%	7,00%
António da Silva Rodrigues	6,33%	6,33%
Nicholas Leo Racich	6,27%	6,27%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	4,79%	4,79%
JRI – SGPS, S.A.	4,55%	4,55%
Oceangest - Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.	4,10%	4,10%
Joaquim Fernando Leça Ramada	2,76%	2,76%
Peter Alexander Batista Rodrigues	2,58%	2,58%
Phillip John Batista Rodrigues	2,48%	2,48%
LNKM Hospitality Capital - Fundo Capital de Risco	2,11%	2,03%
Jorge Milne e Carmo	2,02%	1,13%
Outros	33,96%	34,93%
	100,00%	100,00%

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Banco detinha 12.000.000 de ações preferenciais remíveis sem direito de voto emitidas, que tinham natureza de Passivo (nota 36). Desta forma, ainda que para efeitos estritamente estatutários se considerasse que o capital social do Banco era de 198.947.388 euros, atendendo ao tratamento contabilístico e características das ações preferenciais remíveis sem direito de voto, a rubrica Capital Social era representada a 31 de dezembro de 2025 e 2024 por 186.947.388 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

A primeira emissão de ações preferenciais remíveis foi realizada em julho de 2016. De acordo com os termos previstos na deliberação da emissão, em 16 de setembro de 2019 foi realizada a remição destas ações.

Tendo em vista a implementação de um segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis destinado a Colaboradores e Administradores Executivos do BiG, em 27 de maio de 2020 foi realizada uma nova emissão desta categoria de ações no montante de 12.000.000, em substituição das ações remidas em setembro de 2019. Estas ações remiram em junho de 2023.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os prémios de emissão no montante de 1.362.305 euros (2024: 1.362.309 euros) referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Ações próprias

Durante os anos de 2025 e 2024, não existiram movimentos na rubrica de ações próprias, totalizando a 31 de dezembro de 2024 um valor de 2.326 euros.

Outro rendimento integral acumulado

A rubrica Outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acrescidas da imparidade reconhecida em resultados e dos efeitos da contabilidade de cobertura. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A rubrica Outro rendimento integral acumulado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é analisada da seguinte forma:

	2025	2024
Custo dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 22) ⁽¹⁾	1.347.285.495	1.292.173.604
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.300.045.288	1.216.201.195
Reserva de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(182.120.576)	(189.481.382)
Reserva de justo valor associada à macro cobertura de risco de taxa de juro	133.393.333	111.131.219
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.487.036	2.377.754
Impostos diferidos	13.961.420	23.161.013
Impostos correntes	-	25.673
Reavaliação cambial	1.065.320	3.699.813
	(32.213.467)	(49.085.910)

⁽¹⁾ Custo amortizado incluindo juro corrido, imparidades e efeitos da cobertura de risco de taxa de juro para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros instrumentos de capital.

Outras reservas

A rubrica de capitais próprios outras reservas inclui em 31 de dezembro de 2025 os montantes constituídos pelo Banco de Investimento Global como reservas legais, reservas livres e outros resultados transitados. Estas componentes encontram-se detalhadas abaixo:

i. Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, o Banco deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Com referência a 31 de dezembro de 2025 as reservas legais do Banco totalizam um valor de 62.795.042 euros (31 de dezembro de 2024: 59.712.578 euros).

ii. Reserva livre

Com referência a 31 de dezembro de 2025, as reservas livres do Banco totalizam um valor de 182.966.208 euros (31 de dezembro de 2024: 179.882.144 euros) representando o total de resultados acumulados do Banco não distribuídos e/ou não constituídos como reserva legal.

iii. Outros resultados transitados

A rubrica de outros resultados transitados engloba os ganhos e perdas associados a instrumentos de capital (valias potenciais e efetivas) que o Banco designou irrevogavelmente ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com os requisitos da IFRS 9, estes ganhos e perdas são registados em capital próprio não sendo reciclados para a demonstração de resultados. Com referência a 31 de dezembro de 2025 a rubrica de outros resultados transitados totaliza um valor de 1.397.211 euros (31 de dezembro de 2024: 2.475.877 euros).

Não existem restrições estatutárias à utilização das reservas, sendo aplicáveis apenas as resultantes de disposições legais, nomeadamente, as previstas no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às reservas legais.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2025 e 2024 é analisado da seguinte forma:

	2024	Variações de justo valor	Contabilidade de cobertura			2025
			Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Impostos	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	(52.455.301)	6.287.193	3.481.485	18.783.309	(9.331.878)	(33.235.192)
Instrumentos de capital	(356.614)	262.851	-	-	80.170	(13.593)
Reavaliação Cambial	3.726.005	(2.690.687)	-	-	-	1.035.318
	(49.085.910)	3.859.357	3.481.485	18.783.309	(9.251.708)	(32.213.467)

	2023	Variações de justo valor	Contabilidade de cobertura			2024
			Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Impostos	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	(58.867.027)	27.178.317	(20.985.131)	4.612.689	(4.394.149)	(52.455.301)
Instrumentos de capital	(410.641)	41.400	-	-	12.627	(356.614)
Reavaliação Cambial	2.288.625	1.437.380	-	-	-	3.726.005
	(56.989.043)	28.657.097	(20.985.131)	4.612.689	(4.381.522)	(49.085.910)

Dividendos antecipados

Em 26 de novembro de 2025, o Conselho de Administração do BiG deliberou a realização de um adiantamento sobre lucros do exercício de 2025, no montante global de 9.347.240 euros (31 de dezembro de 2024: 9.347.240) correspondente a um dividendo de 0,05 euros por ação. Para o efeito foi previamente solicitado ao Conselho Fiscal que se pronunciasse, tendo o mesmo prestado o seu consentimento expresso ao referido adiantamento.

Interesses que não controlam

Nesta rubrica estão registados os interesses que o Grupo não controla associados à consolidação do Banco BiG Moçambique. Esta rubrica é apresentada como se segue:

	2025	2024
Banco BiG Moçambique, S.A.	5.384.938	6.277.606

A movimentação desta rubrica no período é apresentada como se segue:

	2025	2024
Saldo inicial	6.277.606	5.628.664
Outro rendimento integral	(84.785)	12.831
Diferenças cambiais	(750.376)	406.754
Resultado líquido	2.712.289	3.568.369
Transferências para reservas	-	-
Distribuição de dividendos	(497.814)	(481.807)
Distribuição de reservas	-	-
Interesses que não controlam em Passivo	(2.271.742)	(2.857.205)
Saldo final	5.385.178	6.277.606

▲ NOTA 41 CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1.422.233.554	1.467.873.058
Garantias e avales	64.850	126.250
	1.422.298.404	1.467.999.308
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	-	1.467.592
Garantias reais		
Títulos	108.178.132	117.585.275
Créditos	5.009.907	7.608.394
Valores imobiliários	4.953.624	5.451.460
	118.141.663	132.112.721
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674.614	674.614
Contratos a prazo de depósitos	-	20.000.000
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	35.949.065	31.700.555
	36.623.679	52.375.169
Operações cambiais e Instrumentos derivados		
Operações cambiais à vista	1.198.094	1.294.591
Instrumentos de negociação	433.729.580	287.470.489
Instrumentos de cobertura	871.904.255	1.019.188.834
	1.306.831.929	1.307.953.914
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	6.489.422.286	4.792.023.522
Por valores administrados pela instituição	596.522.398	504.269.157
Por cobrança de valores	1.206.033	1.392.430
	7.087.150.717	5.297.685.109
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores	6.243.571.424	4.473.408.744
	6.243.571.424	4.473.408.744
Outras contas extrapatrimoniais		
Consignações	16.603	17.949
Créditos abatidos ao ativo	145.587	148.457
	162.190	166.406

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica Ativos dados em garantia inclui:

- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema de indemnização ao investidor no montante de 2.097.760 euros (31 de dezembro de 2024: 1.123.950 euros);
- ▲ títulos na pool do Sistema europeu de bancos centrais no montante de 749.843.216 euros (31 de dezembro de 2024: 943.068.884 euros). Em 31 de dezembro de 2024 e 2024, dos títulos registados na *pool*, não existiam ativos dados em garantia;
- ▲ outros títulos dados em garantia 670.292.528 euros (31 de dezembro de 2024: 523.538.757 euros). Os outros títulos dados em garantia correspondem a uma *pool* de títulos, dos quais uma parte significativa não estava a ser usada como colateral em operações de liquidez.

NOTA 42 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transações com partes relacionadas do Grupo estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos no IAS 24, e tendo por base a referida política, são consideradas partes relacionadas do BiG, designadamente:

- i. Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- ii. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização do BiG;
- iii. O cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau das pessoas referidas na alínea (ii) anterior;
- iv. Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;
- v. Quadros dirigentes que correspondam a pessoas com categoria ou funções, com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo de atividades do BiG;
- vi. Qualquer fundo ou plano de benefícios, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos, para benefício dos empregados do BiG;
- vii. Membros dos órgãos sociais de entidades pertencentes ao BiG;
- viii. As pessoas ou entidades, incluindo nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pelo BiG, colaboradores do Banco ou de outras entidades do BiG, cuja relação com o Banco lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, de modo a obter um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado;
- ix. As entidades de que qualquer Parte Relacionada do BiG seja: (i) sócia; (ii) dirigente, nomeadamente por ser membro dos órgãos de administração ou fiscalização ou por dispor de acesso regular a informação privilegiada e participar nas decisões sobre gestão, direção e controlo da entidade ou (iii) titular, individual ou conjuntamente, e direta ou indiretamente de, pelo menos, metade do respetivo capital social ou direitos de voto, bem como as entidades que tenham sido constituídas em benefício de qualquer das Partes Relacionadas do BiG; e
- x. Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras.

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos refletidos nas rubricas de Ativo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2025			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participações qualificadas ou superiores a 10%	-	-	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	935.645	10.400
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-	-
Empresas relacionadas	-	13.978	-	12.315
	-	13.978	935.645	22.715

	2024			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participações qualificadas ou superiores a 10%	-	-	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	56.045	15.004
Empresas relacionadas	-	13.978	-	12.292
	-	13.978	56.045	27.296

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos refletidos nas rubricas de Passivo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2025		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	5.244.041	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	2.767.981	-	2.400
Pessoas estreitamente relacionadas	1.120.757	-	3.000
Empresas relacionadas	10.259.606	-	3
	19.392.384	-	5.403

	2024		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	6.965.186	15	-
Órgão de Administração e Fiscalização	2.087.492	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	618.681	-	-
Empresas relacionadas	9.692.553	-	3
	19.363.912	15	3

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos refletidos nas rubricas da Demonstração de resultados, referentes às partes relacionadas, estão representados da seguinte forma:

	2025		
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	(22.164)	1.428
Órgão de Administração e Fiscalização	7.556	(18.918)	3.170
Pessoas estreitamente relacionadas	4.944	(14.290)	1.455
Empresas relacionadas	-	(56.596)	5.592
	12.500	(111.968)	11.645

	2024		
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	(87.334)	1.228
Órgão de Administração e Fiscalização	740	(32.248)	2.074
Pessoas estreitamente relacionadas	-	(6.672)	1.580
Empresas relacionadas	-	(146.411)	7.244
	740	(272.665)	12.126

NOTA 43

JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	Custo amortizado	Total de valor de balanço	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Justo valor
31 de dezembro de 2025						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	197.052.799	197.052.799	197.052.799	-	-	197.052.799
Outros depósitos à ordem	115.404.795	115.404.795	115.404.795	-	-	115.404.795
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	7.277.534	6.813.439	464.095	-	7.277.534
De outros emissores	-	1.233.667	1.233.667	-	-	1.233.667
Derivados						
Operações a prazo	-	48.576	-	48.576	-	48.576
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	-	7.808.480	-	-	7.808.480	7.808.480
Fundos	-	183.233	-	-	183.233	183.233
Créditos e outros valores a receber	-	2.143.959	-	-	2.143.959	2.143.959
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	62.889.548	60.376.085	1.079.758	1.433.705	62.889.548
De outros emissores	-	6.947.695	5.942.793	-	1.004.902	6.947.695
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	840.972.628	784.281.751	56.690.877	-	840.972.628
De outros emissores	-	458.176.549	347.226.433	59.189.634	51.760.482	458.176.549
Ações	-	896.111	865.633	-	30.478	896.111
Outros	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	803.829.525	803.829.525	548.349.383	127.047.094	123.173.543	798.570.020
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	30.683.389	30.683.389	-	-	30.683.389	30.683.389
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	33.243.829	33.243.829	-	-	33.243.829	33.243.829
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	206.129.016	206.129.016	-	-	206.129.016	206.129.016
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	22.457.211	-	22.457.211
Ativos financeiros	1.386.343.353	2.797.378.544	2.067.546.778	266.977.245	457.595.016	2.792.119.039
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Forwards cambiais	-	86.279	-	86.279	-	86.279
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.275.843.633	2.275.843.633	-	-	2.275.843.633	2.275.843.633
Recursos de outras instituições de crédito	80.291.394	80.291.394	-	-	80.291.394	80.291.394
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	5.521.522	-	5.521.522	-	5.521.522
Passivos financeiros	2.356.135.027	2.361.742.828	-	5.607.801	2.356.135.027	2.361.742.828
31 de dezembro de 2024						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	164.103.353	164.103.353	164.103.353	-	-	164.103.353
Outros depósitos à ordem	114.361.177	114.361.177	114.361.177	-	-	114.361.177
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	61.220.779	59.810.289	-	1.410.490	61.220.779
De outros emissores	-	24.229.533	20.093.412	2.622.001	1.514.120	24.229.533
Derivados						
Operações a prazo	-	2.625	-	2.625	-	2.625
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	-	6.686.899	-	-	6.686.899	6.686.899
Fundos	-	166.386	-	-	166.386	166.386
Créditos e outros valores a receber	-	1.314.068	-	-	1.314.068	1.314.068
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	6.701.550	-	6.701.550	-	6.701.550
De outros emissores	-	902.225	-	902.225	-	902.225
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	831.143.563	766.657.220	64.486.343	-	831.143.563
De outros emissores	-	382.657.004	256.331.893	67.056.947	59.268.164	382.657.004
Ações	-	786.028	755.550	-	30.478	786.028
Outros	-	1.614.600	1.614.600	-	-	1.614.600
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	962.165.671	962.165.671	623.749.300	52.283.445	269.813.528	945.846.273
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	20.126.750	20.126.750	-	-	20.126.750	20,126.750
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	30.346.826	30.346.826	-	-	30.346.826	30,346.826
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	63.583.466	63.583.466	-	-	63.583.466	63,583.466
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	9.152.470	-	9.152.470	-	9,152.470
Ativos financeiros	1.354.687.243	2.681.264.973	2.007.476.794	203.207.606	454.261.175	2.664.945.575
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Forwards cambiais	-	5.807.687	-	5.807.687	-	5,807.687
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.208.678.567	2.208.678.567	-	-	2.208.678.567	2,208.678.567
Recursos de outras instituições de crédito	65.740.646	65.740.646	-	-	65.740.646	65,740.646
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	25.808.339	-	25.808.339	-	25,808.339
Passivos financeiros	2.274.419.213	2.306.035.239	-	31.616.026	2.274.419.213	2.306.035.239

Os movimentos ocorridos no decurso de 2025 e 2024, relativos à mensuração de justo valor dos ativos em nível 3 da hierarquia de justo valor (excluindo as rubricas de Empréstimos e adiantamentos) são como se segue:

	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida
31 de dezembro de 2023	29.814.724	48.691.797
Aquisições	5.653.838	24.810.508
Saídas por liquidação	(29.200.899)	(37.248.841)
Transferências	56.770.216	230.348.085
Variação de valor	(3.739.237)	3.211.979
31 de dezembro de 2024	59.298.642	269.813.528
Aquisições	6.885.993	-
Saídas por liquidação	-	-
Transferências	(280.235)	(113.402.210)
Variação de valor	(14.113.440)	(33.237.775)
31 de dezembro de 2025	51.790.960	123.173.543

Em 2024 as transferências referem-se, na sua totalidade, a *RMBS (Residential Mortgage Backed Securities)* cujos preços utilizados na determinação do justo valor deixaram de ser publicados pelos principais *market makers* nesta classe de ativos, passando o *fair value* a ser apurado por via de preços provenientes da metodologia *BVAL*.

As transferências verificadas no exercício de 2025 referem-se à alteração da hierarquia de justo valor de duas emissões de *RMBS*, para nível 2, uma vez que o preço foi baseado em transações observadas em mercado.

Os Ativos e Passivos financeiros ao justo valor do Grupo, são valorizados, nos termos da IFRS 13, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1– Instrumentos financeiros registados ao justo valor tendo por base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e cotações de índices. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nível 3 – São classificados neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados com base em modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

No caso das participações detidas em empresas *Fintech*, o Justo Valor é calculado com base em metodologias apropriadas a este tipo de investimento, em que geralmente o justo valor corresponde ao valor de transação, considerando-se como tal o valor de aquisição ou o preço de mercado de uma transação recente. Caso existam alterações materialmente relevantes na atividade da empresa que possam sugerir a alteração do seu justo valor, e não existindo dados observáveis relativamente a empresas ou transações comparáveis, utilizam-se outros métodos internacionalmente reconhecidos, sendo de destacar a avaliação mediante a análise do cumprimento de *Milestones* tendo por base indicadores financeiros, técnicos ou de produto, de recursos humanos, comerciais e de financiamento. De acordo com essa metodologia, caso se identifique um desvio relevante face a uma *Milestone* estabelecida, deverá aplicar-se um ajustamento positivo ou negativo. Em situações extremas, o ajustamento poderá atingir os 100%, como é o caso dos *write-offs*, por exemplo quando a empresa apresenta sinais de falta de liquidez no curto prazo sem indicações de sucesso na obtenção de financiamento.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito. Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

Considerando que a carteira do Banco é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável de justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos e outros recursos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de Bancos Centrais

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos, foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros – títulos de dívida registados ao custo amortizado, foram utilizados preços observáveis em mercado de acordo com a hierarquia de valorização definida pelo Banco de forma consistente para os ativos mensurados ao justo valor.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados encontram-se contabilizados ao justo valor. No caso dos derivados de mercado utiliza-se o respetivo preço de mercado. Os derivados OTC é o *payoff* que determina o método de valorização.

A maioria das opções OTC será valorizada com base nos modelos de fórmula fechada que derivam do Modelo de *Black & Scholes*. No entanto, quando o *payoff* impossibilita o uso de fórmula fechada, recorre-se à simulação de Monte Carlo.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem por base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Quando não existirem cotações disponíveis são utilizados modelos numéricos.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2025 e 2024, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2025		2024	
	EUR	USD	EUR	USD
<i>Overnight</i>	1,980	3,870	2,900	4,490
1 mês	1,939	3,675	2,845	4,323
3 meses	2,026	3,652	2,714	4,302
6 meses	2,107	3,580	2,568	4,250
1 ano	2,243	3,427	2,460	4,176
3 anos	2,379	3,338	2,196	4,055
5 anos	2,574	3,464	2,241	4,039
7 anos	2,730	3,607	2,286	4,049
10 anos	2,927	3,802	2,360	4,071
15 anos	3,151	4,054	2,419	4,119
20 anos	3,234	4,170	2,361	4,102
25 anos	3,254	4,191	2,257	4,025
30 anos	3,244	4,168	2,154	3,934

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2025 e 2024, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2025		2024	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	0,773	1,793	2,043	2,667
5 anos	1,859	2,393	3,230	3,250
7 anos	2,246	3,226	3,958	5,785
10 anos	3,257	3,558	5,180	4,987

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2025 e 2024, e respetivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2025	2024	Volatilidades 2025 (em %)		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,175	1,039	4,181	6,240	7,913
EUR/GBP	0,873	0,829	3,636	4,154	4,906
EUR/JPY	184,090	163,060	5,970	6,111	7,539
EUR/CHF	0,931	0,941	2,994	3,090	4,993
EUR/MZN	74,340	65,730	5,231	6,626	8,240

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2025 e 2024, e respetivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	2025	2024	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
Dow Jones Ind.	48.063,29	42.544,22	12,97	9,26	11,74	12,33	12,33
DAX	24.490,41	19.909,14	23,01	8,34	12,83	13,15	13,15
S&P	6.845,50	5.881,63	16,39	9,18	13,05	13,08	13,08
Nasdaq 100	25.249,85	21.012,17	20,17	13,75	18,72	17,72	17,72

▲ NOTA 44 GESTÃO DE RISCO DE ATIVIDADE

Enquadramento

O Grupo procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, interrelacionados, o Grupo estruturou um sistema de controlo interno que, mediante o estabelecimento de políticas, procedimentos e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, de uma forma genérica, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- ▲ Definição de políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- ▲ Manutenção de um adequado sistema de reporte interno;
- ▲ Avaliação e medição sistemática disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- ▲ Formação regular para melhorar a identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Grupo utiliza um conjunto de metodologias diferentes para medir e controlar os vários tipos de exposição ao risco, designadamente, as seguintes:

- ▲ Value at Risk (VaR);
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos ou portfólio;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Basis point values (bpv's);
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como testes de stress (testes de esforço hipotéticos e testes de esforço com base em cenários históricos) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (greeks);

▲ Exercícios de backtesting.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção do Conselho de Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa de risco das exposições. O Grupo procura, de forma sistemática, quantificar as potenciais perdas associadas a todos os aspetos do negócio, de modo a ter uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes podem ter por base dados históricos recentes ou cenários mais improváveis, mas que ainda assim podem ser considerados com base na assunção de certos pressupostos extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade, bem como com os gregos. Uma avaliação dos riscos mais subjetivos aos quais o Grupo pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas. Finalmente, a exposição ao risco operacional está muito orientada para o estudo dos processos do Grupo e para os eventos que vão ocorrendo.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir nesta vertente estão relacionados com:

- ▲ Risco de liquidez: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos ativos e passivos;
- ▲ Risco de taxa de juro: resultante de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- ▲ Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos ativos subjacentes e volatilidade;
- ▲ Risco de taxa de câmbio: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;
- ▲ Cobertura de risco: resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

Value at Risk (VaR)

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *backtesting* e *stop loss advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado.

O Grupo calcula o *VaR* diário com um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Tendo em conta que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontra-se apresentado conforme segue:

	2025				2024			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	36.725	30.099	120.945	6.917	42.441	82.879	177.655	16.733
Risco taxa de juro	117.009	223.229	508.758	65.394	181.392	346.088	780.762	67.624
Ações	-	-	-	-	-	2.854	92.064	-
Efeito da diversificação	43%	24%			17%	23%		
VaR Total	87.202	193.415	490.074	48.108	186.724	331.514	778.910	94.116

O *VaR* médio das exposições alocadas a cada uma das carteiras de negociação em 2025 diminuiu face a 2024, essencialmente devido à componente de Risco de taxa de juro (123k).

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade aos índices acionistas detidos em carteira, ou dos índices acionistas para os quais o Grupo detenha ações em carteira do respetivo índice, é apresentada de seguida a variação dos preços dos mesmos, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Cotação			Volatilidade histórica 2025	
	2025	2024	Variação %	1 mês	3 meses
AEX 25	951,29	878,63	8,27	8,667	10,992
Nasdaq 100	25.249,85	21.012,17	20,17	13,752	18,716
S&P 500	6.845,50	5.881,63	16,39	9,178	13,049
DAX	24.490,41	19.909,14	23,01	8,335	12,828
KOSPI 200	605,98	317,82	90,76	20,976	27,662
Nikkei 225	50.339,48	39.894,54	26,18	16,834	24,692
S&P/TSX 60	1.860,02	1.482,30	25,48	8,264	12,19
SMI	13.267,48	11.600,90	14,37	6,034	10,303
S&P / ASX 200	8.714,31	8.159,14	6,80	8,241	10,555
FTSE 100	9.931,38	8.173,02	21,51	7,919	9,061
FTSE China A50	15.308,32	13.512,87	13,29	10,305	13,992
MSCI India USD	3.074,99	2.843,88	8,13	8,57	7,833
MSCI SINGAPORE	2.083,08	1.740,68	19,67	8,811	10,294
Russell 2000 (U.S.)	2.481,91	2.230,16	11,29	15,084	20,632

Com o intuito de analisar o impacto que um choque no preço dos índices acionistas tem nas ações da carteira de negociação procedeu-se a uma análise de sensibilidade dos mesmos. Enquadrada nesta análise aplicou-se um choque de +/- 10% em todos os índices, e para cada ação ponderou-se a amplitude do choque pelo Beta da ação com o respetivo índice de referência.

Esta análise de sensibilidade, e em particular a amplitude do choque em causa, pretende capturar os impactos decorrentes de choques adversos, que embora traduzam níveis elevados de severidade tenham, contudo, alguma aderência em termos da ocorrência histórica verificada nos mercados acionistas.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 10% nos índices acionistas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2024, encontra-se apresentada conforme segue:

Impacto resultante de um choque nos índices acionistas	2025		2024	
	+10%	-10%	+10%	-10%
AEX 25	-	-	107.096	(107.096)
S&P 500	(263.923)	263.923	(229.213)	229.213
DAX	61.725	(61.725)	350.910	(350.910)
Kospi 200	89.785	(89.785)	507.128	(507.128)
Nikkei 225	(54.758)	54.758	367.210	(367.210)
Nasdaq 100	-	-	286.886	(286.886)
S&P/TSX 60	161.601	(161.601)	199.478	(199.478)
SMI	269.567	(269.567)	270.646	(270.646)
S&P / ASX 200	123.169	(123.169)	255.605	(255.605)
FTSE 100	228.046	(228.046)	(148.301)	148.301
FTSE China A50	-	-	356.172	(356.172)
MSCI India	(383.445)	383.445	(110.273)	110.273
MSCI SINGAPORE	-	-	237.596	(237.596)
Russell 2000 (U.S.)	95.652	(95.652)	-	-
Total do impacto	327.419	(327.419)	2.450.940	(2.450.940)

Risco de Liquidez

A estratégia do Grupo assume como pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer ativo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Grupo pode ser convertido em liquidez no curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Grupo é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das atividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos ativos e passivos do Balanço do Grupo encontram-se assim distribuídos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

2025							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	197.052.799	-	-	-	-	-	197.052.799
Outros depósitos à ordem	115.404.795	-	-	-	-	-	115.404.795
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	105.544	88.325	1.382.780	6.983.128	-	8.559.777
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	10.135.672	10.135.672
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	55.600.980	12.685.180	1.551.083	-	-	69.837.243
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	29.532.190	33.041.895	325.498.105	911.076.987	896.111	1.300.045.288
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	10.404.387	42.414.812	241.398.276	509.612.050	-	803.829.525
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	25.061.543	222	37.046	581.555	5.007.307	19.955	30.707.628
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	33.243.829	-	-	-	-	33.243.829
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	78.398.888	127.730.128	-	-	-	206.129.016
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	22.457.211	-	22.457.211
	337.519.137	207.286.040	215.997.386	570.411.799	1.455.136.683	11.051.738	2.797.402.783
Passivos financeiros detidos para negociação	-	86.279	-	-	-	-	86.279
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	924.903.652	917.001.076	429.446.883	4.492.022	-	-	2.275.843.633
Recursos de outras instituições de crédito	16.571.123	31.220.271	32.500.000	-	-	-	80.291.394
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	5.521.522	-	5.521.522
	941.474.775	948.307.626	461.946.883	4.492.022	5.521.522	-	2.361.742.828

2024

	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	164.103.353	-	-	-	-	-	164.103.353
Outros depósitos à ordem	114.361.177	-	-	-	-	-	114.361.177
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	56.498.370	8.949.426	14.287.752	5.717.389	-	85.452.937
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	8.167.353	8.167.353
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	576.632	3.362.905	3.664.238	-	-	7.603.775
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	12.518.327	13.999.873	314.134.776	873.147.591	2.400.628	1.216.201.195
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	7.281.589	9.968.961	245.204.896	699.710.225	-	962.165.671
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	14.928.641	575	200.496	441.782	4.538.597	16.659	20.126.750
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	30.346.826	-	-	-	-	30.346.826
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	26.133.466	37.450.000	-	-	-	63.583.466
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	9.152.470	-	9.152.470
	293.393.171	133.355.785	73.931.661	577.733.444	1.592.266.272	10.584.640	2.681.264.973
Passivos financeiros detidos para negociação	-	3.764.716	1.651.640	391.331	-	-	5.807.687
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	768.850.186	946.055.355	486.150.795	7.622.231	-	-	2.208.678.567
Recursos de outras instituições de crédito	29.421.135	36.319.511	-	-	-	-	65.740.646
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	6.407.848	5.376.282	-	-	-	11.784.130
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	25.808.339	-	25.808.339
	798.271.321	992.547.430	493.178.717	8.013.562	25.808.339	-	2.317.819.369

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Grupo causados por movimentos dos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores.

Em 31 de dezembro de 2025, a distribuição de vencimentos contratuais e *repricing* de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira do Banco, é o seguinte:

2025						
	Valor de balanço	Não sensíveis a taxa de juro	Sensível a taxa de juro fixa e variável			
			Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	197.052.799	197.052.799	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	115.404.795	115.404.795	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	8.559.777	48.576	543.966	42.746	1.382.780	6.541.709
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	10.135.672	10.135.672	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	69.837.243	-	58.124.004	11.713.239	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.300.045.288	896.111	171.680.861	111.158.566	217.817.226	798.492.524
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	803.829.525	-	296.634.561	37.390.934	199.115.906	270.688.124
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	30.683.389	-	29.523.049	1.022.461	51.524	86.355
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	33.243.829	-	33.243.829	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	206.129.016	-	78.398.888	127.730.128	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	22.457.211	-	-	-	-	22.457.211
Total	2.797.378.544	323.537.953	668.149.158	289.058.074	418.367.436	1.098.265.923
Passivos financeiros detidos para negociação	86.279	-	86.279	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.275.843.633	919.655.047	922.249.681	429.446.883	4.492.022	-
Recursos de outras instituições de crédito	80.291.394	16.571.123	31.220.271	32.500.000	-	-
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	5.521.522	-	-	-	-	5.521.522
Total	2.361.742.828	936.226.170	953.556.231	461.946.883	4.492.022	5.521.522
GAP (Ativos - Passivos)	435.635.716	(612.688.217)	(285.407.073)	(172.888.809)	413.875.414	1.092.744.401

2024						
	Valor de balanço	Não sensíveis a taxa de juro	Sensível a taxa de juro fixa e variável			
			Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	164.103.353	164.103.353	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	114.361.177	114.361.177	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	85.452.937	2.625	57.506.744	9.553.408	14.083.262	4.306.898
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.167.353	8.167.353	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	7.603.775	-	3.277.573	3.469.423	856.779	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.216.201.195	2.400.627	172.259.737	44.547.357	230.144.244	766.849.230
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	962.165.671	-	372.796.904	36.618.628	162.722.635	390.027.504
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	20.126.750	-	18.563.447	1.468.593	39.739	54.971
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	30.346.826	-	30.346.826	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	63.583.466	-	26.133.466	37.450.000	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	9.152.470	-	-	-	-	9.152.470
Total	2.681.264.973	289.035.135	680.884.697	133.107.409	407.846.659	1.170.391.073
Passivos financeiros detidos para negociação	5.807.687	-	3.764.716	1.651.524	391.447	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.208.678.567	760.082.379	954.823.162	486.150.795	7.622.231	-
Recursos de outras instituições de crédito	65.740.646	29.421.135	36.319.511	-	-	-
Outras responsabilidades representadas por títulos	11.784.130	-	6.407.848	5.376.282	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	25.808.339	-	-	-	-	25.808.339
Total	2.317.819.369	789.503.514	1.001.315.237	493.178.601	8.013.678	25.808.339
GAP (Ativos - Passivos)	363.445.604	(500.468.379)	(320.430.540)	(360.071.192)	399.832.981	1.144.582.734

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária, e tendo subjacente a aplicação de um choque paralelo nas taxas de juro, o impacto resultante desses choques para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2024, encontra-se apresentada conforme se segue:

	2025				2024			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	(18.106.266)	9.569.738	(9.365.665)	5.168.871	(11.627.502)	3.755.150	(6.020.973)	2.137.032

Na sequência das diretrizes do BCE sobre a reforma das taxas IBOR, com aplicabilidade a partir de 3 de outubro 2019 e até 3 janeiro de 2024, que originaram a substituição da taxa *EONIA* pela taxa *€STR*, o Banco procedeu a essa substituição a partir de 3 de janeiro de 2024, com efeitos na valorização dos seguintes instrumentos:

1. Instrumentos derivados compensados em contrapartes centrais;
2. Instrumentos derivados com contrapartes bilaterais que passam a ser determinados tendo por base a curva *€STR*, após revisão dos respetivos contratos de colateral (ISDA-CSA);
3. Instrumentos utilizados para contabilidade de cobertura, uma vez que passarão a ser descontados à curva *€STR*.

Risco de Repricing dos Ativos e Passivos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontram-se apresentados conforme se segue:

2025						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	197.052.799	197.052.799	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	115.404.795	115.404.795	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	8.559.777	8.118.357	441.420	-	-	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	10.135.672	10.135.672	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	69.837.243	67.220.644	2.616.599	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.300.045.288	1.079.779.913	142.148.671	78.116.704	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	803.829.525	485.152.551	292.764.666	25.912.308	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	30.683.389	138.045	29.522.883	1.022.461	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	33.243.829	33.243.829	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	206.129.016	206.129.016	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	22.457.211	22.457.211	-	-	-	-
Total	2.797.378.544	2.224.832.832	467.494.239	105.051.473	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	86.279	86.279	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.275.843.633	2.275.843.633	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	80.291.394	80.291.394	-	-	-	-
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	5.521.522	5.521.522	-	-	-	-
Total	2.361.742.828	2.361.742.828	-	-	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	435.635.716	(136.909.996)	467.494.239	105.051.473	-	-

2024						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	164.103.353	164.103.353	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	114.361.177	114.361.177	-	-	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação	85.452.937	82.427.467	1.010.998	603.982	1.410.490	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.167.353	8.167.353	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	7.603.775	3.846.316	2.707.064	1.050.395	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.216.201.195	1.005.058.088	159.787.430	32.237.226	19.118.451	-
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	962.165.671	564.993.163	370.522.840	26.649.668	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	20.126.750	101.857	18.325.486	1.699.407	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	30.346.826	30.346.826	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	63.583.466	63.583.466	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	9.152.470	9.152.470	-	-	-	-
Total	2.681.264.973	2.046.141.536	552.353.818	62.240.678	20.528.941	-
Passivos financeiros detidos para negociação	5.807.687	-	-	-	-	5.807.687
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	2.208.678.567	2.208.678.567	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	65.740.646	65.740.646	-	-	-	-
Outras responsabilidades representadas por títulos	11.784.130	11.784.130	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	25.808.339	25.808.339	-	-	-	-
Total	2.317.819.369	2.312.011.682	-	-	-	5.807.687
GAP (Ativos - Passivos)	363.445.604	(265.870.146)	552.353.818	62.240.678	20.528.941	(5.807.687)

Risco Cambial

Nos mercados cambiais registou-se um crescimento geral dos níveis da volatilidade para os principais pares de moedas (Euro Libra, Euro Iene, Euro Franco Suíço, Euro Dólar Americano).

A taxa de juro de referência do BCE sofreu várias revisões ao longo do ano de 2025. Este ano ficou marcado por um contexto de descida das taxas de juro, de 3% (taxa de referência em vigor a janeiro de 2025) para 2% no final de dezembro de 2025. A taxa de juro do FED sofreu igualmente várias revisões a partir do 2º semestre de 2025, tendo descido de 4,5% em julho, para 3,75% em dezembro.

Relativamente às taxas de câmbio do euro face às principais divisas, no par de moeda euro franco suíço, não se verificou uma tendência definida. Entre fevereiro e março registou-se uma forte valorização do euro face ao franco suíço, seguida de uma forte desvalorização entre março e abril. A partir desse momento, não se verificou uma tendência definida. Em relação ao par de moeda euro libra, no primeiro semestre de 2025 não se verificou uma tendência definida. No segundo trimestre houve uma tendência de valorização do euro em relação à libra. No entanto, esta tendência reverteu em novembro até ao fim de 2025.

Relativamente ao par de moeda euro iene, o euro desvalorizou até meados de fevereiro de 2025. A partir desse momento, verificou-se uma tendência de valorização do euro face ao iene, tendo atingido o pico em dezembro de 2025. Em relação ao euro dólar, o euro valorizou fortemente face ao dólar até julho de 2025. Na primeira metade de julho, o par de moeda euro dólar registou uma forte desvalorização, revertendo a tendência na segunda metade do mês. A partir desse momento, o par de moeda euro dólar manteve-se relativamente estável até ao fim de 2025. No par de moeda euro metical, o euro valorizou face ao metical ao longo do ano de 2025.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se apresentada conforme se segue:

2025					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	191.950.076	317.073	111.334	4.674.316	197.052.799
Outros depósitos à ordem	43.678.013	52.818.740	6.561.727	12.346.315	115.404.795
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	8.559.777	-	-	-	8.559.777
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	10.135.672	-	-	-	10.135.672
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	68.757.485	-	-	1.079.758	69.837.243
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.125.096.031	174.083.590	-	865.667	1.300.045.288
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	803.829.525	-	-	-	803.829.525
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	30.678.370	5.019	-	-	30.683.389
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	-	-	33.243.829	33.243.829
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	206.129.016	-	-	-	206.129.016
Derivados - Contabilidade de cobertura	21.601.942	855.269	-	-	22.457.211
Ativos tangíveis	17.350.890	-	-	3.316.259	20.667.149
Ativos intangíveis	9.296.471	-	-	323.740	9.620.211
Ativos por impostos	10.382.439	7.257	-	1.809.097	12.198.793
Outros ativos	37.005.192	2.757.882	513.987	10.938.213	51.215.274
	2.584.450.899	230.844.830	7.187.048	68.597.194	2.891.079.971
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação					
	86.279	-	-	-	86.279
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	2.163.212.893	87.403.941	3.451.995	21.774.804	2.275.843.633
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	40.712.271	39.521.918	-	57.205	80.291.394
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	5.521.522	-	-	-	5.521.522
Provisões	476.657	-	-	-	476.657
Passivos por impostos					
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	616.844	-	-	-	616.844
Outros passivos	93.826.904	2.303.476	453.788	5.874.906	102.459.074
	2.304.453.370	129.229.335	3.905.783	27.706.915	2.465.295.403
	279.997.529	101.615.495	3.281.265	40.890.279	425.784.568

2024					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	155.601.363	457.508	118.141	7.926.341	164.103.353
Outros depósitos à ordem	36.252.889	63.552.444	6.890.854	7.664.990	114.361.177
Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	85.452.937	-	-	-	85.452.937
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	8.167.353	-	-	-	8.167.353
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	7.603.775	7.603.775
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	966.173.243	230.788.356	-	19.239.596	1.216.201.195
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	962.165.671	-	-	-	962.165.671
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	20.120.258	6.219	270	3	20.126.750
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	-	-	30.346.826	30.346.826
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	63.409.306	174.160	-	-	63.583.466
Derivados - Contabilidade de cobertura	8.264.592	887.878	-	-	9.152.470
Ativos tangíveis	17.446.371	-	-	3.920.618	21.366.989
Ativos intangíveis	10.255.971	-	-	417.977	10.673.948
Ativos por impostos	19.121.821	-	-	445.728	19.567.549
Outros ativos	63.185.899	2.383.134	1.114.357	3.792.316	70.475.706
	2.415.617.674	298.249.699	8.123.622	81.358.170	2.803.349.165
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	5.807.687	-	-	-	5.807.687
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	2.127.608.489	67.960.216	662.458	12.447.404	2.208.678.567
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	6.720.172	46.822.939	-	12.197.535	65.740.646
Outras responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	11.784.130	11.784.130
Derivados - Contabilidade de cobertura	25.808.339	-	-	-	25.808.339
Provisões	476.657	-	-	46.864	523.521
Passivos por impostos					
Passivos por impostos correntes	1.923.453	(8.208)	-	(1.099.775)	815.470
Passivos por impostos diferidos	513.812	-	-	308.776	822.588
Outros passivos	73.286.124	1.863.797	6.420	2.951.273	78.107.614
	2.242.144.733	116.638.744	668.878	38.636.207	2.398.088.562
	173.472.941	181.610.955	7.454.744	42.721.963	405.260.603

Análise de sensibilidade

O Grupo não especula em mercados cambiais (FX) e a utilização dos limites de VaR refletem a sua estratégia de limitar a exposição em moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de clientes e fluxos associados. Durante o ano de 2025, o Grupo optou também por ter alguns ativos no balanço em dólares, desta forma a exposição a contratos de futuros de Eurodólar teve por objetivo fazer a cobertura do risco cambial para estes ativos (cobertura económica).

Com o intuito de analisar o impacto de um choque nas taxas cambiais nas exposições do Grupo, aplicou-se um choque de +/- 15% em todas as taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 15% nas taxas de câmbio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se apresentada conforme segue:

2025				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar australiano	8.316.959	4.730.652	(617.042)	834.821
Real brasileiro	13	2	-	-
Dólar canadiano	(1.365.582)	(848.820)	110.715	(149.792)
Coroa dinamarquesa	1.496.537	200.369	(26.135)	35.359
Libra esterlina	45.964	52.675	(6.870)	9.296
Yene	(539.790.016)	(2.932.207)	382.462	(517.448)
Peso mexicano	53.023.682	2.510.829	(327.499)	443.087
Złóti Polaco	9.037	2.141	(279)	378
Coroa sueca	(6.430.369)	(594.222)	77.507	(104.863)
Franco Suíço	(1.803.615)	(1.936.456)	252.581	(341.728)
Nova Lira Turca	437	9	(1)	2
Dólar Americano	1.492.155	1.269.919	(165.641)	224.104
Coroa norueguesa	28.344.297	2.393.338	(312.174)	422.354
Dólar de Hong-Kong	1.098	120	(16)	21
Dólar da Nova Zelândia	(3.400.000)	(1.668.302)	217.605	(294.406)
Dólar de Singapura	243.679	161.312	(21.040)	28.467
Won	(3.631.430.767)	(2.139.988)	279.129	(377.645)
Rand Sul Africano	64.536.628	3.319.120	(432.929)	585.727
Rúpias Indianas	(132.000.000)	(1.250.041)	163.049	(220.596)
Metical	996.982.307	13.250.501	(1.728.326)	2.338.324
Chinese Yuan	40.870.869	4.985.491	(650.281)	879.793
Total do impacto			(2.805.185)	3.795.255

2024				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar australiano	(3.037.726)	(1.811.189)	236.242	(319.621)
Real brasileiro	(32.800.000)	(5.104.820)	665.846	(900.851)
Dólar canadiano	(2.904.693)	(1.943.199)	253.461	(342.917)
Coroa dinamarquesa	900.533	120.750	(15.750)	21.309
Libra esterlina	12.163.601	14.669.433	(1.913.404)	2.588.724
Yene	(529.691.101)	(3.248.443)	423.710	(573.255)
Peso mexicano	(66.476.308)	(3.084.690)	402.351	(544.357)
Złóti Polaco	17.699	4.140	(540)	731
Coroa sueca	(36.606.205)	(3.194.537)	416.679	(563.742)
Franco Suíço	(3.811.441)	(4.049.555)	528.202	(714.628)
Nova Lira Turca	437	12	(2)	2
Dólar Americano	52.575.447	50.606.841	(6.600.892)	8.930.619
Coroa norueguesa	(16.238.841)	(1.376.756)	179.577	(242.957)
Dólar de Hong-Kong	1.097	136	(18)	24
Dólar da Nova Zelândia	(5.600.000)	(3.021.800)	394.148	(533.259)
Dólar de Singapura	688.496	486.704	(63.483)	85.889
Won	(8.176.616.730)	(5.336.695)	696.091	(941.770)
Rand Sul Africano	32.497.265	1.656.435	(216.057)	292.312
Rúpias Indianas	(578.000.000)	(6.499.238)	847.727	(1.146.924)
Metical	755.157.793	11.445.340	(1.492.870)	2.019.766
Chinese Yuan	(45.696.691)	(6.012.413)	784.228	(1.061.014)
Total do impacto			(4.474.754)	6.054.081

Cobertura de risco

A quantificação do risco de produtos derivados depende de várias variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um ativo subjacente, a volatilidade, as taxas de juro e o tempo até à maturidade. O Grupo quantifica as suas exposições a estas variáveis efetuando análises de sensibilidade conhecidas como gregos que são termos matemáticos.

O Grupo desde janeiro de 2021, deixou de ter em carteira quaisquer opções OTC, pelo que eventuais exposições existentes serão apenas decorrentes de opções de mercado, cujo preço não depende de nenhum modelo interno. A materialidade a esta classe de ativos é, por essa razão, residual no balanço do Grupo, o que traduz a reduzida apetência pela comercialização desse tipo de instrumentos.

Os gregos monitorizados em opções são os seguintes:

- ▲ **delta** – sensibilidade do subjacente – Impacto no valor das opções face a variações percentuais no preço do ativo subjacente, em euros.
- ▲ **vega** – sensibilidade da volatilidade – Impacto no valor das opções face a variações percentuais da volatilidade, em euros.
- ▲ **theta** – sensibilidade ao tempo – Impacto no valor das opções face ao tempo, em euros.

Por outro lado, a medida de sensibilidade de *bpv's* (que medem a sensibilidade dos ativos a variações na curva de taxa de juro, em pontos base) é uma das mais relevantes no contexto e modelo de negócio do Banco, visto uma parte muito relevante dos ativos em carteira serem de taxa fixa. Nos produtos de taxa fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações, sendo os valores indicados no quadro abaixo relativos à exposição total das carteiras de obrigações. Em termos médios a exposição ao risco de taxa de juro aumentou 76.5k *bpv's* face a 2024.

2025				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(440.939)	(3.530)	(12.376)	-
Máximo	(240.342)	-	-	509
Média	(352.224)	(37)	(81)	5
Desvio padrão	42.354	309	932	44

2024				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(382.407)	-	-	-
Máximo	(129.335)	-	-	-
Média	(275.690)	-	-	-
Desvio padrão	59.526	-	-	-

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à atividade de *trading* são essenciais ao processo de controlo dos níveis de apetite ao risco, existindo limites aprovados por classe de produto e por carteira, podendo estes limites ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *basis point value*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk*, analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte ao Conselho de Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

A. Gestão do Risco de Crédito

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas atividades. Estas incluem necessariamente (i) exposição direta a clientes que contraíram empréstimos, (ii) exposição direta a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos pelo Grupo, e (iii) o risco de mercado ou de liquidação associado às atividades de *trading* dos clientes (*settlement risk*).

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como o risco associado aos emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a implementação das políticas gerais e orientações sobre a gestão do Risco de Crédito que, juntamente com o departamento de Risco de Crédito e outros membros do Comité de Risco de Crédito e equipas das áreas de suporte, procede à implementação diária destas políticas e responsabilidades. Nessas atividades, estão incluídas nomeadamente:

- ▲ Definição de diretivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- ▲ Análise e controlo do risco da contraparte;
- ▲ Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- ▲ Integridade do processo de aprovação de crédito;
- ▲ Controlo e acompanhamento da posição do cliente, *família* de riscos e grandes riscos;
- ▲ Definição da documentação de suporte e dos sistemas de controlo;
- ▲ Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- ▲ Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- ▲ Acompanhamento da exposição aos temas ESG, em particular dos riscos climáticos e ambientais;
- ▲ Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transações individuais, respeitante à exposição máxima permitida por cliente/grupos de clientes e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada geografia, setor ou indústria. Assim, a Gestão do Risco de Crédito no Grupo é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de portfólios:

- ▲ Ao nível das transações: significa que todas as transações necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração. No caso das carteiras de títulos, os limites são aprovados pela Comissão Executiva, após parecer prévio positivo do Comité de Riscos do Conselho de Administração.
- ▲ Ao nível de portfólios: significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, crédito titulado, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou geografia. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. Existem em vigor vários reportes de crédito disponíveis internamente, para informação do Conselho de Administração.

De forma sistemática, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer digam respeito a operações dentro ou fora de balanço. A aprovação é executada sempre por pelo menos duas pessoas com autoridade de crédito. Essa autoridade é concedida pelo Conselho de Administração e revista, pelo menos, com uma periodicidade anual.

A correta gestão de risco é fundamental para o Grupo criar valor para os acionistas. Em termos gerais, o Grupo encontra-se exposto a risco em resultado direto da tomada de posições com respeito a mercados particulares ou combinações de Mercados, Produtos ou Clientes.

No decorrer da atividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito. O risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco versus retorno. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, que são sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Política de diversificação de riscos apropriada;
- ▲ Sistemas de reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

No âmbito do seu apetite pelo risco, o Grupo procura limitar as exposições ao risco de crédito essencialmente a:

- ▲ Exposições a empresas *investment grade*, soberanos com rating ou bancos com boa qualidade creditícia, cuja aprovação é suportada por análises internas e/ou por *research* da *Moody's* (ou outro fornecedor de *research* independente);
- ▲ *Foreign Exchange* ou exposições de *settlement* associadas a Empresas, Investidores institucionais e Investidores privados. Neste último grupo, existem limites aprovados casuisticamente;
- ▲ Exposições ao risco de crédito ocasionais analisadas ao pormenor por analistas internos;
- ▲ Crédito colateralizado, sobretudo ligado ao negócio de *Wealth Management*.

A exposição ao risco de crédito de retalho é tradicionalmente muito reduzida, devido a diversas razões, tais como:

- ▲ Natureza não estratégica do negócio de crédito, típico da banca comercial;
- ▲ Foco noutras áreas de negócio de Banca de Investimento e *Wealth Management*;
- ▲ Falta de escala/dimensão do Grupo.

Na tomada de decisão e na gestão de risco do Grupo, o Conselho de Administração aplica a sua estratégia e modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos incluem:

- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;
- ▲ Análise qualitativa e julgamento profissional;
- ▲ Procedimentos de controlo.

A quantificação do risco é um processo evolutivo que requer exercícios regulares de autoavaliação, atualizações das técnicas e mudanças nos pressupostos, para além da aderência a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o Conselho de Administração considera que qualquer metodologia de medição de riscos é geralmente insuficiente de forma individual e pode não proporcionar uma perspetiva completa do risco de todas as exposições.

O Grupo procura quantificar, de forma sistemática, o potencial das perdas associadas a todos os aspetos do negócio, e procura realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que são observados, com base em dados históricos e aqueles que são considerados mais improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários.

Como indicado acima, a exposição do Grupo do risco de crédito pode incluir a concessão de crédito a clientes, obrigações soberanas, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

O risco de crédito está geralmente presente em exposições nominais e fracionais, podendo-se concentrar em mutuários ou grupos de mutuários ligados entre si, em setores de atividade ou geografia.

A carteira de crédito do Grupo encontra-se centrada nos seguintes produtos:

- ▲ Crédito hipotecário;
- ▲ Conta margem;
- ▲ BiG Auto (crédito automóvel);
- ▲ Crédito para aquisição de ações BiG;
- ▲ Outros créditos; e
- ▲ Garantias e avales prestados.

Relativamente à carteira de títulos, no momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro, a sua classificação é função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do BiG; e
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente:

- ▲ ativos financeiros ao custo amortizado; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

B. Apuramento da imparidade

Durante o exercício de 2025 o Grupo continuou a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento contínuo aos requisitos da *IFRS 9* e acompanhar eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

A *IFRS 9* prevê a classificação dos ativos financeiros de acordo com três critérios:

- ▲ O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;

- ▲ O tipo de instrumentos financeiros, isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- ▲ As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (se representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na *IFRS 9* resumem-se da seguinte forma:

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao Custo Amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect*.
- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (*FVTOCI – Fair Value Through Other Comprehensive Income*), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect & Sell*.
- ▲ Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (*FVTPL – Fair Value Through Profit or Loss*).

O Grupo avalia os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam a estratégia, o seu plano de negócios, mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio *Hold to Collect*, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados naquele modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Grupo.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são, por definição, classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

A *IFRS 9* determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas (*ECL – Expected Credit Loss*) seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Os ativos financeiros sujeitos a apuramento de imparidade, são classificados em diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e seja resultado apenas de indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte, uma evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado e reconhecido sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O Grupo avalia, a cada data de reporte, se existe um aumento significativo do risco de crédito, com vista a apurar o stage em que cada exposição deve ser classificada.

A passagem dos ativos financeiros do stage 1 para o stage 2 ocorre quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo. As transições de ativos financeiros do stage 2 para o stage 3 ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Na identificação e na avaliação do aumento significativo do risco de crédito, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados, suportando as suas decisões em função de um conjunto alargado de triggers e alertas.

O Grupo utiliza um conjunto de ferramentas, onde considera, entre outros, os seguintes fatores:

- ▲ a evolução do rating do emitente e dos preços dos títulos em carteira (quando aplicável);
- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a existência de outros *triggers* (ainda que indiretos) que possam levar o Grupo a suspeitar de imparidade (evidências/índícios);
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- ▲ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ▲ a existência de credores privilegiados;
- ▲ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ▲ a análise efetuada semanalmente no âmbito do PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento
- ▲ o montante e os prazos de recuperação estimados.

O montante da ECL a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico da exposição e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva ECL é a taxa de juro efetiva original contratualizada, determinada com base nas cláusulas de cada contrato.

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda em caso de *default* (*LGD – Loss Given Default*) e (iii) a exposição na data do incumprimento (*EAD – Exposure at Default*), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato. Esta mensuração, bem como a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward looking*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos, de dados de mercado, de dados históricos ou através de *benchmark* externos, no caso de fontes internas não estarem disponíveis, sendo o seu cálculo validado por órgãos independentes e os seus valores atualizados de forma regular.

- ▲ A *EAD* representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da *EAD* através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados pelo Banco, o valor da *EAD* considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um *CCF – Credit Conversion Factor* de 100%).
- ▲ As *PD* são estimadas considerando um determinado período histórico, ou através de indicadores externos de *benchmark*, no caso do histórico não estar disponível. O Grupo recolhe com regularidade indicadores de performance e *default* das suas exposições com risco de crédito, com análises por tipo exposição/cliente. Para os segmentos onde não exista informação disponível, mas é possível determinar o rating externo do devedor, o Grupo usou informação externa divulgada pelas agências de rating ou dados de mercado, como sejam *CDS spreads* e/ou *Yields* de obrigações para aferir a *PD*.
- ▲ A *LGD* traduz o valor da perda que o Grupo espera ter em caso de incumprimento. O Grupo estima os parâmetros utilizando dados externos de *benchmark* (ex: *Moody's*) ou dados internos, quando disponíveis, através das taxas de recuperação.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 são calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses enquanto as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma *PD lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros considera sempre informação *point in time* e *forward looking*.

As estimativas têm em consideração fatores macroeconómicos que as possam influenciar. Nos modelos de cálculo da ECL, são utilizadas as estimativas de algumas variáveis de acordo com as Projeções Económicas do Banco de Portugal (última atualização me 19 de dezembro de 2025):

	2026e	2027e	2028e
PIB	2,3%	1,7%	1,8%
Taxa Desemprego	6,3%	6,3%	6,3%

As diferentes áreas geradoras de negócio envolvidas neste processo são alheias ao cálculo, revisão e aprovação de perdas por imparidade mantendo assim a independência que é absolutamente necessária neste tipo de análise.

C. Moratórias de crédito

Motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências socioeconómicas que daí advieram, durante os anos de 2020 e 2021, os sectores público e privado uniram-se para tomarem um conjunto de medidas de apoio às famílias e empresas, das quais destacamos as mais relevantes:

- ▲ O lançamento de linhas de apoio à economia pelo Estado Português, com garantia parcial de Sociedade de Garantia Mútua; e
- ▲ A disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (vulgarmente conhecidas por *moratórias*).

Se quanto à primeira medida, o Grupo não disponibilizou oferta aos Clientes porque o seu modelo de negócio especializado de banca de poupança e investimento não inclui aquele tipo de oferta de crédito aos seus Clientes, quanto à segunda medida, o Grupo apoiou os seus Clientes tendo em conta a situação económica excecional mundial e nacional, através da aplicação de moratórias, ao abrigo das seguintes disposições:

- ▲ do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março relativo a *moratórias legais* para empresas e particulares; e
- ▲ do Protocolo sobre *moratórias gerais de iniciativa privada* a aplicar no âmbito da pandemia COVID-19 entre um conjunto de Instituições Financeiras e a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

As várias tipologias de moratórias, quer as legais quer as privadas, terminaram durante o ano de 2021, tendo a maior parte dos Clientes retomado o reembolso do plano de pagamentos das operações sem perturbações. Para algumas operações foi necessário aplicar medidas adicionais de reestruturação, por forma a que os Clientes retomem um novo plano de pagamentos regular dos seus empréstimos.

No final de 2025, não se encontrava nenhuma operação sujeita a medidas de moratórias. Adicionalmente, todas as operações encontravam-se em situação regular.

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe das operações que foram sujeitas à aplicação das moratórias no Grupo e ainda se encontravam em balanço (apesar de já não se encontrarem em vigor) era o seguinte:

2025						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal						
Hipotecário	-	-	2	178.711	2	178.711
Privada APB						
Não hipotecário	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	2	178.711	2	178.711

2024						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal						
Hipotecário	-	-	2	185.054	2	185.054
Privada APB						
Não hipotecário	-	-	2	1.993	2	1.993
Total	-	-	4	187.047	4	187.047

Em termos contabilísticos, importa referir os seguintes aspetos:

1) Tratamento das moratórias previstas

O regime das moratórias previa a prorrogação do pagamento dos créditos, obrigando os bancos a suspenderem este pagamento durante um determinado período.

Os regimes de moratórias existentes permitiram a aplicação de dois tipos de suspensões de pagamentos, que eram escolhidos pelos Clientes:

- ▲ Suspensão apenas da amortização do capital, mantendo-se pagamento de juros;
- ▲ Suspensão integral, de capital e juros, não existindo qualquer pagamento por parte dos Clientes.

2) Tratamento do aumento significativo do risco de crédito

De uma forma genérica o Grupo aplicou as orientações da EBA, publicadas em 2 de abril de 2020, *Guidelines on legislative and non-legislative moratória on loan repayments applied in the light of the COVID-19 crisis (EBA/GL/2020/02)* para determinar o aumento significativo do risco de crédito das operações em moratória. Não obstante, o Grupo reforçou o acompanhamento destas operações por forma a identificar e analisar, o mais precocemente possível, qualquer indício que possa impactar na qualidade creditícia destes devedores, e se necessário classificar o respetivo contrato para *stage 2* ou até *stage 3*.

3) Identificação de operações reestruturadas

As operações com pedidos de moratórias aprovadas não foram identificadas como reestruturações por dificuldades financeiras, quer tivessem sido *moratórias legais*, aplicadas ao abrigo do Decreto-Lei 10-J/2020 (e respetivos Decretos-Lei posteriores), ou *moratórias gerais de iniciativa privada* aplicadas em resultado do Protocolo interbancário promovido pela Associação Portuguesa de Bancos (APB).

Não obstante, no período pós-moratória, foram concedidas pelo Grupo algumas medidas de apoio adicionais, que levaram à classificação das respetivas operações como *reestruturadas por dificuldades financeiras*, conforme se poderá consultar na seção Detalhes sobre crédito reestruturado.

4) Atualização dos cenários macroeconómicos

Nos últimos anos, enquanto considerou relevante, o Grupo atualizou com maior frequência os cenários macroeconómicos considerados no seu modelo para efeitos do apuramento da *Expected Credit Loss (ECL)* de acordo com a IFRS9.

D. Política relativa aos graus de risco internos

O Grupo dá preferência pela utilização dos ratings de entidades externas (*Moody's, S&P e Fitch*). O Grupo adota as políticas de seleção de Ratings de Basileia quando existe mais do que uma notação de rating.

Quando tais notações não estão disponíveis, o Grupo procede a uma análise interna dos emitentes e atribui uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

O tratamento interno de um cliente classificado em incumprimento deve contemplar a realização de todas as medidas operacionais que se demonstrem necessárias, designadamente a inibição/limitação de (i) movimentos nas contas e meios de movimentação, (ii) transferências de montantes para fora do Grupo, (iii) tentativas de diminuição ou remoção de colaterais e (iv) aumento de exposição por parte do mutuário.

Caso se revele necessário, ainda no âmbito desta análise interna, serão despoletados os mecanismos legais que garantam a execução de garantias ou a instauração de processos executivos. Esta ação será coordenada pela Assessoria Jurídica, em conjunto com a sociedade de advogados que auxilia o Banco em matéria legal.

As ações acima descritas devem ainda ter em consideração (i) o conhecimento do cliente, (ii) a sensibilidade acerca do produto, (iii) o entendimento necessário sobre normas, regulamentos, procedimentos, timings de reporte às entidades de supervisão e (iv) a necessidade de ajustamento da contabilidade interna e reportes do Grupo. Por fim, importa referir todo o enquadramento legal associado ao Regime de Prevenção e Regularização do Incumprimento de contratos de crédito (Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual).

E. Cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individual e coletivamente

Numa base individual, para cada instrumento, o método de cálculo preferencial adotado pelo Banco para a determinação da imparidade de crédito é o método do *discounted cash flow (DCF)* ou seja, o Banco apura o *PV (Present Value)* dos *cash-flows* vindendos para o momento da análise, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Esse *PV* é depois comparado com o valor em exposição e, se a diferença for negativa, existirá então uma imparidade.

No caso do método *DCF*, a taxa de juro utilizada no cálculo da imparidade é determinada de acordo com as seguintes regras:

- ▲ contratos com taxa fixa: taxa de juro fixa inicial
- ▲ contratos com taxa variável: taxa de juro efetiva original, resultante das cláusulas contratuais (ex: indexado à Euribor)

Para efeitos de análise individual de imparidade, apenas nas operações com garantias financeiras (conta margem) ou reais (crédito hipotecário ou crédito automóvel) são valorizados os respetivos colaterais, sendo nas restantes operações assumido um colateral igual a zero. O Banco tem ainda em consideração o valor esperado do colateral assim como as expectativas temporais de recuperação do mesmo e os custos de recuperação e venda.

F. Conversão de dívida em capital do devedor

O Grupo não utiliza normalmente este tipo de solução e não detém exposição sobre qualquer grupo económico objeto desta forma de reestruturação de crédito.

G. Período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O Grupo não tem um período emergente considerado no seu modelo. Em todos os segmentos, é utilizada a regra definida pela IFRS9, de perdas esperadas a 12 meses, no caso de exposições classificadas em *stage 1*, e perdas esperadas *lifetime*, para exposições em *stage 2* e *stage 3*.

H. Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de <i>Staging</i> – Passagem a <i>stage 2</i>		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição; 	<ul style="list-style-type: none"> i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	<ul style="list-style-type: none"> i. Evolução negativa do <i>rating face</i> à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>), que define o número máximo de notches que é esperado acontecer para cada <i>rating/prazo</i> em carteira para que seja despoletado este alerta; ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços (conforme definido na matriz de preços, que define a variação máxima de preço esperada para cada <i>rating/maturidade residual</i>); 	<ul style="list-style-type: none"> i. Indícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; ii. Indícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão na <i>watchlist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;

Critério de Staging – Passagem a stage 3

	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Títulos com rating igual ou inferior a CCC+ (não <i>POCI - Purchased or Originated Credit Impaired</i>); iii. Perda de atribuição de rating, sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; iv. Desaparecimento de mercado ativo para o instrumento em análise devido a dificuldades financeiras do emitente; v. Falência/insolvência do emitente; vi. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; vii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição;	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias;
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do <i>rating</i> (de 2 <i>notches</i> adicionais, depois de já se ter registado a migração para o Stage 2). ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%), não justificado por algum evento disruptivo (ex: guerra, pandemia) e desajustado da evolução geral do mercado. Neste caso, deverá ser expurgado o efeito do risco de taxa de juro e ser analisada a ocorrência de downgrade para efeitos de análise no Comité de Risco de Crédito; iii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não <i>POCI</i>); iv. Perda de atribuição de <i>rating</i> , sendo o Grupo incapaz de inferir o risco associado ao ativo; v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vi. Falência/insolvência do emitente;	i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado <i>improdutivo</i> (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do Grupo, de operação de crédito com perda financeira significativa (>5% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições <i>Não Retalho</i> , esse contágio é obrigatório, para exposições <i>Retalho</i> , o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%

A repartição por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se apresentada conforme se segue:

2025							
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avals prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço		
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	50	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	9.889.225	-	-	-	9.002.157	-
Indústrias transformadoras	1.810	35.127.551	101.855	-	502.572	76.537.560	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	56.229.344	99.527	-	-	41.411.086	-
Construção	139	-	-	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	176	2.046.799	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	-	1.977.986	-	-	-	3.652.045	-
Atividades financeiras e de seguros	3.478.600	432.591.778	833.272	183.233	6.361.317	302.569.574	-
Atividades imobiliárias	1.027.038	2.003.767	-	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	694.239	-	-	173.305	-	30.478	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	257.999.819	6.382.988	-	38.038.254	689.974.977	-
Atividades de saúde humana e apoio social	11	-	-	-	-	4.943.332	-
Outros	25.481.326	5.963.256	1.142.135	9.779.134	24.935.100	171.924.079	64.850
	30.683.389	803.829.525	8.559.777	10.135.672	69.837.243	1.300.045.288	64.850

2024							
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos Financeiros pelo justo valor através de Resultados			Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avals prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço	Valor de balanço		
Indústrias extrativas	-	4.432.112	-	-	-	5.873.087	-
Indústrias transformadoras	7.447	56.322.032	1.196.416	-	-	63.718.866	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	37.546.653	3.460.413	-	-	48.939.167	-
Construção	27	-	-	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	25.158	-	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	1.648.798	-
Atividades financeiras e de seguros	2.390.026	518.130.046	17.791.572	166.386	2.280.459	248.012.390	-
Atividades imobiliárias	18.657	2.019.726	-	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	689.404	-	-	431.372	-	30.478	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	337.824.883	37.992.156	-	5.323.316	654.293.955	-
Atividades de saúde humana e apoio social	5.025	-	314.459	-	-	4.338.790	-
Outros	16.991.006	5.890.219	24.697.921	7.569.595	-	189.345.664	126.250
	20.126.750	962.165.671	85.452.937	8.167.353	7.603.775	1.216.201.195	126.250

Exposição a dívida pública

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a exposição do Grupo a dívida pública apresenta-se como se segue:

	2025			
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Espanha	-	-	189.614.632	11.442.184
Estados Unidos	-	-	99.542.936	-
Itália	-	1.989.643	231.901.421	205.257.358
Outros países da UE	7.277.534	58.829.756	261.870.763	25.912.308
Outros	-	2.070.148	58.042.874	15.387.682
	7.277.534	62.889.547	840.972.626	257.999.532

	2024			
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Espanha	-	-	152.444.827	11.465.591
Estados Unidos	-	-	148.270.010	-
Itália	8.961.284	-	243.989.892	285.938.659
Outros países da UE	49.378.297	-	210.833.373	25.139.546
Outros	506.804	6.701.550	75.605.460	15.280.627
	58.846.385	6.701.550	831.143.562	337.824.423

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros ao custo amortizado é como se segue:

2025					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço⁽¹⁾	Reserva de justo valor⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Itália					
Maturidade inferior a 1 ano	-	-	-	-	-
Outros países da UE					
Maturidade inferior a 1 ano	42.718	42.870	568	43.438	-
Maturidade superior a 1 ano	7.394.410	7.114.162	119.934	7.234.096	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					
Itália					
Maturidade inferior a 1 ano	2.000.000	1.989.643	-	1.989.643	-
Outros países da UE					
Maturidade inferior a 1 ano	57.500.000	57.396.051	-	57.396.051	-
Maturidade superior a 1 ano	1.500.000	1.423.410	10.295	1.433.705	-
Outros					
Maturidade inferior a 1 ano	1.985.420	1.952.079	690	1.952.769	-
Maturidade superior a 1 ano	112.136	114.031	3.348	117.379	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	255.000.000	189.131.274	483.358	189.614.632	(11.656.672)
Estados Unidos					
Maturidade inferior a 1 ano	47.000.000	39.453.225	56.700	39.509.925	(458.393)
Maturidade superior a 1 ano	76.000.000	59.696.474	336.537	60.033.011	(5.060.104)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	283.418.000	230.529.146	1.372.275	231.901.421	(11.388.996)
Outros países da UE					
Maturidade superior a 1 ano	283.418.000	260.062.886	1.807.877	261.870.763	(5.942.677)
Outros					
Maturidade inferior a 1 ano	-	-	-	-	-
Maturidade superior a 1 ano	67.250.033	57.413.251	629.623	58.042.874	(3.537.158)
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	13.000.000	11.439.090	16.985	11.442.184	-
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	217.600.000	201.367.040	1.210.030	205.257.358	-
Outros países da UE					
Maturidade inferior a 1 ano	20.000.000	25.678.149	18.567	25.912.308	-
Maturidade superior a 1 ano	-	-	-	-	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	16.000.000	14.624.210	144.555	15.387.682	-
	1.349.220.717	1.159.426.991	6.211.342	1.169.139.239	(38.044.000)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

2024					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço⁽¹⁾	Reserva de justo valor⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Itália					
Maturidade até 1 ano	9.000.000	8.961.284	-	8.961.284	-
Outros países da UE					
Maturidade até 1 ano	44.369.516	44.281.806	2.266	44.284.073	-
Maturidade superior a 1 ano	5.297.234	5.019.184	75.040	5.094.224	-
Outros					
Maturidade até 1 ano	500.000	499.323	7.481	506.804	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados					
Outros					
Maturidade até 1 ano	3.834.816	3.779.962	105.859	3.885.821	-
Maturidade superior a 1 ano	2.591.994	2.636.193	179.536	2.815.729	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	220.000.000	151.835.125	609.702	152.444.827	(21.057.630)
Estados Unidos					
Maturidade superior a 1 ano	164.600.000	147.341.575	928.434	148.270.010	(10.129.703)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	298.418.000	243.017.546	1.420.171	243.989.892	(21.473.847)
Outros países da UE					
Maturidade superior a 1 ano	222.642.000	208.843.688	1.989.686	210.833.373	(3.995.644)
Outros					
Maturidade até 1 ano	4.657.812	4.706.488	121.494	4.827.982	165.534
Maturidade superior a 1 ano	78.134.922	69.173.432	1.604.046	70.777.478	(4.545.582)
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	13.000.000	11.197.840	16.985	11.465.591	-
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305.000.000	276.540.450	1.696.044	285.938.659	-
Outros países da UE					
Maturidade superior a 1 ano	20.000.000	25.164.004	18.193	25.139.546	-
Outros					
Maturidade superior a 1 ano	16.000.000	14.115.140	144.574	15.280.627	-
	1.408.046.294	1.217.113.040	8.919.511	1.234.515.920	(61.036.872)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

Exposição a dívida por rating

Tendo em conta que as principais exposições são de Soberanos, Grandes Empresas Multinacionais, Outras Instituições, instrumentos ABS, o Grupo dá preferência pela utilização dos *ratings* de entidades externas (*Moody's*, *S&P* e *Fitch*), utilizando as regras constantes do parágrafo seguinte.

No caso de as notações de *rating* divergirem entre as entidades externas, o Grupo utiliza os seguintes critérios:

- ▲ Existindo três notações de *rating* distintas, utiliza o melhor dos dois piores *ratings*;
- ▲ Existindo duas notações de *rating* distintas, utiliza a pior dos dois *ratings*; e
- ▲ Existindo apenas uma notação de *rating*, é utilizado esse *rating*;

Quando tais notações não estão disponíveis, o Banco procede a uma análise interna dos emitentes e atribui uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a exposição do Grupo a dívida por *rating* apresenta-se como se segue:

	EXPOSIÇÃO 31-12-2025					EXPOSIÇÃO BRUTA**	Expected Credit Loss	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated*			
Crédito Titulado								
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Stage 1	323.668.085	465.596.661	11.486.602	-	3.870.207	804.621.555	792.030	803.829.525
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Stage 1	545.380.697	658.541.962	36.342.394	38	61.267.233	1.301.532.324	1.487.036	1.300.045.288
	869.048.782	1.124.138.623	47.828.996	38	65.137.440	2.106.153.879	2.279.066	2.103.874.813

* Instrumentos sem notação de *rating* externa e para os quais o Banco atribui *rating* interno

**A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

	EXPOSIÇÃO 31-12-2024					EXPOSIÇÃO BRUTA**	Expected Credit Loss	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated*			
Crédito Titulado								
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Stage 1	376.903.932	542.324.506	40.195.218	-	3.800.856	963.224.512	1.058.841	962.165.671
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Stage 1	451.475.473	628.038.345	43.511.976	19.046.714	76.506.441	1.218.578.949	2.377.754	1.216.201.195
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-	-
	828.379.405	1.170.362.851	83.707.194	19.046.714	80.307.297	2.181.803.461	3.436.595	2.178.366.866

* Instrumentos sem notação de *rating* externa e para os quais o Banco atribui *rating* interno

**A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição do Grupo a saldos e valores a receber por *rating* apresenta-se como segue:

	EXPOSIÇÃO 31-12-2025					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Depósitos e margens								
Stage 1	66.728.190	92.342.543	-	43.024.543	1.698.899	203.794.175	-	203.794.175
	66.728.190	92.342.543	-	43.024.543	1.698.899	203.794.175	-	203.794.175

	EXPOSIÇÃO 31-12-2024					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Depósitos e margens								
Stage 1	74.185.783	79.711.303	-	38.353.505	1.109.241	193.359.832	-	193.359.832
	74.185.783	79.711.303	-	38.353.505	1.109.241	193.359.832	-	193.359.832

Notas:

- Para a construção desta tabela, foi considerado o *rating* atribuído pela Moody's ou - em caso não disponível - o *rating* atribuído pela Fitch.

- Para os saldos junto dos Bancos Centrais de Portugal e Espanha foi atribuído o *rating* da República portuguesa e espanhola, respetivamente.

Exposição por tipo e staging

Considerando as carteiras indicadas na alínea A. acima, as exposições de crédito de retalho foram agrupadas da seguinte forma:

- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Outros (crédito automóvel, crédito colaboradores para aquisições de ações BiG e outros créditos, onde estão incluídos descobertos e créditos pessoais).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a exposição do Grupo por tipo e staging apresenta-se como segue:

A.1) Exposição bruta e imparidade por tipologia de crédito titulado e não titulado

	Exposição bruta 31-12-2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	23.885.932	1.072.140	60.000	25.018.072
Crédito Habitação	5.130.599	-	-	5.130.599
Outros	536.741	956	21.260	558.957
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado*	804.621.555	-	-	804.621.555
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.301.532.324	-	-	1.301.532.324
Garantias e avales prestados	64.850	-	-	64.850
TOTAL	2.135.772.001	1.073.096	81.260	2.136.926.357

* A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

	Imparidade 31-12-2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-
Crédito Habitação	372	-	-	372
Outros	2.583	24	21.260	23.867
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	792.030	-	-	792.030
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.487.036	-	-	1.487.036
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	2.282.021	24	21.260	2.303.305

	Exposição líquida 31-12-2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	23.885.932	1.072.140	60.000	25.018.072
Crédito Habitação	5.130.227	-	-	5.130.227
Outros	534.158	932	-	535.090
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	803.829.525	-	-	803.829.525
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.300.045.288	-	-	1.300.045.288
Garantias e avales prestados	64.850	-	-	64.850
TOTAL	2.133.489.980	1.073.072	60.000	2.134.623.052

	Exposição bruta 31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	14.022.346	841.662	-	14.864.008
Crédito Habitação	4.734.587	-	-	4.734.587
Outros	530.811	5.176	18.386	554.373
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado*	963.224.512	-	-	963.224.512
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.218.578.949	-	-	1.218.578.949
Garantias e avales prestados	126.250	-	-	126.250
TOTAL	2.201.217.455	846.838	18.386	2.202.082.679

* A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

	Imparidade 31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-
Crédito Habitação	1.008	-	-	1.008
Outros	6.568	256	18.386	25.210
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.058.841	-	-	1.058.841
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.377.754	-	-	2.377.754
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	3.444.171	256	18.386	3.462.813

	Exposição líquida 31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	14.022.346	841.662	-	14.864.008
Crédito Habitação	4.733.579	-	-	4.733.579
Outros	524.243	4.920	-	529.163
Crédito Titulado				
Ativos financeiros ao custo amortizado	962.165.671	-	-	962.165.671
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.216.201.195	-	-	1.216.201.195
Garantias e avales prestados	126.250	-	-	126.250
TOTAL	2.197.773.284	846.582	-	2.198.619.866

A.2) Exposição bruta e imparidade por tipologia de crédito titulado e não titulado considerando *staging* e dias em atraso

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2025	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	23.885.932	1.072.140	-	-	1.072.140	-	60.000	60.000	25.018.072
Crédito Habitação	5.130.599	-	-	-	-	-	-	-	5.130.599
Outros	536.741	-	21	935	956	-	21.260	21.260	558.957
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado*	804.621.555	-	-	-	-	-	-	-	804.621.555
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.301.532.324	-	-	-	-	-	-	-	1.301.532.324
Garantias e avales prestados	64.850	-	-	-	-	-	-	-	64.850
	2.135.772.001	1.072.140	21	935	1.073.096	-	81.260	81.260	2.136.926.357

* A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

IMPARIDADE 31-12-2025	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	372	-	-	-	-	-	-	-	372
Outros	2.583	-	1	23	24	-	21.260	21.260	23.867
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	792.030	-	-	-	-	-	-	-	792.030
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.487.036	-	-	-	-	-	-	-	1.487.036
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.282.021	-	1	23	24	-	21.260	21.260	2.303.305

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2025		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	23.885.932	1.072.140	-	-	1.072.140	-	60.000	60.000	25.018.072
Crédito Habitação	5.130.227	-	-	-	-	-	-	-	5.130.227
Outros	534.158	-	20	912	932	-	-	-	535.090
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	803.829.525	-	-	-	-	-	-	-	803.829.525
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.300.045.288	-	-	-	-	-	-	-	1.300.045.288
Garantias e avales prestados	64.850	-	-	-	-	-	-	-	64.850
	2.133.489.980	1.072.140	20	912	1.073.072	-	60.000	60.000	2.134.623.052

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2024		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	14.022.346	841.662	-	-	841.662	-	-	-	14.864.008
Crédito Habitação	4.734.587	-	-	-	-	-	-	-	4.734.587
Outros	530.811	-	-	5.176	5.176	-	18.386	18.386	554.373
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado*	963.224.512	-	-	-	-	-	-	-	963.224.512
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral*	1.218.578.949	-	-	-	-	-	-	-	1.218.578.949
Garantias e avales prestados	126.250	-	-	-	-	-	-	-	126.250
	2.201.217.455	841.662	-	5.176	846.838	-	18.386	18.386	2.202.082.679

* A exposição bruta corresponde ao custo amortizado com juro corrido

IMPARIDADE 31-12-2024		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Habitação	1.008	-	-	-	-	-	-	-	1.008
Outros	6.568	-	-	256	256	-	18.386	18.386	25.210
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.058.841	-	-	-	-	-	-	-	1.058.841
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.377.754	-	-	-	-	-	-	-	2.377.754
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.444.171	-	-	256	256	-	18.386	18.386	3.462.813

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2024		Stage 2				Stage 3			TOTAL
Segmento	Stage 1	Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	14.022.346	841.662	-	-	841.662	-	-	-	14.864.008
Crédito Habitação	4.733.579	-	-	-	-	-	-	-	4.733.579
Outros	524.243	-	-	4.920	4.920	-	-	-	529.163
Crédito Titulado									
Ativos financeiros ao custo amortizado	962.165.671	-	-	-	-	-	-	-	962.165.671
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.216.201.195	-	-	-	-	-	-	-	1.216.201.195
Garantias e avales prestados	126.250	-	-	-	-	-	-	-	126.250
	2.197.773.284	841.662	-	4.920	846.582	-	-	-	2.198.619.866

Reconciliação das exposições

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os movimentos nas exposições do Grupo sujeitas a cálculo de perdas esperadas por imparidade apresentam-se como se segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2025	19.413.994	846.838	18.386	20.279.218
Aumentos devido a originação ou aquisição	10.307.917	15.067	50.918	10.373.902
Reduções devido a desreconhecimento	(3.626.745)	(426.733)	(424)	(4.053.902)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(35.394)	(35.647)	331	(70.710)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	3.558.350	673.571	12.049	4.243.970
Saldo final a 31-12-2025	29.618.122	1.073.096	81.260	30.772.478
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2025	2.181.803.461	-	-	2.181.803.461
Aumentos devido a originação ou aquisição	474.877.565	-	-	474.877.565
Reduções devido a desreconhecimento	(495.391.126)	-	-	(495.391.126)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(57.415.088)	-	-	(57.415.088)
Saldo final a 31-12-2025	2.103.874.812	-	-	2.103.874.812
Exposição Total a 31-12-2025	2.133.492.934	1.073.096	81.260	2.134.647.290
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2024	19.873.648	222.648	21.450	20.117.746
Aumentos devido a originação ou aquisição	4.850.896	630.722	1.708	5.483.326
Reduções devido a desreconhecimento	(3.400.656)	(661)	(6.229)	(3.407.546)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(24.298)	(25.000)	702	(48.596)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(1.885.596)	19.129	755	(1.865.712)
Saldo final a 31-12-2024	19.413.994	846.838	18.386	20.279.218
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2024	1.957.001.381	185.048	-	1.957.186.429
Aumentos devido a originação ou aquisição	459.812.982	-	-	459.812.982
Reduções devido a desreconhecimento	(306.767.638)	(185.048)	-	(306.952.686)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	71.756.736	-	-	71.756.736
Saldo final a 31-12-2024	2.181.803.461	-	-	2.181.803.461
Exposição Total a 31-12-2024	2.201.217.455	846.838	18.386	2.202.082.679

Reconciliação das perdas esperadas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os movimentos nas perdas esperadas por imparidade do Grupo apresentam-se como segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2025	7.576	256	18.386	26.218
Aumentos devido a originação ou aquisição	(1.188)	(2)	(918)	(2.108)
Reduções devido a desreconhecimento	2.706	132	424	3.262
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(450)	(33)	(532)	(1.015)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	3.102	6	(1.719)	1.389
Saldo final a 31-12-2025	11.746	359	15.641	27.746
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2025	3.436.595	-	-	3.436.595
Aumentos devido a originação ou aquisição	385.548	-	-	385.548
Reduções devido a desreconhecimento	(1.071.570)	-	-	(1.071.570)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(471.507)	-	-	(471.507)
Saldo final a 31-12-2025	2.279.066	-	-	2.279.066
ECL Total a 31-12-2025	2.290.812	359	15.641	2.306.812

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2024	1.755	163	21.450	23.368
Aumentos devido a originação ou aquisição	5.350	117	1.621	7.088
Reduções devido a desreconhecimento	(778)	(9)	(6.229)	(7.016)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	9	(15)	789	783
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	1.240	-	755	1.995
Saldo final a 31-12-2024	7.576	256	18.386	26.218
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2024	3.368.853	28.771	-	3.397.624
Aumentos devido a originação ou aquisição	569.911	-	-	569.911
Reduções devido a desreconhecimento	(345.428)	(28.771)	-	(374.199)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(156.741)	-	-	(156.741)
Saldo final a 31-12-2024	3.436.595	-	-	3.436.595
ECL Total a 31-12-2024	3.444.171	256	18.386	3.462.813

Detalhes sobre colaterais

Para efeitos da análise quantitativa, são utilizados os seguintes critérios de valorização de colaterais:

- i) Financeiros: efetuado automaticamente pelos sistemas em função dos preços de mercado e de ponderadores revistos periodicamente pelo Conselho de Administração:
 - ▲ Mensalmente os ativos financeiros utilizados em colateral são analisados no que concerne à sua Liquidez, Volatilidade e Capitalização bolsista (se aplicável);
 - ▲ Semanalmente, e de forma automática, tendo em conta a volatilidade a 30 dias dos títulos negociados em mercados regulados, para todos os ativos financeiros já aprovados como sendo aceitáveis em termos de colateral, é recalculado o respetivo ponderador (calculado pelo sistema) sobre o qual o cliente pode alavancar o crédito (80%, 70%, 60% e 50%).
- ii) Imóveis: utilizado o valor da última avaliação formal ao imóvel, efetuada por entidade independente. Adicionalmente, sobre esse valor, é aplicado um fator de correção, conforme a antiguidade dessa avaliação:
 - ▲ Até 12 meses: 0%
 - ▲ De 12 a 24 meses: 15%
 - ▲ De 24 a 36 meses: 25%
 - ▲ Mais de 36 meses: 50%

A determinação do valor recuperável tem por base a avaliação (com ou sem fator de correção) acrescido de um fator de desconto temporal.

Quando uma operação de crédito colateralizada por imóvel apresente indícios suficientemente fortes que o justifiquem, o colateral é reavaliado por um avaliador externo. Isso também acontece, quando o cliente entrar em incumprimento.

iii) Outros colaterais: são analisados caso a caso.

Os ponderadores e restantes fatores corretivos são revistos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em atenção o histórico, as perspetivas económicas e os indicadores dos concorrentes publicados, conforme o tipo de produto.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os colaterais das exposições da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) apresenta-se como se segue:

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmentos:

31-12-2025	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros	
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor						
< 0,5 M€	195	21.328.132	69	7.462.050	706	167.050
>= 0,5 M€ e < 1 M€	11	8.021.397	1	500.000	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	13	24.408.296	-	-	-	-
>= 5 M€	1	5.493.055	-	-	-	-
	220	59.250.880	70	7.962.050	706	167.050

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

31-12-2024	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros	
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor						
< 0,5 M€	146	17.703.301	65	7.138.118	651	167.050
>= 0,5 M€ e < 1 M€	15	10.157.862	1	500.000	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	10	23.448.858	-	-	-	-
>= 5 M€	6	44.008.257	-	-	-	-
	177	95.318.278	66	7.638.118	651	167.050

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

a) Rácio LTV dos segmentos de Habitação e Outros:

Segmento / Rácio	31/12/2025						Exposição líquida
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	
Crédito Habitação							
< 60%	68	4.843.584	-	-	4.843.584	348	-
>= 60% e < 80%	2	325.675	-	-	325.675	24	-
	70	5.169.259	-	-	5.169.259	372	-

(*) Valor bruto em exposição

Segmento / Rácio	31/12/2024						Exposição líquida
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	
Crédito Habitação							
< 60%	65	4.602.550	-	-	4.642.550	979	-
>= 60% e < 80%	1	132.037	-	-	132.037	29	-
	66	4.734.587	-	-	4.774.587	1.008	-

(*) Valor bruto em exposição

Detalhes sobre crédito reestruturado

Quando, devido a dificuldades financeiras de um dado cliente, o Grupo acorde alterar as condições contratuais de operações de crédito existentes (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, essas operações de crédito devem ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, e calculada imparidade em conformidade sobre esses créditos. Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante o Grupo ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, entre outros, os indícios de imparidade.

Em 2025 e 2024 não ocorreram operações de reestruturação novas. No ano de 2021, ocorreram algumas reestruturações de operações de crédito, apenas relacionadas com medidas adicionais de alívio aplicadas no período pós-moratória COVID-19. Após essa data, não ocorreram mais reestruturações nas operações ativas.

A variação anual das exposições reestruturadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	2025	2024
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	-	47.791
Reclassificações para crédito regular não reestruturado	-	47.791
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	-	-

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiam operações reestruturadas.

Detalhes sobre análise de crédito

Para efeitos da identificação das exposições individualmente significativas (que serão, obrigatoriamente, analisadas numa base individual), o Grupo fixa outros limiares a ter em consideração. Estes são, de entre outros, exposições colateralizadas por ativos não líquidos que representem uma percentagem relevante da carteira de crédito de retalho ou dos Fundos Próprios do Grupo. No entanto, mesmo que uma determinada exposição não esteja inserida nestes critérios, e tendo em vista a posição conservadora do Grupo relativamente ao risco de crédito, a mesma pode ser alvo de análise individual de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) por modelo de avaliação individual e coletivo, apresenta-se como se segue:

2025	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Coletiva	25.018.072	-	5.130.599	372	623.807	23.867	30.772.478	24.239
	25.018.072	-	5.130.599	372	623.807	23.867	30.772.478	24.239

2024	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Coletiva	14.864.008	-	4.734.587	1.008	680.623	25.210	20.279.218	26.218
	14.864.008	-	4.734.587	1.008	680.623	25.210	20.279.218	26.218

Análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada

Foi realizado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada (ECL), relativa ao crédito a clientes, baseado em alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada.

Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção da variação anual da taxa de crescimento do desemprego para os doze meses seguintes:

Varição anual da taxa de desemprego	Varição da perda de crédito esperada (ECL)
+1%	+ 106 euros
-1%	- 99 euros

Relativamente à sensibilidade estimada da ECL da carteira de títulos, foi feito um estudo em função de uma alteração generalizada dos spreads de crédito para os doze meses seguintes:

Varição anual dos spreads de crédito	Varição da perda de crédito esperada (ECL)
+0,25%	+ 5.050.321 euros
-0,25%	- 1.790.101 euros

Risco Operacional

O Risco Operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, de riscos humanos ou de eventos exteriores.

Dada a natureza do seu negócio, o Grupo tem exposição a perdas potenciais relacionadas com risco operacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento de operações, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros, relativas ao fornecimento ou execução de serviços.

Para monitorizar esta tipologia de risco e o efetivo cumprimento dos procedimentos operacionais em todo o Grupo, existe uma estrutura de controlo interno que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da atividade em quaisquer circunstâncias.

O objetivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Grupo aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Grupo e à sua estratégia. A par desta estrutura, é estabelecida no Grupo uma cultura de deteção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proativa de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontram-se apresentados conforme se segue:

		2025	2024
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros		188.156.687	188.156.691
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		214.944.994	192.984.689
Interesse minoritário reconhecido no FPP1		5.002.880	5.747.492
Ativos intangíveis		(9.620.211)	(10.673.948)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais		(1.416.643)	(1.358.194)
Outras deduções a fundos próprios		(583.328)	(5.240.917)
Fundos próprios principais de nível 1 (<i>Common Equity Tier 1 Capital</i>)	(A1)	396.484.379	369.615.813
Fundos próprios de nível 1 (<i>Tier 1 Capital</i>)	(A2)	396.484.379	369.615.813
Fundos Próprios Totais	(A3)	396.484.379	369.615.813
B - Ativos ponderados pelo risco	(B)	1.082.760.929	1.190.209.311
C - Rácios de Capital			
Rácio de FPP1 (<i>Common Equity Tier 1 Capital</i>)	(A1 / B)	36,6%	31,1%
Rácio de FP1 (<i>Tier 1 Capital</i>)	(A2 / B)	36,6%	31,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais (<i>Total capital ratio</i>)	(A3 / B)	36,6%	31,1%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se apresentado conforme se segue:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	369.615.813	357.302.777
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros	(4)	10.002
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	21.960.305	13.905.827
Interesse minoritário reconhecido no FPP1	(744.612)	557.928
Ativos intangíveis	1.053.737	782.672
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais	(58.449)	(149.256)
Outras deduções a fundos próprios	4.657.589	(2.794.137)
Saldo no fim do exercício	396.484.379	369.615.813

Outros Riscos e a sua medição:

Risco Reputacional

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes stakeholders, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. O Grupo idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias negativas relativas ao Grupo, com consequências ao nível do levantamento, dos depósitos por parte dos clientes.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc., encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

- ▲ Risco de Liquidez versus Risco de Reputação:
O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.
- ▲ Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:
No ponto anterior são analisados os riscos de reputação versus risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.
- ▲ Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:
Neste caso o Grupo admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente, consideramos um cenário de probabilidade de default dos ativos, bem como o impacto de downgrades no rating destes.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:

(Queda de 30% do mercado acionista, um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional).

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2025, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 288.319.484 euros.

Responsabilidades: 279.325.761 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender ativos para fazer face às responsabilidades. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), os ativos do Grupo teriam uma desvalorização de 41.457.335 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 288.319.484 euros.

Responsabilidades: 418.988.641 euros.

Neste cenário, seria necessário obter financiamento adicional, num montante total de 57.242.888 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de

30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), os ativos do Grupo teriam uma desvalorização de 41.457.335 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 288.319.484 euros.

Responsabilidades: 1.137.921.817 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 825.874.754 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), os ativos do Grupo teriam uma desvalorização de 41.457.335 euros.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:

(Cenário de downgrades dos títulos de dívida e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

- ▲ Aaa – Aa2: mantém-se o rating
- ▲ Aa3 – A3: descida de 2 nodos no rating
- ▲ Baa1 e ratings inferiores: descida de 4 nodos no rating

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2025, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 288.319.484 euros.

Responsabilidades: 279.325.761 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender ativos para fazer face às responsabilidades. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), os ativos do Grupo teriam uma desvalorização de 22.707.199 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 288.319.484 euros.

Responsabilidades: 418.988.641 euros.

Neste cenário, seria necessário obter financiamento, num montante total de 130.669.157 euros, através de repos com maturidade superior a um mês, cujos ativos dados em colateral não seriam elegíveis para o rácio de liquidez. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), os ativos do Grupo teriam uma desvalorização de 22.707.199 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes

Liquidez disponível: 288.319.48 euros.

Responsabilidades: 1.137.921.817 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 849.602.333 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 22.707.199 euros.

▲ NOTA 45 ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

2025	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	37.257.713	37.257.713	2.144.069.434	2.138.809.929
Ações	-	-	8.704.591	8.704.591
Outros títulos	-	-	183.233	183.233
Outros ativos	18.700.000	-	682.168.332	-
	55.957.713		2.835.125.590	

2024	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	47.653.834	47.653.834	2.221.366.491	2.205.047.097
Ações	-	-	7.472.927	7.472.926
Outros títulos	-	-	1.780.986	1.780.986
Outros ativos	8.200.000	-	517.327.760	-
	55.853.834		2.747.948.164	

Em 2025 e 2024, os títulos onerados encontram-se registados nas carteiras de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 26.414.951 euros (31 de dezembro de 2024: 32.674.257 euros) e respeita essencialmente aos saldos referentes a *repurchase agreements* (nota 32).

▲ NOTA 46 EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas das empresas do Grupo são apresentadas abaixo:

	2025			2024		
	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício
BiG Serviços Financeiros, S.A.	1.213.237	1.182.601	17.993	1.532.081	1.372.430	207.822
Banco BIG Moçambique, S.A.	51.989.603	30.996.030	2.521.242	74.156.631	36.142.911	4.086.218
Onetier Partners, SCR, S.A.	8.832.126	8.147.511	1.139.838	7.504.553	7.007.673	(611.293)
DIF Broker - Empresa de Investimento S.A.	26.679.995	5.041.188	335.328	21.285.479	4.841.616	137.896

Os investimentos em subsidiárias, associadas e fundos de investimento têm a seguinte composição:

Atividade	Método de consolidação	2025		2024	
		% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Subsidiárias					
BiG Serviços Financeiros, S.A.	Auxiliar financeiro	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
Banco BIG Moçambique, S.A.	Banco	Integral	82,6%	82,6%	82,6%
Onetier Partners, SCR, S.A.	Sociedade de capital de risco	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
DIF Broker - Empresa de Investimento S.A.	Sociedade financeira de corretagem	Integral	100,0%	100,0%	100,0%

Método de consolidação	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	2025		2024	
				% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Fundos de investimento							
BiG Diversified Macro Fund	Integral	Irlanda	2018	2018	38,1%	38,1%	50,8%
Onetier Fundo Capital de Risco	Integral	Portugal	2021	2021	55,3%	55,3%	55,3%

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BIG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi constituída em 20 de Abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas Startup em fase de Early Stage que operem preferencialmente nos segmentos de Fintech, Insurtech e Cybersecurity.

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício dos serviços de investimento e serviços auxiliares para os quais está autorizada, nos termos estabelecidos nos seus estatutos.

O custo de aquisição do capital da DIF Broker é composto por: (i) uma componente fixa, no valor de 10,9 milhões de euros e (ii) uma componente variável, em função do desempenho do negócio adquirido pelo BiG no período 2021-2023, e que ascendeu a 2,7 milhões de euros.

O fundo de investimento BiG Diversified Macro Fund é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimentos alternativos (AIFMD).

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco trata-se de um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. tendo sido constituído em dezembro de 2021.

Não existem quaisquer restrições significativas sobre o controlo de subsidiárias, com exceção das previstas no artigo 101.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Na presente data, nenhuma das empresas que compõem o Grupo se encontra na situação prevista no n.º 1 do referido artigo.

▲ NOTA 47 NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- ▲ a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- ▲ a taxa de câmbio à vista utilizada;
- ▲ o processo de estimativa; e
- ▲ os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- ▲ IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- ▲ IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - ▲ O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - ▲ O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- ▲ IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - ▲ Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - ▲ Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
 - ▲ IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
 - ▲ IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

A alteração aplica-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- ▲ Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (own-use);
- ▲ Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- ▲ Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

Estas alterações não são aplicáveis ao Banco.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Banco

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- ▲ Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal “lucro operacional” (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- ▲ Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- ▲ Exigência para que algumas das medidas ‘não-GAAP’ que o Banco utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - ▲ são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - ▲ comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- ▲ Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- ▲ não tenha prestação de contas pública;
- ▲ a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária

Em 13 de novembro de 2025, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária.

A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que a alteração pode terá nas demonstrações financeiras.

▲ NOTA 48

EVENTOS SUBSEQUENTES

A 28 de fevereiro de 2026 teve início um novo conflito militar no Médio Oriente, desencadeado pelos ataques conjuntos dos EUA e de Israel ao Irão, com subsequentes retaliações do Irão sobre vários países da região. O episódio teve efeitos imediatos nos mercados financeiros, nomeadamente nos preços do petróleo, do gás natural e nas valorizações de um conjunto de setores com maior exposição, e tem vindo a impactar o sentimento de mercado, ampliando a incerteza e a aversão ao risco à escala global.

Neste contexto, aumentaram os riscos de novas pressões inflacionistas, com reflexos nas curvas de taxas de juro de referência, antecipando-se a possibilidade de serem necessárias correções nas políticas monetárias dos grandes bancos centrais.

À data do presente relatório, subsiste um elevado grau de incerteza quanto à duração do conflito e ao seu impacto final.

Perante as perturbações geopolíticas no Médio Oriente, com potenciais efeitos adversos nos preços da energia e, por essa via, na trajetória da inflação na Zona Euro, contempla-se a possibilidade de o Banco Central Europeu vir a adotar uma política monetária mais restritiva, com aumentos das taxas diretoras. As análises de mercado têm, de uma forma geral, assinalado a plausibilidade desse cenário em caso de continuidade do choque energético, ao passo que a comunicação recente do BCE sublinha um enquadramento de elevada incerteza e a manutenção de uma estratégia estritamente *data-dependent* e *meeting-by-meeting*.

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Paulo Câmara Pires dos Santos Martins

Presidente

João Manuel de Jesus Rufino

Secretário

Conselho de Administração

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Presidente

José Fernando Catarino Galamba de Oliveira

Vogal

Maria Teresa Corrêa de Barros Cardoso de Menezes

Vogal

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Vogal e Presidente da Comissão Executiva | CEO

Vítor Manuel Carvalho Luís

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Ana Rita da Costa Gil Simões

Vogal e Membro da Comissão Executiva

João Miguel Barrier Henrique

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Sara Agar Carbonell Suarez-Ibaseta

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Maria Aline Bastos Moreira Veloso de Almeida (Presidente)

Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira (Vogal)

Jorge Manuel Jacob Miguel Tainha (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

representada por

Miguel Afonso

CONTACTOS ÚTEIS

Geral

Serviços Online

Serviços de Apoio ao Cliente

213 305 377

www.big.pt

apoio@big.pt

Clientes

Personal Wealth Management

Private Wealth Management

Institutional Wealth Management – Lisboa

Institutional Wealth Management – Porto

Tiago Eusébio

Pedro Coutinho

Rui Bolsa

Diogo Costa

Nuno Mota

tiago.eusebio@big.pt

pedro.coutinho@big.pt

rui.bolsa@big.pt

diogo.costa@big.pt

nuno.mota@big.pt

Áreas de Negócio

Mercados

Gestão de Ativos

Corporate Finance

Plataformas e Corretagem

Tiago Lopes

Rui Broega

Bruno Caixeirinho

Ana Sanches

Steven Santos

tiago.lopes@big.pt

rui.broega@big.pt

bruno.caixeirinho@big.pt

ana.sanches@big.pt

steven.santos@big.pt

Áreas de Suporte

IT Development

IT Project Management

IT Delivery & Support

IT Security & Networks

Operações

Contabilidade

Reporting

Compliance

Auditoria Interna

Recursos Humanos

Marketing

Legal

Risco

Ânia Vitorino

Cátia Ventura

Fernando Matias

Bruno Peixoto

Paulo Campos

Dora Moreira

Luisa André

Francisco Passaradas

David Almeida

Paula Moreira

Patrícia Caetano

Miguel Machado

Lúcia Ventura

Miguel Mira

Sede

Av. 24 de Julho, n.º 74-76, 1200-869 Lisboa

213 305 300

 **BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL**

Av. 24 de Julho, n.74 76
1200-869 Lisboa

T 213 305 300
www.big.pt